

Anuário Estatístico da Região Algarve
Statistical Yearbook of Algarve Region

2004

ficha técnica

Título

Anuário Estatístico da Região Algarve
2004
Statistical Yearbook of Algarve Region
2004

Editor

Instituto Nacional de Estatística
Av. António José de Almeida
1000-043 Lisboa

Presidente da Direcção

Alda de Caetano Carvalho

Capa

DDC – Departamento de Difusão
e Clientes

Composição

DDC – Departamento de Difusão
e Clientes

Impressão

DFA – Departamento Financeiro
e Administrativo

Tiragem

380 exemplares

ISSN 0873-0008

ISBN 972-673-805-9

Depósito Legal n.º 91348/95

Periodicidade: anual

Preço: 18 euros

O INE na Internet

www.ine.pt

Serviço de Apoio ao Cliente
808 201 808

Índice

Contents

Desagregação
Territorial

NOTA INTRODUTÓRIA	15
INTRODUCTORY NOTE	
Glossário	21
Glossary	
Sinais convencionais	21
Conventional signs	
Unidades de medida	21
Units of measurement	
Países/Estados Membros da UE	22
Countries/Member States	
Siglas e abreviaturas	23
Acronyms and abbreviations	
O Território	25
The Territory	
Território	29
Territory	
I.1.1 – Pontos extremos de posição geográfica por região, 2004	NII 31
I.1.1 – Extreme points of the geographic position, by region, 2004	
I.1.2 – Área, perímetro, extensão máxima e altimetria por região, 2004	NII 32
I.1.2 – Area, perimeter, maximum extension and altimetry by region, 2004	
I.1.3 – Área, perímetro, extensão máxima e altimetria por concelho, 2004	CC 33
I.1.3 – Area, perimeter, maximum extension and altimetry by municipality, 2004	
I.1.4 – Características dos principais rios do continente por região	NII 34
I.1.4 – Characteristics of the major mainland rivers by region	
I.1.5 – Principais sistemas montanhosos por região	NII 35
I.1.5 – Major mountain systems by region	
I.1.6 – Temperatura por estação meteorológica, 2004	NII 37
I.1.6 – Temperatures by meteorological station, 2004	
I.1.7 – Precipitação por estação meteorológica, 2004	NII 38
I.1.7 – Precipitation by meteorological station, 2004	
I.1.8 – Aeroportos por região, 2004	NII 39
I.1.8 – Airports by region, 2004	
I.1.9 – Movimentos nos aeroportos por região, 2004	NII 39
I.1.9 – Airport traffic by region, 2004	

	<u>Desagregação Territorial</u>	
I.1.10 – Ordenamento do Território por concelho, 2005	CC	40
I.1.10 – Spatial planning by municipality, 2005		
I.1.11 – Lugares censitários segundo os escalões de dimensão populacional, por concelho, 2001	CC	42
I.1.11 – Census localities by municipality, according to population dimensions, 2001		
I.1.12 – Estrutura territorial por concelho, 2001 e 2003	CC	43
I.1.12 – Territorial structure by municipality, 2001 and 2003		
Ambiente		45
Environment		
I.2.1 – Indicadores de ambiente por concelho, 2003	CC	47
I.2.1 – Environmental indicators by municipality, 2003		
I.2.2 – Abastecimento de água por concelho, 2003	CC	49
I.2.2 – Water supply by municipality, 2003		
I.2.3 – Consumo de água abastecida pela rede pública, drenagem e tratamento de águas residuais, por concelho, 2003	CC	50
I.2.3 – Public water consumption, sewerage and wastewater treatment by municipality, 2003		
I.2.4 – Receitas e despesas dos municípios, por concelho, segundo os domínios de gestão e protecção do ambiente, 2003	CC	51
I.2.4 – Revenue and expenditure of local administration by municipality and according to domains of environ- mental management and protection, 2003		
As Pessoas		53
The People		
População		55
Population		
II.1.1 – Indicadores de população por concelho, 2004	CC	56
II.1.1 – Population indicators by municipality, 2004		
II.1.2 – População residente por concelho, segundo os grandes grupos etários e o sexo, 31/12/2004	CC	58
II.1.2 – Resident population by municipality and according to age groups and sex, 31/12/2004		
II.1.3 – Movimento da população por concelho, 2004	CC	60
II.1.3 – Population changes by municipality, 2004		
Educação		63
Education		
II.2.1 – Estabelecimentos de ensino por concelho, segundo o ensino ministrado, 2002/2003 e 2004/2005	CC	65
II.2.1 – Educational institutions by municipality and according to level of education provided, 2002/2003 and 2004/2005		
II.2.2 – Alunos matriculados por concelho, segundo o ensino ministrado, 2002/2003 e 2004/2005	CC	66
II.2.2 – Students enrolled (in institutions) by municipality and according to level of education provided, 2002/ 2003 and 2004/2005		
II.2.3 – Pessoal docente por concelho, segundo o ensino ministrado, 2002/2003 e 2004/2005	CC	67
II.2.3 – Teaching staff by municipality and according to level of education provided, 2002/2003 and 2004/ 2005		

II.2.4 – Alunos matriculados no ensino superior por área de estudo e sexo, segundo a NUTS III, 2004/2005	68
II.2.4 – Students enrolled in higher education institutions by field of study and students' sex according to NUTS III region, 2004/2005	
Cultura e Lazer	71
Culture and Leisure	
II.3.1 – Indicadores de cultura por concelho, 2003	CC 73
II.3.1 – Culture indicators by municipality, 2003	
II.3.2 – Publicações periódicas por concelho, 2003	CC 75
II.3.2 – Periodical publications by municipality, 2003	
II.3.3 – Bibliotecas por concelho, 2003	CC 76
II.3.3 – Libraries by municipality, 2003	
II.3.4 – Caracterização e exibição do cinema por concelho, 2003	CC 77
II.3.4 – Characterization and exhibition of cinema by municipality, 2003	
II.3.5 – Espectáculos ao vivo por concelho, 2003	CC 77
II.3.5 – Cultural live shows by municipality, 2003	
II.3.6 – Museus e galerias de arte por concelho, 2003	CC 78
II.3.6 – Museums and art galleries by municipality, 2003	
II.3.7 – Despesas das câmaras municipais em actividades culturais, por concelho, 2003 ...	CC 79
II.3.7 – Local administration expenditures on cultural activities by municipality, 2003	
Saúde	83
Health	
II.4.1 – Indicadores de saúde por concelho, 2003	CC 85
II.4.1 – Health indicators by municipality, 2003	
II.4.2 – Hospitais por concelho, 2003	CC 87
II.4.2 – Hospitals by municipality, 2003	
II.4.3 – Consultas externas nos hospitais por concelho, segundo a especialidade, 2003	CC 88
II.4.3 – Out-patient consultations at hospitals by municipality, 2003	
II.4.4 – Centros de saúde e suas extensões por concelho, 2003	CC 89
II.4.4 – Health centres and extensions by municipality, 2003	
II.4.5 – Consultas médicas nos centros de saúde por concelho, segundo a especialidade, 2003	CC 90
II.4.5 – Medical consultations in health centres, by municipality, 2003	
II.4.6 – Farmácias e postos de medicamentos por concelho, 2003	CC 91
II.4.6 – Pharmacies and medicine posts by municipality, 2003	
II.4.7 – Médicos por concelho de residência, segundo a especialidade, 2003	CC 92
II.4.7 – Physicians by municipality of residence and according to the speciality, 2003	
Trabalho	93
Employment	
II.5.1 – Indicadores do mercado de trabalho por NUTS II, 2004	NII 95
II.5.1 – Labour market indicators by NUTS II region, 2004	
II.5.2 – Indicadores do mercado de trabalho por concelho, 2002	CC 96
II.5.2 – Labour market indicators by municipality, 2002	
II.5.3 – População total por NUTS II, segundo grupos etários e sexo, 2004	NII 97
II.5.3 – Population by NUTS II region and according to age group and sex, 2004	

	Desagregação Territorial	
II.5.4 – População activa por NUTS II, segundo grupos etários e sexo, 2004	NII	97
II.5.4 – Active population by NUTS II region and according to age group and sex, 2004		
II.5.5 – População empregada por NUTS II, segundo grupos etários e sexo, 2004	NII	98
II.5.5 – Employed population by NUTS II region and according to age group and sex, 2004		
II.5.6 – População desempregada por NUTS II, segundo grupos etários e sexo, 2004	NII	98
II.5.6 – Unemployed population by NUTS II region and according to age group and sex, 2004		
II.5.7 – População inactiva por NUTS II, segundo grupos etários e sexo, 2004	NII	99
II.5.7 – Inactive population by NUTS II region and by age group and sex, 2004		
II.5.8 – População activa por NUTS II, segundo o nível de escolaridade completo e sexo, 2004	NII	99
II.5.8 – Active population by NUTS II region and according to educational level completed and sex, 2004		
II.5.9 – População empregada por NUTS II, segundo a profissão principal, 2004	NII	100
II.5.9 – Employed population by NUTS II region and according to main occupation, 2004		
II.5.10 – População empregada por NUTS II, segundo a situação na profissão principal, duração do trabalho e sexo, 2004	NII	101
II.5.10 – Employed population by NUTS II region and according to occupational status, work duration and sex, 2004		
II.5.11 – População empregada por NUTS II, segundo o sector de actividade principal e sexo, 2004	NII	102
II.5.11 – Employed population by NUTS II region and according to sector of main activity and sex, 2004		
II.5.12 – População empregada no sector secundário por NUTS II, segundo o ramo de actividade económica, 2004	NII	102
II.5.12 – Employed population in industry by NUTS II region and according to branch of economic activity, 2004		
II.5.13 – População empregada no sector terciário por NUTS II, segundo o ramo de actividade	NII	103
II.5.13 – Employed population in services by NUTS II region and according to branch of economic activity, 2004		
II.5.14 – População inactiva por NUTS II, segundo a categoria e sexo, 2004	NII	103
II.5.14 – Inactive population by NUTS II region and according to main status and sex, 2004		
II.5.15 – População desempregada por NUTS II, segundo os tipos de desemprego, 2004	NII	104
II.5.15 – Unemployed population by NUTS II region and according to types of unemployment, 2004		
II.5.16 – Variação média anual do índice de custo de trabalho por NUTS II, segundo a actividade económica, 2004	NII	104
II.5.16 – Annual average variation in labour cost index by NUTS II region and according to economic activity, 2004		
II.5.17 – Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos, por concelho, segundo o sector de actividade e o sexo, 2002	CC	105
II.5.17 – Employees in establishments by municipality and according to sector of main activity and sex, 2002		
II.5.18 – Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos, por concelho, segundo o sector de actividade e o sexo, 2002	CC	106
II.5.18 – Mean monthly earning of employees in establishments by municipality and according to sector of main activity and sex, 2002		
II.5.19 – Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos, por concelho, segundo o escalão de pessoal da empresa, 2002	CC	107
II.5.19 – Employees in establishments by municipality and according to size-classes in number of employees, 2002		
II.5.20 – Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos, por concelho, segundo o escalão de pessoal da empresa, 2002	CC	108
II.5.20 – Mean monthly earning of employees in establishments by municipality and according to size-classes in number of employees, 2002		

Protecção Social	109
Social Protection	
II.6.1 – Indicadores de protecção social por concelho, 2004	CC 111
II.6.1 – Social protection indicators by municipality, 2004	
II.6.2 – Pensionistas por invalidez, velhice e sobrevivência por concelho, 2004	CC 113
II.6.2 – Pensioners receiving disability, old age and survivors pensions by municipality, 2004	
II.6.3 – Pensões pagas pela segurança social por concelho, 2004	CC 114
II.6.3 – Pensions paid by Social Security, by municipality, 2004	
II.6.4 – Beneficiários de prestações de desemprego, segundo o sexo e idade, por concelho, 2004	CC 115
II.6.4 – Recipients of unemployment benefit by municipality and according to sex and age, by municipality, 2004	
II.6.5 – Valor e número de dias de subsídios de desemprego processados por concelho, 2004	CC 116
II.6.5 – Value and number of days of unemployment benefit processed, by municipality, 2004	
II.6.6 – Prestações familiares por concelho, 2004	CC 117
II.6.6 – Family allowances by municipality, 2004	
II.6.7 – Subsídios por doença por concelho, 2004	CC 119
II.6.7 – Illness benefits by municipality, 2004	
II.6.8 – Subsídios por maternidade, paternidade e licença parental por concelho, 2004	CC 120
II.6.8 – Maternity benefit and paternity and parental leave benefits, by municipality, 2004	
A Actividade Económica	121
The Economic Activity	
Contas Regionais	123
Regional Accounts	
III.1.1 – Indicadores de contas regionais por NUTS III, 2002 e 2003	NIII 125
III.1.1 – Regional accounts indicators by NUTS II region, 2002 and 2003	
III.1.2 – Indicadores de contas regionais por NUTS II e actividades económicas, 2002 e 2003	NII 126
III.1.2 – Regional accounts indicators by NUTS II and economic activities, 2002 and 2003	
III.1.3 – Principais agregados de contas regionais por NUTS III, 2002 e 2003	NIII 127
III.1.3 – Main regional accounts aggregates by NUTS III, 2002 and 2003	
III.1.4 – Valor acrescentado bruto a preços de base, remunerações, emprego e formação bruta de capital fixo por NUTS II e actividades económicas, 2002 e 2003	NII 128
III.1.4 – Gross value added at basic prices, compensation of employees, employment and gross fixed capital formation by NUTS II and economic activities, 2002 and 2003	
III.1.5 – Valor acrescentado bruto a preços de base e emprego por NUTS III e actividades económicas, 2003	NIII 130
III.1.5 – Gross value added at basic prices and employment by NUTS III and economic activities, 2003	
Preços	131
Prices	
III.2.1 – Variação média anual do índice de preços no consumidor, por NUTS II, segundo a classe de despesa, 2004	NII 133
III.2.1 – Annual average rate in the consumer price index by NUTS II region and according to division, 2004	

Empresas 135**Enterprises**

III.3.1 – Indicadores das empresas por concelho, 2003 e 2004	CC	137
III.3.1 – Indicators of enterprises, by municipality, 2003 – 2004			
III.3.2 – Empresas por concelho da sede, segundo a CAE-Rev.2.1, 31/12/2004	CC	138
III.3.2 – Enterprises by head office municipality and according to NACE-Rev. 1.1, 31 Dec. 2004			
III.3.3 – Empresas da indústria transformadora por concelho da sede, segundo a CAE-Rev.2.1, 31/12/2004	CC	139
III.3.3 – Manufacturing enterprises by head office municipality and according to NACE-Rev.1.1, 31 Dec. 2004			
III.3.4 – Sociedades por concelho da sede, segundo a CAE-Rev.2.1, 31/12/2004	CC	140
III.3.4 – Companies by head office municipality and according to NACE-Rev.1.1, 31 Dec. 2004			
III.3.5 – Sociedades da indústria transformadora por concelho da sede, segundo a CAE-Rev.2.1, 31/12/2004	CC	141
III.3.5 – Manufacturing companies by head office municipality and according to NACE-Rev.1.1, 31 Dec. 2004			
III.3.6 – Pessoal ao serviço nas sociedades, por concelho da sede, segundo a CAE-Rev.2.1, 31/12/2003	CC	142
III.3.6 – Persons employed in companies, by head office municipality and according to NACE-Rev.1.1, 31 Dec. 2003			
III.3.7 – Pessoal ao serviço nas sociedades da indústria transformadora, por concelho da sede, segundo a CAE-Rev.2.1, 31/12/2003	CC	143
III.3.7 – Persons employed in manufacturing companies, by head office municipality and according to NACE-Rev. 1.1, 31 Dec. 2003			
III.3.8 – Volume de negócios das sociedades por concelho da sede, segundo a CAE-Rev.2.1, 31/12/2003	CC	144
III.3.8 – Turnover of companies, by head office municipality and according to NACE-Rev.1.1, 31 Dec. 2003			
III.3.9 – Volume de negócios das sociedades da indústria transformadora, por concelho da sede, segundo a CAE-Rev.2.1, 31/12/2003	CC	145
III.3.9 – Turnover of manufacturing companies, by head office municipality and according to NACE-Rev.1.1, 31 Dec. 2003			
III.3.10 – Constituição e dissolução de sociedades, por concelho, segundo a CAE-Rev.2.1, 2004	CC	146
III.3.10 – Formation and dissolution of companies, by municipality and according to NACE-Rev.1.1, 2004			
III.3.11 – Principais variáveis das empresas com sede na região e Portugal, por secção e divisão da CAE Rev.2.1, 2003	NII	147
III.3.11 – Main variables of enterprises with head office in the region and Portugal, by section and division of NACE-Rev.1.1, 31 Dec. 2003			

Comércio Internacional 149**International Trade**

III.4.1 – Indicadores do comércio internacional por NUTS II, 2004	NII	149
III.4.1 – Indicators of international trading by NUTS II, 2004			
III.4.2 – Comércio internacional de mercadorias com origem ou destino na região, por secções da nomenclatura combinada, 2004	NII	151
III.4.2 – International trading of goods originating from or destined for the region, per sections of agreed terminology, 2004			
III.4.3 – Comércio internacional de mercadorias com origem ou destino na região, por classificação por grandes categorias económicas, 2004	NII	153
III.4.3 – International trading of goods originating from or destined for the region, classified by large economic categories, 2004			

III.4.4 – Comércio internacional de mercadorias com origem ou destino na região, por países de destino ou origem, 2004	NII	154
III.4.4 – International trading of goods originating from or destined for the region, by countries of destination or origin, 2004		
III.4.5 – Comércio internacional declarado por concelho de sede dos operadores, 2004	CC	155
III.4.5 – International trading declared by municipality of headquarters, 2004		

Agricultura e Floresta 157

Agriculture and Forestry

III.5.1 – Indicadores da agricultura e floresta por NUTS II e região agrária, 2003	NII	159
III.5.1 – Indicators of agriculture and forest, by NUTS II region and agricultural region, 2003		
III.5.2 – Explorações e Superfície Agrícola Utilizada (SAU) por NUTS II e região agrária, segundo as classes de SAU, 2003	NII	161
III.5.2 – Holdings and utilised agricultural area (UAA), by NUTS II region and agricultural region, according to size classes of UAA, 2003		
III.5.3 – Explorações por NUTS II e região agrária, segundo a utilização da SAU, 2003	NII	162
III.5.3 – Holdings, by NUTS II region and agricultural region, according to utilised agricultural area (UAA), 2003		
III.5.4 – Explorações por NUTS II e região agrária, segundo a dimensão económica, 2003	NII	163
III.5.4 – Holdings, by NUTS II region and agricultural region, according to economic size, 2003		
III.5.5 – Mão-de-obra agrícola por NUTS II e região agrária, 2003	NII	164
III.5.5 – Agricultural labour force, by NUTS II region and agricultural region, 2003		
III.5.6 – Produção das principais culturas por NUTS II e região agrária, 2004	NII	165
III.5.6 – Main crops production, by NUTS II region and agricultural region, 2004		
III.5.7 – Produção vinícola declarada expressa em mosto por concelho, 2004	CC	166
III.5.7 – Wine production declared (in grape must form), by municipality, 2004		
III.5.8 – Árvores de Fruto e Oliveiras vendidas pelos viveiristas por Concelho de Destino, em 2003/2004	CC	167
III.5.8 – Fruit and olive trees sold by nursery owners, by destination municipality, 2003/2004		
III.5.9 – Produção de azeite por concelho, 2004	CC	169
III.5.9 – Olive oil production, by municipality, 2004		
III.5.10 – Gado abatido e aprovado para consumo, por espécie, segundo a região agrária e a região NUTS II, 2004	NII	170
III.5.10 – Livestock slaughtering approved for consumption, by species, according to agricultural region and NUTS II region, 2004		
III.5.11 – Efectivos animais por espécie, segundo a região agrária e a região NUTS II, 2004	NII	171
III.5.11 – Livestock, by species, according to agricultural region and NUTS II region, 2004		
III.5.12 – Incêndios florestais e bombeiros por concelho, 2003	CC	172
III.5.12 – Forest fires and firemen, by municipality, 2003		
III.5.13 – Produção de resina por NUTS II, 2004	NII	172
III.5.13 – Resin production, by NUTS II region, 2004		

Pescas 175

Fishery

III.6.1 – Indicadores da pesca por NUTS II e porto, 2004	NII	177
III.6.1 – Fishery indicators by NUTS II region and seaport, 2004		
III.6.2 – Pescadores Matriculados e Embarcações de Pesca por NUTS II e porto, 2004	NII	178
III.6.2 – Registered fishermen and fishing vessels by NUTS II region and seaport, 2004		

III.6.3 – Pesca descarregada na região pelas principais espécies, segundo o porto, 2004	NII 179
III.6.3 – Fish landed in the region by main species and according to the seaport, 2004		

Energia..... 181

Energy

III.7.1 – Indicadores de consumo de energia por concelho, 2003	CC 183
III.7.1 – Energy consumption indicators by municipality, 2003		
III.7.2 – Consumo de energia eléctrica por concelho, segundo o tipo de consumo, 2003	CC 184
III.7.2 – Consumption of electric energy by municipality and according to consumption type, 2003		
III.7.3 – Consumidores de energia eléctrica por concelho, segundo o tipo de consumo, 2003	CC 185
III.7.3 – Consumers of electric energy by municipality and according to consumption type, 2003		
III.7.4 – Vendas de combustíveis para consumo por concelho, 2003	CC 186
III.7.4 – Sales of liquid and gaseous fuels (distribution companies) by municipality, 2003		

Construção e Habitação 187

Construction and Housing

III.8.1 – Indicadores da construção e habitação por concelho, 2003 e 2004	CC 189
III.8.1 – Construction and housing indicators by municipality, 2003–2004		
III.8.2 – Licenças concedidas pelas câmaras municipais para construção por concelho, segundo o tipo de obra, 2004	CC 191
III.8.2 – Building permits issued by local administration, by municipality and according to type of project, 2004		
III.8.3 – Fogos licenciados pelas câmaras municipais em construções novas para habitação por concelho, segundo a entidade promotora e a tipologia, 2004	CC 192
III.8.3 – Licensed dwellings in new buildings granted by local administration, by municipality and according to investor and typology, 2004		
III.8.4 – Obras concluídas por concelho, segundo o tipo de obra, 2004	CC 193
III.8.4 – Construction works completed, by municipality and according to type of project, 2004		
III.8.5 – Fogos concluídos em construções novas para habitação por concelho, segundo a entidade promotora e a tipologia, 2004	CC 194
III.8.5 – Dwellings completed in new buildings, by municipality and according to investor and typology, 2004		
III.8.6 – Estimativas do parque habitacional por concelho, 2001–2004	CC 195
III.8.6 – Housing stock estimates by municipality, 2001–2004		
III.8.7 – Contratos de compra e venda de prédios por concelho, segundo a natureza, 2003	CC 196
III.8.7 – Purchase and sale contracts of real estate, by municipality and according to nature, 2003		
III.8.8 – Contratos de mútuo com hipoteca voluntária por concelho, segundo a natureza, 2003	CC 197
III.8.8 – Loan agreements with conventional mortgage, by municipality and according to nature, 2003		
III.8.9 – Crédito hipotecário concedido por contratos de mútuo com hipoteca voluntária por concelho, segundo a natureza, 2003	CC 198
III.8.9 – Mortgage credit granted by loan agreement, by municipality and according to nature, 2003		
III.8.10 – Quitação de dívidas garantidas por hipotecas voluntárias e prédios desonerados por concelho, segundo a natureza, 2003	CC 199
III.8.10 – Final discharge of debts guaranteed by conventional mortgages and degenerated estates, by municipality and according to nature, 2003		

Transportes	201
Transports	
III.9.1 – Indicadores de transportes por concelho, 2004	CC 203
III.9.1 – Transport indicators by municipality, 2004	
III.9.2 – Veículos automóveis vendidos por concelho, 2004	CC 204
III.9.2 – Vehicle sales by municipality, 2004	
III.9.3 – Acidentes de viação e vítimas por concelho, 2004	CC 205
III.9.3 – Road accidents and victims by municipality, 2004	
III.9.4 – Infra-estrutura ferroviária e fluxos de transporte por NUTS II, 2003	NII 206
III.9.4 – Railway infrastructure and transport flows by NUTS II, 2003	
III.9.5 – Tráfego comercial nos aeroportos por natureza do tráfego, segundo os aeroportos, 2003	207
III.9.5 – Airport commercial traffic by type of traffic, by airports, 2003	
III.9.6 – Movimento dos portos, 2004	208
III.9.6 – Port traffic, 2004	
Comunicações	209
Communications	
III.10.1 – Indicadores de comunicações por concelho, 2004	CC 211
III.10.1 – Communication indicators by municipality, 2004	
III.10.2 – Postos telefónicos por concelho, 2004	CC 212
III.10.2 – Telephone stations by municipality, 2004	
III.10.3 – Estações e postos de Correio por concelho, 2004	CC 213
III.10.3 – Post offices and post agencies by municipality, 2004	
Turismo	215
Tourism	
III.11.1 – Indicadores de hotelaria por concelho, 2004	CC 217
III.11.1 – Hotel activity indicators by municipality, 2004	
III.11.2 – Estabelecimentos e capacidade de alojamento em 31.7.2004 e proveitos de aposento nos estabelecimentos hoteleiros por concelho, 2004	CC 219
III.11.2 – Establishments, lodging capacity on 31.7.2004 and lodging income in hotel establishments by municipality, 2004	
III.11.3 – Dormidas e hóspedes nos estabelecimentos hoteleiros por concelho, 2004	CC 220
III.11.3 – Nights spent and guests in hotel establishments by municipality, 2004	
III.11.4 – Dormidas nos estabelecimentos hoteleiros por concelho, segundo o país de residência habitual, 2004	CC 221
III.11.4 – Nights spent in hotel establishments by municipality and according to country of usual residence, 2004	
III.11.5 – Hóspedes nos estabelecimentos hoteleiros por concelho, segundo o país de residência habitual, 2004	CC 222
III.11.5 – Guests in hotel establishments by municipality and according to country of usual residence, 2004	
III.11.6 – Estabelecimentos, quartos e capacidade de alojamento no turismo em espaço rural por NUTS II, 31.12.2004	NII 223
III.11.6 – Establishments, rooms and lodging capacity in rural tourism by NUTS II region, 31.12.2004	

Sector Monetário e Financeiro	225
Monetary and Financial Sector	
III.12.1 – Indicadores do sector monetário e financeiro por concelho, 2003 e 2004 CC	227
III.12.1 – Monetary and financial sector indicators, 2003–2004	
III.12.2 – Estabelecimentos de outra intermediação monetária e de empresas de seguros por concelho, 2003	228
III.12.2 – Establishments of other monetary intermediation and insurance enterprises, by municipality, 2003	
III.12.3 – Movimento dos estabelecimentos de outra intermediação monetária e de empresas de seguros por concelho, 2003	229
III.12.3 – Operations led by establishments of other monetary intermediation and insurance enterprises, by municipality, 2003	
III.12.4 – Actividade da rede de caixas automáticas por concelho, 2004	230
III.12.4 – ATM network activity by municipality, 2004	
Ciência e Tecnologia	231
Science and Technology	
III.13.1 – Indicadores de Investigação e Desenvolvimento por NUTS II, 2003	233
III.13.1 – Research and Development indicators by NUTS II region, 2003	
III.13.2 – Investigação e Desenvolvimento por NUTS II, 2003	234
III.13.2 – Research and Development by NUTS II region, 2003	
Sociedade da Informação	235
Information Society	
III.14.1 – Indicadores da sociedade de informação, por NUTS II, 2004	237
III.14.1 – Information society indicators by NUTS II region, 2004	
O Estado	239
The State	
Administração Local	241
Local Government	
IV.1.1 – Indicadores de administração local por concelho, 2003	243
IV.1.1 – Indicators of local administration by municipality, 2003	
IV.1.2 – Contas de gerência das câmaras municipais por concelho, 2003	244
IV.1.2 – Revenue and expenditure accounts of municipalities by municipality, 2003	
IV.1.3 – Receitas correntes e de capital das câmaras municipais, 2003	245
IV.1.3 – Current and capital revenues of municipalities, 2003	
IV.1.4 – Despesas correntes e de capital das câmaras municipais, 2003	246
IV.1.4 – Current and capital expenditures of municipalities, 2003	
Justiça	247
Justice	
IV.2.1 – Indicadores de justiça por concelho, 2003 e 2004	249
IV.2.1 – Justice indicators by municipality, 2003–2004	

IV.2.2 – Tribunais judiciais por concelho onde estão sedeados, segundo a espécie, pessoal ao serviço em 31 de Dezembro de 2003, segundo as áreas de organização judiciária	CC 250
IV.2.2 – Judicial courts by municipality where are located, according to type and court personnel at 31 December 2003		
IV.2.3 – Movimento dos processos nos tribunais por concelho onde estão sedeados, segundo a espécie, 2003	CC 251
IV.2.3 – Judicial cases flow at the first instance courts by type, 2003		
IV.2.4 – Principais actos notariais celebrados por escritura pública, 2003	CC 252
IV.2.4 – Main formal legal acts performed by public deed, 2003		
IV.2.5 – Crimes registados pelas autoridades policiais por NUTS III segundo as categorias de crimes, 2004	NIII 253
IV.2.5 – Crimes recorded by the police forces, by NUTS III region and according to type of crime, 2004		
IV.2.6 – Arguidos e condenados em processos crime na fase de julgamento findos por concelho onde estão sedeados, segundo a decisão final e o motivo da não condenação nos tribunais, 2003	CC 254
IV.2.6 – Defendants and offenders convicted, at the trial stage, in completed cases at the first jurisdiction courts, by final decision and motives for acquittal, 2003		

Participação Política 255

Political Participation

IV.3.1 – Indicadores da participação política, 2001, 2004 e 2005	CC 257
IV.3.1 – Political participation indicators, 2001, 2004 and 2005		
IV.3.2 – Participação na eleição para a Presidência da República por concelho, 2001	CC 259
IV.3.2 – Participation in the election to Presidency of Republic by municipality, 2001		
IV.3.3 – Resultados e participação na eleição para a Assembleia da República por concelho, 2005	CC 260
IV.3.3 – Results and participation in the election to Parliament (Assembleia da República) by municipality, 2005		
IV.3.4 – Participação na eleição para as Autarquias Locais por concelho, 2001	CC 261
IV.3.4 – Participation in the election to Local Government by municipality, 2001		
IV.3.5 – Resultados da eleição para as Autarquias Locais por concelho, segundo os partidos políticos, 2001	CC 262
IV.3.5 – Results and participation in the election to Local Government by municipality and according to political parties, 2001		
IV.3.6 – Resultados e participação na eleição para o Parlamento Europeu por concelho, 2004	CC 264
IV.3.6 – Results and participation in the election to European Parliament by municipality, 2004		

Conceitos e nomenclaturas 265

Concepts and nomenclature



Nota introdutória

Introductory note

NOTA INTRODUTÓRIA

Os Anuários Estatísticos Regionais, cuja divulgação se iniciou na primeira metade da década de 90, assumem-se actualmente como a publicação de referência na disponibilização de informação estatística à escala local. Ao longo dos anos esta publicação tem vindo a ser objecto de constantes melhorias, quer de conteúdo, aumentando a abrangência da informação disponibilizada, quer de forma, garantindo uma melhor integração e coerência da informação.

Na edição deste ano procedeu-se a uma reorganização da estrutura temática, agora com 25 subcapítulos agrupados em quatro grandes capítulos – Território, Pessoas, Actividade Económica e Estado –, que se traduziu ainda pela incorporação de novas áreas temáticas: território; comunicações; ciência e tecnologia; sociedade da informação e participação política.

Os quadros de informação surgem pela primeira vez em formato bilingue (Português e Inglês). Outra inovação importante nesta edição consiste na apresentação, no início de cada subcapítulo, de um quadro com um conjunto de indicadores de síntese, permitindo, desta forma, a percepção mais imediata dos principais padrões territoriais nos diversos temas.

Esta publicação será a partir deste ano editada no final do segundo semestre, por forma a conceder maior actualidade à informação divulgada, aumentando consideravelmente o número de capítulos para os quais a informação estatística se reporta ao ano imediatamente anterior ao de edição da publicação. Contém informação disponível até à data de 30 de Setembro de 2005.

Nesta publicação adoptou-se a Nomenclatura de Unidades Territoriais para fins Estatísticos (NUTS) estabelecida pelo decreto-lei nº 244/2002 e pelo regulamento comunitário nº

INTRODUCTORY NOTE

The Regional Statistical Yearbooks, which began circulating in the early nineties, can now be considered the statistical publication of reference on a regional level. This publication has been subject to continuous improvement in terms of both content, where the scope of information included was extended, and of form, to improve the coherence and integration of this information.

The thematic content of this years' edition has been reorganised with 25 sub chapters now grouped into four main chapters – Territory, People, Economic Activity and The State – and also includes new topics: territory, communication, science and technology, the information society and political participation.

For the first time, tables appear in a bilingual format (Portuguese and English). As another important innovation for this edition, each sub chapter opens with a key indicators table, which enables the reader at a glance to see the main territorial trends relating to the different topics.

From this year on, this publication will be edited at the end of the second quarter which will make the information published more up to date and also increase the number of chapters containing data which refers to the year just previous to publication. This edition contains information that is current up to the 30th September 2005.

The Nomenclature of Territorial Units for Statistics (NUTS), as set out in Law decree 244/2002 and by the EU regulation 1059/2003 has been used in this publication except in the sub chapter on prices as the indicators could not be adjusted to the new geographical areas and continue to be representative of the

1059/2003, excepto no subcapítulo dos preços, dada a impossibilidade de reajustar os indicadores à nova geografia territorial preservando o seu grau de representatividade regional.

Paralelamente, será editado, pelo terceiro ano consecutivo, o **“Retrato Territorial de Portugal”** que, explorando a riqueza da informação agora divulgada, apresenta uma caracterização sócio-económica do território português, essencialmente ao nível concelhio. Esta publicação possui uma estrutura de capítulos similar à dos Anuários Regionais, contendo para cada um deles um texto com os traços mais relevantes que decorrem da análise da informação, recorrendo-se para tal a indicadores sintéticos e a imagens gráficas e cartográficas apelativas.

Por último, o INE agradece a colaboração preciosa de diversas entidades no fornecimento da informação estatística apresentada, nomeadamente instituições da administração central e local, empresas ou indivíduos.

Dezembro de 2005

different regions.

At the same time and for the third year running the “Territorial Portrait of Portugal” will be published. This publication uses the wealth of information now available to paint a socio economic picture of Portugal, with a focus on municipalities. The format is very similar to the Regional Yearbooks in terms of chapters and each one has a short text summarising the main thrust of the data and includes synoptic indicators, appealing images and maps.

Lastly INE (National Institute of Statistics) wishes to thank everyone for their invaluable statistical contributions, namely local and central government bodies as well as individuals and companies.

December of 2005

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

THE NATIONAL INSTITUTE OF STATISTICS

A **Missão do INE** é produzir e colocar à disposição de toda a sociedade informação estatística de qualidade reconhecida, que apoie a tomada de decisões, o debate público e a investigação, promovendo activamente a coordenação, o desenvolvimento e a divulgação da actividade estatística do País.

A **Visão do INE** é estar ao nível das melhores práticas internacionais em Sistemas Estatísticos com condições comparáveis.

A ambição do INE é ser tão bom como os melhores Institutos de países com características semelhantes ao nosso.

Our mission / The **mission** statement of the National Statistics Institute (NIS/INE) is to produce statistical data of a recognised quality, that will facilitate decision making, public debate and research and actively promote the coordination, development and availability of the country’s statistical activity.

Our vision / NIS’ **vision** is to be on a par with the best international practices in Statistical Systems, where conditions are comparable.

Our ambition / NIS’ ambition is to be as good as the best Institutions in countries similar to Portugal.

A actuação do Instituto pauta-se pelos seguintes valores:

- **Independência profissional**
- **Imparcialidade e Objectividade**
- **Orientação para os clientes**
- **Metodologia estatística sólida**
- **Compromisso com a qualidade**
- **Respeito pelos fornecedores de informação**
- **Confidencialidade**
- **Eficiência**

FORMAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO
ESTATÍSTICA DO INSTITUTO NACIONAL DE
ESTATÍSTICA

Internet:

No site do INE – www.ine.pt – é possível consultar e importar um conjunto vasto de informação estatística, conhecer as principais actividades, encomendar produtos e fazer pedidos de esclarecimentos.

Merece especial relevo no *site* a Biblioteca Digital de Estatísticas Oficiais (BDEO), uma vez que disponibiliza a imagem de todas as publicações editadas pelo Instituto desde 1864, num total de mais de um milhão e quinhentas mil páginas.

A consulta desta Biblioteca pode ser efectuada de duas formas:

- Por conteúdos (Arquivo Digital): permite pesquisar e aceder à informação constante nas publicações, organizadas por temas, sub-temas e títulos; é também possível a pesquisa por palavra ao nível dos títulos dos quadros estatísticos.
- Por títulos (Catálogo Bibliográfico): permite identificar os títulos de todas as publicações de âmbito estatístico editadas por instituições nacionais, estrangeiras e internacionais, disponíveis para consulta nas bibliotecas do INE.

Consulta presencial:

Nas **Bibliotecas** do Instituto Nacional de Estatística é possível consultar gratuitamente

The Institute operates according to the following values:

- **Professional Independence**
- **Impartiality and Objectivity**
- **Customer focus**
- **Sound statistical methodology**
- **Quality control**
- **Respect for information sources**
- **Confidentiality**
- **Efficency**

WAYS OF ACCESSING STATISTICAL
INFORMATION AT THE NATIONAL STATISTICS
INSTITUTE

Internet:

On the NIS website – www.ine.pt – you can consult and download a vast amount of statistical information, find out what the main activities are, place an order and ask questions. The Digital Library of Official Statistics (BDEO) deserves a special mention as it shows the cover of every NIS publication since 1864, which in total exceed one million, five hundred thousand pages.

You can look things up in the digital library in two ways:

- By content (The Digital Archive): allows you to look up and access the information in the different publications, by theme, sub theme and title. A word search is also possible for titles of statistical tables.
- By title (Bibliography Catalogue): allows you to identify the titles of all statistical publications from national, foreign and international institutes that are available in NIS libraries.

In person:

At the INE **Libraries** one can access, at no charge, all the information published by the Institute in paper form and on CD-ROM as well

toda a informação publicada pelo Instituto em papel e em CD-ROM, bem como informação estatística publicada por outros organismos – nacionais, estrangeiros e internacionais – e ainda aceder ao *site* do INE e aos *sites* de estatísticas oficiais de todo o mundo (**CiberINE**).

Na **Rede de Informação do INE em Bibliotecas do Ensino Superior**, constituída por Pontos de Acesso à informação do INE em bibliotecas de estabelecimentos do ensino superior localizados na maioria dos distritos do Continente, é possível consultar gratuitamente o *site* do INE e os produtos editados em papel e CD-ROM, bem como aceder a outros serviços prestados pelo Instituto, com apoio de pessoal técnico formado para o efeito.

Todos os Pontos de Acesso dispõem de um telefone com ligação directa e gratuita ao INE para apoio e/ou esclarecimentos adicionais.

Estes espaços não se destinam exclusivamente a estudantes, estando acessíveis a todos os cidadãos. Em 30 de Setembro de 2005, estavam em funcionamento 19 Pontos de Acesso e 2 encontravam-se em fase de instalação.

Aquisição de informação:

É possível adquirir publicações do INE em papel e/ou CD-ROM na Sede do INE, em Lisboa, e nas suas Delegações Regionais (Porto, Coimbra, Évora e Faro), ou através do nosso *site*.

Nas instalações do INE, é igualmente possível adquirir ou proceder à encomenda (mediante orçamento) de informação estatística à medida das necessidades dos clientes.

Serviço de Apoio ao Cliente:

Todas estas informações poderão ser detalhadas ou complementadas através do **Serviço de Apoio ao Cliente** do Instituto Nacional de Estatística, que está orientado para responder a questões relacionadas com a obtenção e utilização da informação estatística. Este Serviço pode ser utilizado nos dias úteis, entre as 9H00 e as 18H00, através do n.º **808 201 808**, a partir da rede fixa nacional.

as statistical information published by other national, foreign and international bodies. You can also access not only the INE website but all other official statistical sites from around the world (**CiberINE**).

On the **INE Information Network in Third Level Education Libraries**. This is made up of INE Information Stations located in libraries in third level education institutes in most parts of the country. Here you can access the INE site, paper and CD-ROM publications as well as other Institute services for free and all with the help of trained technical staff.

All Information Stations have a free direct phone link to INE for help and queries.

The Information Stations are not exclusively for student use and are available to all citizens. In September 2005 there were 19 such stations in operation and 2 being set up.

Obtaining Reports:

Paper publications and/or CD-ROMS can be obtained/purchased at INE Head Office in Lisbon, at Regional Offices (Porto, Coimbra, Évora and Faro) or via the website. You can also obtain or place an order (subject to quote) for customer specific statistical reports at any INE office.

Serviço de Apoio ao Cliente:

All the above and additional information is available in full on the National Institute of Statistics' **Customer Help Line**, weekdays from 09.00 to 18.00 on **808 201 808** (accessed from national fixed line only). The help line deals with queries relating to obtaining and using statistical information.

Glossário

Glossary

Sinais convencionais

Conventional signs

Dado com coeficiente de variação elevado	§	Extremely unreliable value
Dado confidencial	...	Confidential
Dado inferior a metade do módulo da unidade utilizada	o	Less than half of the unit used
Dado não disponível	x	Not available
Dado nulo	-	Nil
Maior ou igual	≥	Greater than or equal to
Maior que	>	Greater than
Menor ou igual	≤	Less than or equal to
Menor que	<	Less than
Não aplicável	n.a.	Not applicable
Porcentagem	%	Percentage
Permilagem	‰	Permillage

Unidades de medida

Units of measurement

Euro	€	Euro
Euroquilograma	€/Kg	Eurokilogram
Arqueação Bruta	GT	Gross Tonnage
Hectare	ha	Hectare
Hectolitro	hl	Hectolitre
Quilograma	kg	Kilogram
Quilómetro	km	Kilometre
Quilómetro quadrado	km ²	Square kilometre
Quilowatt	Kw	Kilowatt
Quilowatt hora	kWh	Kilowatt hour
Metro	m	Metre
Metro quadrado	m ²	Square metre
Metro cúbico	m ³	Cubic metre
Milhares de peças	Milhares p	Thousands of pieces
Milhares de pares	Milhares pa	Thousands of pairs
Milímetro	mm	Millimetre
Número	N.º No.	Number
Grau centígrado	°C	Centigrade degree
Passageiros Quilómetro/Carruagens Quilómetro	PK/car.K	Passengers Kilometre/Carriages Kilometre
Tonelada métrica	t	Metric tonne
Toneladas de matéria seca a 90%	t 90% sdt	Metric tonne of substance 90% dry
Tonelada equivalente de petróleo	tep toe	Tonne of oil equivalent
Tonelagem de porte bruto	TPB DWT	Deadweight tonnage
Unidade de trabalho anual	UTA AWU	Annual work unit

Países/Estados Membros da UE

Countries/Member States

Áustria	AT	Austria
Bélgica	BE	Belgium
Chipre	CY	Cyprus
República Checa	CZ	Czech Republic
Alemanha	DE	Germany
Dinamarca	DK	Denmark
Estónia	EE	Estonia
Grécia	EL	Greece
Espanha	ES	Spain
Finlândia	FI	Finland
França	FR	France
Hungria	HU	Hungary
Irlanda	IE	Ireland
Itália	IT	Italy
Lituânia	LT	Lithuania
Luxemburgo	LU	Luxembourg
Letónia	LV	Latvia
Malta	MT	Malta
Países Baixos	NL	Netherlands
Noruega	NO	Norway
Polónia	PL	Poland
Portugal	PT	Portugal
Suécia	SE	Sweden
Eslovénia	SI	Slovenia
Eslováquia	SK	Slovakia
Reino Unido	UK	United Kingdom
Estados Unidos da América	EUA USA	United States of America
AT, BE, DE, EL, ES, FI, FR, IE, IT, LU, NL, PT	EU-12	AT, BE, DE, EL, ES, FI, FR, IE, IT, LU, NL, PT
AT, BE, DE, DK, EL, ES, FI, FR, IE, IT, LU, NL, PT, SE, UK	EU-15	AT, BE, DE, DK, EL, ES, FI, FR, IE, IT, LU, NL, PT, SE, UK
AT, BE, CY, CZ, DE, DK, EE, EL, ES, FI, FR, HU, IE, IT, LT, LU, LV, MT, NL, PL, PT, SE, SI, SK, UK	EU-25	AT, BE, CY, CZ, DE, DK, EE, EL, ES, FI, FR, HU, IE, IT, LT, LU, LV, MT, NL, PL, PT, SE, SI, SK, UK

Siglas e abreviaturas

Acronyms and abbreviations

Direcção Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública	ADSE	Directorate General of Social Protection to the Civil Servants
Autoridade Nacional de Comunicações	ANACOM	National Communication Authority
Administrações Públicas	APU	General Government
Caixas Automáticas	ATM	Automated Teller Machine
Classificação Portuguesa das Actividades Económicas	CAE NACE	Statistical Classification of Economic Activities in the EU
Caixa Geral de Aposentações	CGA	General Retirement Funds
Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	CMVMC	Cost of Goods Sold and Material Consumed
Direcção Geral das Pescas e da Aquicultura	DGPA	Directorate General for Fishery and Aquiculture
Associação Europeia de Comércio Livre	EFTA	European Free Trade Association
Estação de Tratamento de Águas Residuais Equivalente a Tempo Completo	ETAR	Wastewater Treatment Plants
Serviço de Estatística da União Europeia	ETC FTE	Full Time Equivalent
Formação Bruta de Capital Fixo	Eurostat	Statistical Office of the European Union
Franco a Bordo	FBCF GFCF	Gross Fixed Capital Formation
Taxa de Câmbio a Prazo	FOB	Free on Board
Fornecimentos e Serviços Externos	FRA	Forward Rate Agreement
Instituto Nacional de Estatística	FSE	Supplies and External Services
Instituições sem fim Lucrativo ao Serviço das Famílias	INE	National Institute of Statistics (Portugal)
Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos	ISFLSF NPISH	Non-profit Institutions Serving Households
Organização dos Países Exportadores de Petróleo	NUTS	Nomenclature of Territorial Units for Statistics
Países Africanos de Língua Portuguesa	OPEP OPEC	Organization of Petroleum Exporting Countries
Procedimento do Défice Excessivo	PALP	Portuguese Speaking African Countries
Plano Director Municipal	PDE EDP	Excessive Deficit Procedure
Plano Especial de Ordenamento do Território	PDM	Municipal Master Plan
Produto Interno Bruto	PEOT	Special Instruments Territorial Planning
Plano Regional de Ordenamento do Território	PIB GDP	Gross Domestic Product
Nomenclaturas Territoriais	PROT	Regional Spatial Planning Plan
Resíduos Sólidos Urbanos	Refter	Territorial Nomenclatures
Sistema Europeu de Contas Económicas Integradas	RSU USW	Urban Solid Wastes
Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos	SEC ESA	European System of Integrated Economic Accounts
Trabalhadores por Conta de Outrém	SIFIM FISIM	Financial Intermediation Services Indirectly Measured
Tecnologias de Informação e Comunicação	TCO	Employees
Unidade de Dimensão Económica	TIC ICT	Information and Communication Technologies
União Europeia	UDE ESU	Economic Size Unit
Valor Acrescentado Bruto	UE EU	European Union
Valor Acrescentado Bruto a preços de mercado	VAB GVA	Gross Value Added
Vinho Licoroso de Qualidade Produzido em Região Determinada	VABpm GVAmP	Gross Value Added at market prices
	VLQPRD Quality Liqueur	Quality Liqueur wines Produced in a Specified Region
		Wines PSR
Vinho de Qualidade Produzido em Região Determinada	VQPRD Quality Wines PSR	Quality Wines Produced in a Specified Region

4 – Notas gerais

- 1) Nesta publicação adoptou-se a Nomenclatura de Unidades Territoriais para fins Estatísticos (NUTS) estabelecida pelo decreto-lei nº 244/2002 e pelo regulamento comunitário nº 1059/2003, excepto no sub-capítulo dos preços dada a impossibilidade de reajustar os indicadores à nova geografia territorial preservando o seu grau de representatividade regional.
The Nomenclature of Territorial Units for Statistics (NUTS), as set out in Law decree 244/2002 and by the EU regulation 1059/2003 has been used in this publication except in the sub chapter on prices as the indicators could not be adjusted to the new geographical areas and continue to be representative of the different regions.
- 2) Por questões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.
As numbers are rounded up or down, totals may not always correspond to the sum of the parts.

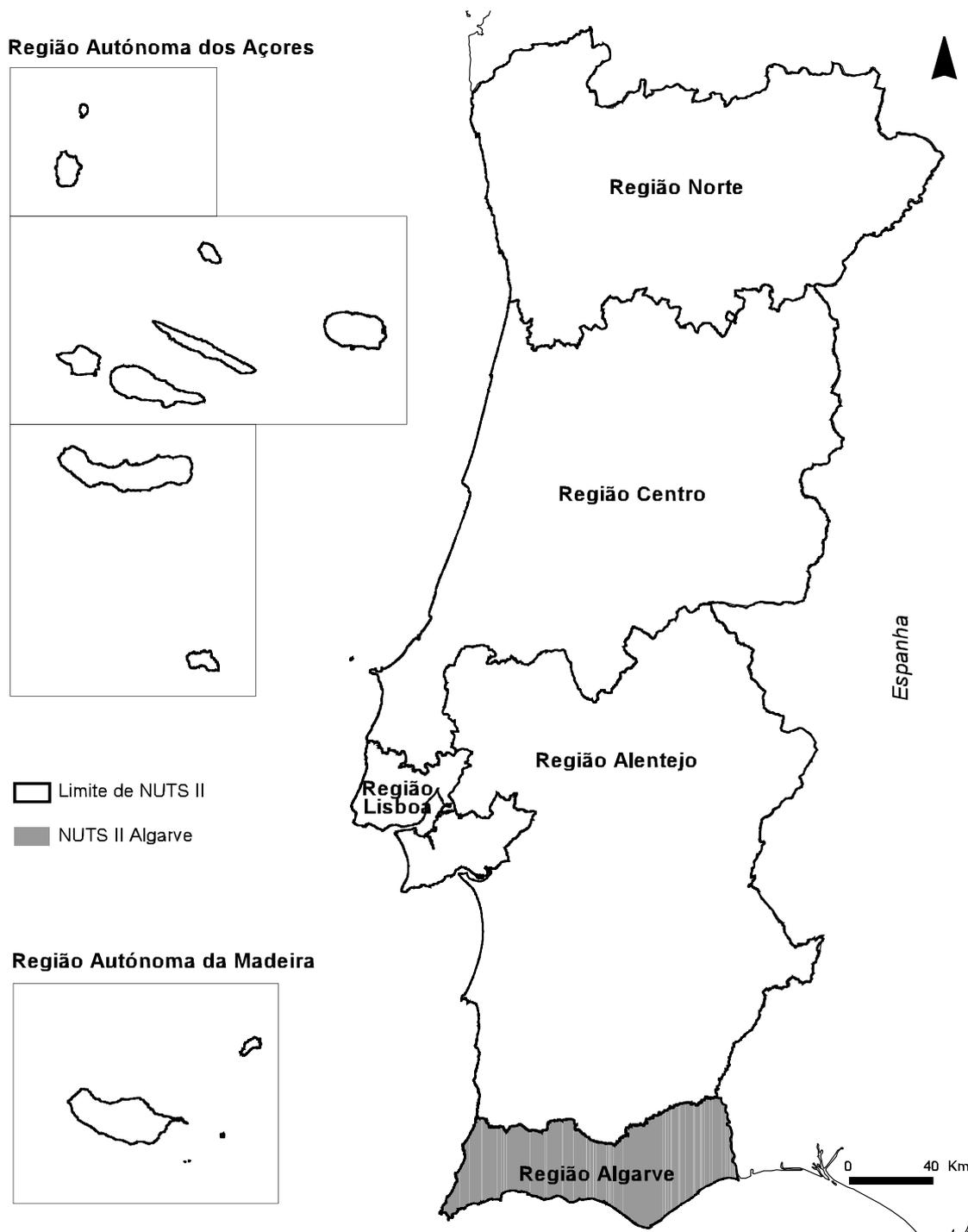
1.



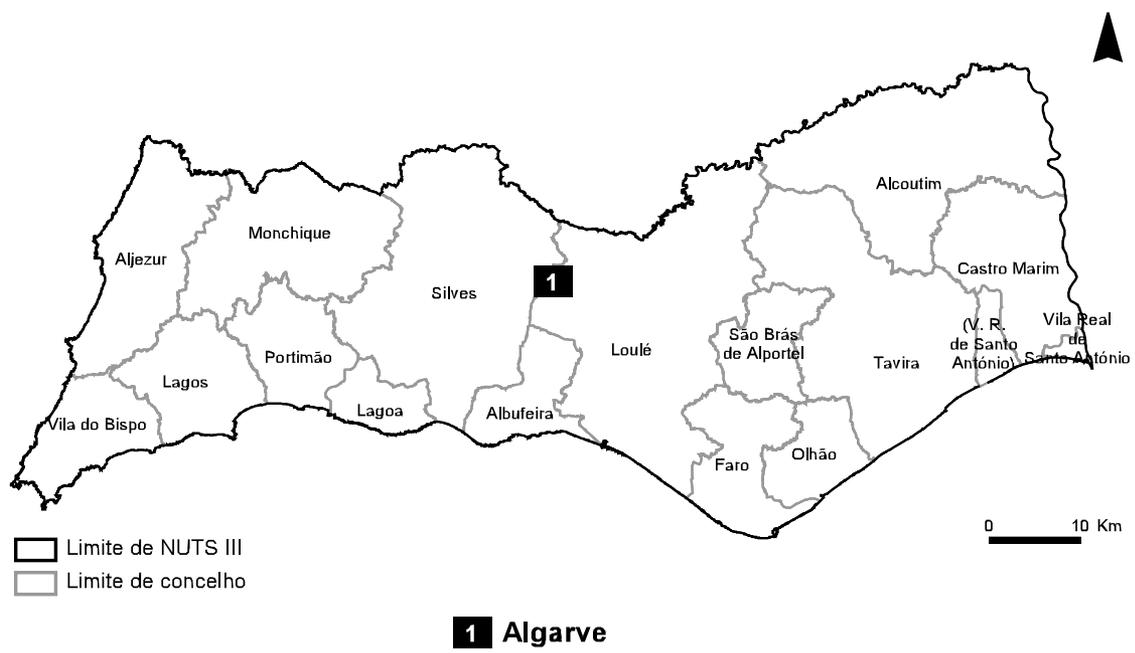
O Território
The Territory



Divisão territorial de Portugal por regiões NUTS II
Territorial division of Portugal by regions NUTS II



Divisão territorial da região NUTS II do Algarve: NUTS III e concelhos
Territorial division of Portugal by regions NUTS II Algarve region: NUTS III and municipalities





Território
Territory

I.1.1 – Pontos extremos de posição geográfica por região, 2004
I.1.1 – Extreme points of the geographic position by region, 2004

Unidade: graus minutos segundos

Unit: degrees minutes seconds

	Latitude				Longitude			
	Norte		Sul		Este		Oeste	
	Local	Coordenadas geográficas	Local	Coordenadas geográficas	Local	Coordenadas geográficas	Local	Coordenadas geográficas
Portugal	Foz R. Trancoso confluência com R. Minho	42° 9' 15"	Ponta do Sul - Ilhéu de Fora (Selvagens)	30° 1' 40"	Marco de Fronteira 494 / R. Douro	-6° 11' 24"	Fajã Grande (Ilha das Flores)	-31° 16' 8"
Continente	Foz R. Trancoso confluência com R. Minho	42° 9' 15"	Cabo de Santa Maria	36° 57' 42"	Marco de Fronteira 494 / R. Douro	-6° 11' 23"	Farol C. Roca / Geodésico	-9° 30' 2"
Norte	Foz R. Trancoso confluência com R. Minho	42° 9' 15"	Limite concelho Oliveira Azemeis / Albergaria (povoação de Cristelo)	40° 45' 15"	Marco de Fronteira 494 / R. Douro	-6° 11' 24"	Próximo da povoação de Montedor	-8° 52' 52"
Centro	R. Douro, a Norte do geodésico S. Cibrão	41° 2' 11"	A Sul do Casal do Carvalhal (freg. Santiago dos Velhos)	38° 55' 17"	Marco de fronteira 632 próximo da freg. de Forcalhos	-6° 46' 51"	Ponta da França (Berlenga, concelho de Peniche)	-9° 31' 1"
Lisboa	Lugar do Arneiro (freg. S. Pedro da Cadeira)	39° 3' 53"	Este do C. Espichel, Chã dos Navegantes	38° 24' 33"	Gavião (freg. de Cortiçadas do Lavre)	-8° 29' 28"	Farol Cabo Roca / Geodésico	-9° 30' 2"
Alentejo	Foz R. Sever confluência R Tejo	39° 39' 49"	Confluência de linha de água com Rib. Do Vascanito (próximo de Éguas)	37° 19' 9"	Marco de Fronteira 958 (Rib. de Ardila)	-6° 55' 53"	Intersecção entre concelhos: Azambuja com Cadaval e Alenquer	-9° 0' 17"
Algarve	Rib. do Vascão (Norte do Mte. Vascão)	37° 31' 45"	Cabo de Santa Maria	36° 57' 42"	Foz do Guadiana	-7° 23' 58"	Cabo de São Vicente	-8° 59' 50'
R. A. Açores	Ponta do Mar	39° 43' 34"	Ponta do Castelo	36° 55' 39"	Ponta das Eirinhas	-25° 0' 47"	Fajã Grande (Ilha das Flores)	-31° 16' 8"
Santa Maria	A Norte das Lagoinhas	37° 1' 3"	Ponta do Castelo	36° 55' 39"	Ponta das Eirinhas	-25° 0' 47"	Ponta do Carneirinho	-25° 11' 8"
São Miguel	Ponta da Bretanha	37° 54' 38"	Ilhéu da Vila	37° 42' 14"	Ponta da Marquesa	-25° 8' 3"	Ponta da Ferraria	-25° 51' 17"
Terceira	Ponta dos Biscoitos	38° 48' 12"	Ponta mais a Sul do Monte Brasil	38° 38' 20"	Ponta de S. Jorge	-27° 2' 28"	A Oeste da freg. da Serreta	-27° 22' 46"
Graciosa	A Norte da povoação Achada	39° 5' 50"	A Sul do Carapacho	39° 0' 31"	Ponta da Engrade	-27° 56' 53"	A Sul do Porto Afonso	-28° 4' 21"
São Jorge	Ponta da Terra	38° 45' 24"	Ponta dos Monteiros	38° 32' 0"	Ponta do Topo	-27° 45' 9"	Ponta da Terra	-28° 19' 4"
Pico	Baixio Pequeno	38° 33' 39"	Ponta da Queimada	38° 22' 55"	Ponta dos Ouriços	-28° 1' 42"	Ponta entre o Calhau e Pocinho	-28° 32' 31"
Faial	Ponta dos Cedros	38° 38' 39"	Caldeira do Inferno	38° 30' 55"	Ponta da Ribeirinha	-28° 35' 53"	Ponta dos Capelinhos	-28° 50' 5"
Flores	Ponta Delgada	39° 31' 29"	Ponta da Rocha Alta	39° 22' 16"	Sant. Cruz das Flores	-31° 7' 28"	Fajã Grande (Ilha das Flores)	-31° 16' 8"
Corvo	Ponta do Mar	39° 43' 34"	Ilhéu a Sudoeste do Corvo	39° 40' 9"	A Norte do Fojo	-31° 4' 56"	Ponta Oeste	-31° 7' 44"
R. A. Madeira	Ilhéu de Fora	33° 7' 41"	Ponta do Sul - Ilhéu de Fora (Selvagens)	30° 1' 40"	Ponta do Leste (Selvagem Grande)	-15° 51' 13"	Ponta do Pargo	-17° 15' 58"
Madeira	Ponta do Tristão	32° 52' 14"	Ponta da Cruz	32° 37' 58"	Ilhéu do Farol	-16° 39' 19"	Ponta do Pargo	-17° 15' 58"
Porto Santo	Ilhéu de Fora	33° 7' 41"	Ponta do Ilhéu (Ilhéu de Baixo)	32° 59' 47"	Escadinha (Ilhéu de Cima)	-16° 16' 38"	Ilhéu de Ferro	-16° 24' 39"

Fonte: Instituto Geográfico Português (IGP), a partir da Carta Administrativa Oficial de Portugal de 2004 (IGP).

Source: Portuguese Geographic Institute (IGP), after the Official Administrative Map of Portugal 2004 (IGP).

Nota: A informação constante da Carta Administrativa Oficial de Portugal é permanentemente actualizada, nomeadamente quando da criação de novas unidades administrativas ou quando da conclusão de procedimentos de delimitação administrativa. Alerta-se, por isso, para o facto de os dados poderem não coincidir com os publicados em anos anteriores.

Note: The information included in the Official Administrative Map of Portugal is continuously updated namely, when new administrative units are established or after administrative delimitation procedures being concluded. Thus, data on this issue may not match the figures published in previous years.

I.1.2 – Área, perímetro, extensão máxima e altimetria por região, 2004

I.1.2 – Area, perimeter, maximum extension and altimetry by region, 2004

	Área	Perímetro				Comprimento máximo		Altitude	
		Total	Linha de costa	Fronteira terrestre		Norte-Sul	Este-Oeste	Máxima	Mínima
	Internacional			Inter-regional	km ²				
Portugal	92 117,5	3 926	2 611	1 315	n.a.	1400	2200	2 351	-
Continente	88 967,5	2 728	1 413	1 315	n.a.	576	281	1 993	-
Norte	21 287,5	1 050	151	566	333	155	224	1 527	-
Centro	28 198,7	1 305	279	270	756	235	234	1 993	-
Lisboa	2 934,8	676	400	-	276	73	88	528	-
Alentejo	31 550,9	1 393	263	431	699	260	181	1 027	-
Algarve	4 995,6	583	319	48	216	63	142	902	-
R. A. Açores	2 322,0	943	943	n.a.	n.a.	311	557	2 351	-
Santa Maria	96,9	78	78	n.a.	n.a.	10	15	587	-
São Miguel	744,6	230	230	n.a.	n.a.	23	64	1 103	-
Terceira	400,3	126	126	n.a.	n.a.	18	29	1 021	-
Graciosa	60,7	44	44	n.a.	n.a.	10	11	402	-
São Jorge	243,7	139	139	n.a.	n.a.	25	49	1 053	-
Pico	444,8	153	153	n.a.	n.a.	20	45	2 351	-
Faial	173,1	80	80	n.a.	n.a.	14	21	1 043	-
Flores	141,0	72	72	n.a.	n.a.	17	12	914	-
Corvo	17,1	21	21	n.a.	n.a.	6	4	718	-
R. A. Madeira	828,0	256	256	n.a.	n.a.	344	130	1 862	-
Madeira	785,6	180	180	n.a.	n.a.	27	57	1 862	-
Porto Santo	42,4	76	76	n.a.	n.a.	15	13	517	-

	Area	Perimeter				Maximum length		Height	
		Total	Coastline	Land borders		North-South	East-West	Maximum	Minimum
	International			Inter-regional	km ²				

Fonte: Instituto Geográfico Português (IGP), a partir da Série Cartográfica Nacional à escala 1: 50 000 (IGP) e Carta Administrativa Oficial de Portugal de 2004 (IGP).

Source: Portuguese Geographic Institute (IGP), after the National Cartographic Series at 1: 50 000 scale and the Official Administrative Map of Portugal 2004 (IGP).

Notas: A informação constante da Carta Administrativa Oficial de Portugal é permanentemente actualizada, nomeadamente quando da criação de novas unidades administrativas ou quando da conclusão de procedimentos de delimitação administrativa. Alerta-se, por isso, para o facto de os dados poderem não coincidir com os publicados em anos anteriores.

Os comprimentos máximos Norte-Sul e Este-Oeste das unidades territoriais foram medidos considerando a perpendicular entre os pontos extremos a Norte, Sul, Este e Oeste de cada unidade territorial.

Notes: Information included in the Official Administrative Map of Portugal is updated as often as new administrative units are established or after administrative delimitation procedures being concluded. Thus, data on this issue may not match the figures published in previous years.

The maximum lengths North-South and East-West of the territorial units were measured by considering the perpendicular between the extreme points at North, South, East and West of each territorial unit.

I.1.3 – Área, perímetro, extensão máxima e altimetria por concelho, 2004

I.1.3 – Area, perimeter, maximum extension and altimetry by municipality, 2004

	Área	Perímetro	Comprimento máximo		Altitude	
			Norte-Sul	Este-Oeste	Máxima	Mínima
	km ²	km		m		
Portugal	92 117,5	3 926	1400	2200	2 351	-
Continente	88 967,5	2 728	576	281	1 993	-
Algarve	4 995,6	583	63	142	902	-
Albufeira	140,6	82	16	18	226	-
Alcoutim	575,3	170	28	41	400	25
Aljezur	323,5	147	32	22	356	-
Castro Marim	300,9	102	25	20	274	-
Faro	201,6	100	20	18	400	-
Lagoa	88,3	58	11	15	102	-
Lagos	212,8	88	18	21	255	-
Loulé	764,2	211	45	31	588	-
Monchique	395,3	142	22	30	902	25
Olhão	130,9	60	15	15	408	-
Portimão	182,1	83	19	18	325	-
São Brás de Alportel	153,4	87	16	16	529	125
Silves	680,0	166	39	32	426	-
Tavira	607,0	161	37	31	539	-
Vila do Bispo	179,0	98	19	20	156	-
Vila Real de Santo António	60,9	61	13	16	225	-

	Área	Perimeter	Maximum length		Height	
			North-South	East-West	Maximum	Minimum
	km ²	km		m		

Fonte: Instituto Geográfico Português (IGP), a partir da Série Cartográfica Nacional à escala 1: 50 000 (IGP) e Carta Administrativa Oficial de Portugal de 2004 (IGP).

Source: Portuguese Geographic Institute (IGP), after the National Cartographic Series at 1: 50 000 scale and the Official Administrative Map of Portugal 2004 (IGP).

Notas: A informação constante da Carta Administrativa Oficial de Portugal é permanentemente actualizada, nomeadamente quando da criação de novas unidades administrativas ou quando da conclusão de procedimentos de delimitação administrativa. Alerta-se, por isso, para o facto de os dados poderem não coincidir com os publicados em anos anteriores.

Os comprimentos máximos Norte-Sul e Este-Oeste das unidades territoriais foram medidos considerando a perpendicular entre os pontos extremos a Norte, Sul, Este e Oeste de cada unidade territorial.

Notes: Information included in the Official Administrative Map of Portugal is updated as often as new administrative units are established or after administrative delimitation procedures being concluded. Thus, data on this issue may not match the figures published in previous years.

The maximum lengths North-South and East-West of the territorial units were measured by considering the perpendicular between the extreme points at North, South, East and West of each territorial unit.

I.1.4 – Características dos principais rios do continente por região

I.1.4 – Characteristics of the major mainland rivers by region

	Designação	Origem	Foz	Bacia hidrográfica			Percurso		
				Total	Em Portugal	Na região	Total	Em Portugal	Na região
				Local			km ²		
Continente									
Norte									
	Minho	Serra de Meira (ES)	Caminha	16 655	798	798	300	70	70
	Âncora	Serra de Arga	Vila Praia de Âncora	76	76	76	19	19	19
	Lima	Monte Talarinho (ES)	Viana do Castelo	2 500	1 177	1 177	108	67	67
	Neiva	Serra do Oural	Castelo do Neiva	241	241	241	46	46	46
	Cávado	Serra do Larouco	Esposende	1 614	1 614	1 614	129	129	129
	Ave	Serra da Cabreira	Vila de Conde	1 391	1 391	1 391	94	94	94
	Leça	Monte da Citânia	Matosinhos	184	184	184	43	43	43
	Douro	Serra de Urbião (ES)	Porto	98 370	18 643	14 959	927	330	330
	Vouga	Serra da Lapa	Aveiro	3 658	3 658	409	148	148	-
Centro									
	Douro	Serra de Urbião (ES)	Porto	98 370	18 643	3 684	927	330	5
	Vouga	Serra da Lapa	Aveiro	3 658	3 658	3 249	148	148	148
	Mondego	Serra da Estrela	Figueira da Foz	6 645	6 645	6 645	258	258	258
	Lis	Serra dos Candeeiros	Vieira de Leiria	850	850	850	40	40	40
	Tejo	Serra de Albarracín (ES)	Oeiras	80 500	24 650	11 425	1 100	273	133
	Arnoia	Serra dos Candeeiros	Lagoa de Óbidos	458	458	458	37	37	37
Lisboa									
	Tejo	Serra de Albarracín (ES)	Oeiras	80 500	24 650	1 765	1 100	273	60
	Sado	Serra da Vigia	Setúbal	7 692	7 692	288	180	180	15
Alentejo									
	Tejo	Serra de Albarracín (ES)	Oeiras	80 500	24 650	11 460	1 100	273	129
	Guadiana	Lagoa da Ruidera (ES)	Vila Real de Sto. António	66 800	11 580	10 156	810	260	212
	Sado	Serra da Vigia	Setúbal	7 692	7 692	7 404	180	180	180
	Mira	Serra do Caldeirão	Vila Nova de Mil Fontes	1 582	1 582	1 582	130	130	130
	Arade	Serra do Caldeirão	Portimão	976	976	164	56	56	-
Algarve									
	Guadiana	Lagoa da Ruidera (ES)	Vila Real de Sto. António	66 800	11 580	1 424	810	260	48
	Arade	Serra do Caldeirão	Portimão	976	976	812	56	56	56
	Rib. da Quarteira	Serra do Caldeirão	Quarteira	407	407	407	35	35	35

Fonte: Instituto da Água (INAG).

Source: Institute of Water (INAG).

Notas: Quando um rio apresenta um troço que estabelece a fronteira entre duas regiões, esse troço foi contabilizado como percurso das duas regiões envolvidas. Esta situação ocorre: para 5 km do percurso do rio Douro, partilhado entre as regiões Centro e Norte; para 15 km do percurso do rio Sado, partilhado entre as regiões Lisboa e Alentejo; para 49 km do percurso do rio Tejo, partilhado entre as regiões Centro e Alentejo.

Apesar dos percursos do rio Vouga e do rio Arade não estarem incluídos, respectivamente, nas regiões Norte e Alentejo, eles foram incluídos nestas regiões pela geografia da sua bacia hidrográfica.

Notes: Whenever a stretch of river bounds a frontier between two regions, its route is counted in both regions involved. These are the situations where it occurs: 5 km of the Douro's route which are shared by the Centro and Norte regions; 15 km of the Sado's route, shared by Lisboa and Alentejo; 49 km of the Tejo's route, shared by Centro and Alentejo.

Despite the Vouga and Arade's routes having not been included in the Norte and Alentejo regions respectively, they were attributed to these regions due to the rivers basin geography.

I.1.5 – Principais sistemas montanhosos por região (continua)
I.1.5 – Major mountain systems by region (to be continued)

	Designação	Altitude máxima
		m
Portugal		
Continente		
Norte	Larouco	1 527
	Gerês	1 508
	Montesinho	1 340
	Peneda	1 374
	Marão	1 416
	Nogueira	1 320
	Padrela	1 148
	Montemuro	1 381
Centro	Estrela	1 993
	Açor	1 342
	Gardunha	1 227
	Lousã	1 205
	Caramulo	1 075
	Montemuro	1 381
Lisboa	Sintra	528
	Arrábida	501
Alentejo	São Mamede	1 027
	Ossa	653
Algarve	Monchique	902
	Caldeirão	577
R. A. Açores		
Santa Maria	Pico Alto	587
São Miguel	Pico da Vara	1 103
	Pico da Barrosa	947
	Tronqueira	906
	Cumieira das Sete Cidades	845
	Pico do Ferro	544
	Serra Gorda	485
Terceira	Santa Bárbara	1 021
	Morião	632
	Labaçal	808
	Cume	545
Graciosa	Caldeira	402
	Pico Timão	398
	Fontes	375
São Jorge	Pico da Esperança	1 053
	Pico do Arieiro	958
	Pico da Carvão	954
	Topo	942
	Pico das Bretanhas	803
Pico	Pico	2 351
Faial	Cabeço Gordo	1 043
	Cumieira da Caldeira	1 004
	Feteira	931
Flores	Morro Alto	914
	Pico dos Sete Pés	849
	Pico da Sé	721
Corvo	Morro dos Homens	718

I.1.5 – Principais sistemas montanhosos por região (continuação)
I.1.5 – Major mountain systems by region (continued)

	Designação	Altitude máxima
		m
R. A. Madeira		
Madeira		
	Pico da Fonte do Bispo	1 297
	Pico Queimado	1 339
	Fonte do Juncal	1 595
	Pico Ruivo do Paul	1 640
	Encumeada	1 580
	Pico Ruivo de Santana	1 862
	Pico do Areiro	1 818
	Achada do Teixeira	1 592
	Pico das Pedras	1 302
	Pico Redondo	917
	Pico da Coroa	786
	Pico do Castanho	589
Porto Santo		
	Espigão	270
	Pico Ana Ferreira	283
	Pico do Facho	517
	Pico Castelo	437
	Pico da Cabrita	440
	Pico Branco	450
	Denomination	Maximum height
		m

Fonte: Instituto Geográfico Português (IGP), a partir da Série Cartográfica Nacional à escala 1: 50 000 (IGP).

Source: Portuguese Geographic Institute (IGP), after the National Cartographic Series at 1: 50 000 scale (IGP).

Nota: A informação para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira foi cedida ao IGP, respectivamente, pela Delegação Regional do IGP e pela Direcção Regional de Geografia e Cadastro.

Note: Data on the Autonomous Regions of Açores and Madeira were provided to IGP by the IGP's Regional Delegations and by the Directorate Regional of Geography and Register.

I.1.6 – Temperatura por estação meteorológica, 2004
I.1.6 – Temperatures by meteorological station, 2004

	Temperatura média anual			Mês mais quente				Mês mais frio			
	Média	Mínima	Máxima	Designação	Temperatura média mensal			Designação	Temperatura média mensal		
					Média	Mínima	Máxima		Média	Mínima	Máxima
	° C.				° C.				° C.		
Continente	15,7	10,2	21,3	Julho	23,3	16,1	30,4	Janeiro	10,3	6,2	14,3
Algarve	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a
Albufeira	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Alcoutim	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Aljezur	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Castro Marim	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Faro	18,1	14,0	22,2	Julho	25,7	20,8	30,6	Dezembro	12,7	8,8	16,6
Lagoa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Lagos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Loulé	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Monchique	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Olhão	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Portimão	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
São Brás de Alportel	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Silves	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Tavira	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Vila do Bispo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Vila Real de Santo António	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

	Annual average temperature			Warmest month				Coldest month			
	Medium	Minimum	Maximum	Denomination	Monthly average temperature			Denomination	Monthly average temperature		
					Medium	Minimum	Maximum		Medium	Minimum	Maximum
	° C.				° C.				° C.		

Fonte: Instituto de Meteorologia (IM).
Source: Meteorological Institute (IM).

I.1.7 – Precipitação por estação meteorológica, 2004
I.1.7 – Precipitation by meteorological station, 2004

	Precipitação						
	Anual		Máxima diária	Mês com maior precipitação		Mês com menor precipitação	
	Total	Dias sem chuva		Designação	Total	Designação	Total
	mm	N.º	mm		mm		mm
Continente	541,9	300	n.a.	Outubro	164,4	Julho	1,4
Algarve	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Albufeira	x	x	x	x	x	x	x
Alcoutim	x	x	x	x	x	x	x
Aljezur	x	x	x	x	x	x	x
Castro Marim	x	x	x	x	x	x	x
Faro	314,9	306	58	Fevereiro	112,1	Jun/Jul	-
Lagoa	x	x	x	x	x	x	x
Lagos	x	x	x	x	x	x	x
Loulé	x	x	x	x	x	x	x
Monchique	x	x	x	x	x	x	x
Olhão	x	x	x	x	x	x	x
Portimão	x	x	x	x	x	x	x
São Brás de Alportel	x	x	x	x	x	x	x
Silves	x	x	x	x	x	x	x
Tavira	x	x	x	x	x	x	x
Vila do Bispo	x	x	x	x	x	x	x
Vila Real de Santo António	x	x	x	x	x	x	x

	Precipitação						
	Annual		Daily maximum	Month of highest precipitation		Month of lowest precipitation	
	Total	Rainless days		Denomination	Total	Denomination	Total
	mm	No.	mm		mm		mm

Fonte: Instituto de Meteorologia (IM).

Source: Meteorological Institute (IM).

Nota: Consideraram-se "Dias com chuva" aqueles em que se registou precipitação de valor superior a 1 mm.

Os valores totais para 2004 correspondem à média aritmética dos totais das estações meteorológicas.

Note: "Rain days" means a day with precipitation above 1 mm.

Total values for 2004 corresponds to the average of the totals collected at the meteorological stations.

I.1.8 – Aeroportos por região, 2004
I.1.8 – Airports by region, 2004

Unidade: Nº. Unit: No.

	Total	Número de pistas	Posições de estacionamento de aeronaves	Capacidade Passageiros/hora
Portugal	14	30	177	12 610
Continente	3	8	120	8 400
Norte	1	2	36	3 000
Centro	-	-	-	-
Lisboa	1	4	62	3 000
Alentejo	-	-	-	-
Algarve	1	2	22	2 400
R. A. Açores	9	18	35	2 160
R. A. Madeira	2	4	22	2 050
	Total	Number of landing runways	Aircraft parking positions	Passenger capacity per hour

Fonte: ANA, Aeroportos de Portugal SA. ANAM, Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira. Serviços de Transportes Aéreos dos Açores (SATA).
Sources: Portugal Airports (ANA). Madeira Airports and Air Navigation (ANAM). Azores Air Transportation Services (SATA).

I.1.9 – Movimentos nos aeroportos por região, 2004
I.1.9 – Airport traffic by region, 2004

Unidade: Nº. Unit: No.

	Movimentos nacionais			Movimentos internacionais								
	Total	Tráfego interior	Tráfego territorial	Total	Europa		Américas		África		Ásia	Oceania
					UE25	Outros	América do Norte	América do Sul	PALP	Outros África		
Portugal	128.406	28.535	14.476	85.395	72.214	4.553	1.580	3.501	1.430	1.935	28	-
Continente	98.111	10.740	7.649	79.722	67.180	4.425	1.329	3.405	1.429	1.927	27	-
Norte	21.311	3.517	1.205	16.589	14.877	892	122	575	26	93	4	-
Centro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lisboa	60.736	6.540	6.432	47.764	37.397	3.232	1.149	2.827	1.400	1.737	22	-
Alentejo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Algarve	16.064	683	12	15.369	14.906	301	58	3	3	97	1	-
R. A. Açores	16.028	12.558	2.649	821	350	36	248	24	1	7	1	-
Santa Maria	584	493	-	91	52	4	3	24	1	6	1	-
São Miguel	5.335	3.274	1.486	575	297	32	245	-	-	1	-	-
Terceira	4.811	3.913	744	154	x	x	x	x	x	x	x	x
Graciosa	436	436	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Jorge	601	601	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pico	1.328	1.328	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Faial	2.067	1.647	419	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Flores	576	576	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Corvo	290	290	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R. A. Madeira	14.267	5.237	4.178	4.852	4.684	92	3	72	-	1	-	-
Madeira	11.327	2.588	3.902	4.837	4.670	91	3	72	-	1	-	-
Porto Santo	2.940	2.649	276	15	14	1	-	-	-	-	-	-
	National traffic			Internacional traffic								
	Total	Interior flights	Territorial flights	Total	Europe		America		Africa		Asia	Oceania
					EU25	Others	North America	South America	PALP	Other Africa		

Fonte: INE, Estatísticas dos transportes.

Source: INE, Transport statistics.

Nota: Foi adoptado para o número de movimentos o critério das aeronaves aterradas registadas nos aeroportos nacionais.

Note: Figures on traffic were based on landings registered at national airports.

I.1.10 – Ordenamento do Território por concelho, 2005 (continua)

I.1.10 – Spatial planning by municipality, 2005 (to be continued)

	Planos Municipais do Ordenamento do Território (PMOT)						
	Usos do Solo identificados nos PMOT				Plano Director Municipal		
	Urbano	Equipamentos e parques urbanos	Industrial	Turismo	Ano de publicação em Diário da República	Vigência do PDM publicado em Diário da República	Processo de revisão
	ha						
Continente	474 580,2	37 784,6	74 367,1	18 397,8	n.a.	n.a.	n.a.
Algarve	14 214,1	4 117,1	1 732,2	5 093,4	n.a.	n.a.	n.a.
Albufeira	735,3	208,5	106,9	910,8	1995	Parcial	-
Alcoutim	263,9	13,3	45,9	-	1995	Total	-
Aljezur	298,9	-	23,0	377,5	1995	Parcial	-
Castro Marim	429,9	236,1	54,9	177,6	1994	Parcial	-
Faro	1 367,3	568,7	188,0	195,2	1995	Parcial	-
Lagoa	463,3	289,0	109,0	772,0	1994	Parcial	-
Lagos	949,4	326,5	47,9	619,2	1995	Não vigente	-
Loulé	4 038,8	1 023,9	468,9	1 064,5	1995	Parcial	-
Monchique	228,4	4,2	50,9	-	1994	Parcial	-
Olhão	825,1	43,3	43,2	14,0	1995	Parcial	-
Portimão	1 161,7	713,1	61,9	497,9	1995	Total	-
São Brás de Alportel	425,2	35,0	195,0	4,0	1995	Parcial	-
Silves	1 341,7	257,4	295,3	36,6	1995	Parcial	-
Tavira	893,6	17,9	7,7	79,1	1997	Parcial	-
Vila do Bispo	339,2	113,5	-	240,2	1995	Parcial	-
Vila Real de Santo António	452,5	266,7	33,7	104,6	1992	Parcial	Em revisão

	Municipal spatial and land-use plans (PMOT)						
	Land uses identified in the PMOT				Municipal Master Plan (PDM)		
	Urban	Urban equipments and parks	Industrial	Tourism	Year of publication in the Official Journal of Portugal	Validity of PDM published in the Official Journal of Portugal	Revision process
	ha						

Fonte: Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU).

Source: Directorate General for Spatial Planning and Urban Development (DGOTDU).

Notas: A informação foi extraída a 27 de Julho de 2005.

A vigência "parcial" do PDM publicado em Diário da República refere-se a planos que sofreram processos parciais de alteração, revogação, suspensão e/ou revisão.

Os valores dos usos do solo identificados nos PMOT para o Algarve incluem os valores do concelho de Lagos, apesar do PDM deste concelho não estar vigente.

Os valores de uso do solo identificados nos PMOT não se encontram disponíveis para os concelhos de Ponte Lima, Santa Comba Dão e Ponte Sor, implicando uma sub-avaliação nos totais das unidades territoriais de nível superior.

Notes: Data was updated on 27th July 2005.

The PDM published in the Official Journal of Portugal and partially in force refers to plans which were partially changed, renewed, canceled, suspended and/or revised.

The values for the land uses identified in the PMOT for the Algarve region, includes the values for Lagos municipality, despite the municipality's PDM not being in force.

The values for land-use identified in PMOT are not available for Ponte Lima, Santa Comba Dão and Ponte Sor municipalities which implied and under estimation of totals for the territorial units of higher levels.

I.1.10 – Ordenamento do Território por concelho, 2005 (continuação)
I.1.10 – Spatial planning by municipality, 2005 (continued)

	Planos Especiais de Ordenamento do Território aprovados			Planos Regionais do Ordenamento do Território aprovados	Servidões e restrições	
	Áreas protegidas	Orla costeira	Albufeiras de águas públicas		Reserva Agrícola Nacional (RAN)	Reserva Ecológica Nacional (REN)
	N.º				ha	
Continente	11	9	24	7	x	x
Algarve	2	3	1	1	x	277 851,4
Albufeira	-	1	-	1	x	5 809,2
Alcoutim	-	-	-	1	73,7	25 548,5
Aljezur	1	1	-	1	9 568,8	17 460,7
Castro Marim	-	1	-	1	1 626,9	13 222,1
Faro	1	1	-	1	6 111,5	11 419,8
Lagoa	-	1	-	1	3 447,9	2 038,2
Lagos	-	1	1	1	x	x
Loulé	1	1	-	1	13 965,2	24 770,7
Monchique	-	-	1	1	1 455,2	32 973,5
Olhão	1	1	-	1	4 996,2	5 635,1
Portimão	-	1	1	1	2 696,9	8 586,7
São Brás de Alportel	-	-	-	1	1 576,5	9 896,8
Silves	-	1	-	1	19 151,3	48 673,5
Tavira	1	1	-	1	x	48 806,6
Vila do Bispo	1	1	-	1	4 827,0	10 802,0
Vila Real de Santo António	1	1	-	1	x	x

	Special instruments (PEOT) approved			Regional spatial planning plan (PROT) approved	Easements and restrictions	
	Nature conservation classified areas	Coastal zone plan	Public reservoir plan		National Agriculture Reserve (RAN)	National Ecological Reserve (REN)
	No.				ha	

Fonte: Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU).

Source: Directorate General for Spatial Planning and Urban Development (DGOTDU).

Nota: A informação foi extraída a 27 de Julho de 2005.

Os valores dos PEOT e PROT correspondem ao número de PEOT e PROT vigentes na unidade territorial e, por isso, o valor de uma unidade territorial de nível superior não corresponde, necessariamente, ao somatório dos valores apresentados em unidades territoriais de nível inferior.

Para a lista de concelhos que se segue, os valores expressos para as áreas de REN são áreas provisórias constantes em PMOT e não em Carta de REN publicada: Alcoutim, Castro Marim, Silves.

Note: Data was updated on 27th July 2005.

Data on PDM, PEOT e PROT represent the number of PDM, PEOT and PROT in force at a particular territorial unit. Thus, in the case of PEOT and PROT the value attributed to a higher-level territorial unit does not necessarily correspond to the adding of separate lower-level territorial units values.

For the following municipalities, figures given on REN areas express provisional areas which are included in PMOT and not in the published REN map: Alcoutim, Castro Marim, Silves.

I.1.11 – Lugares censitários segundo os escalões de dimensão populacional, por concelho, 2001
 I.1.11 – Census localities by municipality, according to population dimensions, 2001

Unidade: N.º

Unit: No.

	Isolados	Escalões de dimensão populacional											
		até 1 999 habitantes		com 2 000 ou mais habitantes									
				Total		de 2 000 a 4 999		de 5 000 a 9 999		de 10 000 a 99 999		com 100 000 ou mais	
		População residente	Total	População residente	Total	População residente	Total	População residente	Total	População residente	Total	População residente	
Portugal	280 010	26 338	4 395 396	559	5 680 711	319	976 292	114	798 786	120	2 579 700	6	1 325 933
Continente	275 963	25 263	4 138 994	531	5 454 386	298	910 649	110	772 250	118	2 549 486	5	1 222 001
Algarve	22 197	1 002	182 513	21	190 508	11	35 765	2	14 328	8	140 415	-	-
Albufeira	71	82	20 573	2	10 899	1	2 440	1	8 459	-	-	-	-
Alcoutim	315	62	3 455	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aljezur	1 134	23	4 154	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Castro Marim	510	54	6 083	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Faro	4 067	59	13 673	2	40 311	1	3 487	-	-	1	36 824	-	-
Lagoa	1 198	35	14 614	1	4 839	1	4 839	-	-	-	-	-	-
Lagos	2 173	31	8 528	1	14 697	-	-	-	-	1	14 697	-	-
Loulé	1 737	209	30 067	3	27 356	1	3 117	-	-	2	24 239	-	-
Monchique	2 724	23	1 657	1	2 593	1	2 593	-	-	-	-	-	-
Olhão	1 863	30	10 643	2	28 302	1	2 280	-	-	1	26 022	-	-
Portimão	811	62	22 360	2	21 647	1	3 937	-	-	1	17 710	-	-
São Brás de Alportel	38	42	6 127	1	3 867	1	3 867	-	-	-	-	-	-
Silves	3 674	146	18 347	3	11 809	2	5 940	1	5 869	-	-	-	-
Tavira	1 304	105	13 259	1	10 434	-	-	-	-	1	10 434	-	-
Vila do Bispo	351	17	4 998	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vila Real de Santo António	227	25	3 975	2	13 754	1	3 265	-	-	1	10 489	-	-

	Isolated	Population dimensions											
		up to 1 999 inhabitants		2 000 and over inhabitants									
				Total		from 2 000 to 4 999		from 5 000 to 9 999		from 10 000 to 99 999		100 000 and over	
		Resident population	Total	Resident population	Total	Resident population	Total	Resident population	Total	Resident population	Total	Resident population	

Fonte: INE, Censos 1991 e 2001.

Source: INE, Census 1991 and 2001.

I.1.12 – Estrutura territorial por concelho, 2001 e 2003
I.1.12 – Territorial structure by municipality, 2001 and 2003

Unidade: N.º							Unit: No.
	Lugares		Cidades estatísticas		Vilas	Freguesias	
	Total	População residente	Total	População residente			
	2001		2003				
Portugal	26 897	10 076 107	141	4 027 737	553	4 257	
Continente	25 794	9 593 380	130	3 817 205	523	4 047	
Algarve	1 023	373 021	11	183 726	31	84	
Albufeira	84	31 472	1	13 646	-	5	
Alcoutim	62	3 455	-	-	1	5	
Aljezur	23	4 154	-	-	2	4	
Castro Marim	54	6 083	-	-	1	4	
Faro	61	53 984	1	41 934	-	6	
Lagoa	36	19 453	1	4 806	5	6	
Lagos	32	23 225	1	14 675	2	6	
Loulé	212	57 423	2	24 391	2	11	
Monchique	24	4 250	-	-	1	3	
Olhão	32	38 945	1	24 876	2	5	
Portimão	64	44 007	1	32 433	2	3	
São Brás de Alportel	43	9 994	-	-	1	1	
Silves	149	30 156	1	5 869	5	8	
Tavira	106	23 693	1	10 607	3	9	
Vila do Bispo	17	4 998	-	-	2	5	
Vila Real de Santo António	27	17 729	1	10 489	2	3	

	Localities		Statistical cities		Small towns	Parishes
	Total	Resident population	Total	Resident population		
	2001		2003			

Fonte: INE, Censos 1991 e 2001; INE, Atlas das cidades (volume II); INE, Sistema Integrado de Nomenclaturas Estatísticas.

Source: INE, Census 1991 and 2001; INE, Atlas of Portuguese Cities (volume II); INE, Integrated System of Statistical Nomenclatures.

Nota: A população residente por cidade encontra-se à data dos Censos de 2001. As alterações nos valores de população nas cidades reflectem, por isso, apenas a criação de novas cidades.

Note: Figures on resident population per city are based on Census 2001. Changes on data of Population in cities reflect, then, cities which were established afterwards.



Ambiente
Environment

I.2.1 – Indicadores de ambiente por concelho, 2003 (continua)

I.2.1 – Environmental indicators by municipality, 2003 (to be continued)

	População servida por			Consumo de água residencial e dos serviços por habitante	Taxa de tratamento de águas residuais
	Sistemas de abastecimento de água	Sistemas de drenagem de águas residuais	Estações de tratamento de águas residuais (ETAR)		
	%			m ³	%
Portugal	92,0	73,7	60,6	46	82,3
Continente	91,8	74,9	61,6	45	82,5
Algarve	90,2	82,6	77,2	88	93,8
Albufeira	99,0	95,0	95,0	173	95,0
Alcoutim	58,4	44,0	44,0	34	100,0
Aljezur	96,0	88,0	88,0	116	100,0
Castro Marim	65,4	67,0	67,0	150	100,0
Faro	90,0	85,0	85,0	60	100,0
Lagoa	98,0	78,2	73,0	149	81,3
Lagos	99,0	98,0	98,0	108	98,0
Loulé	80,0	76,0	76,0	83	100,0
Monchique	70,0	67,0	35,0	57	67,1
Olhão	95,0	88,0	77,0	63	87,5
Portimão	99,0	99,0	97,0	99	100,0
São Brás de Alportel	96,0	71,0	65,0	70	100,0
Silves	75,0	57,0	55,5	48	92,3
Tavira	88,0	72,5	70,0	51	100,0
Vila do Bispo	95,0	90,0	90,0	103	100,0
Vila Real de Santo António	100,0	87,0	25,0	85	23,4

	Population connected to			Water consumption by households and services per inhabitant	Wastewater treatment rate
	Water supply systems	Sewerage systems	Wastewater treatment plants (WWTP)		
	%			m ³	%

Fonte: INE, Estatísticas do Ambiente.

Source: INE, Environment Statistics.

Nota: O "Consumo de água" refere-se apenas à água abastecida pela rede pública.

Note: The item "Water consumption" concerns only to public water supply.

I.2.1 – Indicadores de ambiente por concelho, 2003 (continuação)
I.2.1 – Environmental indicators by municipality, 2003 (continued)

	Organizações não governamentais de ambiente (ONGA) por 100 mil habitantes	Despesas dos municípios por 1 000 habitantes		
		Gestão de águas residuais	Gestão de resíduos	Protecção da biodiversidade e da paisagem
	N.º	€		
Portugal	0,9	17 156	34 136	4 732
Continente	0,9	17 179	33 706	4 432
Algarve	1,0	54 857	56 156	17 244
Albufeira	-	129 086	83 568	6 336
Alcoutim	-	202 900	25 012	35 822
Aljezur	-	28 281	27 597	52 276
Castro Marim	-	19 268	59 863	7 837
Faro	-	-	19	1 805
Lagoa	-	44 039	126 568	8 966
Lagos	-	101 990	73 453	9 679
Loulé	1,6	58 346	93 207	47 710
Monchique	15,1	76 768	58 109	61 841
Olhão	-	34 137	5 915	19 120
Portimão	4,4	16 053	47 191	9 502
São Brás de Alportel	-	9 132	50 550	11 354
Silves	-	42 133	53 257	7 708
Tavira	-	15 492	33 547	24 471
Vila do Bispo	-	12 058	184 682	29 151
Vila Real de Santo António	-	273 597	103 321	2 193
	Non-governmental organizations (NGO) for environment per 100 thousand inhabitants	Expenditure of municipalities per thousand inhabitants		
		Wastewater management	Waste management	Protection of biodiversity and landscape
	No.	€		

Fonte: INE, Estatísticas do Ambiente.
Source: INE, Environment Statistics.

I.2.2 – Abastecimento de água por concelho, 2003
I.2.2 – Water supply by municipality, 2003

Unidade: milhares de m³ Unit: thousands m³

	Caudal captado					Caudal tratado				
	Total	pelas câmaras municipais e serviços municipalizados		por outras entidades gestoras	Total	pelas câmaras municipais e serviços municipalizados		por outras entidades gestoras		
		Total	Origem			Total	Origem			
			Superficial				Subterrânea		Superficial	Subterrânea
Portugal	1 006 633	447 880	123 938	323 942	558 753	861 274	302 521	117 952	184 569	558 753
Continente	909 857	398 750	122 825	275 925	511 107	790 382	279 275	116 918	162 357	511 107
Algarve	72 555	11 672	12	11 660	60 883	60 883	-	-	-	60 883
Albufeira	11 539	1 934	-	1 934	9 605	9 605	-	-	-	9 605
Alcoutim	159	159	12	147	-	-	-	-	-	-
Aljezur	996	996	-	996	-	-	-	-	-	-
Castro Marim	1 567	15	-	15	1 552	1 552	-	-	-	1 552
Faro	6 638	-	-	-	6 638	6 638	-	-	-	6 638
Lagoa	5 968	1 200	-	1 200	4 768	4 768	-	-	-	4 768
Lagos	6 176	343	-	343	5 833	5 833	-	-	-	5 833
Loulé	12 726	527	-	527	12 199	12 199	-	-	-	12 199
Monchique	750	750	-	750	-	-	-	-	-	-
Olhão	4 165	-	-	-	4 165	4 165	-	-	-	4 165
Portimão	7 427	-	-	-	7 427	7 427	-	-	-	7 427
São Brás de Alportel	1 410	273	-	273	1 137	1 137	-	-	-	1 137
Silves	5 691	5 053	-	5 053	638	638	-	-	-	638
Tavira	3 181	175	-	175	3 006	3 006	-	-	-	3 006
Vila do Bispo	1 144	247	-	247	897	897	-	-	-	897
Vila Real de Santo António	3 018	-	-	-	3 018	3 018	-	-	-	3 018

	Water abstraction				Water treatment					
	Total	by municipalities and municipalised services		by other management entities	Total	by municipalities and municipalised services		by other management entities		
		Total	Source			Total	Source			
			Surface				Ground		Surface	Ground

Fonte: INE, Estatísticas do Ambiente.
Source: INE, Environment Statistics.

I.2.3 – Consumo de água abastecida pela rede pública, drenagem e tratamento de águas residuais, por concelho, 2003

I.2.3 – Public water consumption, sewerage and wastewater treatment by municipality, 2003

	Consumo				Drenagem de caudais efluentes produzidos			Tratamento de águas residuais em ETAR e fossas sépticas municipais
	Total	Tipo de uso			Total	Origem		
		Residencial e de serviços	Industrial	Outros		Residencial e serviços	Industrial	
Portugal	655 580	484 503	100 213	70 864	526 111	428 304	97 807	433 011
Continente	599 890	450 186	90 106	59 598	504 106	410 703	93 403	415 677
Algarve	45 181	35 288	7 972	1 921	42 624	35 051	7 573	39 963
Albufeira	6 533	5 814	693	26	8 067	7 208	859	7 664
Alcoutim	122	118	1	3	74	73	1	74
Aljezur	697	612	-	85	397	397	-	397
Castro Marim	1 143	972	57	114	670	633	37	670
Faro	4 783	3 479	974	330	3 950	3 122	828	3 950
Lagoa	3 498	3 223	105	170	2 437	2 360	77	1 981
Lagos	3 735	2 833	440	462	4 821	4 173	648	4 725
Loulé	7 396	5 022	2 119	255	5 777	4 294	1 483	5 777
Monchique	452	375	2	75	325	323	2	218
Olhão	3 009	2 598	411	-	2 225	1 921	304	1 947
Portimão	6 192	4 531	1 469	192	8 200	6 193	2 007	8 200
São Brás de Alportel	844	742	75	27	494	449	45	494
Silves	2 373	1 631	620	122	1 815	1 311	504	1 675
Tavira	1 709	1 274	435	-	1 367	1 019	348	1 367
Vila do Bispo	582	544	36	2	464	435	29	464
Vila Real de Santo António	2 113	1 520	535	58	1 541	1 140	401	360

	Consumption				Effluents produced			Wastewater treatment in WWTP plants and municipal septic tanks
	Total	Households and services	Industrial	Others	Total	Source		
						Households and services	Industrial	

Fonte: INE, Estatísticas do Ambiente.

Source: INE, Environment Statistics.

Nota: A rubrica "Outros" inclui todos os tipos de consumo não previstos nas rubricas anteriores (segurança contra incêndios, lavagem de rua, rega, etc.).

Note: The item "Others" includes types of consumption not covered by previous items (fire, street cleansing, irrigation, etc.).

I.2.4 – Receitas e despesas dos municípios, por concelho, segundo os domínios de gestão e protecção do ambiente, 2003

I.2.4 – Revenue and expenditure of local administration by municipality and according to domains of environmental management and protection, 2003

	Receitas				Despesas			
	Total	dos quais			Total	dos quais		
		Gestão de águas residuais	Gestão de resíduos	Protecção da biodiversidade e da paisagem		Gestão de águas residuais	Gestão de resíduos	Protecção da biodiversidade e da paisagem
Portugal	218 194	120 342	88 013	9 298	599 637	179 125	356 415	49 408
Continente	202 022	112 853	79 463	9 201	564 865	171 097	335 692	44 142
Algarve	13 748	7 661	5 549	538	52 428	22 046	22 568	6 930
Albufeira	1 055	1 055	-	-	7 378	4 340	2 810	213
Alcoutim	527	514	5	9	977	714	88	126
Aljezur	128	8	87	33	569	149	145	275
Castro Marim	9	9	-	-	1 066	125	388	51
Faro	361	291	65	5	137	-	1	104
Lagoa	1 777	432	1 234	111	4 135	954	2 741	194
Lagos	3 047	1 916	1 101	29	4 845	2 669	1 922	253
Loulé	2 626	1 292	1 176	158	12 084	3 538	5 653	2 893
Monchique	6	6	-	-	1 301	508	384	409
Olhão	777	693	6	78	2 442	1 409	244	789
Portimão	89	9	80	-	3 337	736	2 165	436
São Brás de Alportel	388	128	218	41	784	97	538	121
Silves	1 144	473	619	51	3 518	1 438	1 817	263
Tavira	1 030	834	196	-	1 837	385	834	608
Vila do Bispo	182	-	159	23	1 201	64	980	155
Vila Real de Santo António	602	-	602	-	6 818	4 920	1 858	39

	Revenue				Expenditure			
	Total	of which			Total	of which		
		Wastewater management	Waste management	Protection of biodiversity and landscape		Wastewater management	Waste management	Protection of biodiversity and landscape

Fonte: INE, Estatísticas do Ambiente.

Source: INE, Environment Statistics.

Nota: Não se distinguiram os seguintes domínios: Protecção da qualidade do ar e do clima, Protecção e remediação dos solos, águas subterrâneas e superficiais, Protecção contra o ruído e as vibrações, Protecção contra as radiações, I&D e Outras actividades de protecção do ambiente.

Note: The following domains were not discriminated: Protection of ambient air and climate, Protection and remediation of soil, groundwater and surface water, Noise and vibration abatement, Protection against radiation, Research and development and Other environmental protection activities.



População
Population

II.1.1 – Indicadores de população por concelho, 2004 (continua)

II.1.1 – Population indicators by municipality, 2004 (to be continued)

	Taxa de crescimento efectivo	Taxa de crescimento natural	Taxa bruta de natalidade	Taxa bruta de mortalidade	Taxa bruta de nupcialidade	Taxa bruta de divórcio	Taxa de fecundidade geral	Índice sintético de fecundidade	Taxa de fecundidade na adolescência	Nados vivos fora do casamento
	%		‰							
Portugal	0,52	0,07	10,4	9,7	4,7	2,2	41,7	1,4	19,6	29,1
Continente	0,52	0,06	10,3	9,7	4,6	2,2	41,4	1,4	18,8	29,4
Algarve	1,49	0,02	11,7	11,5	3,9	2,4	49,3	1,7	26,8	45,8
Albufeira	3,05	0,52	13,2	8,0	4,7	2,7	51,0	x	x	55,5
Alcoutim	-2,06	-2,12	4,1	25,2	2,0	0,9	26,3	x	x	42,9
Aljezur	0,75	-0,60	9,2	15,3	3,2	1,7	48,5	x	x	51,0
Castro Marim	-0,02	-0,97	6,9	16,6	2,9	0,9	34,2	x	x	31,1
Faro	0,42	0,24	12,5	10,1	5,2	2,7	48,5	x	x	47,0
Lagoa	2,92	0,26	11,2	8,6	3,3	2,6	46,4	x	x	41,8
Lagos	2,04	0,06	11,6	10,9	4,7	2,1	49,4	x	x	50,3
Loulé	1,70	0,11	12,1	11,1	3,4	2,7	51,2	x	x	51,7
Monchique	-1,83	-1,52	4,8	20,0	3,7	1,4	24,2	x	x	25,8
Olhão	1,65	0,21	13,3	11,2	3,5	2,0	54,4	x	x	44,1
Portimão	1,79	0,24	13,7	11,3	3,6	3,0	57,3	x	x	41,2
São Brás de Alportel	3,26	-0,43	9,6	13,9	4,5	3,3	42,5	x	x	34,9
Silves	1,46	-0,25	10,7	13,1	3,4	1,6	49,3	x	x	47,0
Tavira	0,54	-0,52	8,9	14,1	3,9	1,5	40,6	x	x	35,9
Vila do Bispo	0,78	-0,60	8,8	14,7	3,0	1,9	42,1	x	x	46,8
Vila Real de Santo António	0,62	-0,08	10,7	11,5	3,0	2,2	44,0	x	x	34,2

	Crude rate of increase	Crude rate of natural increase	Crude birth rate	Crude death rate	Crude marriage rate	Crude divorce rate	General fertility rate	Total fertility rate	Teenage (15-19) fertility rate	Live births outside marriage
	%		‰							
								No.	‰	%

Fonte: INE, Estatísticas Demográficas; INE, Estimativas Provisórias de População Residente para 2001, 2002, 2003 e 2004; INE, Estimativas Definitivas da População Residente para o período 1990-2000.

Sources: INE, Demographic Statistics; INE, Provisional Estimates of Resident Population for 2001, 2002, 2003 and 2004; INE, Definitive Estimates of Resident Population for 1990-2000.

II.1.1 – Indicadores de população por concelho, 2004 (continuação)
 II.1.1 – Population indicators by municipality, 2004 (continued)

	Proporção de casamentos católicos	Índice de envelhecimento	Índice de dependência de idosos	Índice de longevidade	Relação de masculinidade total	Esperança de vida à nascença	Idade média da mãe ao nascimento do primeiro filho	Idade média da mulher no primeiro casamento	Idade média do homem no primeiro casamento	Estrangeiros que solicitaram estatuto de residente por habitante
	%	N.º				anos				%
Portugal	57,1	108,7	25,2	43,1	93,7	77,8	27,5	27,0	28,6	0,16
Continente	58,8	111,2	25,6	43,2	93,7	78,0	27,6	27,1	28,7	0,16
Algarve	37,6	127,4	28,1	44,6	99,7	77,3	27,2	28,3	30,1	0,79
Albufeira	32,7	77,1	19,7	42,4	102,2	x	x	x	x	1,78
Alcoutim	57,1	525,2	75,4	52,3	105,1	x	x	x	x	0,09
Aljezur	35,3	294,1	54,8	48,0	101,5	x	x	x	x	0,53
Castro Marim	63,2	229,2	42,6	46,9	103,7	x	x	x	x	0,31
Faro	41,8	107,8	22,9	41,4	93,6	x	x	x	x	0,59
Lagoa	31,5	108,4	24,4	43,4	104,0	x	x	x	x	1,16
Lagos	27,0	120,3	29,0	42,1	97,2	x	x	x	x	1,20
Loulé	49,3	125,7	29,1	44,7	99,7	x	x	x	x	0,94
Monchique	20,8	309,8	48,2	47,3	104,3	x	x	x	x	0,38
Olhão	33,1	105,8	24,2	44,0	98,7	x	x	x	x	0,31
Portimão	35,1	108,8	25,2	43,4	97,1	x	x	x	x	0,85
São Brás de Alportel	24,0	160,4	34,9	47,2	101,6	x	x	x	x	0,57
Silves	41,9	179,7	35,0	48,0	107,7	x	x	x	x	0,64
Tavira	37,8	193,8	35,8	46,3	101,5	x	x	x	x	0,47
Vila do Bispo	18,8	200,5	36,3	49,0	105,8	x	x	x	x	0,76
Vila Real de Santo António	41,8	112,0	25,0	44,2	96,8	x	x	x	x	0,40

	Proportion of catholic marriages	Ageing ratio	Old-age dependency ratio	Oldest-age ratio	Sex ratio	Life expectancy at birth	Mean age of women at birth of first child	Mean age of women at first marriage	Mean age of men at first marriage	Foreign citizens who have applied for resident status per inhabitant
	%	No.				years				%

Fonte: INE, Estatísticas Demográficas; INE, Estimativas Provisórias da População Residente para 2001, 2002, 2003 e 2004; INE, Estimativas Definitivas da População Residente para o período 1990-2000; Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

Sources: INE, Demographic Statistics; INE, Provisional Estimates of Resident Population for 2001, 2002, 2003 and 2004; INE, Definitive Estimates of Resident Population for 1990-2000; Borders and Foreigners Service (SEF).

Nota: Para 2004, os dados referentes aos estrangeiros que solicitaram autorização de residência são provisórios.

Notes: The item "Foreign citizens who have applied for resident status per inhabitant" presents provisional data for 2004.

II.1.2 – População residente por concelho, segundo os grandes grupos etários e o sexo, 31/12/2004 (continua)

II.1.2 – Resident population by municipality and according to age groups and sex, 31/12/2004 (to be continued)

Unidade: N.º Unit: No.

	Total			Grupos etários					
				0 a 14 anos			15 a 24 anos		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
Portugal	10 529 255	5 094 339	5 434 916	1 647 437	844 647	802 790	1 327 586	675 888	651 698
Continente	10 043 763	4 859 708	5 184 055	1 554 444	796 959	757 485	1 251 140	636 613	614 527
Algarve	411 468	205 378	206 090	60 499	31 181	29 318	47 638	24 444	23 194
Albufeira	35 281	17 833	17 448	6 212	3 234	2 978	4 159	2 132	2 027
Alcoutim	3 411	1 748	1 663	258	133	125	301	153	148
Aljezur	5 322	2 681	2 641	572	283	289	526	263	263
Castro Marim	6 495	3 306	3 189	749	381	368	690	381	309
Faro	58 305	28 193	30 112	8 601	4 436	4 165	6 975	3 462	3 513
Lagoa	22 658	11 553	11 105	3 474	1 814	1 660	2 768	1 460	1 308
Lagos	27 041	13 327	13 714	4 253	2 125	2 128	2 975	1 502	1 473
Loulé	62 295	31 103	31 192	9 474	4 886	4 588	7 199	3 608	3 591
Monchique	6 441	3 289	3 152	612	307	305	680	344	336
Olhão	42 272	21 001	21 271	6 582	3 384	3 198	5 324	2 752	2 572
Portimão	47 189	23 252	23 937	7 369	3 807	3 562	5 387	2 787	2 600
São Brás de Alportel	11 205	5 646	5 559	1 555	835	720	1 171	607	564
Silves	34 909	18 101	16 808	4 402	2 327	2 075	3 871	2 071	1 800
Tavira	25 105	12 647	12 458	3 005	1 535	1 470	2 847	1 500	1 347
Vila do Bispo	5 381	2 766	2 615	631	312	319	560	299	261
Vila Real de Santo António	18 158	8 932	9 226	2 750	1 382	1 368	2 205	1 123	1 082

	Total			Age groups					
				0 - 14 years			15 - 24 years		
	All	Male	Female	All	Male	Female	All	Male	Female

Fonte: INE, Estimativas Provisórias da População Residente para 2001, 2002, 2003 e 2004; INE, Estimativas Definitivas da População Residente para o período 1990-2000.

Sources: INE, Provisional Estimates of Resident Population for 2001, 2002, 2003 and 2004; INE, Definitive Estimates of Resident Population for 1990-2000.

Nota: No cálculo das estimativas da população a 31/12/2004 foi incorporada a informação demográfica (nados-vivos e óbitos) referente a 2004 disponível em 24 de Junho de 2005. A inexistência de registos directos sobre os fluxos migratórios determina a aplicação de estruturas com posteriores arredondamentos à unidade, procedimento que, conjuntamente com a multiplicidade dos níveis de desagregação das variáveis, pode determinar que, nesta informação, a soma das parcelas não coincida com o total.

Note: In the calculation of population estimates as 31/12/2004 was included the demographic information (live births and deaths) for 2004, available at 24th June 2005

The non-existence of direct records on migratory flows led to adopt frames which implied afterwards an unit rounding; this procedure, in combination with the level multiplicity of variable breakdown, determined that, in some cases, the sum of separate parts do not correspond to the total.

II.1.2 – População residente por concelho, segundo os grandes grupos etários e o sexo, 31/12/2004 (continuação)

II.1.2 – Resident population by municipality and according to age groups and sex, 31/12/2004 (continued)

Unidade: N.º

Unit: No.

	Grupos etários								
	25-64 anos			65 e mais anos			75 e mais anos		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
Portugal	5 763 693	2 824 880	2 938 813	1 790 539	748 924	1 041 615	771 911	293 842	478 069
Continente	5 509 958	2 701 033	2 808 925	1 728 221	725 103	1 003 118	745 875	284 810	461 065
Algarve	226 273	115 199	111 074	77 058	34 554	42 504	34 392	14 439	19 953
Albufeira	20 120	10 285	9 835	4 790	2 182	2 608	2 031	863	1 168
Alcoutim	1 497	813	684	1 355	649	706	708	317	391
Aljezur	2 542	1 347	1 195	1 682	788	894	807	365	442
Castro Marim	3 339	1 760	1 579	1 717	784	933	805	363	442
Faro	33 455	16 335	17 120	9 274	3 960	5 314	3 841	1 499	2 342
Lagoa	12 650	6 579	6 071	3 766	1 700	2 066	1 636	683	953
Lagos	14 696	7 418	7 278	5 117	2 282	2 835	2 152	901	1 251
Loulé	33 714	17 133	16 581	11 908	5 476	6 432	5 320	2 295	3 025
Monchique	3 253	1 736	1 517	1 896	902	994	897	413	484
Olhão	23 401	11 890	11 511	6 965	2 975	3 990	3 063	1 180	1 883
Portimão	26 419	13 170	13 249	8 014	3 488	4 526	3 478	1 400	2 078
São Brás de Alportel	5 985	3 094	2 891	2 494	1 110	1 384	1 178	469	709
Silves	18 726	10 001	8 725	7 910	3 702	4 208	3 795	1 695	2 100
Tavira	13 428	6 941	6 487	5 825	2 671	3 154	2 699	1 198	1 501
Vila do Bispo	2 925	1 551	1 374	1 265	604	661	620	287	333
Vila Real de Santo António	10 123	5 146	4 977	3 080	1 281	1 799	1 362	511	851
	Age groups								
	25 - 64 years			65 and over			75 and over		
	All	Male	Female	All	Male	Female	All	Male	Female

Fontes: INE, Estimativas Provisórias da População Residente para 2001, 2002, 2003 e 2004; INE, Estimativas Definitivas da População Residente para o período 1990-2000.

Sources: INE, Provisional Estimates of Resident Population for 2001, 2002, 2003 and 2004; INE, Definitive Estimates of Resident Population for 1990-2000.

Nota: No cálculo das estimativas da população a 31/12/2004 foi incorporada a informação demográfica (nados-vivos e óbitos) referente a 2004 disponível em 24 de Junho de 2005. A inexistência de registos directos sobre os fluxos migratórios determina a aplicação de estruturas com posteriores arredondamentos à unidade, procedimento que, conjuntamente com a multiplicidade dos níveis de desagregação das variáveis, pode determinar que, nesta informação, a soma das parcelas não coincida com o total.

Note: In the calculation of population estimates as 31/12/2004 was included the demographic information (live births and deaths) for 2004, available at 24th June 2005

The non-existence of direct records on migratory flows led to adopt frames which implied afterwards an unit rounding; this procedure, in combination with the level multiplicity of variable breakdown, determined that, in some cases, the sum of separate parts do not correspond to the total.

II.1.3 – Movimento da população por concelho, 2004 (continua)

II.1.3 – Population changes by municipality, 2004 (to be continued)

Unidade: N.º Unit: No.

	Nados-vivos					Óbitos			
	Total			Fora do casamento		Total			Com menos de 1 ano
	HM	H	M	Total	Com coabitação dos pais	HM	H	M	
Portugal	109 298	56 212	53 086	31 766	25 408	101 957	53 177	48 780	413
Continente	103 309	53 117	50 192	30 404	24 408	96 894	50 494	46 400	383
Algarve	4 772	2 475	2 297	2 186	1 919	4 685	2 553	2 132	20
Albufeira	458	238	220	254	212	277	152	125	1
Alcoutim	14	9	5	6	4	87	46	41	-
Aljezur	49	29	20	25	21	81	42	39	1
Castro Marim	45	16	29	14	13	108	48	60	1
Faro	726	373	353	341	313	588	319	269	3
Lagoa	249	138	111	104	93	191	99	92	-
Lagos	310	161	149	156	132	293	167	126	-
Loulé	750	366	384	388	343	683	406	277	5
Monchique	31	11	20	8	8	130	65	65	-
Olhão	558	280	278	246	215	469	243	226	3
Portimão	643	336	307	265	242	529	286	243	3
São Brás de Alportel	106	67	39	37	32	153	100	53	-
Silves	370	193	177	174	161	455	244	211	1
Tavira	223	123	100	80	60	354	189	165	1
Vila do Bispo	47	23	24	22	18	79	39	40	-
Vila Real de Santo António	193	112	81	66	52	208	108	100	1

	Live births					Deaths			
	Total			Born out-of-wedlock		Total			Less than 1 year
	All	Male	Female	Total	Cohabitant parents	All	Male	Female	

Fonte: INE, Estatísticas Demográficas.

Source: INE, Demographic Statistics.

Nota: Os valores de nados-vivos e óbitos são apresentados segundo a distribuição geográfica de residência (para os nados-vivos, considera-se a residência da mãe). O total de Portugal inclui valores de residência ignorada e não inclui valores de residência no estrangeiro. A informação demográfica referente a 2004 reporta-se aos dados disponíveis em Agosto de 2005.

Note: Figures for "live births" and "deaths" are given by geographical breakdown of residence (for "live births" it is considered the mother's residence). Total for Portugal includes values for "unknown residence" but excludes values for "residence abroad". Demographic information for 2004 is based on data made available in August 2005.

II.1.3 – Movimento da população por concelho, 2004 (continuação)
 II.1.3 – Population changes by municipality, 2004 (continued)

Unidade: N.º	Casamentos						Estrangeiros que solicitaram estatuto de residente			Unit: No.
	Celebrados			Dissolvidos			HM	H	M	
	Total	Católicos	Só civil	Total	Por morte	Por divórcio				
Portugal	49 178	28 094	21 084	68 180	45 019	23 161	16 761	7 603	9 158	
Continente	46 217	27 174	19 043	64 731	42 799	21 932	15 843	7 103	8 740	
Algarve	1 592	599	993	2 904	1 943	961	3 237	1 567	1 670	
Albufeira	162	53	109	205	112	93	617	302	315	
Alcoutim	7	4	3	37	34	3	3	2	1	
Aljezur	17	6	11	40	31	9	28	10	18	
Castro Marim	19	12	7	56	50	6	20	10	10	
Faro	304	127	177	374	218	156	342	153	189	
Lagoa	73	23	50	133	75	58	260	139	121	
Lagos	126	34	92	172	117	55	321	160	161	
Loulé	211	104	107	478	311	167	581	276	305	
Monchique	24	5	19	55	46	9	25	7	18	
Olhão	145	48	97	283	198	85	128	63	65	
Portimão	168	59	109	351	210	141	398	191	207	
São Brás de Alportel	50	12	38	107	71	36	63	31	32	
Silves	117	49	68	234	178	56	221	111	110	
Tavira	98	37	61	208	170	38	117	61	56	
Vila do Bispo	16	3	13	46	36	10	41	21	20	
Vila Real de Santo António	55	23	32	125	86	39	72	30	42	

	Marriages						Foreign citizens who have applied for resident status		
	Contracted			Dissolved			All	Male	Female
	Total	Catholic	Civil	Total	by death	by divorce			

Fonte: INE, Estatísticas Demográficas; Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

Sources: INE, Demographic Statistics; Borders and Foreigners Service (SEF).

Notas: Os valores de casamentos dissolvidos são apresentados segundo a distribuição geográfica de residência. Os valores de casamentos celebrados são apresentados segundo a distribuição geográfica do facto.

O total de Portugal inclui valores de residência ignorada e não inclui valores de residência no estrangeiro.

Para 2004, os dados referentes aos estrangeiros que solicitaram estatuto de residente são provisórios.

Notes: Figures for "marriages dissolved" are given by geographical breakdown of the individuals residence and figures for "marriages contracted" are given by geographical breakdown of the event. Total for Portugal includes values for "unknown residence" but excludes values for "residence abroad". The item "foreign citizens who have applied for resident status" presents provisional data for 2004.



Educação
Education

II.2.1 – Estabelecimentos de ensino por concelho, segundo o ensino ministrado, 2002/2003 e 2004/2005
 II.2.1 – Educational institutions by municipality and according to level of education provided, 2002/2003 and 2004/2005

Unidade: N°.

Unit: No.

	Educação pré-escolar		Ensino básico						Ensino secundário		Escolas profissionais	Ensino superior	
	Público	Privado	1º Ciclo		2º Ciclo		3º Ciclo		Público	Privado		Público	Privado
			Público	Privado	Público	Privado	Público	Privado					
	2002/2003										2004/2005		
Portugal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	178	150
Continente	4 253	2 024	8 082	500	1 102	236	1 130	224	488	148	218	172	147
Algarve	78	92	225	17	57	5	62	4	18	3	6	11	3
Albufeira	7	7	14	1	5	-	7	-	1	-	-	-	-
Alcoutim	-	2	2	-	2	-	2	-	-	-	-	-	-
Aljezur	3	-	6	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-
Castro Marim	2	3	8	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-
Faro	3	25	23	4	7	2	8	1	3	-	3	9	-
Lagoa	8	2	11	1	3	1	4	1	1	1	-	-	-
Lagos	2	9	13	2	2	-	3	-	2	-	-	-	-
Loulé	14	13	39	2	9	2	8	2	2	2	1	-	1
Monchique	2	-	7	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-
Olhão	3	8	19	1	6	-	6	-	2	-	-	-	-
Portimão	13	9	12	5	6	-	8	-	2	-	1	2	1
São Brás de Alportel	1	1	9	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-
Silves	9	3	23	1	5	-	5	-	1	-	1	-	1
Tavira	4	7	19	-	3	-	3	-	1	-	-	-	-
Vila do Bispo	3	1	9	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-
Vila Real de Santo António	4	2	11	-	3	-	3	-	2	-	-	-	-

Fonte: Ministério da Educação, Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo e Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Observatório da Ciência e do Ensino Superior (dados referentes ao ensino superior)

Source: Ministry of Education, Office for Information and Evaluation of the Educational System and Ministry of Science, Technology and Higher Education - Observatory for Science and Higher Education (data on higher education)

Nota: Devido à não disponibilização, em tempo útil, de informação mais recente sobre a educação (com excepção da informação relacionada com o ensino superior) publica-se novamente a informação reportada ao ano lectivo de 2002/2003, já disponibilizada na versão anterior dos Anuários Estatísticos Regionais.

Estadísticas preliminares, excepto no ensino superior onde são definitivas. O mesmo estabelecimento é contado tantas vezes quantos os graus de ensino que ministra. No 2º ciclo, estão incluídos os estabelecimentos de Ensino Básico Mediatizado. No Ensino Superior Privado está incluída a Universidade Católica Portuguesa

Note: Due to the fact that the most up to date information on Education was not made available on time (except for Third Level Education), information relating to the academic year 2002/2003 and published in the previous edition of the Regional Statistical Yearbook has been reused.

Statistics are considered preliminary except for Third Level Education where the data is definite. The same establishment is counted as many times as the different levels of teaching that it offers. For Upper Primary (2nd cycle) establishments offering video schooling have also been included. The Portuguese Catholic University has been included in Private Third Level Education.

II.2.2 – Alunos matriculados por concelho, segundo o ensino ministrado, 2002/2003 e 2004/2005
 II.2.2 – Students enrolled (in institutions) by municipality and according to level of education provided, 2002/2003 and 2004/2005

Unidade: N°.

Unit: No.

	Educação pré-escolar		Ensino básico						Ensino secundário		Escolas profissionais	Ensino superior	
	Público	Privado	1º Ciclo		2º Ciclo		3º Ciclo		Público	Privado		Público	Privado
			2002/2003	2004/2005									
Portugal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	281888	98664
Continente	117 915	117 293	418 538	46 159	223 703	29 765	324 930	42 411	287 800	36 399	31 736	275811	98181
Algarve	3 750	4 999	17 118	1 365	9 945	278	14 510	359	13 575	147	471	9116	1499
Albufeira	541	357	1 737	47	960	-	1 234	-	1 137	-	-	-	-
Alcoutim	-	41	83	-	36	-	96	-	-	-	-	-	-
Aljezur	95	-	183	-	102	-	149	-	-	-	-	-	-
Castro Marim	82	97	276	-	97	-	191	-	-	-	-	-	-
Faro	121	1 248	2 344	405	1 435	93	2 168	84	1 904	-	282	8398	-
Lagoa	300	284	933	164	496	92	744	123	341	52	-	-	-
Lagos	45	498	1 196	126	712	-	903	-	1 107	-	-	-	-
Loulé	674	628	2 836	159	1 575	93	2 327	152	2 344	95	79	-	730
Monchique	101	-	204	-	117	-	226	-	-	-	-	-	-
Olhão	151	516	1 713	183	1 178	-	1 428	-	1 256	-	-	-	-
Portimão	742	532	1 966	244	1 183	-	1 793	-	2 520	-	62	718	292
São Brás de Alportel	100	75	424	-	218	-	356	-	382	-	-	-	-
Silves	414	230	1 338	37	746	-	1 140	-	775	-	48	-	477
Tavira	153	283	884	-	497	-	877	-	906	-	-	-	-
Vila do Bispo	91	32	209	-	109	-	153	-	-	-	-	-	-
Vila Real de Santo António	140	178	792	-	484	-	725	-	903	-	-	-	-

Fonte: Ministério da Educação, Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo e Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Observatório da Ciência e do Ensino Superior (dados referentes ao ensino superior)

Source: Ministry of Education, Office for Information and Evaluation of the Educational System and Ministry of Science, Technology and Higher Education - Observatory for Science and Higher Education (data on higher education)

Nota: Devido à não disponibilização, em tempo útil, de informação mais recente sobre a educação (com excepção da informação relacionada com o ensino superior) publica-se novamente a informação reportada ao ano lectivo de 2002/2003, já disponibilizada na versão anterior dos Anuários Estatísticos Regionais.

Estatísticas preliminares, excepto no ensino superior onde são definitivas.

Note: Due to the fact that the most up to date information on Education was not made available on time (except for Third Level Education), information relating to the academic year 2002/2003 and published in the previous edition of the Regional Statistical Yearbook has been reused.

Statistics are considered preliminary except for Third Level Education where the data is definite.

II.2.3 – Pessoal docente por concelho, segundo o ensino ministrado, 2002/2003 e 2004/2005

II.2.3 – Teaching staff by municipality and according to level of education provided, 2002/2003 and 2004/2005

Unidade: Nº.

Unit: No.

	Educação pré-escolar		Ensino Básico				Ensino Básico e Secundário		Escolas profissionais	Ensino superior	
	Público	Privado	1º Ciclo		2º Ciclo		3º Ciclo e Secundário			Público	Privado
			Público	Privado	Público	Privado	Público	Privado			
2002/2003										2004/2005	
Portugal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	25359	11430
Continente	7 673	6 677	33 111	2 492	30 824	2 959	73 245	7 812	6 719	24665	11318
Algarve	208	264	1 255	74	1 485	51	3 313	86	122	872	250
Albufeira	28	17	123	2	126	-	274	-	-	-	-
Alcoutim	-	2	12	-	10	-	24	-	-	-	-
Aljezur	5	-	14	-	20	-	17	-	-	-	-
Castro Marim	4	6	18	-	14	-	32	-	-	-	-
Faro	11	61	178	19	220	21	543	19	71	872	-
Lagoa	14	20	60	9	78	10	165	18	-	-	-
Lagos	2	22	86	6	86	-	235	-	-	-	-
Loulé	44	36	209	8	221	20	498	49	16	-	113
Monchique	6	-	20	-	23	-	27	-	-	-	-
Olhão	9	30	130	12	182	-	315	-	-	-	-
Portimão	37	30	134	15	180	-	471	-	23	-	69
São Brás de Alportel	5	4	36	-	29	-	95	-	-	-	-
Silves	21	11	96	2	124	-	221	-	12	-	68
Tavira	10	15	64	1	76	-	176	-	-	-	-
Vila do Bispo	4	2	14	-	17	-	22	-	-	-	-
Vila Real de Santo António	8	8	61	-	79	-	198	-	-	-	-

	Pre-primary education		Basic education				Basic and secondary education		Professional schools	Higher education	
	Public	Private	1st cycle		2nd cycle		3rd cycle and secondary			Public	Private
			Public	Private	Public	Private	Public	Private			
2002/2003										2004/2005	

Fonte: Ministério da Educação, Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo e Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Observatório da Ciência e do Ensino Superior (dados referentes ao ensino superior)

Source: Ministry of Education, Office for Information and Evaluation of the Educational System and Ministry of Science, Technology and Higher Education - Observatory for Science and Higher Education (data or higher education)

Nota: Devido à não disponibilização, em tempo útil, de informação mais recente sobre a educação (com excepção da informação relacionada com o ensino superior) publica-se novamente a informação reportada ao ano lectivo de 2002/2003, já disponibilizada na versão anterior dos Anuários Estatísticos Regionais.

Estadísticas preliminares, excepto no ensino superior onde são definitivas. Na educação pré-escolar apenas se consideram os educadores de infância.

Os docentes com funções lectivas que leccionam simultaneamente em mais do que um ciclo de estudo são considerados, para efeitos estatísticos, como docentes do ciclo de estudos onde leccionaram o maior número de horas. Os docentes que não estão a exercer funções lectivas e ocupam outros cargos, nomeadamente de apoio educativo ou de carácter directivo, podem ser considerados, para efeitos estatísticos, como docentes do mais elevado nível de ensino para que estão habilitados a leccionar. Assim, esporadicamente, pode acontecer que alguns concelhos apresentem níveis de ensino sem estabelecimentos de ensino e sem alunos mas com pessoal docente.

Note: Due to the fact that the most up to date information on Education was not made available on time (except for Third Level Education), information relating to the academic year 2002/2003 and published in the previous edition of the Regional Statistical Yearbook has been reused.

Statistics are considered preliminary except for Third Level Education where the data is definite. Only preschool teachers are included in Pre-Primary education.

Staff who teach simultaneously at more than one level (e.g. Upper Primary and Lower Secondary) are for statistical purposes counted as a teacher for the level where they teach the most hours. Staff who are not teaching classes and who take on other roles in school, for example as a support teacher or as part of the management staff, can for statistical purposes, be categorised as teaching staff for the highest level of teaching that their qualifications allow. Therefore there may be sporadic cases where some municipalities will include a grade which has teachers but no school and no pupils.

II.2.4 – Alunos matriculados no ensino superior por área de estudo e sexo, segundo a NUTS III, 2004/2005 (continua)

II.2.4 – Students enrolled in higher education institutions by field of study and students' sex according to NUTS III region, 2004/2005 (to be continued)

Unidade: N°.

Unit: No.

Área de estudo	Sexo	Portugal	Algarve	Students' sex	Field of study
	HM	380 552	21 230	HM	
Total	H	168 635	8 572	H	Total
	M	211 917	12 658	M	
Formação de Professores/Formadores e Ciências da Educação	HM	32 928	1 658	HM	Teacher training and education sciences
	H	5 268	220	H	
	M	27 660	1 438	M	
Artes	HM	15 977	404	HM	Arts
	H	6 986	174	H	
	M	8 991	230	M	
Humanidades	HM	16 681	976	HM	Humanities
	H	5 425	252	H	
	M	11 256	724	M	
Ciências Sociais e do Comportamento	HM	36 971	2 074	HM	Social and behavioural science
	H	13 101	568	H	
	M	23 870	1 506	M	
Informação e Jornalismo	HM	8 332	488	HM	Journalism and information
	H	2 530	106	H	
	M	5 802	382	M	
Ciências Empresariais	HM	57 406	3 512	HM	Business and administration
	H	25 612	1 404	H	
	M	31 794	2 108	M	
Direito	HM	16 630	-	HM	Law
	H	6 841	-	H	
	M	9 789	-	M	
Ciências da Vida	HM	7 849	970	HM	Life sciences
	H	2 592	340	H	
	M	5 257	630	M	
Ciências Físicas	HM	8 171	508	HM	Physical sciences
	H	3 948	178	H	
	M	4 223	330	M	
Matemática e Estatística	HM	4 318	244	HM	Mathematics and statistics
	H	1 697	64	H	
	M	2 621	180	M	
Informática	HM	8 582	428	HM	Computing
	H	6 543	336	H	
	M	2 039	92	M	
Engenharias e Técnicas Afins	HM	49 456	2 110	HM	Engineering and engineering trades
	H	40 708	1 644	H	
	M	8 748	466	M	
Indústrias Transformadoras	HM	4 469	378	HM	Manufacturing and processing
	H	1 866	114	H	
	M	2 603	264	M	
Arquitetura e Construção	HM	29 154	2 306	HM	Architecture and building
	H	18 906	1 462	H	
	M	10 248	844	M	
Agricultura, Sívicultura e Pescas	HM	5 445	300	HM	Agriculture, forestry and fishing
	H	2 666	132	H	
	M	2 779	168	M	

II.2.4 – Alunos matriculados no ensino superior por área de estudo e sexo, segundo a NUTS III, 2004/2005
(continuação)

II.2.4 – Students enrolled in higher education institutions by field of study and students' sex according to NUTS III region, 2004/2005 (continued)

Unidade: N.º Unit: No.

Área de estudo	Sexo	Portugal	Algarve	Students' sex	Field of study
Ciências Veterinárias	HM	2 140	-	HM	Veterinary
	H	721	-	H	
	M	1 419	-	M	
Saúde	HM	46 221	1 990	HM	Health
	H	11 776	456	H	
	M	34 445	1 534	M	
Serviços Sociais	HM	8 980	308	HM	Social services
	H	979	22	H	
	M	8 001	286	M	
Serviços Pessoais	HM	12 863	2 082	HM	Personal services
	H	6 560	912	H	
	M	6 303	1 170	M	
Serviços de Transporte	HM	324	-	HM	Transport services
	H	248	-	H	
	M	76	-	M	
Protecção do Ambiente	HM	5 634	494	HM	Environmental protection
	H	2 098	188	H	
	M	3 536	306	M	
Serviços de Segurança	HM	2 021	-	HM	Security services
	H	1 564	-	H	
	M	457	-	M	

Fonte: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Observatório da Ciência e do Ensino Superior

Source: Ministry of Science, Technology and Higher Education - Observatory for Science and Higher Education



Cultura e Lazer
Culture and Leisure

II.3.1 – Indicadores de cultura por concelho, 2003 (continua)
 II.3.1 – Culture indicators by municipality, 2003 (to be continued)

	Bibliotecas	Cinema		
	Documentos existentes por biblioteca	Taxa de ocupação	Valor médio dos bilhetes vendidos	Espectadores por habitante
	N.º	%	Euro	N.º
Portugal	22 602	14,7	4,0	1,8
Continente	22 649	14,7	4,0	1,8
Algarve	18 228	15,5	3,9	2,9
Albufeira	4 056	18,2
Alcoutim	3 158	-	-	-
Aljezur	5 952	-	-	-
Castro Marim	-	39,3
Faro	28 765	21,2
Lagoa	28 191	-	-	-
Lagos	18 722	15,9
Loulé	10 928	13,3
Monchique	7 291	-	-	-
Olhão	10 150	11,3
Portimão	15 119	15,4
São Brás de Alportel	22 717	16,9
Silves	7 496	11,2
Tavira	13 901	8,1
Vila do Bispo	3 365	-	-	-
Vila Real de Santo António	16 046	40,4

	Libraries	Cinema		
	Existing documents per library	Occupation rate	Average value of tickets sold	Spectators per inhabitant
	No.	%	Euro	No.

Fonte: INE, Estatísticas da Cultura, Desporto e Recreio.
 Source: INE, Statistics of Culture, Sports and Recreation.

II.3.1 – Indicadores de cultura por concelho, 2003 (continuação)
 II.3.1 – Culture indicators by municipality, 2003 (continued)

	Espectáculos ao vivo		Museus	Despesas das câmaras municipais em actividades culturais			
	Espectadores por habitante	Valor médio dos bilhetes vendidos	Visitantes por museu	Despesa de capital em actividades culturais por habitante	Despesa correntes em actividades culturais por habitante	Despesa total em actividades culturais por habitante	Despesa da cultura no total de despesas
	N.º	Euro	N.º	Euro			%
Portugal	0,4	11,8	34 315	38,7	35,7	74,4	11,6
Continente	0,5	11,9	36 412	39,2	35,7	74,9	11,8
Algarve	1,1	9,2	45 687	75,3	90,3	165,6	16,5
Albufeira	-	-	...	261,4	400,6	662,0	46,3
Alcoutim	-	-	-	103,8	118,2	222,0	10,9
Aljezur	-	-	-	9,0	65,1	74,1	3,9
Castro Marim	-	-	-	56,8	94,2	151,0	10,7
Faro	86,4	76,9	163,3	27,1
Lagoa	-	-	-	110,3	79,8	190,2	14,8
Lagos	0,5	10,0	...	38,2	97,2	135,4	10,9
Loulé	79,4	38,2	117,5	9,6
Monchique	-	-	-	152,6	12,8	165,4	8,3
Olhão	-	-	...	10,0	30,4	40,4	7,7
Portimão	24,1	51,4	75,5	10,2
São Brás de Alportel	-	-	...	6,0	43,1	49,2	7,3
Silves	-	-	...	46,6	45,5	92,2	11,1
Tavira	-	33,2	85,0	118,1	11,2
Vila do Bispo	48,6	246,0	294,5	17,4
Vila Real de Santo António	-	122,7	72,8	195,5	17,9

	Cultural live shows		Museums	Local administration expenditures on cultural activities			
	Spectators per inhabitant	Average value of tickets sold	Visitors per museum	Capital expenditure on cultural activities per inhabitant	Current expenditure on cultural activities per inhabitant	Total expenditure on cultural activities per inhabitant	Expenditure on culture within the total of expenditures
	No.	Euro	No.	Euro			%

Fonte: INE, Estatísticas da Cultura, Desporto e Recreio.

Source: INE, Statistics of Culture, Sports and Recreation.

Nota: Os dados apresentados para museus correspondem aos que, no ano de referência, cumpriam os seguintes critérios: existência de, pelo menos, uma sala ou espaço de exposição; abertura ao público, permanente ou sazonal; existência de, pelo menos, um conservador ou técnico superior (incluindo pessoal dirigente); existência de um orçamento e existência de um inventário.

Note: Data presented on museums (reference year) fulfilled the following criteria: existence of, at least, one exhibition room or space; opening for visitors, permanently or seasonally; existence of, at least one curator or advanced technician (including management staff); existence of budget and inventory.

II.3.2 – Publicações periódicas por concelho, 2003
 II.3.2 – Periodical publications by municipality, 2003

Unidade: N.º Unit: No.

	Publicações	Edições	Circulação total			Exemplares vendidos		
			Total	da qual		Total	dos quais	
				Jornais	Revistas		Jornais	Revistas
Portugal	1 929	35 501	620 678 959	463 987 383	142 130 972	425 233 262	306 144 450	113 125 072
Continente	1 844	31 454	605 079 141	449 100 398	141 704 988	411 360 035	292 687 276	112 748 653
Algarve	45	858	2 968 533	2 781 743	185 390	2 458 444	2 449 930	8 330
Albufeira	1	-	-	...
Alcoutim	1	-	-
Aljezur	-	-	-	-	-	-	-	-
Castro Marim	-	-	-	-	-	-	-	-
Faro	9	168	782 130	771 940	...	713 060	712 846	...
Lagoa	5	73	221 000	...	95 000	90 600	...	5 000
Lagos	2	-	-
Loulé	14	235	607 605	530 805	75 800	417 158	416 858	300
Monchique	1	-	-
Olhão	2	-	-
Portimão	4	155	582 263	580 763	...	516 500	516 500	...
São Brás de Alportel	3	35	39 580	39 580	-	37 440	37 440	-
Silves	2	-	-
Tavira	-	-	-	-	-	-	-	-
Vila do Bispo	-	-	-	-	-	-	-	-
Vila Real de Santo António	1	-	-

	Publications	Editions	Total circulation			Copies sold		
			Total	of which		Total	of which	
				Newspapers	Magazines		Newspapers	Magazines

Fonte: INE, Estatísticas da Cultura, Desporto e Recreio.

Source: INE, Statistics of Culture, Sports and Recreation.

Nota: Alteração metodológica em 2003.

Note: Methodological changes in 2003.

II.3.3 – Bibliotecas por concelho, 2003

II.3.3 – Libraries by municipality, 2003

Unidade: N.º Unit: No.

	Total	Documentos				Utilizadores	
		Existentes	Adquiridos no ano	Consultados	Emprestados	para consulta	para empréstimo
Portugal	1 960	44 300 247	1 913 625	17 878 754	6 586 038	12 794 043	3 394 834
Continente	1 838	41 628 317	1 782 684	17 230 334	6 341 964	12 214 362	3 235 692
Algarve	64	1 166 563	71 952	823 296	352 079	967 928	133 029
Albufeira	1	4 056	2 250	2 123	1 100	600	450
Alcoutim	1	3 158	111	73	779	562	483
Aljezur	1	5 952	439	1 676	493	334	157
Castro Marim	-	-	-	-	-	-	-
Faro	21	604 072	35 414	363 442	215 180	735 262	82 300
Lagoa	2	56 381	5 438	21 152	27 994	10 700	6 818
Lagos	4	74 889	3 343	150 866	8 945	19 847	1 877
Loulé	6	65 568	5 990	104 669	10 768	52 377	7 110
Monchique	1	7 291	-	-	-	-	-
Olhão	4	40 601	1 502	11 132	15 364	5 010	5 739
Portimão	10	151 193	6 570	100 732	49 945	71 620	17 332
São Brás de Alportel	1	22 717	1 539	15 170	6 927	41 857	3 525
Silves	5	37 479	4 906	14 218	2 423	3 900	1 592
Tavira	3	41 703	1 351	8 684	3 232	14 563	3 366
Vila do Bispo	1	3 365	365	-	-	210	-
Vila Real de Santo António	3	48 138	2 734	29 359	8 929	11 086	2 280

	Total	Documents				Users	
		Existing	Acquired during the year	Consulted	Loaned	Consultation	Loaning

Fonte: INE, Estatísticas da Cultura, Desporto e Recreio.
 Source: INE, Statistics of Culture, Sports and Recreation.

II.3.4 – Caracterização e exibição do cinema por concelho, 2003
 II.3.4 – Characterization and exhibition of cinema by municipality, 2003

	Recintos utilizados	Ecrãs	Lotação dos recintos	Sessões	Espectadores	Bilhetes vendidos	Receitas
	N.º						Milhares de euros
Portugal	245	533	118 975	569 889	18 721 696	18 601 941	74 078
Continente	230	506	112 696	551 960	18 095 814	17 978 212	71 719
Algarve	15	37	7 542	37 526	1 183 179	1 177 961	4 623
Albufeira	2
Alcoutim	-	-	-	-	-	-	-
Aljezur	-	-	-	-	-	-	-
Castro Marim	1
Faro	1
Lagoa	-	-	-	-	-	-	-
Lagos	2
Loulé	2
Monchique	-	-	-	-	-	-	-
Olhão	1
Portimão	2
São Brás de Alportel	1
Silves	1
Tavira	1
Vila do Bispo	-	-	-	-	-	-	-
Vila Real de Santo António	1
	Precincts	Screens	Capacity	Performances	Spectators	Tickets sold	Box office receipts
	No.						Thousands euros

Fonte: INE, Estatísticas da Cultura, Desporto e Recreio.
 Source: INE, Statistics of Culture, Sports and Recreation.

II.3.5 – Espectáculos ao vivo por concelho, 2003
 II.3.5 – Cultural live shows by municipality, 2003

	Recintos culturais		Espectáculos ao vivo			
	Número	Lotação	Sessões	Espectadores	Bilhetes vendidos	Receitas
	N.º					
Portugal	312	337 261	15 143	4 637 241	2 449 284	28 780
Continente	296	317 085	14 408	4 511 690	2 391 200	28 527
Algarve	10	8 016	685	427 065	26 765	247
Albufeira	2	...	-	-	-	-
Alcoutim	-	-	-	-	-	-
Aljezur	-	-	-	-	-	-
Castro Marim	-	-	-	-	-	-
Faro	-	-
Lagoa	-	-	-	-	-	-
Lagos	2	...	110	14 230	9 299	93
Loulé	1
Monchique	-	-	-	-	-	-
Olhão	-	-	-	-	-	-
Portimão	-	-
São Brás de Alportel	1	...	-	-	-	-
Silves	2	...	-	-	-	-
Tavira	1
Vila do Bispo	-	-
Vila Real de Santo António	1

	Cultural precincts		Cultural live shows			
	Number	Capacity	Performances	Spectators	Tickets sold	Receipts
	No.					

Fonte: INE, Estatísticas da Cultura, Desporto e Recreio.
 Source: INE, Statistics of Culture, Sports and Recreation.

II.3.6 – Museus e galerias de arte por concelho, 2003
 II.3.6 – Museums and art galleries by municipality, 2003

Unidade: N.º Unit: No.

	Museus			Galerias de arte e outros espaços			
	Número	Objectos	Visitantes	Número	Exposições realizadas	Obras expostas	Visitantes
Portugal	260	19 268 409	8 921 901	717	5 880	231 208	4 917 547
Continente	239	19 062 413	8 702 558	681	5 646	222 603	4 779 327
Algarve	12	325 680	548 241	35	343	11 769	261 273
Albufeira	1	3	13	422	20 230
Alcoutim	-	-	-	1
Aljezur	-	-	-	1
Castro Marim	-	-	-	-	-	-	-
Faro	1	3	30	1 239	32 871
Lagoa	-	-	-	1
Lagos	1	4	83	2 575	8 850
Loulé	2	7	40	1 031	67 093
Monchique	-	-	-	1
Olhão	2	4	37	1 285	12 302
Portimão	1	4	12	340	27 450
São Brás de Alportel	1	1
Silves	2	3	25	1 004	31 518
Tavira	-	-	-	1
Vila do Bispo	1	1
Vila Real de Santo António	-	-	-	-	-	-	-

	Museums			Art galleries and other temporary exhibition spaces			
	Number	Objects	Visitors	Number	Exhibitions carried out	Pieces exhibited	Visitors

Fonte: INE, Estatísticas da Cultura, Desporto e Recreio.

Source: INE, Statistics of Culture, Sports and Recreation.

Nota: Os dados apresentados correspondem aos museus que, no ano de referência, cumpriam os seguintes critérios: existência de, pelo menos, uma sala ou espaço de exposição; abertura ao público, permanente ou sazonal; existência de, pelo menos, um conservador ou técnico superior (incluindo pessoal dirigente); existência de um orçamento e existência de um inventário.

Existem galerias de arte que não têm controlo de entradas e não conseguem estimar o valor, pelo que não apresentam dados para o número de visitantes.

Note: Data presented on museums (reference year) fulfilled the following criteria: existence of, at least, one exhibition room or space; opening for visitors, permanently or seasonally; existence of, at least one curator or advanced technician (including management staff); existence of budget and inventory. Some art galleries have no entrance control and are unable to estimate values, making results for number of visitor unavailable.

II.3.7 – Despesas das câmaras municipais em actividades culturais, por concelho, 2003 (continua)
 II.3.7 – Local administration expenditures on cultural activities by municipality, 2003 (to be continued)

Unidade: Milhares de euros Unit: Thousands euros

	Total de despesas	Despesas correntes										
		Total	das quais									
			Património		Publicações e literatura		Música	Artes cénicas	Actividades socioculturais	Recintos culturais	Jogos e desportos	
			Total	Museus	Total	Bibliotecas					Total	Recintos
Portugal	776 920	372 784	31 173	17 486	50 765	29 408	26 421	9 536	59 713	9 253	122 005	22 292
Continente	745 797	355 633	29 976	16 519	49 395	28 657	24 825	9 132	56 564	8 922	117 353	22 179
Algarve	66 553	36 308	4 711	1 573	10 890	1 459	1 784	976	3 099	1 154	10 108	1 256
Albufeira	22 256	13 467	2 195	670	8 779	-	639	437	91	-	812	-
Alcoutim	781	416	126	57	18	12	53	4	56	-	79	17
Aljezur	390	342	33	27	5	-	3	-	137	-	72	33
Castro Marim	979	611	-	-	28	17	20	3	353	4	193	-
Faro	9 449	4 448	801	185	406	331	141	65	630	92	1 899	381
Lagoa	4 119	1 729	46	-	161	161	103	43	299	164	741	161
Lagos	3 544	2 543	198	72	372	174	311	91	357	231	698	44
Loulé	7 128	2 316	251	107	439	300	103	104	245	66	928	244
Monchique	1 094	85	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-
Olhão	1 668	1 256	246	75	142	71	35	15	132	15	620	-
Portimão	3 463	2 357	188	188	218	218	83	5	167	487	1 052	-
São Brás de Alportel	523	459	54	18	110	72	24	5	8	-	215	-
Silves	3 145	1 554	297	146	62	49	57	11	153	-	684	18
Tavira	2 935	2 111	271	28	127	36	79	35	263	3	1 199	86
Vila do Bispo	1 562	1 305	-	-	2	-	15	3	130	-	82	5
Vila Real de Santo António	3 516	1 309	6	-	21	20	118	156	77	92	832	266

	Total expenditures	Current expenditures										
		Total	of which									
			Cultural heritage		Books and publications		Music	Performing arts	Sociocultural activities	Cultural precincts	Games and sports	
			Total	Museums	Total	Libraries					Total	Precincts

Fonte: INE, Estatísticas da Cultura, Desporto e Recreio.

Source: INE, Statistics of Culture, Sports and Recreation.

Nota: O total das despesas correntes não corresponde à soma das partes, em virtude de não se publicar informação relativa a todos os domínios culturais.

Note: The total of current expenditures does not correspond to the addition of the parts, since information published does not cover all cultural domains.

II.3.7 – Despesas das câmaras municipais em actividades culturais, por concelho, 2003 (continuação)
 II.3.7 – Local administration expenditures on cultural activities by municipality, 2003 (continued)

Unidade: Milhares de euros

Unit: Thousands euros

	Total de despesas	Despesas de Capital										
		Total	das quais									
			Património		Publicações e literatura		Música	Artes cénicas	Actividades sócio-culturais	Recintos culturais	Jogos e desportos	
			Total	Museus	Total	Bibliotecas					Total	Recintos
Portugal	776 920	404 135	39 268	13 035	16 008	14 079	3 487	439	8 932	66 098	260 027	223 743
Continente	745 797	390 163	38 055	12 971	15 960	14 070	2 823	303	7 128	64 640	252 195	217 555
Algarve	66 553	30 245	2 727	330	690	690	83	9	474	4 111	21 598	14 916
Albufeira	22 256	8 789	-	-	66	66	4	-	11	-	8 705	4 116
Alcoutim	781	365	162	41	-	-	-	-	8	50	145	141
Aljezur	390	47	8	8	-	-	-	-	35	-	5	5
Castro Marim	979	368	285	10	15	15	-	-	18	50	-	-
Faro	9 449	5 001	150	-	12	12	-	-	-	277	4 557	4 557
Lagoa	4 119	2 390	85	-	5	5	9	9	74	1 638	465	427
Lagos	3 544	1 001	133	69	23	23	2	-	-	72	767	722
Loulé	7 128	4 812	43	16	388	388	-	-	201	1 524	2 657	1 189
Monchique	1 094	1 009	806	-	-	-	-	-	8	-	119	18
Olhão	1 668	412	70	29	16	16	67	-	79	67	114	51
Portimão	3 463	1 105	212	147	4	4	-	-	10	170	710	383
São Brás de Alportel	523	64	33	2	10	10	-	-	3	-	19	7
Silves	3 145	1 592	81	1	38	38	-	-	-	214	1 256	1 239
Tavira	2 935	824	411	8	113	113	2	-	29	10	83	67
Vila do Bispo	1 562	258	73	-	-	-	-	-	-	-	4	2
Vila Real de Santo António	3 516	2 207	174	-	-	-	-	-	-	41	1 992	1 992

	Total expenditures	Capital expenditures										
		Total	of which									
			Cultural heritage		Books and press		Music	Performing arts	Socio-cultural activities	Cultural precincts	Games and sports	
			Total	Museums	Total	Libraries					Total	Precincts

Fonte: INE, Estatísticas da Cultura, Desporto e Recreio.

Source: INE, Statistics of Culture, Sports and Recreation.

Nota: O total das despesas correntes não corresponde à soma das partes, em virtude de não se publicar informação relativa a todos os domínios culturais.

Note: The total of current expenditures does not correspond to the addition of the parts, since information published does not cover all cultural domains.



Saúde
Health

II.4.1 – Indicadores de saúde por concelho, 2003 (continua)

II.4.1 – Health indicators by municipality, 2003 (to be continued)

	Enfermeiros por 1000 habitantes	Médicos por 1000 habitantes	Farmácias e postos de medicamentos por 1000 habitantes	Internamentos por 1000 habitantes	Intervenções de grande e média cirurgia por dia	Consultas por habitante	Camas	
							por 1000 habitantes	Taxa de ocupação
							N.º	
Portugal	4,2	3,3	0,3	118,3	1861	3,7	3,8	73,3
Continente	4,1	3,4	0,3	117,4	1794	3,8	3,6	73,0
Algarve	3,7	2,6	0,3	92,2	46	2,8	2,5	81,2
Albufeira	1,0	1,5	0,2
Alcoutim	1,4	1,4	0,6	-	-	3,4	-	-
Aljezur	1,5	1,1	0,4	-	-	3,1	-	-
Castro Marim	1,2	1,2	0,2	-	-	2,7	-	-
Faro	11,5	7,5	0,3
Lagoa	1,0	2,3	0,3	-	-	2,2	-	-
Lagos	3,4	2,1	0,3	68,5	2	2,2	2,1	84,1
Loulé	0,9	1,6	0,2	3,5	-	1,9	0,3	88,9
Monchique	1,1	0,5	0,5	-	-	3,1	-	-
Olhão	1,8	1,2	0,2	19,0	-	2,0	0,8	84,1
Portimão	9,3	4,1	0,3
São Brás de Alportel	1,3	1,5	0,2	10,2	-	2,4	1,3	100,0
Silves	0,7	0,6	0,3
Tavira	1,4	1,6	0,4	8,2	-	2,3	0,8	65,8
Vila do Bispo	1,1	0,6	0,4	-	-	3,4	-	-
Vila Real de Santo António	1,9	1,2	0,3	9,5	-	2,8	1,0	91,5

	Nurses per 1000 inhabitants	Physicians per 1000 inhabitants	Pharmacies per 1000 inhabitants	Hospitalisations per 1000 inhabitants	Major and medium surgeries per day	Medical consultations per inhabitant	Hospital beds	
							per 1000 inhabitants	Bed-occupancy rate
							No.	

Fonte: INE, Estatísticas da Saúde. INE, Estatísticas Demográficas. INE, Estimativas Provisórias de População Residente, aferidas dos resultados definitivos dos Censos 2001, ajustados com as taxas de cobertura.

Sources: INE, Health Statistics. INE, Demographic Statistics. INE, Provisional Estimates of Resident Population, recomputed from the final results of the Census 2001 and adjusted to coverage ratios.

Nota: O número de médicos por 1000 habitantes é apresentado por local de residência. O número de enfermeiros por 1000 habitantes é apresentado por local de actividade.

Note: Figures on Physicians per 1000 inhabitants have considered the place of residence. Figures on Nurses per 1000 inhabitants have considered the place of occupational activity.

II.4.1 – Indicadores de saúde por concelho, 2003 (continuação)

II.4.1 – Health indicators by municipality, 2003 (continued)

	Taxa média de mortalidade infantil (1999/2003)	Taxa média mortalidade neonatal (1999/2003)	Taxa bruta de mortalidade por doenças do aparelho circulatório	Taxa bruta de mortalidade por tumores malignos	Taxa de incidência de doenças de declaração obrigatória
Portugal	5,1	3,2	3,9	2,2	0,5
Continente	4,9	3,1	3,9	2,2	0,5
Algarve	4,9	3,2	4,3	2,3	0,7
Albufeira	4,2	2,4	2,3	1,6	0,6
Alcoutim	12,2	3,1	...
Aljezur	-	-	5,1	3,4	0,8
Castro Marim	12,6	...	4,5	2,0	1,2
Faro	5,9	5,0	4,2	1,8	0,6
Lagoa	4,2	4,2	3,3	2,1	0,4
Lagos	6,1	3,4	3,9	2,9	0,3
Loulé	4,3	2,6	4,9	2,1	0,7
Monchique	5,3	3,8	1,1
Olhão	5,8	2,7	4,0	2,4	0,5
Portimão	4,1	3,1	3,9	2,5	0,8
São Brás de Alportel	5,0	2,0	0,6
Silves	6,0	4,0	4,7	2,2	0,6
Tavira	2,7	...	5,3	2,2	0,4
Vila do Bispo	...	-	4,9	2,6	0,6
Vila Real de Santo António	3,2	...	3,9	3,0	2,4
	Average rate of infant mortality (1999/2003)	Average rate of neonatal mortality (1999/2003)	Gross rate of mortality due to circulatory system diseases	Gross rate of mortality due to malignant neoplasms	Incidence rate of notifiable diseases

Fonte: INE, Estatísticas da Saúde. INE, Estatísticas Demográficas. INE, Estimativas Provisórias de População Residente, aferidas dos resultados definitivos dos Censos 2001, ajustados com as taxas de cobertura.

Sources: INE, Health Statistics. INE, Demographic Statistics. INE, Provisional Estimates of Resident Population, recomputed from the final results of the Census 2001 and adjusted to coverage ratios.

II.4.2 – Hospitais por concelho, 2003

II.4.2 – Hospitals by municipality, 2003

Unidade: N.º

Unit: No.

	Hospitais			Equipamento		Movimento de internados		Pessoal ao serviço		
	Total	Oficiais	Privados	Camas	Salas de operação	Internamentos	Dias de internamento	Total	Médico	De enfermagem
Portugal	204	114	90	38 117	754	1 217 177	10 244 946	114 756	20 773	33 539
Continente	189	110	79	34 959	723	1 155 857	9 346 339	108 464	20 060	31 860
Algarve	8	4	4	864	18	35 723	255 261	3 242	515	1 015
Albufeira	1	-	1
Alcoutim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aljezur	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Castro Marim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Faro	2	1	1
Lagoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lagos	1	1	-	55	2	1 792	16 879	180	12	56
Loulé	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Monchique	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Olhão	1	1	-	10	-	430	2 616	20	2	9
Portimão	2	1	1
São Brás de Alportel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Silves	1	-	1
Tavira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vila do Bispo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vila Real de Santo António	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

	Hospitals			Equipment		Admission flow of patients		Personnel employed		
	Total	Oficial	Private	Beds	Surgery rooms	Hospitalisations	Days hospitalized	Total	Medical	Nurse

Fonte: INE, Estatísticas da Saúde.

Source: INE, Health Statistics.

Nota: O pessoal ao serviço é apresentado por local de actividade.

Note: Figures on Personnel employed have considered the place of occupational activity.

II.4.3 – Consultas externas nos hospitais por concelho, segundo a especialidade, 2003

II.4.3 – Out-patient consultations at hospitals by municipality, 2003

Unidade: N.º

Unit: No.

	Total de consultas	Especialidade								
		Cirurgia Geral	Ginecologia	Medicina interna	Oftalmologia	Ortopedia	Otorrinolaringologia	Pediatria médica	Psiquiatria	Outras especialidades
Portugal	10 654 512	783 744	568 310	552 133	773 578	1 048 472	524 363	441 467	508 982	5 453 463
Continente	10 126 335	745 834	541 491	523 313	729 433	1 014 205	492 327	418 299	485 659	5 175 774
Algarve	277 816	20 650	13 123	23 206	16 388	22 150	22 598	9 097	10 055	140 549
Albufeira
Alcoutim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aljezur	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Castro Marim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Faro
Lagoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lagos	7 133	3 245	-	579	-	-	-	-	-	3 309
Loulé	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Monchique	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Olhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portimão
São Brás de Alportel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Silves
Tavira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vila do Bispo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vila Real de Santo António	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total consultations	Some medical specialities								
		General surgery	Gynaecology	Internal medicine	Ophthalmology	Orthopaedics	Otorhinolaryngology	Paediatrics	Psychiatry	Others

Fonte: INE, Estatísticas da Saúde.

Source: INE, Health Statistics.

II.4.4 – Centros de saúde e suas extensões por concelho, 2003

II.4.4 – Health centres and extensions by municipality, 2003

Unidade: N.º

Unit: No.

	Centros de saúde					Movimento de internados		Pessoal ao serviço		
	Total	Com internamento	Sem internamento	Extensões	Camas	Internamentos	Dias de internamento	Total	Médico	De enfermagem
Portugal	393	70	323	1 945	1 161	18 318	264 720	28 838	7 251	7 637
Continente	363	55	308	1 804	835	13 645	197 292	25 808	7 008	6 789
Algarve	16	7	9	68	124	1 340	37 742	1 249	267	327
Albufeira	1	1	-	4	16	237	3 872	105	22	29
Alcoutim	1	-	1	4	-	-	-	18	2	6
Aljezur	1	-	1	3	-	-	-	19	3	5
Castro Marim	1	-	1	3	-	-	-	24	5	8
Faro	1	-	1	7	-	-	-	127	39	34
Lagoa	1	-	1	5	-	-	-	62	14	13
Lagos	1	-	1	5	-	-	-	70	16	17
Loulé	1	1	-	11	18	215	5 840	155	34	43
Monchique	1	-	1	2	-	-	-	35	6	6
Olhão	1	1	-	3	22	355	7 205	125	25	33
Portimão	1	-	1	2	-	-	-	109	30	24
São Brás de Alportel	1	1	-	-	14	109	5 111	55	8	15
Silves	1	1	-	7	17	51	5 135	113	26	28
Tavira	1	1	-	6	19	203	4 565	111	18	32
Vila do Bispo	1	-	1	4	-	-	-	22	5	5
Vila Real de Santo António	1	1	-	2	18	170	6 014	99	14	29
	Health centres					Admission flow of patients		Personnel employed		
	Total	With in-patient system	With out-patient system	Extensions	Beds	Hospitalisations	Days hospitalized	Total	Medical	Nurse

Fonte: INE, Estatísticas da Saúde.

Source: INE, Health Statistics.

Notas: O pessoal ao serviço é apresentado por local de actividade. O número de camas refere-se à lotação praticada. O número de internamentos resulta da soma entre os doentes entrados durante o ano e os doentes transitados do ano anterior. Nos doentes entrados, cada doente pode ter dado entrada no internamento do hospital uma ou mais vezes durante o ano. A partir de 1999, o Inquérito aos Centros de Saúde sofreu algumas alterações metodológicas

Notes: Figures on Personnel employed have considered the place of occupational activity. Data on beds has considered hospital beds occupied in the reference year. Data on Hospitalisations results from the adding of patients hospitalized in the reference year and the number carried over from the previous year. In the case of patients hospitalized, we remind that one single patient may have been hospitalized more than once during the year. Methodological changes were introduced in the Survey of health centres, in 1999.

II.4.5 – Consultas médicas nos centros de saúde por concelho, segundo a especialidade, 2003

II.4.5 – Medical consultations in health centres, by municipality, 2003

Unidade N.º

Unit: No.

	Total de consultas	Especialidade									
		Medicina geral e familiar/clínica geral	Estomatologia e medicina dentária	Ginecologia	Oftalmologia	Otorrinolaringologia	Planeamento familiar	Pneumologia	Saúde infantil e juvenil/pediatria	Saúde materna/Obstetrícia	Outras especialidades
Portugal	28 454 591	23 685 538	129 538	38 327	78 532	28 203	789 285	133 175	2 846 971	502 479	222 543
Continente	27 904 341	23 288 599	105 681	34 442	76 550	23 031	768 436	131 429	2 786 449	487 017	202 707
Algarve	842 412	710 339	-	263	-	-	23 707	4 615	78 785	21 959	2 744
Albufeira	63 431	51 108	-	263	-	-	2 146	272	7 299	2 343	-
Alcoutim	12 118	11 072	-	-	-	-	258	-	692	96	-
Aljezur	16 379	14 994	-	-	-	-	59	-	1 238	88	-
Castro Marim	17 313	15 416	-	-	-	-	282	-	1 352	263	-
Faro	125 242	102 907	-	-	-	-	3 103	1 801	11 692	3 368	2 371
Lagoa	48 212	40 441	-	-	-	-	1 280	-	5 471	1 020	-
Lagos	51 050	42 141	-	-	-	-	981	219	6 018	1 691	-
Loulé	114 969	94 136	-	-	-	-	4 850	677	11 354	3 952	-
Monchique	20 756	18 698	-	-	-	-	521	-	1 315	222	-
Olhão	80 607	66 449	-	-	-	-	2 881	381	8 241	2 655	-
Portimão	79 018	66 233	-	-	-	-	1 887	363	8 153	2 281	101
São Brás de Alportel	25 083	21 977	-	-	-	-	698	-	1 846	562	-
Silves	62 500	55 897	-	-	-	-	1 390	294	3 792	1 127	-
Tavira	56 690	49 416	-	-	-	-	1 928	331	3 853	890	272
Vila do Bispo	18 060	16 270	-	-	-	-	310	-	1 242	238	-
Vila Real de Santo António	50 984	43 184	-	-	-	-	1 133	277	5 227	1 163	-
	Total consultations	Family and General Medicine/General Practice	Stomatology and Dental Medicine	Gynaecology	Ophthalmology	Otorhinolaryngology	Family Planning	Pneumology	Infant and Juvenile Health / Paediatrics	Maternal Health / Obstetrics	Others

Fonte: INE, Estatísticas da Saúde.

Source: INE, Health Statistics.

Nota: A especialidade "Medicina Geral" inclui as consultas de reforços.

Note: The speciality General Medicine includes medical consultations of reinforcement.

II.4.6 – Farmácias e postos de medicamentos por concelho, 2003

II.4.6 – Pharmacies and medicine posts by municipality, 2003

Unidade: N.º	Unit: No.				
	Farmácias e postos de medicamentos	Farmácias	Postos de medicamentos	Farmacêuticos de oficina	Profissionais de farmácia
Portugal	2 986	2 693	293	5 122	5 954
Continente	2 868	2 605	263	4 962	5 747
Algarve	114	108	6	163	191
Albufeira	8	7	1	11	12
Alcoutim	2	1	1	1	4
Aljezur	2	2	-	2	1
Castro Marim	1	1	-	1	2
Faro	16	16	-	28	24
Lagoa	7	6	1	10	6
Lagos	9	8	1	11	19
Loulé	14	14	-	19	27
Monchique	3	2	1	3	8
Olhão	9	9	-	9	13
Portimão	12	12	-	24	27
São Brás de Alportel	2	2	-	4	2
Silves	11	11	-	17	19
Tavira	11	10	1	13	15
Vila do Bispo	2	2	-	2	1
Vila Real de Santo António	5	5	-	8	11
	Pharmacies and Medicine posts	Pharmacies	Medicine posts	Laboratory pharmacists	Pharmacy professionals

Fonte: INE, Estatísticas da Saúde.

Source: INE, Health Statistics.

Nota: Os farmacêuticos de oficina são apresentados por local de actividade. Os profissionais de farmácia são apresentados por local de residência e incluem ajudantes técnicos, ajudantes e praticantes de farmácia.

Notes: Figures on Laboratory pharmacists have considered the place of occupational activity.

Figures on Pharmacy professionals have considered the place of residence and include technical assistants, pharmacy assistants and apprentices

II.4.7 – Médicos por concelho de residência, segundo a especialidade, 2003

II.4.7 – Physicians by municipality of residence and according to the speciality, 2003

Unidade: N.º

Unit: No.

	Total	Não especialistas	Especialistas	Cirurgia Geral	Estomatologia	Ginecologia e Obstetrícia	Medicina Geral e Familiar	Oftalmologia	Ortopedia	Pediatria	Psiquiatria	Outras especialidades
Portugal	34 440	12 087	24 666	1 339	723	1 387	4 705	773	881	1 368	878	12 612
Continente	33 519	11 756	24 014	1 295	710	1 344	4 592	753	858	1 334	861	12 267
Algarve	1 051	456	654	39	9	49	136	22	36	43	17	303
Albufeira	51	29	22	1	-	1	9	1	-	1	-	9
Alcoutim	5	4	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Aljezur	6	5	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Castro Marim	8	7	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Faro	433	158	306	19	6	28	40	10	17	22	8	156
Lagoa	55	23	17	1	-	3	4	1	-	-	-	8
Lagos	99	48	36	4	-	2	10	1	1	2	1	15
Loulé	3	2	59	3	2	3	12	2	2	3	2	30
Monchique	51	22	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Olhão	191	66	30	-	-	1	12	1	1	1	-	14
Portimão	16	7	133	9	-	10	30	6	10	11	5	52
São Brás de Alportel	20	13	13	-	-	-	2	-	1	2	-	8
Silves	39	22	7	1	-	-	1	-	1	-	-	4
Tavira	3	3	18	-	-	1	9	-	2	1	-	5
Vila do Bispo	21	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vila Real de Santo António	50	34	9	1	-	-	6	-	-	-	1	1

	Total	Non- specialists	Specialists	General surgery	Stomatology	Gynaecology and Obstetrics	Family and General Medicine	Ophthalmology	Orthopaedics	Paediatrics	Psychiatry	Other medical specialities
--	-------	---------------------	-------------	--------------------	-------------	----------------------------------	-----------------------------------	---------------	--------------	-------------	------------	----------------------------------

Fonte: INE, Estatísticas da Saúde.

Source: INE, Health Statistics.

Nota: O total de médicos não corresponde à soma dos médicos especialistas com os não especialistas porque os médicos especialistas são contados tantas vezes quantas as especialidades que exercem.

Note: The total of physicians does not correspond to the adding of specialists to non-specialists, since one single physician is counted as many times as medical specialities he/she is practicing.



Trabalho
Employment

II.5.1 – Indicadores do mercado de trabalho por NUTS II, 2004 (continua)
 II.5.1 – Labour market indicators by NUTS II region, 2004 (to be continued)

Unidade: % Unit: %

	Taxa de actividade				Taxa de emprego		Taxa de desemprego			Proporção de desemprego de longa duração
	Total	Feminina	15-24 anos	15-64 anos	15-64 anos	55-64 anos	Total	Feminina	15-24 anos	
Portugal	52,2	46,7	43,6	72,9	67,8	50,3	6,7	7,6	15,3	46,3
Continente	52,5	47,1	43,7	73,2	67,9	50,5	6,8	7,7	15,7	46,3
Norte	52,0	46,4	49,3	72,0	66,2	46,7	7,7	8,6	15,3	49,1
Centro	56,4	51,2	41,7	75,7	72,0	62,9	4,3	5,2	11,6	42,6
Lisboa	50,9	46,5	37,3	72,7	67,0	45,1	7,6	8,1	18,7	46,1
Alentejo	49,0	41,9	45,0	73,4	66,7	47,9	8,8	11,5	22,1	42,5
Algarve	51,2	43,6	36,2	73,6	69,4	55,5	5,5	6,2	§	40,7
R. A. Açores	45,0	33,4	45,0	65,5	63,3	36,1	3,4	§	§	§
R. A. Madeira	48,0	41,8	38,8	68,7	66,6	49,5	3,0	§	§	§

	Activity rate				Employment rate		Unemployment rate			Long-term unemployment percentage within the total of unemployment
	Total	Female	15-24 years	15-64 years	15-64 years	55-64 years	Total	Female	15-24 years	
Portugal	52,2	46,7	43,6	72,9	67,8	50,3	6,7	7,6	15,3	46,3
Continente	52,5	47,1	43,7	73,2	67,9	50,5	6,8	7,7	15,7	46,3
Norte	52,0	46,4	49,3	72,0	66,2	46,7	7,7	8,6	15,3	49,1
Centro	56,4	51,2	41,7	75,7	72,0	62,9	4,3	5,2	11,6	42,6
Lisboa	50,9	46,5	37,3	72,7	67,0	45,1	7,6	8,1	18,7	46,1
Alentejo	49,0	41,9	45,0	73,4	66,7	47,9	8,8	11,5	22,1	42,5
Algarve	51,2	43,6	36,2	73,6	69,4	55,5	5,5	6,2	§	40,7
R. A. Açores	45,0	33,4	45,0	65,5	63,3	36,1	3,4	§	§	§
R. A. Madeira	48,0	41,8	38,8	68,7	66,6	49,5	3,0	§	§	§

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Source: INE, Labour Force Survey.

Notas: O Inquérito ao Emprego é um inquérito por amostragem, pelo que as estimativas obtidas envolvem uma margem de erro. O erro relativo de amostragem (coeficiente de variação) é diminuto na maioria das variáveis consideradas nesta publicação (<10%), mas pode ser esporadicamente elevado, nomeadamente em algumas variáveis de menor expressão quantitativa, onde poderá ultrapassar ligeiramente o limiar dos 20% (assinalado a itálico).

Os dados calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e a nova nomenclatura das regiões (NUTS II).

Notes: The Labour Force Survey is a sample survey and the resulting estimates imply a certain inaccuracy. The relative standard deviation (coefficient of variation) is very small for the majority of variables considered in this publication (<10%) however, occasionally, it may raise specially for some variables of minor quantitative importance, exceeding slightly the threshold of 20% (marked in italics). Data were recomputed from population estimates which, in turn, were calculated from the final results of Census 2001; it was also considered the new Nomenclature of Territorial Units (NUTS - 2002).

II.5.1 – Indicadores do mercado de trabalho por NUTS II, 2004 (continuação)
 II.5.1 – Labour market indicators by NUTS II region, 2004 (continued)

	Activos com pelo menos a escolaridade obrigatória no total da população	Quadros superiores e especialistas no total de empregados	Empregados no sector terciário no total de empregados	Empregados por conta de outrem no total de empregados	Empregados por conta própria no total de empregados	Contratos sem termo nos trabalhadores por conta de outrem	Empregados a tempo completo no total de empregados	Inactivos por 100 empregados	Duração média habitual do horário semanal
	%								N.º
Portugal	34,6	17,4	56,8	73,8	24,2	80,2	88,7	98	39,2
Continente	34,9	17,8	56,5	73,5	24,5	80,0	88,5	97	39,1
Norte	26,1	15,9	46,4	72,7	24,9	83,3	90,3	100	40,0
Centro	30,9	12,5	46,6	63,8	34,1	82,1	80,5	81	37,0
Lisboa	49,6	25,5	76,7	83,8	15,1	77,3	92,4	104	39,6
Alentejo	32,1	16,0	60,6	77,0	20,4	72,6	93,0	114	40,2
Algarve	40,3	20,9	72,1	70,4	26,8	72,8	91,9	101	39,8
R. A. Açores	24,3	8,4	61,1	78,0	19,9	77,4	93,5	126	40,3
R. A. Madeira	30,2	11,5	65,2	83,2	16,0	86,8	90,9	112	38,5

	Active population with at least compulsory education completed within the total of population	Legislators, senior officials, managers and specialized professionals within the total of employment	Employees in tertiary sector (in services) within the total of employment	Employees within the total of employment	Self-employed persons within the total of employment	Employment contracts of unlimited duration within the total of employees	Full time employment within the total of employment	Inactive population per 100 employees	Average duration of weekly working time
	%								No.
Portugal	34,6	17,4	56,8	73,8	24,2	80,2	88,7	98	39,2
Continente	34,9	17,8	56,5	73,5	24,5	80,0	88,5	97	39,1
Norte	26,1	15,9	46,4	72,7	24,9	83,3	90,3	100	40,0
Centro	30,9	12,5	46,6	63,8	34,1	82,1	80,5	81	37,0
Lisboa	49,6	25,5	76,7	83,8	15,1	77,3	92,4	104	39,6
Alentejo	32,1	16,0	60,6	77,0	20,4	72,6	93,0	114	40,2
Algarve	40,3	20,9	72,1	70,4	26,8	72,8	91,9	101	39,8
R. A. Açores	24,3	8,4	61,1	78,0	19,9	77,4	93,5	126	40,3
R. A. Madeira	30,2	11,5	65,2	83,2	16,0	86,8	90,9	112	38,5

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Source: INE, Labour Force Survey.

Nota: Dados calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e a nova nomenclatura das regiões (NUTS II).

Note: Data were recomputed from population estimates which, in turn, were calculated from the final results of Census 2001; it was also considered the new Nomenclature of Territorial Units (NUTS - 2002).

II.5.2 – Indicadores do mercado de trabalho por concelho, 2002

II.5.2 – Labour market indicators by municipality, 2002

	Taxa de TCO em estabelecimentos com < 10 trabalhadores	Taxa de TCO em estabelecimentos com > 250 trabalhadores	Ganho médio mensal	Disparidade no ganho médio mensal por sexo	Disparidade no ganho médio mensal por escalão de empresa	Disparidade no ganho médio mensal por sector de actividade
	%		€	%		
Portugal	24,2	23,8	813	12,3	28,5	10,6
Continente	24,2	23,8	815	12,3	28,7	11,0
Algarve	31,4	18,6	710	10,4	24,0	4,9
Albufeira	25,6	20,4	692	10,5	18,0	3,0
Alcoutim	38,6	13,3	630	2,4	35,1	17,6
Aljezur	49,7	5,4	555	3,8	21,2	4,4
Castro Marim	48,1	3,5	583	7,3	24,4	2,3
Faro	24,9	32,2	829	11,3	29,9	11,5
Lagoa	31,4	16,1	700	6,8	23,6	10,4
Lagos	38,5	12,6	642	8,6	21,3	2,4
Loulé	31,1	13,1	728	10,9	22,9	3,0
Monchique	48,2	3,6	559	9,1	34,9	5,2
Olhão	35,7	13,7	685	11,9	18,4	4,2
Portimão	31,5	20,5	687	11,0	22,1	3,4
São Brás de Alportel	45,3	6,0	624	6,4	25,2	5,7
Silves	38,6	13,5	667	9,1	21,6	4,7
Tavira	37,0	14,1	632	7,7	20,5	3,0
Vila do Bispo	42,4	5,3	659	7,3	21,9	2,3
Vila Real de Santo António	35,2	17,1	630	13,7	22,0	5,6
	Rate for employees in establishments with < 10 workers	Rate for employees in establishments with > 250 workers	Mean monthly earning	Disparity in the mean monthly earning by sex	Disparity in the mean monthly earning by size of enterprise	Disparity in mean monthly earning by sector of activity
	%		€	%		

Fonte: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS), Quadros de Pessoal.

Source: Ministry of Labour and Social Solidarity (MTSS), Lists of personnel.

II.5.3 – População total por NUTS II, segundo grupos etários e sexo, 2004

II.5.3 – Population by NUTS II region and according to age group and sex, 2004

Unidade: milhares Unit: thousands

	Total			< 15 anos	15-24 anos			25-34 anos			35-44 anos			45 e mais anos			15-64 anos
	HM	H	M	HM	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM
Portugal	10 508,5	5 087,4	5 421,1	1 645,9	1 336,5	680,6	655,9	1 657,5	835,6	821,9	1 555,1	768,1	787,0	4 313,4	1 958,4	2 355,0	7 088,3
Continente	10 023,4	4 852,8	5 170,6	1 552,4	1 259,4	640,9	618,5	1 577,3	795,2	782,1	1 481,8	732,2	749,7	4 152,4	1 887,8	2 264,6	6 760,9
Norte	3 733,3	1 808,7	1 924,6	625,9	510,2	259,0	251,2	596,9	298,3	298,6	582,7	286,6	296,1	1 417,6	643,1	774,5	2 561,9
Centro	2 367,6	1 145,0	1 222,6	343,6	296,2	151,2	145,0	347,8	175,2	172,6	337,4	167,1	170,3	1 042,6	475,2	567,4	1 553,8
Lisboa	2 750,0	1 321,6	1 428,4	422,3	314,8	159,6	155,1	461,6	233,0	228,6	395,4	193,7	201,7	1 156,0	518,8	637,2	1 883,9
Alentejo	769,0	376,7	392,3	102,6	90,6	46,6	44,0	109,3	56,8	52,5	105,9	53,9	52,0	360,7	166,8	193,8	490,9
Algarve	403,5	200,9	202,6	58,1	47,7	24,5	23,2	61,8	31,9	29,9	60,5	30,9	29,6	175,5	83,9	91,6	270,4
R. A. Açores	241,3	119,6	121,7	48,2	39,5	20,5	19,0	38,6	19,6	19,0	35,7	18,1	17,6	79,3	36,7	42,6	162,5
R. A. Madeira	243,8	115,0	128,8	45,3	37,6	19,3	18,3	41,6	20,8	20,9	37,6	17,9	19,7	81,7	33,9	47,8	165,0

	Total			< 15 years	15-24 years			25-34 years			35-44 years			45 and more years			15-64 years
	MF	M	F	MF	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Source: INE, Labour Force Survey.

Notas: Dados calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e a nova nomenclatura das regiões (NUTS II). A população total é calculada com base na média aritmética das estimativas mensais da população dos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro.

Notes: Data were recomputed from population estimates which, in turn, were calculated from the final results of Census 2001; it was also considered the new Nomenclature of Territorial Units (NUTS - 2002). The total population is based on the arithmetic mean of monthly population estimates of the following months: February, May, August and November.

II.5.4 – População activa por NUTS II, segundo grupos etários e sexo, 2004

II.5.4 – Active population by NUTS II region and according to age group and sex, 2004

Unidade: milhares Unit: thousands

	Total			15-24 anos			25-34 anos			35-44 anos			45 e mais anos			15-64 anos
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM
Portugal	5 487,8	2 957,0	2 530,8	582,8	324,0	258,8	1 472,1	768,0	704,1	1 378,2	726,1	652,0	2 054,8	1 139,0	915,8	5 170,3
Continente	5 262,2	2 826,0	2 436,2	550,4	303,9	246,5	1 405,5	730,8	674,7	1 316,7	691,9	624,8	1 989,6	1 099,4	890,2	4 950,4
Norte	1 942,7	1 050,5	892,2	251,5	138,3	113,2	523,0	270,0	253,0	502,0	267,0	235,0	666,2	375,3	290,9	1 844,8
Centro	1 335,4	708,8	626,6	123,4	68,6	54,8	307,3	160,5	146,8	308,6	160,4	148,2	596,2	319,4	276,7	1 176,9
Lisboa	1 401,0	736,2	664,9	117,5	62,6	54,9	420,2	217,0	203,2	356,1	183,2	173,0	507,2	273,4	233,8	1 369,4
Alentejo	376,6	212,3	164,2	40,7	23,5	17,2	100,2	53,6	46,6	94,8	51,6	43,2	140,9	83,7	57,2	360,5
Algarve	206,5	118,2	88,3	17,3	10,9	6,3	54,8	29,8	25,0	55,2	29,8	25,4	79,2	47,6	31,5	198,9
R. A. Açores	108,6	67,9	40,7	17,8	11,6	6,2	31,5	18,6	12,9	29,2	17,5	11,7	30,1	20,2	9,9	106,5
R. A. Madeira	117,0	63,1	53,9	14,6	8,5	6,1	35,1	18,5	16,5	32,2	16,7	15,5	35,1	19,4	15,7	113,4

	Total			15-24 years			25-34 years			35-44 years			45 and more years			15-64 years
	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Source: INE, Labour Force Survey.

Nota: Dados calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e a nova nomenclatura das regiões (NUTS II).

Note: Data were recomputed from population estimates which, in turn, were calculated from the final results of Census 2001; it was also considered the new Nomenclature of Territorial Units (NUTS - 2002).

II.5.5 – População empregada por NUTS II, segundo grupos etários e sexo, 2004

II.5.5 – Employed population by NUTS II region and according to age group and sex, 2004

Unidade: milhares Unit: thousands

	Total			15-24 anos			25-34 anos			35-44 anos			45 e mais anos			15-64 anos
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM
Portugal	5 122,8	2 784,2	2 338,6	493,5	280,3	213,2	1 365,4	721,6	643,9	1 302,2	694,3	608,0	1 961,6	1 088,1	873,5	4 806,3
Continente	4 904,4	2 656,0	2 248,4	464,2	261,5	202,7	1 301,0	685,1	615,9	1 242,0	660,5	581,5	1 897,3	1 048,9	848,4	4 593,6
Norte	1 794,0	978,5	815,4	213,1	120,3	92,8	481,4	251,4	230,1	467,4	252,6	214,9	632,0	354,3	277,7	1 696,3
Centro	1 277,7	683,8	593,9	109,0	62,0	47,1	288,1	151,7	136,4	296,6	155,6	141,0	583,9	314,5	269,4	1 119,2
Lisboa	1 294,2	683,3	610,9	95,5	51,1	44,4	388,2	203,2	185,1	336,1	173,9	162,2	474,3	255,1	219,2	1 263,0
Alentejo	343,4	198,0	145,4	31,7	18,6	13,1	91,5	50,3	41,2	89,0	49,7	39,3	131,2	79,4	51,8	327,4
Algarve	195,2	112,4	82,8	14,8	9,5	5,3	51,8	28,7	23,1	52,8	28,7	24,1	75,9	45,6	30,3	187,7
R. A. Açores	104,9	66,7	38,1	16,0	10,9	5,1	30,3	18,3	12,0	28,7	17,4	11,3	29,9	20,2	9,7	102,8
R. A. Madeira	113,5	61,5	52,0	13,4	7,9	5,5	34,2	18,2	16,0	31,5	16,4	15,1	34,4	19,0	15,4	109,9

	Total			15-24 years			25-34 years			35-44 years			45 and more years			15-64 years
	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Source: INE, Labour Force Survey.

Nota: Dados calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e a nova nomenclatura das regiões (NUTS II).

Note: Data were recomputed from population estimates which, in turn, were calculated from the final results of Census 2001; it was also considered the new Nomenclature of Territorial Units (NUTS - 2002).

II.5.6 – População desempregada por NUTS II, segundo grupos etários e sexo, 2004

II.5.6 – Unemployed population by NUTS II region and according to age group and sex, 2004

Unidade: milhares Unit: thousands

	Total			15-24 anos			25-34 anos			35-44 anos			45 e mais anos			15-64 anos
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM
Portugal	365,0	172,9	192,2	89,2	43,7	45,6	106,6	46,4	60,2	75,9	31,9	44,1	93,2	50,9	42,3	364,0
Continente	357,8	170,0	187,8	86,2	42,4	43,9	104,5	45,7	58,8	74,8	31,4	43,3	92,3	50,5	41,8	356,8
Norte	148,7	72,0	76,8	38,4	18,0	20,5	41,6	18,6	22,9	34,6	14,4	20,2	34,1	20,9	13,2	148,4
Centro	57,8	25,1	32,7	14,3	6,6	7,7	19,2	8,8	10,4	12,0	4,7	7,2	12,3	4,9	7,4	57,6
Lisboa	106,9	52,9	54,0	22,0	11,5	10,5	32,0	13,8	18,1	20,0	9,2	10,7	32,9	18,3	14,6	106,4
Alentejo	33,2	14,4	18,8	9,0	4,9	§	8,7	§	5,4	5,8	§	§	9,7	§	5,4	33,1
Algarve	11,3	5,7	5,5	§	§	§	§	§	§	§	§	§	§	§	§	11,2
R. A. Açores	3,7	§	§	§	§	§	§	§	§	§	§	§	§	§	§	§
R. A. Madeira	3,5	§	§	§	§	§	§	§	§	§	§	§	§	§	§	§

	Total			15-24 years			25-34 years			35-44 years			45 and more years			15-64 years
	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Source: INE, Labour Force Survey.

Notas: O Inquérito ao Emprego é um inquérito por amostragem, pelo que as estimativas obtidas envolvem uma margem de erro. O erro relativo de amostragem (coeficiente de variação) é diminuto na maioria das variáveis consideradas nesta publicação (<10%), mas pode ser esporadicamente elevado, nomeadamente em algumas variáveis de menor expressão quantitativa, onde poderá ultrapassar ligeiramente o limiar dos 20% (assinalado a itálico).

Os dados calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e a nova nomenclatura das regiões (NUTS II).

Notes: The Labour Force Survey is a sample survey and the resulting estimates imply a certain inaccuracy. The relative standard deviation (coefficient of variation) is very small for the majority of variables considered in this publication (<10%) however, occasionally, it may raise specially for some variables of minor quantitative importance, exceeding slightly the threshold of 20% (marked in italics).

Data were recomputed from population estimates which, in turn, were calculated from the final results of Census 2001; it was also considered the new Nomenclature of Territorial Units (NUTS - 2002).

II.5.7 – População inactiva por NUTS II, segundo grupos etários e sexo, 2004

II.5.7 – Inactive population by NUTS II region and by age group and sex, 2004

Unidade: milhares Unit: thousands

	Total			menos de 15 anos	15-24 anos			25-34 anos			35-44 anos			45 e mais anos			15-64 anos
	HM	H	M	HM	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM
Portugal	5 016,0	2 125,7	2 890,3	1 645,9	749,2	352,1	397,1	185,4	67,5	117,9	176,9	41,9	135,0	2 258,6	819,5	1 439,2	1 913,3
Continente	4 756,7	2 022,3	2 734,4	1 552,4	704,6	332,6	372,0	171,7	64,3	107,4	165,1	40,2	124,9	2 162,8	788,4	1 374,4	1 805,9
Norte	1 788,6	756,2	1 032,4	625,9	256,8	118,8	137,9	73,8	28,3	45,6	80,7	19,7	61,1	751,4	267,8	483,6	715,2
Centro	1 031,3	435,2	596,0	343,6	171,9	81,7	90,1	40,5	14,8	25,8	28,8	6,8	22,1	446,5	155,8	290,7	376,0
Lisboa	1 348,0	584,4	763,6	422,3	196,2	96,0	100,2	41,4	16,0	25,4	39,2	10,5	28,7	648,8	245,4	403,4	513,5
Alentejo	392,0	163,9	228,1	102,6	49,4	22,6	26,8	9,1	§	5,9	11,1	§	8,8	219,8	83,2	136,6	129,9
Algarve	196,8	82,5	114,3	58,1	30,3	13,4	16,9	6,9	§	4,9	5,2	§	§	96,3	36,3	60,1	71,3
R. A. Açores	132,6	51,6	81,0	48,2	21,6	8,8	12,8	7,1	§	6,1	6,5	§	5,9	49,2	16,5	32,7	55,9
R. A. Madeira	126,7	51,8	74,9	45,3	22,9	10,7	12,2	6,6	§	§	5,3	§	§	46,6	14,6	32,1	51,5

	Total			less than 15 years	15-24 years			25-34 years			35-44 years			45 and more years			15-64 years
	MF	M	F	MF	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Source: INE, Labour Force Survey.

Notas: O Inquérito ao Emprego é um inquérito por amostragem, pelo que as estimativas obtidas envolvem uma margem de erro. O erro relativo de amostragem (coeficiente de variação) é diminuto na maioria das variáveis consideradas nesta publicação (<10%), mas pode ser esporadicamente elevado, nomeadamente em algumas variáveis de menor expressão quantitativa, onde poderá ultrapassar ligeiramente o limiar dos 20%.

Dados calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e a nova nomenclatura das regiões (NUTS II).

Notes: The Labour Force Survey is a sample survey and the resulting estimates imply a certain inaccuracy. The relative standard deviation (coefficient of variation) is very small for the majority of variables considered in this publication (<10%) however, occasionally, it may raise specially for some variables of minor quantitative importance, exceeding slightly the threshold of 20%.

Data were recomputed from population estimates which, in turn, were calculated from the final results of Census 2001; it was also considered the new Nomenclature of Territorial Units (NUTS - 2002).

II.5.8 – População activa por NUTS II, segundo o nível de escolaridade completo e sexo, 2004

II.5.8 – Active population by NUTS II region and according to educational level completed and sex, 2004

Unidade: milhares Unit: thousands

	Total			Sem instrução	Básico - 1º Ciclo			Básico - 2º Ciclo			Básico - 3º Ciclo			Secundário	Superior
	HM	H	M	HM	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	HM
Portugal	5 487,8	2 957,0	2 530,8	334,7	1 643,9	941,2	702,7	1 094,7	645,1	449,6	950,3	555,2	395,1	750,0	714,2
Continente	5 262,2	2 826,0	2 436,2	319,8	1 569,6	894,3	675,2	1 044,3	612,8	431,5	913,8	534,5	379,3	720,3	694,4
Norte	1 942,7	1 050,5	892,2	127,0	638,9	369,9	269,0	475,6	272,2	203,4	295,7	174,5	121,2	212,4	193,0
Centro	1 335,4	708,8	626,6	120,6	467,0	260,0	207,0	260,3	149,8	110,4	213,3	130,7	82,7	139,1	135,0
Lisboa	1 401,0	736,2	664,9	38,8	281,6	153,9	127,7	201,6	124,3	77,3	293,0	163,4	129,6	282,7	303,3
Alentejo	376,6	212,3	164,2	23,6	123,7	73,8	49,8	71,4	44,8	26,6	68,4	40,3	28,1	53,1	36,4
Algarve	206,5	118,2	88,3	9,7	58,4	36,7	21,7	35,4	21,7	13,7	43,3	25,6	17,7	32,9	26,7
R. A. Açores	108,6	67,9	40,7	6,4	35,4	24,3	11,1	28,3	18,7	9,7	16,7	9,9	6,7	13,9	7,9
R. A. Madeira	117,0	63,1	53,9	8,5	39,0	22,6	16,4	22,1	13,7	8,5	19,8	10,7	9,1	15,8	11,8

	Total			Uneducated	Basic education - First cycle			Basic education - Second cycle			Basic education - Third cycle			Secondary education	Higher education
	MF	M	F	MF	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	MF

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Source: INE, Labour Force Survey.

Notas: O Inquérito ao Emprego é um inquérito por amostragem, pelo que as estimativas obtidas envolvem uma margem de erro. O erro relativo de amostragem (coeficiente de variação) é diminuto na maioria das variáveis consideradas nesta publicação (<10%), mas pode ser esporadicamente elevado, nomeadamente em algumas variáveis de menor expressão quantitativa, onde poderá ultrapassar ligeiramente o limiar dos 20%.

Dados calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e a nova nomenclatura das regiões (NUTS II).

Notes: The Labour Force Survey is a sample survey and the resulting estimates imply a certain inaccuracy. The relative standard deviation (coefficient of variation) is very small for the majority of variables considered in this publication (<10%) however, occasionally, it may raise specially for some variables of minor quantitative importance, exceeding slightly the threshold of 20%.

Data were recomputed from population estimates which, in turn, were calculated from the final results of Census 2001; it was also considered the new Nomenclature of Territorial Units (NUTS - 2002).

II.5.9 – População empregada por NUTS II, segundo a profissão principal, 2004

II.5.9 – Employed population by NUTS II region and according to main occupation, 2004

Unidade: milhares

Unit: thousands

	Total	Quadros superiores da administração pública, dirigentes e quadros superiores de empresa	Especialistas das profissões intelectuais e científicas	Técnicos e profissionais de nível intermédio	Pessoal administrativo e similares	Pessoal dos serviços e vendedores	Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas	Operários, artífices e trabalhadores similares	Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	Trabalhadores não qualificados	Forças armadas
Portugal	5 122,8	458,8	434,5	423,2	516,1	676,5	561,7	966,8	419,8	629,6	35,8
Continente	4 904,4	450,0	421,4	404,5	494,5	640,2	538,1	926,4	406,9	587,8	34,8
Norte	1 794,0	171,1	114,7	123,6	153,5	191,8	213,7	456,5	181,8	182,0	5,3
Centro	1 277,7	77,0	83,2	82,9	106,0	172,7	277,6	210,9	118,9	143,6	4,9
Lisboa	1 294,2	144,6	185,1	154,6	188,5	189,6	9,7	171,2	63,4	167,9	19,8
Alentejo	343,4	32,4	22,5	28,0	30,2	50,6	24,4	57,0	33,3	62,4	§
Algarve	195,2	24,9	15,9	15,4	16,3	35,5	12,7	30,8	9,4	31,9	§
R. A. Açores	104,9	§	4,7	9,3	10,3	16,7	12,4	21,1	7,0	18,7	§
R. A. Madeira	113,5	4,6	8,4	9,4	11,4	19,6	11,3	19,3	6,0	23,1	§

	Total	Legislators, senior officials and managers	Professionals	Technicians and associate professionals	Clerks	Service workers and shop and market sales workers	Skilled agricultural and fishery workers	Craft and related trades workers	Plant and machine operators and assemblers	Elementary occupations	Armed forces
--	-------	--	---------------	---	--------	---	--	----------------------------------	--	------------------------	--------------

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Source: INE, Labour Force Survey.

Notas: O Inquérito ao Emprego é um inquérito por amostragem, pelo que as estimativas obtidas envolvem uma margem de erro. O erro relativo de amostragem (coeficiente de variação) é diminuto na maioria das variáveis consideradas nesta publicação (<10%), mas pode ser esporadicamente elevado, nomeadamente em algumas variáveis de menor expressão quantitativa, onde poderá ultrapassar ligeiramente o limiar dos 20%.

Dados calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e a nova nomenclatura das regiões (NUTS II).

Notes: The Labour Force Survey is a sample survey and the resulting estimates imply a certain inaccuracy. The relative standard deviation (coefficient of variation) is very small for the majority of variables considered in this publication (<10%) however, occasionally, it may raise specially for some variables of minor quantitative importance, exceeding slightly the threshold of 20%.

Data were recomputed from population estimates which, in turn, were calculated from the final results of Census 2001; it was also considered the new Nomenclature of Territorial Units (NUTS - 2002).

II.5.10 – População empregada por NUTS II, segundo a situação na profissão principal, duração do trabalho e sexo, 2004

II.5.10 – Employed population by NUTS II region and according to occupational status, work duration and sex, 2004

Unidade: milhares Unit: thousands

	Total	Situação na profissão, dos quais							Duração de trabalho				Duração semanal habitual		
		Trabalhadores por conta de outrem				Trabalhadores por conta própria			Tempo completo			Tempo parcial	< 36 horas	36-40 horas	> 40 horas
		HM	H	M	Contrato sem termo	HM	H	M	HM	H	M	HM	HM	HM	HM
Portugal	5 122,8	3 782,3	2 006,0	1 776,2	3 031,8	1 238,6	738,7	499,9	4 543,6	2 586,1	1 957,5	579,2	1 320,4	2 761,1	993,5
Continente	4 904,4	3 606,1	1 907,8	1 698,3	2 886,6	1 199,5	710,6	488,9	4 342,3	2 462,6	1 879,7	562,1	1 256,9	2 647,4	953,2
Norte	1 794,0	1 304,1	706,9	597,2	1 086,4	446,3	255,4	190,9	1 619,3	922,5	696,8	174,7	372,3	1 031,3	383,7
Centro	1 277,7	815,7	433,2	382,4	670,0	435,6	241,4	194,3	1 028,0	590,3	437,6	249,7	412,4	617,5	214,4
Lisboa	1 294,2	1 084,5	547,1	537,4	838,2	195,3	129,4	65,9	1 196,4	654,9	541,5	97,8	334,5	711,2	242,8
Alentejo	343,4	264,3	146,1	118,3	191,9	70,0	48,5	21,6	319,3	188,7	130,6	24,1	94,8	177,8	70,0
Algarve	195,2	137,5	74,5	63,0	100,1	52,2	35,9	16,3	179,4	106,2	73,2	15,9	42,8	109,6	42,2
R. A. Açores	104,9	81,8	48,0	33,8	63,3	20,9	17,2	§	98,1	64,3	33,8	6,8	28,3	52,0	23,9
R. A. Madeira	113,5	94,4	50,2	44,2	81,9	18,2	10,9	7,3	103,2	59,3	43,9	10,3	35,3	61,7	16,5

	Total	Occupational status, of which							Work duration				Usual weekly hours of work		
		Employees				Self-employed			Full-time			Part-time	< 36 hours	36-40 hours	> 40 hours
		MF	M	F	Work contract of unlimited duration	MF	M	F	MF	M	F	MF	MF	MF	MF

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego
Source: INE, Labour Force Survey

Notas: O Inquérito ao Emprego é um inquérito por amostragem, pelo que as estimativas obtidas envolvem uma margem de erro. O erro relativo de amostragem (coeficiente de variação) é diminuto na maioria das variáveis consideradas nesta publicação (<10%), mas pode ser esporadicamente elevado, nomeadamente em algumas variáveis de menor expressão quantitativa, onde poderá ultrapassar ligeiramente o limiar dos 20%.

Dados calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e a nova nomenclatura das regiões (NUTS II).

Notes: The Labour Force Survey is a sample survey and the resulting estimates imply a certain inaccuracy. The relative standard deviation (coefficient of variation) is very small for the majority of variables considered in this publication (<10%) however, occasionally, it may raise specially for some variables of minor quantitative importance, exceeding slightly the threshold of 20%.

Data were recomputed from population estimates which, in turn, were calculated from the final results of Census 2001; it was also considered the new Nomenclature of Territorial Units (NUTS - 2002).

II.5.11 – População empregada por NUTS II, segundo o sector de actividade principal e sexo, 2004

II.5.11 – Employed population by NUTS II region and according to sector of main activity and sex, 2004

Unidade: milhares Unit: thousands

	Total			Primário CAE: A - B			Secundário CAE: C - F			Terciário CAE: G - Q		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
Portugal	5 122,8	2 784,2	2 338,6	618,1	320,9	297,2	1 596,0	1 136,1	459,9	2 908,6	1 327,2	1 581,5
Continente	4 904,4	2 656,0	2 248,4	594,6	303,3	291,3	1 539,3	1 089,0	450,3	2 770,5	1 263,6	1 506,9
Norte	1 794,0	978,5	815,4	224,0	108,0	116,0	736,8	479,8	257,0	833,1	390,7	442,4
Centro	1 277,7	683,8	593,9	293,7	140,5	153,2	388,5	284,0	104,5	595,4	259,2	336,2
Lisboa	1 294,2	683,3	610,9	11,6	8,4	§	289,5	221,1	68,4	993,1	453,8	539,2
Alentejo	343,4	198,0	145,4	49,9	34,9	15,1	85,3	69,0	16,4	208,1	94,1	114,0
Algarve	195,2	112,4	82,8	15,3	11,5	§	39,2	35,2	§	140,8	65,7	75,1
R. A. Açores	104,9	66,7	38,1	13,2	12,1	§	27,7	23,2	§	64,1	31,4	32,6
R. A. Madeira	113,5	61,5	52,0	10,4	5,5	4,9	29,0	23,8	5,2	74,0	32,1	41,9

	Total			Agriculture NACE: A - B			Industry NACE: C - F			Services NACE: G - Q		
	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Source: INE, Labour Force Survey.

Notas: O Inquérito ao Emprego é um inquérito por amostragem, pelo que as estimativas obtidas envolvem uma margem de erro. O erro relativo de amostragem (coeficiente de variação) é diminuto na maioria das variáveis consideradas nesta publicação (<10%), mas pode ser esporadicamente elevado, nomeadamente em algumas variáveis de menor expressão quantitativa, onde poderá ultrapassar ligeiramente o limiar dos 20%.

Dados calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e a nova nomenclatura das regiões (NUTS II).

Notes: The Labour Force Survey is a sample survey and the resulting estimates imply a certain inaccuracy. The relative standard deviation (coefficient of variation) is very small for the majority of variables considered in this publication (<10%) however, occasionally, it may raise specially for some variables of minor quantitative importance, exceeding slightly the threshold of 20%.

Data were recomputed from population estimates which, in turn, were calculated from the final results of Census 2001; it was also considered the new Nomenclature of Territorial Units (NUTS - 2002).

II.5.12 – População empregada no sector secundário por NUTS II, segundo o ramo de actividade económica, 2004

II.5.12 – Employed population in industry by NUTS II region and according to branch of economic activity, 2004

Unidade: milhares Unit: thousands

	Total CAE: C - F	C+E	DA	DB+DC	DD+DE	DF - DI	DJ	DK+DL	DM	DN	F
Portugal	1 596,0	45,8	109,0	310,6	122,1	121,6	110,3	100,5	51,6	76,5	548,0
Continente	1 539,3	43,0	101,5	306,4	119,2	121,2	108,2	100,4	51,6	76,2	511,5
Norte	736,8	16,4	33,7	256,9	53,4	37,2	46,8	41,1	14,7	44,9	191,5
Centro	388,5	7,2	32,2	36,9	28,3	47,8	35,6	25,4	13,5	20,8	140,8
Lisboa	289,5	11,4	21,4	9,8	29,5	28,6	17,0	27,2	17,9	7,8	118,8
Alentejo	85,3	6,3	11,9	§	4,9	5,6	6,3	6,4	5,3	§	33,8
Algarve	39,2	§	§	§	§	§	§	§	§	§	26,6
R. A. Açores	27,7	§	5,9	§	§	§	§	§	§	§	16,7
R. A. Madeira	29,0	§	§	§	§	§	§	§	§	§	19,9

	Total NACE: C - F	C+E	DA	DB+DC	DD+DE	DF - DI	DJ	DK+DL	DM	DN	F
--	----------------------	-----	----	-------	-------	---------	----	-------	----	----	---

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Source: INE, Labour Force Survey.

Notas: O Inquérito ao Emprego é um inquérito por amostragem, pelo que as estimativas obtidas envolvem uma margem de erro. O erro relativo de amostragem (coeficiente de variação) é diminuto na maioria das variáveis consideradas nesta publicação (<10%), mas pode ser esporadicamente elevado, nomeadamente em algumas variáveis de menor expressão quantitativa, onde poderá ultrapassar ligeiramente o limiar dos 20%.

Dados calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e a nova nomenclatura das regiões (NUTS II).

Notes: The Labour Force Survey is a sample survey and the resulting estimates imply a certain inaccuracy. The relative standard deviation (coefficient of variation) is very small for the majority of variables considered in this publication (<10%) however, occasionally, it may raise specially for some variables of minor quantitative importance, exceeding slightly the threshold of 20%.

Data were recomputed from population estimates which, in turn, were calculated from the final results of Census 2001; it was also considered the new Nomenclature of Territorial Units (NUTS - 2002).

II.5.13 – População empregada no sector terciário por NUTS II, segundo o ramo de actividade económica, 2004

II.5.13 – Employed population in services by NUTS II region and according to branch of economic activity, 2004

Unidade: milhares Unit: thousands

	Total CAE: G - Q	G			H	I	J	K	L	M	N	O - Q
		50	51	52								
Portugal	2 908,6	139,4	164,5	478,1	265,4	214,5	96,6	292,2	331,7	306,6	313,0	306,7
Continente	2 770,5	133,6	161,2	456,4	246,0	204,8	94,5	285,7	307,7	292,1	297,5	291,1
Norte	833,1	50,1	57,9	162,6	69,4	51,1	24,7	70,2	67,9	98,1	93,0	88,2
Centro	595,4	32,6	42,7	98,2	52,8	42,4	13,3	40,4	65,9	75,4	74,4	57,4
Lisboa	993,1	34,3	46,6	136,0	75,7	91,9	48,0	149,5	120,8	81,9	95,6	112,8
Alentejo	208,1	11,0	7,2	32,8	20,2	12,4	5,4	14,8	36,0	24,2	23,5	20,6
Algarve	140,8	5,6	6,8	26,8	27,9	6,9	§	10,8	17,1	12,4	11,1	12,1
R. A. Açores	64,1	§	§	10,7	5,5	§	§	§	12,2	6,6	7,6	8,0
R. A. Madeira	74,0	§	§	11,0	13,9	5,5	§	§	11,7	7,9	7,9	7,6

	Total NACE: G - Q	G			H	I	J	K	L	M	N	O - Q
		50	51	52								

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Source: INE, Labour Force Survey.

Notas: O Inquérito ao Emprego é um inquérito por amostragem, pelo que as estimativas obtidas envolvem uma margem de erro. O erro relativo de amostragem (coeficiente de variação) é diminuto na maioria das variáveis consideradas nesta publicação (<10%), mas pode ser esporadicamente elevado, nomeadamente em algumas variáveis de menor expressão quantitativa, onde poderá ultrapassar ligeiramente o limiar dos 20%.

Dados calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e a nova nomenclatura das regiões (NUTS II).

Notes: The Labour Force Survey is a sample survey and the resulting estimates imply a certain inaccuracy. The relative standard deviation (coefficient of variation) is very small for the majority of variables considered in this publication (<10%) however, occasionally, it may raise specially for some variables of minor quantitative importance, exceeding slightly the threshold of 20%.

Data were recomputed from population estimates which, in turn, were calculated from the final results of Census 2001; it was also considered the new Nomenclature of Territorial Units (NUTS - 2002).

II.5.14 – População inactiva por NUTS II, segundo a categoria e sexo, 2004

II.5.14 – Inactive population by NUTS II region and according to main status and sex, 2004

Unidade: milhares Unit: thousands

	Total			Domésticos	Estudantes			Reformados			Outros inactivos		
	HM	H	M		HM	HM	H	M	HM	H	M	HM	H
Portugal	5 016,0	2 125,7	2 890,3	650,7	1 642,7	811,6	831,1	1 621,0	748,9	872,1	1 101,7	560,5	541,2
Continente	4 756,7	2 022,3	2 734,4	598,6	1 551,4	766,4	785,0	1 569,1	722,4	846,7	1 037,6	529,1	508,5
Norte	1 788,6	756,2	1 032,4	277,0	607,8	300,8	307,0	481,8	234,3	247,4	422,0	217,5	204,6
Centro	1 031,3	435,2	596,0	112,6	372,2	183,7	188,5	337,8	143,8	194,1	208,7	107,4	101,3
Lisboa	1 348,0	584,4	763,6	151,7	408,1	203,1	205,0	491,4	231,7	259,7	296,7	149,5	147,3
Alentejo	392,0	163,9	228,1	35,1	101,4	49,1	52,2	184,6	79,4	105,3	70,8	35,3	35,6
Algarve	196,8	82,5	114,3	22,2	62,0	29,7	32,3	73,4	33,2	40,2	39,2	19,5	19,7
R. A. Açores	132,6	51,6	81,0	36,2	45,1	21,7	23,4	20,9	14,6	6,3	30,3	14,9	15,4
R. A. Madeira	126,7	51,8	74,9	15,8	46,2	23,5	22,7	31,0	11,8	19,2	33,8	16,4	17,4

	Total			Household duties	Students			Retired			Other		
	MF	M	F		MF	MF	M	F	MF	M	F	MF	M

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Source: INE, Labour Force Survey.

Notas: O Inquérito ao Emprego é um inquérito por amostragem, pelo que as estimativas obtidas envolvem uma margem de erro. O erro relativo de amostragem (coeficiente de variação) é diminuto na maioria das variáveis consideradas nesta publicação (<10%), mas pode ser esporadicamente elevado, nomeadamente em algumas variáveis de menor expressão quantitativa, onde poderá ultrapassar ligeiramente o limiar dos 20%.

Dados calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e a nova nomenclatura das regiões (NUTS II).

Notes: The Labour Force Survey is a sample survey and the resulting estimates imply a certain inaccuracy. The relative standard deviation (coefficient of variation) is very small for the majority of variables considered in this publication (<10%) however, occasionally, it may raise specially for some variables of minor quantitative importance, exceeding slightly the threshold of 20%.

Data were recomputed from population estimates which, in turn, were calculated from the final results of Census 2001; it was also considered the new Nomenclature of Territorial Units (NUTS - 2002).

II.5.15 – População desempregada por NUTS II, segundo os tipos de desemprego, 2004

II.5.15 – Unemployed population by NUTS II region and according to types of unemployment, 2004

Unidade: milhares		Unit: thousands					
	Total	Com pelo menos a escolaridade obrigatória	Desempregados à procura de primeiro emprego	Desempregados à procura de novo emprego	Desempregados há menos de 1 ano	Desempregados há 1 ano ou mais	
Portugal	365,0	170,1	49,2	315,9	194,8	168,9	
Continente	357,8	167,5	47,7	310,2	191,0	165,6	
Norte	148,7	59,7	22,3	126,5	75,3	73,0	
Centro	57,8	30,7	9,3	48,4	32,6	24,6	
Lisboa	106,9	58,4	9,7	97,1	57,4	49,3	
Alentejo	33,2	13,0	5,4	27,8	19,0	14,1	
Algarve	11,3	5,8	§	10,4	6,7	4,6	
R. A. Açores	3,7	§	§	§	§	§	
R. A. Madeira	3,5	§	§	§	§	§	

	Total	Compulsory education at least	Unemployed - seeking first job	Unemployed - seeking a new job	Short-term unemployment (less than 1 year)	Long-term unemployment (1 year or over)

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Source: INE, Labour Force Survey.

Notas: O Inquérito ao Emprego é um inquérito por amostragem, pelo que as estimativas obtidas envolvem uma margem de erro. O erro relativo de amostragem (coeficiente de variação) é diminuto na maioria das variáveis consideradas nesta publicação (<10%), mas pode ser esporadicamente elevado, nomeadamente em algumas variáveis de menor expressão quantitativa, onde poderá ultrapassar ligeiramente o limiar dos 20% (assinalado a itálico).

Dados calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e a nova nomenclatura das regiões (NUTS II).

Notes: The Labour Force Survey is a sample survey and the resulting estimates imply a certain inaccuracy. The relative standard deviation (coefficient of variation) is very small for the majority of variables considered in this publication (<10%) however, occasionally, it may raise specially for some variables of minor quantitative importance, exceeding slightly the threshold of 20% (marked in italics).

Data were recomputed from population estimates which, in turn, were calculated from the final results of Census 2001; it was also considered the new Nomenclature of Territorial Units (NUTS - 2002).

II.5.16 – Variação média anual do índice de custo de trabalho por NUTS II, segundo a actividade económica, 2004

II.5.16 – Annual average variation in labour cost index by NUTS II region and according to economic activity, 2004

Unidade: %		Unit: %											
	Total CAE: C - O	C	D	E	F	G	H	I	J	K	M	N	O
Portugal	1,6	-0,7	0,5	3,7	2,4	0,3	6,8	3,9	-1,4	4,4	4,2	2,6	1,6
Continente	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Norte	1,7	-9,0	1,3	7,2	1,8	-0,6	14,4	-4,1	2,2	6,0	3,4	4,9	5,3
Centro	0,9	-6,9	2,5	6,5	4,8	0,1	2,8	5,3	-15,4	5,3	-1,0	0,4	3,6
Lisboa	0,8	21,1	-3,4	-0,9	3,3	0,3	5,8	6,6	0,2	5,1	1,5	0,3	1,3
Alentejo	1,3	8,1	2,1	1,8	-0,3	1,8	4,1	3,9	0,0	-5,7	8,2	4,2	-4,1
Algarve	-0,2	-0,9	-1,3	2,4	3,8	0,1	1,9	2,2	-3,2	-1,3	2,8	-2,2	-3,3
R. A. Açores	1,3	37,7	-2,0	4,7	4,9	-0,2	2,2	3,1	6,0	6,1	1,1	4,5	-11,9
R. A. Madeira	2,5	-2,7	4,3	-0,1	1,0	1,9	0,6	5,7	-4,1	3,3	2,2	7,0	4,4

	Total C - O (NACE REV.1.1)	C	D	E	F	G	H	I	J	K	M	N	O

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho e Inquérito ao Emprego,

Source: INE, Labour Cost Index and Labour Force Survey.

Nota: O índice de custo do trabalho é um indicador que mede a evolução do custo médio da mão-de-obra por hora efectivamente trabalhada. Exclui as actividades: "Administração pública, defesa e segurança social obrigatória" (L) e a parte pública das actividades "Educação" (M) e "Saúde e acção social" (N).

Note: Labour Cost Index measures the changes in the average labour cost per effective hour worked. It excludes the following activities: "Public administration, defense, compulsory social security" (L) and the public component of "Education" (M) and "Health and social action" (N).

II.5.17 – Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos, por concelho, segundo o sector de actividade e o sexo, 2002

II.5.17 – Employees in establishments by municipality and according to sector of main activity and sex, 2002

Unidade: N.º Unit: No.

	Total			Primário CAE: A - B			Secundário CAE: C - F			Terciário CAE: G - Q		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
Portugal	2 017 318	1 191 979	825 339	35 702	23 924	11 778	847 003	587 739	259 264	1 134 613	580 316	554 297
Continente	1 938 202	1 144 769	793 433	34 431	22 859	11 572	824 372	568 473	255 899	1 079 399	553 437	525 962
Algarve	87 231	49 184	38 047	2 491	1 677	814	20 634	17 809	2 825	64 106	29 698	34 408
Albufeira	12 382	6 329	6 053	176	100	76	1 627	1 418	209	10 579	4 811	5 768
Alcoutim	166	97	69	12	12	-	37	32	5	117	53	64
Aljezur	555	335	220	22	9	13	215	186	29	318	140	178
Castro Marim	462	267	195	32	19	13	143	134	9	287	114	173
Faro	15 721	8 832	6 889	479	240	239	2 810	2 430	380	12 432	6 162	6 270
Lagoa	5 081	2 920	2 161	101	85	16	1 220	1 075	145	3 760	1 760	2 000
Lagos	5 479	2 995	2 484	181	142	39	1 536	1 355	181	3 762	1 498	2 264
Loulé	17 381	10 340	7 041	317	243	74	4 396	3 773	623	12 668	6 324	6 344
Monchique	823	465	358	39	35	4	302	270	32	482	160	322
Olhão	4 437	2 751	1 686	448	294	154	1 751	1 451	300	2 238	1 006	1 232
Portimão	11 525	6 300	5 225	140	120	20	2 428	2 100	328	8 957	4 080	4 877
São Brás de Alportel	1 116	690	426	9	4	5	486	408	78	621	278	343
Silves	4 779	2 847	1 932	234	137	97	1 515	1 371	144	3 030	1 339	1 691
Tavira	3 392	2 002	1 390	157	101	56	1 118	1 012	106	2 117	889	1 228
Vila do Bispo	883	458	425	52	52	-	171	139	32	660	267	393
Vila Real de Santo António	3 049	1 556	1 493	92	84	8	879	655	224	2 078	817	1 261

	Total			Primary NACE: A - B			Secondary NACE: C - F			Tertiary NACE: G - Q		
	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F

Fonte: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS), Quadros de Pessoal.

Source: Ministry of Labour and Social Solidarity (MTSS), Lists of personnel.

Nota: Ver nomenclatura CAE - Classificação das actividades económicas.

Note: Vide NACE - Statistical classification of economic activities.

II.5.18 – Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos, por concelho segundo o sector de actividade e o sexo, 2002

II.5.18 – Mean monthly earning of employees in establishments by municipality and according to sector of main activity and sex, 2002

Unidade: €

Unit: €

	Total			Primário CAE: A - B			Secundário CAE: C - F			Terciário CAE: G - Q		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
Portugal	813	896	693	569	609	487	724	783	591	887	1 023	745
Continente	815	899	695	571	613	486	723	783	590	893	1 030	750
Algarve	710	775	627	592	644	485	664	673	604	730	843	632
Albufeira	692	763	618	518	517	519	689	698	628	696	787	619
Alcoutim	630	643	612	462	462	-	458	463	427	702	793	626
Aljezur	555	572	529	624	676	587	527	538	459	569	611	537
Castro Marim	583	619	534	537	576	480	580	587	488	590	665	540
Faro	829	911	723	477	540	414	686	686	679	875	1 014	737
Lagoa	700	741	644	608	621	543	575	568	627	743	853	646
Lagos	642	692	581	565	572	542	655	665	574	641	728	582
Loulé	728	794	632	580	588	551	717	735	609	735	836	635
Monchique	559	604	501	494	494	500	595	604	523	542	629	499
Olhão	685	749	581	732	874	461	651	672	547	702	822	604
Portimão	687	756	604	565	561	585	652	657	619	699	813	603
São Brás de Alportel	624	655	573	344	348	341	597	605	554	649	733	581
Silves	667	717	593	550	592	491	698	705	628	661	742	596
Tavira	632	672	574	655	692	590	605	605	605	644	747	570
Vila do Bispo	659	705	609	649	649	-	629	592	788	668	775	595
Vila Real de Santo António	630	715	542	830	852	592	620	654	518	626	749	546

	Total			Primary NACE: A - B			Secondary NACE: C - F			Tertiary NACE: G - Q		
	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F

Fonte: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS), Quadros de Pessoal.

Source: Ministry of Labour and Social Solidarity (MTSS), Lists of personnel.

Nota: Ver nomenclatura CAE - Classificação das actividades económicas.

Note: Vide NACE - Statistical classification of economic activities.

II.5.19 – Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos, por concelho, segundo o escalão de pessoal da empresa, 2002

II.5.19 – Employees in establishments by municipality and according to size-classes in number of employees, 2002

Unidade: N.º Unit: No.

	Total	Escalão de pessoal						
		1 a 9	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 e +
Portugal	2 017 318	487 947	272 242	348 931	202 586	224 868	129 263	351 481
Continente	1 938 202	470 003	261 449	333 918	193 844	217 012	124 733	337 243
Algarve	87 231	27 424	13 211	13 989	7 915	8 497	4 128	12 067
Albufeira	12 382	3 168	1 562	2 328	883	1 912	1 007	1 522
Alcoutim	166	64	16	8	55	1	10	12
Aljezur	555	276	134	68	44	3	-	30
Castro Marim	462	222	104	38	53	29	-	16
Faro	15 721	3 921	2 136	2 242	1 356	1 009	740	4 317
Lagoa	5 081	1 594	760	734	407	769	124	693
Lagos	5 479	2 107	938	946	277	523	217	471
Loulé	17 381	5 410	2 918	2 654	1 981	2 145	563	1 710
Monchique	823	397	111	203	60	22	-	30
Olhão	4 437	1 585	734	711	382	417	193	415
Portimão	11 525	3 626	1 694	1 892	1 209	739	886	1 479
São Brás de Alportel	1 116	506	277	106	151	9	14	53
Silves	4 779	1 846	667	928	482	211	190	455
Tavira	3 392	1 256	582	350	430	295	7	472
Vila do Bispo	883	374	146	113	56	147	-	47
Vila Real de Santo António	3 049	1 072	432	668	89	266	177	345

	Total	Employees grouping						
		1 - 9	10 - 19	20 - 49	50 - 99	100 - 249	250 - 499	500 and >

Fonte: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS), Quadros de pessoal.

Source: Ministry of Labour and Social Solidarity (MTSS), Lists of personnel.

Nota: Ver nomenclatura CAE - Classificação das actividades económicas.

Note: Vide NACE - Statistical classification of economic activities.

II.5.20 – Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos, por concelho, segundo o escalão de pessoal da empresa, 2002

II.5.20 – Mean monthly earning of employees in establishments by municipality and according to size-classes in number of employees, 2002

Unidade: € Unit: €

	Total	Escalão de pessoal						
		1 a 9	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 e +
Portugal	813,2	551,4	652,5	722,4	838,3	943,6	1 055,2	1 204,1
Continente	815,3	551,0	653,1	724,7	842,4	947,2	1 059,6	1 208,4
Algarve	710,3	537,6	616,6	688,6	776,1	850,8	857,6	1 038,5
Albufeira	692,3	530,0	606,5	693,6	741,4	764,3	878,6	874,3
Alcoutim	630,1	562,0	430,9	491,8	616,4	...	634,5	1 392,1
Aljezur	555,1	502,9	538,5	577,7	555,9	950,7	-	1 017,6
Castro Marim	583,2	510,5	521,2	528,0	726,0	984,4	-	926,5
Faro	828,8	563,6	640,1	721,1	817,5	873,4	927,5	1 195,0
Lagoa	700,0	536,5	586,8	678,2	718,6	934,1	704,7	951,4
Lagos	642,0	527,4	581,9	694,3	683,0	703,9	813,6	997,6
Loulé	728,1	558,5	623,0	697,6	850,3	932,5	979,3	1 010,1
Monchique	559,5	472,4	484,3	566,8	628,3	1 410,1	-	1 178,8
Olhão	684,8	541,4	670,1	710,3	793,8	827,2	819,1	909,3
Portimão	687,4	524,4	603,6	691,2	744,7	884,2	799,2	966,1
São Brás de Alportel	623,8	509,3	659,4	727,0	636,2	1 241,0	665,9	1 172,8
Silves	667,2	540,0	638,2	647,2	756,0	984,8	835,3	954,5
Tavira	631,8	506,3	585,9	622,3	715,8	753,6	606,1	877,4
Vila do Bispo	659,0	515,0	691,8	730,7	632,3	910,0	-	777,4
Vila Real de Santo António	630,3	509,9	626,4	637,8	806,2	612,3	615,2	970,9

	Total	Employees grouping						
		1 - 9	10 - 19	20 - 49	50 - 99	100 - 249	250 - 499	500 and >

Fonte: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS), Quadros de Pessoal.

Source: Ministry of Labour and Social Solidarity (MTSS), Lists of personnel.

Nota: Ver nomenclatura CAE - Classificação das actividades económicas.

Note: Vide NACE - Statistical classification of economic activities.



Protecção Social
Social Protection

II.6.1 – Indicadores de protecção social por concelho, 2004
 II.6.1 – Social protection indicators by municipality, 2004

	Valor médio anual das pensões				Valor médio do subsídio de desemprego			Número médio de dias de subsídio de desemprego		
	Total	Invalidez	Velhice	Sobrevivência	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
	€							dias		
Portugal	3 563	3 654	4 124	2 103	2 994	3 522	2 587	210	218	204
Continente	3 581	3 655	4 142	2 111	2 932	3 437	2 543	207	213	201
Algarve	3 158	3 426	3 611	1 904	2 287	2 716	2 049	221	222	220
Albufeira	3 065	3 543	3 527	1 874	1 928	2 197	1 769	199	202	197
Alcoutim	2 730	3 042	3 011	1 751	2 041	1 907	2 148	206	169	234
Aljezur	2 773	3 083	3 094	1 681	2 041	2 111	2 014	221	211	224
Castro Marim	2 881	3 386	3 258	1 749	2 162	2 614	1 991	230	242	225
Faro	3 410	3 465	3 966	1 999	2 725	3 157	2 413	227	233	223
Lagoa	3 269	3 511	3 757	1 911	2 133	2 571	1 918	218	227	214
Lagos	3 200	3 561	3 642	1 895	2 231	2 857	1 952	223	234	218
Loulé	2 978	3 278	3 390	1 860	2 421	2 940	2 146	217	215	218
Monchique	2 856	3 324	3 125	1 791	2 340	2 885	2 015	250	251	249
Olhão	3 273	3 366	3 823	1 989	2 471	2 799	2 284	242	232	248
Portimão	3 502	3 625	4 043	2 007	2 191	2 506	2 002	218	219	218
São Brás de Alportel	2 823	3 191	3 211	1 762	2 342	2 857	2 042	210	210	210
Silves	3 016	3 355	3 422	1 823	2 409	3 018	2 087	227	226	228
Tavira	2 985	3 345	3 368	1 854	2 145	2 679	1 904	221	223	220
Vila do Bispo	3 057	2 965	3 477	1 921	1 748	2 034	1 645	205	212	203
Vila Real de Santo António	3 263	3 496	3 817	1 958	2 079	2 493	1 877	217	218	217

	Annual mean value of pensions				Mean value of unemployment benefits			Mean number of days of unemployment benefit		
	Total	Disability	Old age	Survivors	Total	M	F	Total	M	F
	€							days		

Fonte: Ministério da Segurança Social e do Trabalho, Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade (IIES).
 Source: Institute for Informatics and Statistics of Welfare (IIES), Ministry of Social Security and Labour.

II.6.1 – Indicadores de protecção social por concelho, 2004
 II.6.1 – Social protection indicators by municipality, 2004

	Valor médio do subsídio de doença	Número médio de dias de subsídio de doença	Valor médio das prestações familiares
	€	dias	€
Portugal	988	50	476
Continente	978	50	472
Algarve	621	43	481
Albufeira	549	40	477
Alcoutim	500	45	462
Aljezur	633	58	456
Castro Marim	545	52	486
Faro	749	42	462
Lagoa	540	38	511
Lagos	674	48	499
Loulé	666	47	480
Monchique	555	49	452
Olhão	545	41	487
Portimão	603	40	484
São Brás de Alportel	658	51	459
Silves	629	48	482
Tavira	467	37	482
Vila do Bispo	624	54	440
Vila Real de Santo António	608	43	503
	Mean value of illness benefit	Mean number of days of illness benefit	Mean value of family allowances
	€	days	€

Fonte: Ministério da Segurança Social e do Trabalho, Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade (IIES).
 Source: Institute for Informatics and Statistics of Welfare (IIES), Ministry of Social Security and Labour.

II.6.2 – Pensionistas por invalidez, velhice e sobrevivência por concelho, 2004

II.6.2 – Pensioners receiving disability, old age and survivors pensions by municipality, 2004

Unidade: N.º Unit: No.

	Total		Invalidez		Velhice		Sobrevivência	
	Total	Pensionistas em 31.12.04	Total	Pensionistas em 31.12.04	Total	Pensionistas em 31.12.04	Total	Pensionistas em 31.12.04
Portugal	2 712 386	2 592 680	336 274	328 037	1 701 662	1 627 161	674 450	637 482
Continente	2 598 041	2 484 453	319 294	311 474	1 638 218	1 567 329	640 529	605 650
Algarve	100 861	95 718	8 382	8 131	66 627	63 299	25 852	24 288
Albufeira	5 635	5 365	429	419	3 625	3 449	1 581	1 497
Alcoutim	1 940	1 838	96	92	1 410	1 342	434	404
Aljezur	2 117	2 002	121	115	1 516	1 440	480	447
Castro Marim	2 099	1 995	114	114	1 451	1 380	534	501
Faro	13 506	12 808	1 438	1 401	8 618	8 188	3 450	3 219
Lagoa	4 475	4 258	421	408	2 927	2 790	1 127	1 060
Lagos	6 581	6 261	554	542	4 387	4 178	1 640	1 541
Loulé	13 507	12 812	967	924	8 979	8 526	3 561	3 362
Monchique	2 697	2 548	176	172	1 951	1 841	570	535
Olhão	9 658	9 160	974	949	6 030	5 718	2 654	2 493
Portimão	11 819	11 244	1 177	1 147	7 746	7 375	2 896	2 722
São Brás de Alportel	2 672	2 521	178	170	1 780	1 683	714	668
Silves	10 389	9 839	769	746	7 015	6 665	2 605	2 428
Tavira	7 723	7 344	476	461	5 301	5 048	1 946	1 835
Vila do Bispo	1 506	1 413	85	82	1 043	975	378	356
Vila Real de Santo António	4 537	4 310	407	389	2 848	2 701	1 282	1 220

	Total		Disability		Old age		Survivors	
	Total	Pensioners on 31.12.04	Total	Pensioners on 31.12.04	Total	Pensioners on 31.12.04	Total	Pensioners on 31.12.04

Fonte: Ministério da Segurança Social e do Trabalho, Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade (IIES).

Source: Institute for Informatics and Statistics of Welfare (IIES), Ministry of Social Security and Labour.

Notas: O total nacional inclui apenas os dados de pensionistas com mais de 65 anos.

O total de pensionistas corresponde ao N.º de pensionistas em 31 de Dezembro adicionado do N.º de pensionistas suspensos.

Para o concelho de Castro Marim não está disponível o número de pensionistas suspensos por invalidez, pelo que o total está subavaliado, contendo apenas o número de pensionistas em 31 de Dezembro.

Notes: The total national only includes data on pensioners aged over 65 years.

The total of pensioners corresponds to the number of pensioners on 31 December added to the number of suspended pensioners.

Data on the number of pensioners with disability pension suspended are unavailable for the following municipalities: Castro Marim. Consequently, the total presented is under estimated and figures correspond to the number of pensioners on 31 December.

II.6.3 – Pensões pagas pela segurança social por concelho, 2004

II.6.3 – Pensions paid by Social Security, by municipality, 2004

Unidade: Milhares de euros Unit: Thousands euros

	Total		Invalidez		Velhice		Sobrevivência	
	Total	Pensionistas em 31.12.04						
Portugal	9 664 121	9 507 533	1 228 817	1 216 856	7 017 130	6 901 040	1 418 174	1 389 637
Continente	9 304 418	9 155 481	1 166 900	1 155 614	6 785 184	6 674 552	1 352 334	1 325 315
Algarve	318 502	312 294	28 720	28 392	240 571	235 824	49 211	48 078
Albufeira	17 269	16 933	1 520	1 507	12 786	12 531	2 963	2 895
Alcoutim	5 297	5 180	292	287	4 245	4 155	760	738
Aljezur	5 870	5 761	373	364	4 690	4 605	807	792
Castro Marim	6 048	5 943	386	386	4 728	4 644	934	913
Faro	46 059	45 180	4 983	4 936	34 180	33 518	6 896	6 726
Lagoa	14 630	14 352	1 478	1 467	10 998	10 781	2 154	2 104
Lagos	21 057	20 682	1 973	1 957	15 976	15 687	3 108	3 038
Loulé	40 229	39 443	3 170	3 106	30 435	29 847	6 624	6 490
Monchique	7 702	7 510	585	576	6 096	5 941	1 021	993
Olhão	31 610	30 989	3 278	3 245	23 053	22 591	5 279	5 153
Portimão	41 394	40 672	4 267	4 229	31 314	30 749	5 813	5 694
São Brás de Alportel	7 542	7 362	568	563	5 716	5 572	1 258	1 227
Silves	31 336	30 725	2 580	2 554	24 006	23 552	4 750	4 619
Tavira	23 052	22 580	1 592	1 567	17 852	17 489	3 608	3 524
Vila do Bispo	4 604	4 500	252	252	3 626	3 537	726	711
Vila Real de Santo António	14 803	14 482	1 423	1 396	10 870	10 625	2 510	2 461

	Total		Disability		Old age		Survivors	
	Total	Pensioners on 31.12.04	Total	Pensioners on 31.12.04	Total	Pensioners on 31.12.04	Total	Pensioners on 31.12.04

Fonte: Ministério da Segurança Social e do Trabalho, Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade (IIES).

Source: Institute for Informatics and Statistics of Welfare (IIES), Ministry of Social Security and Labour.

Notas: O total nacional inclui apenas os dados de pensionistas com mais de 65 anos.

O total de pensionistas corresponde ao N.º de pensionistas em 31 de Dezembro adicionado do N.º de pensionistas suspensos.

Para o concelho de Castro Marim não está disponível o número de pensionistas suspensos por invalidez, pelo que o total está subavaliado, contendo apenas o número de pensionistas em 31 de Dezembro.

Notes: The total national only includes data on pensioners aged over 65 years.

The total of pensioners corresponds to the number of pensioners on 31 December added to the number of suspended pensioners.

Data on the number of pensioners with disability pension suspended are unavailable for the following municipalities: Castro Marim. Consequently, the total presented is under estimated and figures correspond to the number of pensioners on 31 December.

II.6.4 – Beneficiários de prestações de desemprego, segundo o sexo e idade, por concelho, 2004
 II.6.4 – Recipients of unemployment benefit by municipality and according to sex and age, by municipality, 2004

Unidade: N.º Unit: No.

	Total	Sexo				Idade					
		Homens		Mulheres		Menos de 24 anos	25-29 anos	30-39 anos	40-49 anos	50-54 anos	55 e mais anos
		Total	Novos	Total	Novos						
Portugal	546 152	237 498	98 465	308 654	123 932	61 594	86 539	135 780	103 135	51642	107 407
Continente	523 286	227 337	94 161	295 949	118 672	58 653	83 156	130 767	99 217	49340	102 139
Algarve	21 614	7 702	4 371	13 912	6 989	2 640	3 660	5 739	4 462	1914	3 199
Albufeira	2 499	927	621	1 572	977	312	388	770	592	187	250
Alcoutim	97	43	23	54	35	10	20	24	21	6	16
Aljezur	196	54	30	142	63	30	29	52	32	17	36
Castro Marim	321	88	44	233	97	24	43	82	75	41	56
Faro	2 786	1 170	572	1 616	740	351	656	671	456	218	434
Lagoa	1 417	466	273	951	510	175	252	373	309	137	171
Lagos	1 335	412	216	923	444	128	220	384	300	142	161
Loulé	2 471	857	531	1 614	888	344	412	624	566	215	310
Monchique	209	78	38	131	54	25	26	51	46	20	41
Olhão	2 275	827	417	1 448	558	298	429	600	451	175	322
Portimão	3 219	1 207	699	2 012	1 057	373	476	916	632	307	515
São Brás de Alportel	266	98	52	168	80	33	64	73	43	15	38
Silves	1 749	604	355	1 145	604	227	248	466	337	135	336
Tavira	1 122	349	210	773	366	125	187	271	237	102	200
Vila do Bispo	330	88	54	242	145	41	43	103	65	30	48
Vila Real de Santo António	1 322	434	236	888	371	144	167	279	300	167	265

	Total	Sex				Age					
		Male		Female		Under 24 years	25-29 years	30-39 years	40-49 years	50-54 years	55 years and over
		Total	New	Total	New						

Fonte: Ministério da Segurança Social e do Trabalho, Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade (IIES).

Source: Institute for Informatics and Statistics of Welfare (IIES), Ministry of Social Security and Labour.

Notas: O total para Portugal inclui beneficiários de prestações de desemprego com residência e características (sexo e idade) não determinadas.

Os novos beneficiários são indivíduos que passaram a receber prestações de desemprego em 2004.

Nos concelhos em que a desagregação por classe etária violava o segredo estatístico, os valores foram somados às classes etárias mais próximas ou à classe desconhecida.

Notes: Total for Portugal includes recipients of unemployment benefit whose residence and characterization (sex and age) are undetermined.

"New" recipients are persons who started receiving unemployment benefit in 2004.

For municipalities whose age classification could put at risk the statistical confidentiality, values were added to the closest age group or to unknown group.

II.6.5 – Valor e número de dias de subsídios de desemprego processados por concelho, 2004
 II.6.5 – Value and number of days of unemployment benefit processed, by municipality, 2004

	Valores processados			Dias processados		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
	milhares de euros			N.º		
Portugal	1 634 946	836 363	798 583	114 712 269	51 721 486	62 990 783
Continente	1 562 261	797 700	764 561	110 045 053	49 549 934	60 495 119
Algarve	49 421	20 916	28 505	4 774 027	1 710 939	3 063 088
Albufeira	4 818	2 037	2 781	497 005	186 857	310 148
Alcoutim	198	82	116	19 942	7 286	12 656
Aljezur	400	114	286	43 229	11 375	31 854
Castro Marim	694	230	464	73 796	21 255	52 541
Faro	7 593	3 694	3 899	633 583	273 084	360 499
Lagoa	3 022	1 198	1 824	309 366	105 723	203 643
Lagos	2 979	1 177	1 802	298 168	96 539	201 629
Loulé	5 983	2 520	3 463	536 522	184 383	352 139
Monchique	489	225	264	52 243	19 575	32 668
Olhão	5 622	2 315	3 307	550 199	191 815	358 384
Portimão	7 054	3 025	4 029	703 086	264 798	438 288
São Brás de Alportel	623	280	343	55 909	20 588	35 321
Silves	4 213	1 823	2 390	397 700	136 544	261 156
Tavira	2 407	935	1 472	248 102	77 938	170 164
Vila do Bispo	577	179	398	67 763	18 652	49 111
Vila Real de Santo António	2 749	1 082	1 667	287 414	94 527	192 887

	Values paid			Days subsidized		
	Total	Men	Women	Total	Men	Women
	thousands euros			No.		

Fonte: Ministério da Segurança Social e do Trabalho, Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade (IIES).

Source: Institute for Informatics and Statistics of Welfare (IIES), Ministry of Social Security and Labour.

Notas: O total para Portugal inclui beneficiários de prestações de desemprego com concelho de residência desconhecido.

O valor da prestação apresentado é o valor líquido.

Notes: Total for Portugal includes recipients of unemployment benefit whose municipality of residence is unknown.

Benefits are presented in net value.

II.6.6 – Prestações familiares por concelho, 2004 (continuação)
 II.6.6 – Family allowances by municipality, 2004 (to be continued)

	Total			Abono de família a crianças e jovens			Subsidio de educação especial		
	Beneficiários	Descendentes ou equiparados	Valor processado	Beneficiários	Descendentes ou equiparados	Valor processado	Beneficiários	Descendentes ou equiparados	Valor processado
	N.º		milhares de euros	N.º		milhares de euros	N.º		milhares de euros
Portugal	1 231 092	1 803 458	585 551	1 181 909	1 768 424	538 737	8 987	12 887	15 262
Continente	1 126 163	1 647 247	531 172	1 118 272	1 661 769	506 048	8 770	12 599	14 967
Algarve	49 712	69 197	23 926	48 357	68 502	22 850	116	122	189
Albufeira	4 725	6 617	2 254	4 659	6 582	2 200	3	3	3
Alcoutim	247	294	114	213	286	103	-	-	-
Aljezur	395	518	180	378	518	177	-	-	-
Castro Marim	554	755	269	524	743	246	x	x	x
Faro	7 032	9 630	3 250	6 877	9 541	3 126	6	6	9
Lagoa	2 743	3 995	1 403	2 679	3 944	1 315	12	13	31
Lagos	3 204	4 593	1 599	3 132	4 547	1 523	12	12	27
Loulé	8 049	11 348	3 863	7 818	11 249	3 730	32	33	35
Monchique	593	785	268	563	775	251	x	x	x
Olhão	5 967	8 120	2 903	5 803	8 018	2 758	5	5	4
Portimão	6 257	8 738	3 028	6 106	8 628	2 855	26	28	50
São Brás de Alportel	994	1 375	456	963	1 366	438	-	-	-
Silves	3 794	5 300	1 827	3 662	5 253	1 744	11	12	19
Tavira	2 458	3 336	1 184	2 348	3 295	1 114	5	5	5
Vila do Bispo	491	658	216	479	655	208	-	-	-
Vila Real de Santo António	2 209	3 135	1 112	2 149	3 095	1 059	4	5	6

	Total			Child or youth allowances			Special education allowance for disabled children		
	Recipients	Descendants or equal status	Value paid	Recipients	Descendants or equal status	Value paid	Recipients	Descendants or equal status	Value paid
	No.		thousands euros	No.		thousands euros	No.		thousands euros

Fonte: Ministério da Segurança Social e do Trabalho, Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade (IIES).

Source: Institute for Informatics and Statistics of Welfare (IIES), Ministry of Social Security and Labour.

Notas: O total para Portugal inclui beneficiários de prestações familiares com concelho de residência desconhecido (nacionais e estrangeiros).

Em 1999, os dados do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa referentes a prestações familiares apenas dizem respeito ao 2º semestre.

Notes: Total for Portugal includes recipients of unemployment benefit whose municipality of residence is unknown (either national or foreigner).

For 1999, data provided by the Lisbon Social Security Office and concerning family allowances refers exclusively to 2nd semester

II.6.6 – Prestações familiares por concelho, 2004 (continuação)
II.6.6 – Family allowances by municipality, 2004 (to be continued)

	Subsídio por assistência de 3ª pessoa			Subsídio mensal vitalício			Subsídio de funeral	
	Beneficiários	Descendentes ou equiparados	Valor processado	Beneficiários	Descendentes ou equiparados	Valor processado	Beneficiários	Valor processado
	N.º		milhares de euros	N.º		milhares de euros	N.º	milhares de euros
Portugal	11 504	11 801	9 168	9 916	10 346	18 885	18 776	3 498
Continente	9 709	9 946	7 731	7 310	7 605	13 892	8 477	1 578
Algarve	318	326	277	244	254	488	681	125
Albufeira	17	17	15	14	15	30	32	6
Alcoutim	8	8	6	x	x	x	26	5
Aljezur	x	x	x	x	x	x	17	3
Castro Marim	4	4	4	8	8	16	18	3
Faro	53	54	45	28	29	57	68	13
Lagoa	15	16	13	21	22	41	16	3
Lagos	19	20	16	13	14	28	28	5
Loulé	46	46	39	20	20	35	133	24
Monchique	6	6	5	4	4	8	20	4
Olhão	52	53	48	41	44	81	66	12
Portimão	40	41	35	41	41	80	44	8
São Brás de Alportel	3	4	4	5	5	10	23	4
Silves	20	20	17	13	15	31	88	16
Tavira	15	16	13	19	20	39	71	13
Vila do Bispo	x	x	x	3	3	6	9	2
Vila Real de Santo António	20	21	17	14	14	26	22	4

	Benefit for attendance/care by a 3rd person			Monthly lifelong benefit			Funeral grant and supplementary social support	
	Recipients	Descendants or equal status	Value paid	Recipients	Descendants or equal status	Value paid	Recipients	Value paid
	No.		thousands euros	No.		thousands euros	No.	thousands euros

Fonte: Ministério da Segurança Social e do Trabalho, Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade (IIES).

Source: Institute for Informatics and Statistics of Welfare (IIES), Ministry of Social Security and Labour.

Notas: O total para Portugal inclui beneficiários de prestações familiares com concelho de residência desconhecido.

O "complemento extraordinário de solidariedade" não é uma prestação familiar, mas um complemento de pensões. Os valores que constam na coluna dizem respeito apenas ao subsídio de funeral. Como também não existem apuramentos por concelho da variável "complemento extraordinário de solidariedade", não faz sentido a existência da coluna "descendentes ou equiparados".

Notes: Total for Portugal includes recipients of family allowances whose municipality of residence is unknown.

"Supplementary social support" is not considered a family allowance but a supplementary pension. The values presented under this item respects exclusively to funeral grants. This item has no data available and values inserted under this item respects exclusively to funeral grants, and for this reason the sub-item "descendants or equal status" was eliminated.

II.6.7 – Subsídios por doença por concelho, 2004
 II.6.7 – Illness benefits by municipality, 2004

	Subsídio por doença								
	Beneficiários			Dias processados			Valor processado		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
	N.º						Milhares de euros		
Portugal	579 457	234 089	345 368	28 929 187	11 016 678	17 912 509	572 305	289 363	282 952
Continente	558 867	224 622	334 245	27 974 627	10 605 212	17 369 415	546 581	273 422	273 167
Algarve	15 462	6 442	9 020	671 567	282 881	388 686	9 595	4 836	4 756
Albufeira	1 491	568	923	59 412	23 778	35 634	818	373	445
Alcoutim	116	37	79	5 265	1 959	3 306	58	20	38
Aljezur	150	67	83	8 675	4 228	4 447	95	50	45
Castro Marim	189	76	113	9 817	3 293	6 524	103	42	60
Faro	2 401	990	1 411	101 068	45 416	55 652	1 799	1 014	785
Lagoa	805	327	478	30 735	15 256	15 479	435	240	195
Lagos	954	383	571	46 046	18 443	27 603	643	329	314
Loulé	2 321	992	1 329	109 094	43 760	65 334	1 545	758	787
Monchique	200	111	89	9 731	5 127	4 604	111	64	47
Olhão	1 748	706	1 042	71 079	27 768	43 311	953	460	492
Portimão	1 978	846	1 132	79 707	31 591	48 116	1 193	565	627
São Brás de Alportel	354	152	202	18 043	7 649	10 394	233	116	117
Silves	1 325	566	759	63 452	28 074	35 378	834	414	420
Tavira	688	318	370	25 265	12 586	12 679	321	164	157
Vila do Bispo	186	71	115	10 079	3 964	6 115	116	52	64
Vila Real de Santo António	556	232	324	24 099	9 989	14 110	338	175	163
	Illness benefits								
	Recipients			Days subsidized			Value paid		
	Total	Men	Women	Total	Men	Women	Total	Men	Women
	No.						€		

Fonte: Ministério da Segurança Social e do Trabalho, Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade (IIES).
 Source: Institute for Informatics and Statistics of Welfare (IIES), Ministry of Social Security and Labour.

II.6.8 – Subsídios por maternidade, paternidade e licença parental por concelho, 2004
 II.6.8 – Maternity benefit and paternity and parental leave benefits, by municipality, 2004

	Subsídio de maternidade		Subsídio de paternidade e licença parental	
	Beneficiários	Valor processado	Beneficiários	Valor processado
	N.º	€	N.º	€
Portugal	76 688	196 858	31 503	14 707
Continente	73 126	188 833	31 074	14 477
Algarve	3 033	7 473	980	460
Albufeira	322	714	102	41
Alcoutim	8	17	x	x
Aljezur	26	46	4	2
Castro Marim	29	61	6	2
Faro	457	1 467	157	123
Lagoa	180	421	56	20
Lagos	197	488	41	23
Loulé	462	1 115	147	69
Monchique	17	34	8	2
Olhão	353	795	142	58
Portimão	385	937	140	52
São Brás de Alportel	62	173	20	10
Silves	248	575	109	37
Tavira	150	347	24	11
Vila do Bispo	23	48	5	3
Vila Real de Santo António	114	235	19	7

	Maternity benefit		Paternity and parental leave benefits	
	Recipients	Value paid	Recipients	Value paid
	No.	€	No.	€

Fonte: Ministério da Segurança Social e do Trabalho, Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade (IIES).

Source: Institute for Informatics and Statistics of Welfare (IIES), Ministry of Social Security and Labour.

Nota: O total para Portugal inclui beneficiários com concelho de residência desconhecido.

Note: Total for Portugal includes recipients whose municipality of residence is unknown.



Contas Regionais Regional Accounts

III.1.1 – Indicadores de contas regionais por NUTS III, 2002 e 2003

III.1.1 – Regional accounts indicators by NUTS III region, 2002 and 2003

	PIB			Produtividade (VAB/Emprego)	Remuneração média	RDB <i>per capita</i>	FBCF no total do VAB
	Em % do total de Portugal	<i>per capita</i>					
		Em valor	Índice de disparidade (Portugal=100)				
	%	milhares de euros	%				
			2003	2002			
Portugal	100,0	12,5	100	22,5	17,4	8,3	29,0
Continente	95,1	12,5	100	22,5	17,4	8,3	28,2
Norte	28,0	9,9	79	18,7	15,1	6,9	25,6
Minho-Lima	1,5	7,9	63	15,4	n.a.	n.a.	n.a.
Cávado	2,9	9,4	75	17,1	n.a.	n.a.	n.a.
Ave	3,8	9,6	77	16,6	n.a.	n.a.	n.a.
Grande Porto	12,4	12,8	102	22,9	n.a.	n.a.	n.a.
Tâmega	2,6	6,2	49	14,6	n.a.	n.a.	n.a.
Entre Douro e Vouga	2,2	10,3	82	18,6	n.a.	n.a.	n.a.
Douro	1,4	8,4	67	16,4	n.a.	n.a.	n.a.
Alto Trás-os-Montes	1,3	7,5	60	15,3	n.a.	n.a.	n.a.
Centro	18,5	10,2	82	19,1	15,6	7,4	31,9
Baixo Vouga	3,3	11,0	88	20,6	n.a.	n.a.	n.a.
Baixo Mondego	3,0	11,8	94	21,1	n.a.	n.a.	n.a.
Pinhal Litoral	2,4	12,3	99	20,2	n.a.	n.a.	n.a.
Pinhal Interior Norte	0,8	7,4	59	15,9	n.a.	n.a.	n.a.
Dão-Lafões	1,7	7,9	63	16,2	n.a.	n.a.	n.a.
Pinhal Interior Sul	0,3	8,4	67	14,2	n.a.	n.a.	n.a.
Serra da Estrela	0,3	7,0	56	15,0	n.a.	n.a.	n.a.
Beira Interior Norte	0,8	8,8	71	15,1	n.a.	n.a.	n.a.
Beira Interior Sul	0,6	11,1	89	18,4	n.a.	n.a.	n.a.
Cova da Beira	0,6	9,1	73	16,6	n.a.	n.a.	n.a.
Oeste	2,7	10,2	82	20,1	n.a.	n.a.	n.a.
Médio Tejo	1,9	11,1	88	20,5	n.a.	n.a.	n.a.
Lisboa	38,0	18,2	146	29,2	21,4	11,1	25,7
Grande Lisboa	32,4	21,4	171	30,3	n.a.	n.a.	n.a.
Península de Setúbal	5,6	9,8	78	23,9	n.a.	n.a.	n.a.
Alentejo	6,5	11,1	89	22,0	16,1	7,5	39,6
Alentejo Litoral	1,1	14,1	113	29,9	n.a.	n.a.	n.a.
Alto Alentejo	1,0	10,3	82	19,3	n.a.	n.a.	n.a.
Alentejo Central	1,4	10,8	87	19,5	n.a.	n.a.	n.a.
Baixo Alentejo	0,9	9,0	72	19,7	n.a.	n.a.	n.a.
Lezíria do Tejo	2,2	11,5	92	23,4	n.a.	n.a.	n.a.
Algarve	4,1	13,3	106	24,3	16,2	8,7	35,0
R. A. Açores	1,9	10,3	83	18,3	17,1	7,2	50,2
R. A. Madeira	2,8	15,1	121	26,1	18,8	8,7	45,8
Extra-regio	0,2	n.a.	n.a.	24,7	22,6	n.a.	11,5

	GDP			Productivity (GVA/Employment)	Compensation of employees (average)	GDI per capita	GFCF within the total of GVA
	As % of total Portugal	<i>per capita</i>					
		As value	Disparity index (Portugal=100)				
	%	thousands euros	%				
			2003	2002			

Fonte: INE, Contas regionais.

Source: INE, Regional accounts.

Notas: As Contas Regionais de 2000 a 2003 têm carácter provisório, à semelhança das Contas Nacionais (base 1995) que regionalizam.

As Contas Regionais foram elaboradas inicialmente segundo a NUTS 1989 e posteriormente adaptadas à nova classificação territorial - conforme o Regulamento do Conselho n.º 1059/2003, que estabelece a Nomenclatura das unidades territoriais estatísticas (NUTS) na União Europeia, e o Decreto-Lei n.º 244/2002.

As estimativas regionais são idênticas nas versões NUTS 1989 e NUTS 2002 para as regiões NUTS II que não sofreram qualquer alteração: Norte, Algarve, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira.

As Contas Regionais (base 1995) afectam a totalidade dos SIFIM (Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos) a Consumo Intermédio dos Ramos.

O valor do PIB Extra Regio é redistribuído pelas demais regiões conforme metodologia do EUROSTAT.

Notes: Regional accounts from 2000 to 2003 are provisional, as well as the National Accounts (base 1995) used.

The Regional Accounts were, at first, prepared according to NUTS 1989 and, later, adjusted to the new territorial classification - following the Council Regulation no. 1059/2003 which established the statistical territorial units (NUTS) in the European Union, and the Decree-Law no.244/2002.

Regional estimates are similar either in NUTS 1989 or NUTS 2002 versions for NUTS II regions which were not changed: Norte, Algarve, Autonomous Region of Açores and Autonomous Region of Madeira.

The Regional Accounts (base 1995) influence the whole FISIM (Financial Intermediation Services Indirectly Measured) at intermediate consumption of branches.

The 'extra regio' GDP value is redistributed among the rest of regions, according to the Eurostat's methodology.

III.1.2 – Indicadores de contas regionais por NUTS II e actividades económicas, 2002 e 2003

III.1.2 – Regional accounts indicators by NUTS II and economic activities, 2002 and 2003

	VAB em % do total da região	Produtividade (VAB/Emprego)	Remuneração média	Remunerações no total do VAB	FBCF no total do VAB	
	%	milhares de euros		%		
	2003				2002	
Portugal	100,0	22,5	17,4	58,5	29,0	Portugal
1 - Agricultura, caça e silvicultura; pesca e aquicultura	3,8	8,7	8,7	16,3	16,4	1 - Agriculture, hunting and forestry; fishing and operation of fish hatcheries and fish farms
2 - Indústria, incluindo energia	20,1	22,4	14,9	61,5	26,9	2 - Industry including energy
3 - Construção	7,0	16,4	15,5	66,6	9,9	3 - Construction
4 - Comércio e reparação de veículos automóveis e de bens de uso pessoal e doméstico; alojamento e restauração (restaurantes e similares); transportes e comunicações	25,0	23,5	15,4	50,1	20,7	4 - Wholesale and retail trade, repair of motor vehicles and household goods; hotels and restaurants; transport and communications
5 - Actividades financeiras, imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	20,1	49,3	22,5	29,5	51,6	5 - Financial, real-estate, renting and business activities
6 - Outras actividades de serviços SIFIM	28,5 -4,6	23,5 n.a.	20,7 n.a.	78,7 n.a.	24,1 n.a.	6 - Other service activities FISIM
Algarve	100,0	24,3	16,2	48,5	35,0	Algarve
1 - Agricultura, caça e silvicultura; pesca e aquicultura	8,7	17,1	9,7	15,8	7,0	1 - Agriculture, hunting and forestry; fishing and operation of fish hatcheries and fish farms
2 - Indústria, incluindo energia	5,5	22,7	15,1	56,3	67,9	2 - Industry including energy
3 - Construção	8,6	15,4	13,3	60,9	28,6	3 - Construction
4 - Comércio e reparação de veículos automóveis e de bens de uso pessoal e doméstico; alojamento e restauração (restaurantes e similares); transportes e comunicações	33,4	23,9	14,2	47,0	16,4	4 - Wholesale and retail trade, repair of motor vehicles and household goods; hotels and restaurants; transport and communications
5 - Actividades financeiras, imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	21,4	65,7	17,0	17,1	58,6	5 - Financial, real-estate, renting and business activities
6 - Outras actividades de serviços SIFIM	27,0 -4,6	25,2 n.a.	20,6 n.a.	72,0 n.a.	35,6 n.a.	6 - Other service activities FISIM

Fonte: INE, Contas regionais.

Source: INE, Regional accounts.

Notas: As Contas Regionais de 2000 a 2003 têm carácter provisório, à semelhança das Contas Nacionais (base 1995) que regionalizam.

As Contas Regionais foram elaboradas inicialmente segundo a NUTS 1989 e posteriormente adaptadas à nova classificação territorial - conforme o Regulamento do Conselho n.º 1059/2003, que estabelece a Nomenclatura das unidades territoriais estatísticas (NUTS) na União Europeia, e o Decreto-Lei n.º 244/2002.

As estimativas regionais são idênticas nas versões NUTS 1989 e NUTS 2002 para as regiões NUTS II que não sofreram qualquer alteração: Norte, Algarve, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira.

As Contas Regionais (base 1995) afectam a totalidade dos SIFIM (Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos) a Consumo Intermédio dos Ramos.

Os SIFIM "... devem ser afectados às regiões na proporção do total do valor acrescentado de todos os ramos de actividade" (§13.27 - SEC 95).

As actividades económicas foram agregadas de acordo com a nomenclatura de ramos das contas nacionais A6 (NRCN6) . Ver capítulo de conceitos e nomenclaturas.

Notes: Regional accounts from 2000 to 2003 are provisional, as well as the National Accounts (base 1995) used.

The Regional Accounts were, at first, prepared according to NUTS 1989 and, later, adjusted to the new territorial classification - following the Council Regulation no. 1059/2003 which established the statistical territorial units (NUTS) in the European Union, and the Decree-Law no.244/2002.

Regional estimates are similar either in NUTS 1989 or NUTS 2002 versions for NUTS II regions which were not changed: Norte, Algarve, Autonomous Region of Açores and Autonomous Region of Madeira.

The Regional Accounts (base 1995) influence the whole FISIM (Financial Intermediation Services Indirectly Measured) at intermediate consumption of branches.

The FISIM (Financial Intermediation Services Indirectly Measured) must be attributed to the regions in the proportion of the total of added value of all branches of activity (§13.27 - SEC 95).

Economic activities were aggregated according with the classification of the branches for the national accounts A6 (NRCN6). See chapter on concepts and classifications.

III.1.3 – Principais agregados de contas regionais por NUTS III, 2002 e 2003

III.1.3 – Main regional accounts aggregates by NUTS III, 2002 and 2003

	PIB	VAB	Remunerações	Emprego	RDB	FBCF
	milhões de euros			milhares de pessoas	milhões de euros	
	2003				2002	
Portugal	130 511	112 521	65 835	5 010,0	85 782	32 167
Continente	124 098	106 993	62 696	4 763,0	81 817	29 718
Norte	36 557	31 518	19 366	1 685,2	25 443	8 042
Minho-Lima	1 983	1 710	n.a.	110,9	n.a.	n.a.
Cávado	3 745	3 229	n.a.	188,3	n.a.	n.a.
Ave	4 916	4 238	n.a.	255,8	n.a.	n.a.
Grande Porto	16 163	13 935	n.a.	607,4	n.a.	n.a.
Tâmega	3 402	2 933	n.a.	201,1	n.a.	n.a.
Entre Douro e Vouga	2 869	2 474	n.a.	132,7	n.a.	n.a.
Douro	1 832	1 580	n.a.	96,3	n.a.	n.a.
Alto Trás-os-Montes	1 648	1 420	n.a.	92,7	n.a.	n.a.
Centro	24 135	20 808	12 153	1 091,2	17 274	6 546
Baixo Vouga	4 279	3 689	n.a.	179,0	n.a.	n.a.
Baixo Mondego	3 967	3 420	n.a.	161,8	n.a.	n.a.
Pinhal Litoral	3 161	2 726	n.a.	135,0	n.a.	n.a.
Pinhal Interior Norte	1 016	876	n.a.	55,2	n.a.	n.a.
Dão-Lafões	2 263	1 951	n.a.	120,5	n.a.	n.a.
Pinhal Interior Sul	363	313	n.a.	22,0	n.a.	n.a.
Serra da Estrela	341	294	n.a.	19,6	n.a.	n.a.
Beira Interior Norte	999	861	n.a.	57,0	n.a.	n.a.
Beira Interior Sul	847	730	n.a.	39,7	n.a.	n.a.
Cova da Beira	839	723	n.a.	43,5	n.a.	n.a.
Oeste	3 535	3 048	n.a.	151,5	n.a.	n.a.
Médio Tejo	2 526	2 178	n.a.	106,3	n.a.	n.a.
Lisboa	49 593	42 757	25 064	1 464,7	29 944	10 767
Grande Lisboa	42 336	36 500	n.a.	1 203,5	n.a.	n.a.
Península de Setúbal	7 257	6 257	n.a.	261,3	n.a.	n.a.
Alentejo	8 479	7 310	3 881	333,0	5 741	2 805
Alentejo Litoral	1 379	1 189	n.a.	39,8	n.a.	n.a.
Alto Alentejo	1 260	1 086	n.a.	56,3	n.a.	n.a.
Alentejo Central	1 848	1 593	n.a.	81,9	n.a.	n.a.
Baixo Alentejo	1 176	1 014	n.a.	51,5	n.a.	n.a.
Lezíria do Tejo	2 816	2 428	n.a.	103,6	n.a.	n.a.
Algarve	5 335	4 599	2 232	188,9	3 414	1 558
R. A. Açores	2 469	2 129	1 335	116,4	1 711	1 049
R. A. Madeira	3 651	3 148	1 574	120,4	2 095	1 373
Extra-regio	292	252	231	10,2	159	28

	GDP	GVA	Compensation of employees	Employment	GDI	GFCF
	millions euros			thousands persons	millions euros	
	2003				2002	

Fonte: INE, Contas regionais.

Source: INE, Regional accounts.

Notas: As Contas Regionais de 2000 a 2003 têm carácter provisório, à semelhança das Contas Nacionais (base 1995) que regionalizam.

As Contas Regionais foram elaboradas inicialmente segundo a NUTS 1989 e posteriormente adaptadas à nova classificação territorial - conforme o Regulamento do Conselho n.º 1059/2003, que estabelece a Nomenclatura das unidades territoriais estatísticas (NUTS) na União Europeia, e o Decreto-Lei n.º 244/2002.

As estimativas regionais são idênticas nas versões NUTS 1989 e NUTS 2002 para as regiões NUTS II que não sofreram qualquer alteração: Norte, Algarve, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira.

As Contas Regionais (base 1995) afectam a totalidade dos SIFIM (Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos) a Consumo Intermédio dos Ramos.

Notes: Regional accounts from 2000 to 2003 are provisional, as well as the National Accounts (base 1995) used.

The Regional Accounts were, at first, prepared according to NUTS 1989 and, later, adjusted to the new territorial classification - following the Council Regulation no. 1059/2003 which established the statistical territorial units (NUTS) in the European Union, and the Decree-Law no.244/2002.

Regional estimates are similar either in NUTS 1989 or NUTS 2002 versions for NUTS II regions which were not changed: Norte, Algarve, Autonomous Region of Açores and Autonomous Region of Madeira.

The Regional Accounts (base 1995) influence the whole FISIM (Financial Intermediation Services Indirectly Measured) at intermediate consumption of branches.

III.1.4 – Valor acrescentado bruto a preços de base, remunerações, emprego e formação bruta de capital fixo por NUTS II e actividades económicas, 2002 e 2003 (continua)

III.1.4 – Gross value added at basic prices, compensation of employees, employment and gross fixed capital formation by NUTS II and economic activities, 2002 and 2003 (to be continued)

	VAB	Remunerações	Emprego	FBCF	
	milhões de euros		milhares de pessoas	milhões de euros	
	2003			2002	
Portugal	112 521	65 835	5 010,0	32 167	Portugal
A - Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	3 889	546	478,3	661	A - Agriculture, hunting and forestry
B - Pesca	432	157	18,2	24	B - Fishing
C - Indústrias extractivas	365	233	15,2	141	C - Mining and quarrying
D - Indústrias transformadoras	19 059	12 490	966,8	4 531	D - Manufacturing
E - Produção e distribuição de electricidade, gás e água	3 237	1 203	31,6	1 467	E - Electricity , gas and water supply
F - Construção	7 844	5 223	477,9	870	F - Construction
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico	16 692	8 135	786,4	1 796	G - Wholesale and retail trade; repair of motor vehicles, motorcycles and personal and household goods
H - Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	3 539	2 176	254,9	576	H - Hotels and restaurants
I - Transportes, armazenagem e comunicações	7 924	3 800	156,0	3 365	I - Transport, storage and communication
J - Actividades financeiras	7 329	3 076	103,6	1 148	J - Financial intermediation
K - Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	15 303	3 592	355,3	10 217	K - Real estate, renting and business activities
L - Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	11 215	8 954	402,1	3 891	L - Public administration and defence; compulsory social security
M - Educação	8 804	7 881	321,6	1 131	M - Education
N - Saúde e acção social	7 605	5 377	291,2	856	N - Health and social work
O - Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	3 601	2 179	196,3	1 494	O - Other community, social and personal service activities
P - Famílias com empregados domésticos	812	812	154,7	n.a.	P - Private households with employed persons
SIFIM	-5 129	n.a.	n.a.	n.a.	FISIM
Algarve	4 599	2 232	188,9	1 558	Algarve
A - Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	285	19	18,6	21	A - Agriculture, hunting and forestry
B - Pesca	114	44	4,8	4	B - Fishing
C - Indústrias extractivas	14	7	,5	18	C - Mining and quarrying
D - Indústrias transformadoras	156	101	9,7	111	D - Manufacturing
E - Produção e distribuição de electricidade, gás e água	82	34	,9	51	E - Electricity , gas and water supply
F - Construção	396	241	25,7	107	F - Construction
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico	646	230	34,3	95	G - Wholesale and retail trade; repair of motor vehicles, motorcycles and personal and household goods

III.1.4 – Valor acrescentado bruto a preços de base, remunerações, emprego e formação bruta de capital fixo por NUTS II e actividades económicas, 2002 e 2003 (continuação)

III.1.4 – Gross value added at basic prices, compensation of employees, employment and gross fixed capital formation by NUTS II and economic activities, 2002 and 2003 (continued)

	VAB	Remunerações	Emprego	FBCF	
	milhões de euros		milhares de pessoas	milhões de euros	
	2003			2002	
H - Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	599	323	22,7	100	H - Hotels and restaurants
I - Transportes, armazenagem e comunicações	292	170	7,4	49	I - Transport, storage and communication
J - Actividades financeiras	145	65	2,5	78	J - Financial intermediation
K - Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	840	103	12,5	502	K - Real estate, renting and business activities
L - Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	419	307	13,7	203	L - Public administration and defence; compulsory social security
M - Educação	336	299	12,2	73	M - Education
N - Saúde e acção social	254	182	10,3	36	N - Health and social work
O - Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	212	85	9,4	110	O - Other community, social and personal service activities
P - Famílias com empregados domésticos	20	20	3,7	n.a.	P - Private households with employed persons
SIFIM	- 210	n.a.	n.a.	n.a.	FISIM

	GVA	Compensation of employees	Employment	GFCF	
	millions euros		thousands persons	millions euros	
	2003			2002	

Fonte: INE, Contas regionais.

Source: INE, Regional accounts.

Notas: As Contas Regionais de 2000 a 2003 têm carácter provisório, à semelhança das Contas Nacionais (base 1995) que regionalizam.

As Contas Regionais foram elaboradas inicialmente segundo a NUTS 1989 e posteriormente adaptadas à nova classificação territorial - conforme o Regulamento do Conselho n.º 1059/2003, que estabelece a Nomenclatura das unidades territoriais estatísticas (NUTS) na União Europeia, e o Decreto-Lei n.º 244/2002.

As estimativas regionais são idênticas nas versões NUTS 1989 e NUTS 2002 para as regiões NUTS II que não sofreram qualquer alteração: Norte, Algarve, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira.

As Contas Regionais (base 1995) afectam a totalidade dos SIFIM (Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos) a Consumo Intermédio dos Ramos.

Os SIFIM "... devem ser afectados às regiões na proporção do total do valor acrescentado de todos os ramos de actividade" (§13.27 - SEC 95).

As actividades económicas foram agregadas de acordo com a nomenclatura de ramos das contas nacionais A17 (NRCN17). Ver capítulo de conceitos e nomenclaturas.

Notes: Regional accounts from 2000 to 2003 are provisional, as well as the National Accounts (base 1995) used.

The Regional Accounts were, at first, prepared according to NUTS 1989 and, later, adjusted to the new territorial classification - following the Council Regulation no. 1059/2003 which established the statistical territorial units (NUTS) in the European Union, and the Decree-Law no.244/2002.

Regional estimates are similar either in NUTS 1989 or NUTS 2002 versions for NUTS II regions which were not changed: Norte, Algarve, Autonomous Region of Açores and Autonomous Region of Madeira.

The Regional Accounts (base 1995) influence the whole FISIM (Financial Intermediation Services Indirectly Measured) at intermediate consumption of branches.

The FISIM (Financial Intermediation Services Indirectly Measured) must be attributed to the regions in the proportion of the total of added value of all branches of activity (§13.27 - SEC 95).

Economic activities were aggregated according with the classification of the branches for the national accounts A17 (NRCN17). See chapter on concepts and classifications.

III.1.5 – Valor acrescentado bruto a preços de base e emprego por NUTS III e actividades económicas, 2003
 III.1.5 – Gross value added at basic prices and employment by NUTS III and economic activities, 2003

	VAB	Emprego	
	milhões de euros	milhares de pessoas	
Portugal	112 521	5 010,0	Portugal
Agricultura, caça e silvicultura; pesca e aquicultura	4 322	496,6	Agriculture, hunting and forestry; fishing and operation of fish hatcheries and fish farms
Indústria, incluindo energia e construção	30 504	1 491,4	Industry, including energy and construction
Actividades de serviços	82 825	3 022,1	Service activities
SIFIM	-5 129	n.a.	FISIM
Algarve	4 599	188,9	Algarve
Agricultura, caça e silvicultura; pesca e aquicultura	399	23,4	Agriculture, hunting and forestry; fishing and operation of fish hatcheries and fish farms
Indústria, incluindo energia e construção	647	36,8	Industry, including energy and construction
Actividades de serviços	3 763	128,7	Service activities
SIFIM	- 210	n.a.	FISIM
	GVA	Employment	
	millions euros	thousands persons	

Fonte: INE, Contas regionais.

Source: INE, Regional accounts.

Notas: As Contas Regionais de 2000 a 2003 têm carácter provisório, à semelhança das Contas Nacionais (base 1995) que regionalizam.

As Contas Regionais foram elaboradas inicialmente segundo a NUTS 1989 e posteriormente adaptadas à nova classificação territorial - conforme o Regulamento do Conselho n.º 1059/2003, que estabelece a Nomenclatura das unidades territoriais estatísticas (NUTS) na União Europeia, e o Decreto-Lei n.º 244/2002.

As estimativas regionais são idênticas nas versões NUTS 1989 e NUTS 2002 para as regiões NUTS II que não sofreram qualquer alteração: Norte, Algarve, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira.

As Contas Regionais (base 1995) afectam a totalidade dos SIFIM (Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos) a Consumo Intermédio dos Ramos.

Os SIFIM "... devem ser afectados às regiões na proporção do total do valor acrescentado de todos os ramos de actividade" (§13.27 - SEC 95).

As actividades económicas foram agregadas de acordo com a nomenclatura de ramos das contas nacionais A3 (NRCN3). Ver capítulo de conceitos e nomenclaturas.

Notes: Regional accounts from 2000 to 2003 are provisional, as well as the National Accounts (base 1995) used.

The Regional Accounts were, at first, prepared according to NUTS 1989 and, later, adjusted to the new territorial classification - following the Council Regulation no. 1059/2003 which established the statistical territorial units (NUTS) in the European Union, and the Decree-Law no.244/2002.

Regional estimates are similar either in NUTS 1989 or NUTS 2002 versions for NUTS II regions which were not changed: Norte, Algarve, Autonomous Region of Açores and Autonomous Region of Madeira.

The Regional Accounts (base 1995) influence the whole FISIM (Financial Intermediation Services Indirectly Measured) at intermediate consumption of branches.

The FISIM (Financial Intermediation Services Indirectly Measured) must be attributed to the regions in the proportion of the total of added value of all branches of activity (§13.27 - SEC 95).

Economic activities were aggregated according with the classification of the branches for the national accounts A3 (NRCN3). See chapter on concepts and classifications.



Preços
Prices

III.2.1 – Variação média anual do índice de preços no consumidor, por NUTS II, segundo a classe de despesa, 2004

III.2.1 – Annual average rate in the consumer price index by NUTS II region and according to division, 2004

Unidade: % Unit: %

	Total	Total excepto Habitação	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	Bebidas alcoólicas e tabaco	Vestuário e calçado	Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis	Acessórios para o lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	Saúde	Transportes	Comunicações	Lazer, recreação e cultura	Educação	Restaurantes e Hotéis	Bens e serviços diversos
Portugal	2,4	2,3	1,1	3,0	-1,1	3,0	1,6	1,7	3,5	-1,0	2,8	9,3	4,6	2,6
Continente	2,3	2,3	1,1	2,9	-1,2	3,0	1,5	1,6	3,6	-1,1	2,9	9,3	4,6	2,6
Norte	2,4	2,4	1,0	2,2	-1,4	3,0	2,3	1,0	3,4	-0,9	3,2	11,6	5,4	2,9
Centro	2,0	2,0	1,7	2,7	1,5	2,9	0,3	1,4	2,7	-0,9	0,1	10,5	3,1	2,9
Lisboa e Vale do Tejo	2,4	2,4	0,6	3,7	-1,8	3,0	1,6	2,1	4,0	-1,3	3,7	8,0	4,5	2,1
Alentejo	2,5	2,5	2,2	3,2	-3,3	3,6	0,8	0,6	4,5	-1,2	2,1	4,7	6,1	2,9
Algarve	2,4	2,2	2,0	3,5	-2,3	4,1	0,1	1,7	2,9	-1,3	3,4	9,6	3,7	4,0
R. A. Açores	2,7	2,8	3,3	5,1	2,5	1,5	2,7	2,6	2,7	-0,7	1,0	9,8	4,5	2,5
R. A. Madeira	2,8	2,8	1,6	8,6	2,9	1,9	0,8	9,4	3,1	-0,2	0,5	11,5	2,3	1,7

	All items	All items excluding housing	Food and non-alcoholic beverages	Alcoholic beverages and tobacco	Clothing and footwear	Housing, water, electricity, gas and other fuels	Furnishings, household equipment and routine maintenance of the house	Health	Transport	Communication	Recreation and culture	Education	Restaurants and hotels	Miscellaneous goods and services

Fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor (Base(100)=1991 compatibilizada com a Base(100)=1997) e Base(100)=2002).

Source: INE, Consumer Price Index [Base(100)=1991 linked to the Base(100)=1997 and Base(100)=2002].

Nota: A informação deste quadro ainda respeita a anterior delimitação das NUTS II (decreto-lei n.º 46/1989).

Note: Information included in this table follows the former NUTS II delimitation (decree-law no. 46/1989).



Empresas
Enterprises

NOTA EXPLICATIVA

No Sub-capítulo **III.3 – Empresas** é apresentada informação acerca do tecido empresarial português, proveniente de diferentes fontes, metodologias e períodos de referência. Assim, o mesmo tipo de informação (a mesma variável) pode apresentar valores distintos, consoante o universo de referência das empresas.

A ordenação dos quadros deste capítulo respeita as diferentes fontes e/ou operações estatísticas. Assim:

- Do quadro **III.3.2** ao quadro **III.3.9**, a informação apresentada tem origem no Ficheiro de Unidades Estatísticas (FUE), que representa o universo global das empresas, ou seja, trata-se de informação apurada exhaustivamente, distinta da que resulta dos inquéritos estatísticos tradicionais, que utilizam modelos estatísticos para a avaliação global da realidade económica. Nestes quadros, a informação económica reporta-se apenas a sociedades (não contemplando os empresários em nome individual).

- O quadro **III.3.10** contém dados administrativos provenientes do Ministério da Justiça, relativos ao número de sociedades constituídas e dissolvidas no período de referência.

- O quadro **III.3.11** apresenta informação proveniente do Inquérito às Empresas Harmonizado (IEH). Os valores apresentados pelo IEH têm origem em modelos estatísticos em que os resultados globais são obtidos por extrapolação dos dados de resposta e dizem respeito, não apenas a sociedades mas também a empresários em nome individual.

O universo do IEH é constituído a partir do FUE de acordo com um conjunto de critérios definidos em função das necessidades dos utilizadores e dos objectivos gerais desta operação estatística. Assim sendo, o universo do IEH é um subconjunto do FUE na medida em que são consideradas apenas as empresas em actividade, sendo feitas restrições de âmbito, designadamente em termos de algumas secções da CAE e formas jurídicas. Por outro lado, são excluídas as empresas que apresentem simultaneamente, zero pessoas ao serviço e ausência de volume de negócios.¹

EXPLANATORY NOTE

Sub-chapter **III.3 – Enterprises** presents information about the activity of Portuguese enterprises. This information is taken from different sources, from different methodologies and from different periods of reference. Therefore, the same type of information (the same variable) may present different values depending on the universe of reference.

The tables in this chapter are sequenced according to different sources and/or statistical operations. Therefore:

- The information presented from table **III.3.2** to table **III.3.9**, is taken from the Business Register (FUE). This file represents the global reality for enterprises; that is, this information has been exhaustively refined and differs from traditional statistical surveys, which use statistical models to get an overall view of economic reality. The information presented in these charts relates only to companies (and not to self employed individuals).

- Table **III.3.10** contains administrative data provided by the Department of Justice and relates to formed and dissolved companies during the reference period.

- Table **III.3.11** presents information taken from the Structural Business Survey (IEH). The IEH values are based on sampling methods where the individual results are grossed up and refer to both, companies and self employed individuals.

The IEH population is created from the Business Register (FUE) according to a set of criteria which are determined by user needs and by the general objectives of this statistical operation. The IEH population can therefore be considered a sub group of the FUE, only including active units and with several restrictions relating to sections of the *Portuguese Economic Activity Classification* and the unit legal status. On the other hand, the units who simultaneously declare zero persons employed and zero turnover, are excluded.²

¹ Para informação metodológica mais detalhada, consultar a publicação "Estatísticas das Empresas 2003".

¹ For more detailed methodological information please consult "Business Statistics 2003".

III.3.1 – Indicadores das empresas por concelho, 2003 e 2004
 III.3.1 – Indicators of enterprises, by municipality, 2003 – 2004

Unidade: %							Unit: %	
	Proporção de emprego em sociedades anónimas	Proporção de emprego em sociedades maioritariamente estrangeiras	Proporção de emprego dos serviços em serviços intensivos em conhecimento	Proporção de emprego total em actividades TIC (tecnologias de informação e comunicação)	Proporção de emprego da indústria transformadora em indústrias de média e alta tecnologia	Taxa de constituição de sociedades	Taxa de dissolução de sociedades	
	2003					2004		
Portugal	31	7,0	38	3,3	17	6,6	3,9	
Continente	31	7,1	39	3,4	18	6,4	3,9	
Algarve	17	5,1	27	1,2	6	8,0	3,5	
Albufeira	24	3,5	19	0,5	4	8,7	3,1	
Alcoutim	3	-	24	-	-	1,7	14,5	
Aljezur	-	2,4	14	1,4	-	4,8	3,5	
Castro Marim	2	-	35	1,3	-	8,4	3,3	
Faro	22	2,2	24	3,2	10	6,6	3,1	
Lagoa	11	15,3	33	0,7	3	7,5	3,8	
Lagos	9	2,1	25	0,3	3	8,1	3,0	
Loulé	14	8,9	36	1,0	8	9,1	3,1	
Monchique	7	-	15	-	3	7,7	3,0	
Olhão	6	7,5	20	1,6	3	8,8	4,2	
Portimão	21	3,6	29	1,1	9	8,4	4,3	
São Brás de Alportel	5	5,2	20	0,2	2	5,3	1,9	
Silves	19	0,9	15	0,4	18	8,5	3,2	
Tavira	14	2,0	31	0,6	1	9,5	3,2	
Vila do Bispo	33	20,1	41	0,3	-	6,5	3,1	
Vila Real de Santo António	9	0,8	21	0,5	2	5,5	4,7	
	Proportion of employment in joint stock companies	Proportion of employment in companies with mostly foreign capital	Proportion of business services employment in knowledge-intensive services	Proportion of total employment in ICT activities (information and communication technologies)	Proportion of manufacturing industry employment in medium and high technology industries	Company formation rate	Company dissolution rate	

Fonte: INE, Ficheiro de Unidades Estatísticas; Ministério da Justiça, Gabinete de Política Legislativa e Planeamento.
 Source: INE, Statistical Units Database; Ministry of Justice, Office for Legislation Policy and Planning.

III.3.2 – Empresas por concelho da sede, segundo a CAE–Rev.2.1, 31/12/2004

III.3.2 – Enterprises by head office municipality and according to NACE–Rev. 1.1, 31 Dec. 2004

Unidade: N.º												Unit: No.
	Total	A+B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	M a O
Portugal	1 221 555	77 788	1 823	120 855	542	220 068	416 266	125 702	33 528	30 089	120 251	74 643
Continente	1 172 214	71 605	1 768	118 046	528	209 658	403 821	121 117	30 722	29 396	113 990	71 563
Algarve	65 957	5 916	63	3 013	13	13 066	19 733	11 164	1 295	1 024	6 575	4 095
Albufeira	7 051	265	3	205	1	1 456	1 818	1 573	170	58	1 037	465
Alcoutim	280	57	-	19	-	28	90	48	11	4	17	6
Aljezur	841	141	1	51	-	148	216	163	21	8	50	42
Castro Marim	804	91	1	34	-	169	239	145	19	14	58	34
Faro	8 892	969	16	410	1	1 574	2 820	1 112	188	283	885	634
Lagoa	3 420	189	5	154	-	777	981	632	67	34	423	158
Lagos	4 557	275	1	198	3	901	1 256	917	73	65	589	279
Loulé	11 603	634	5	575	1	2 572	3 352	1 836	254	157	1 390	827
Monchique	866	232	2	52	1	88	268	119	23	11	38	32
Olhão	6 178	1 076	10	316	1	1 297	1 852	767	83	88	367	321
Portimão	7 509	336	2	299	1	1 339	2 532	1 459	148	120	744	529
São Brás de Alportel	1 365	65	11	115	-	269	499	164	34	15	99	94
Silves	5 049	711	1	278	-	898	1 584	837	77	68	341	254
Tavira	3 638	474	5	156	1	774	1 018	606	49	47	293	215
Vila do Bispo	902	170	-	27	2	120	220	235	10	11	56	51
Vila Real de Santo António	3 002	231	-	124	1	656	988	551	68	41	188	154
	Total	A+B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	M to O

Fonte: INE, Ficheiro de Unidades Estatísticas.

Source: INE, Statistical Units Database.

Nota: Os valores apresentados dizem respeito a empresas em nome individual e a sociedades em actividade.

Note: The values given refer to sole proprietorship business enterprises as well as to active companies.

III.3.3 – Empresas da indústria transformadora por concelho da sede, segundo a CAE-Rev.2.1, 31/12/2004
 III.3.3 – Manufacturing enterprises by head office municipality and according to NACE-Rev.1.1, 31 Dec. 2004

Unidade: N.º	Unit: No.													
	Total	DA	DB	DC	DD	DE	DF+DG	DH	DI	DJ	DK	DL	DM	DN
Portugal	120 855	12 713	27 078	4 944	12 978	6 960	1 049	1 335	6 837	23 067	5 157	3 044	1 189	14 504
Continente	118 046	12 100	26 851	4 937	12 210	6 832	1 036	1 324	6 705	22 563	5 105	3 012	1 151	14 220
Algarve	3 013	590	223	10	485	190	14	15	225	727	125	70	72	267
Albufeira	205	44	15	1	33	11	-	-	18	45	7	3	2	26
Alcoutim	19	8	2	-	5	-	-	-	2	2	-	-	-	-
Aljezur	51	15	3	-	9	5	-	-	4	8	-	-	-	7
Castro Marim	34	15	1	-	11	-	-	-	1	5	-	-	-	1
Faro	410	51	32	-	46	34	5	4	37	105	34	18	8	36
Lagoa	154	17	9	1	20	19	-	-	9	49	8	3	6	13
Lagos	198	40	13	-	37	16	1	1	19	42	5	2	7	15
Loulé	575	117	58	2	91	35	1	2	33	131	19	18	14	54
Monchique	52	18	-	1	18	1	-	-	3	7	1	-	-	3
Olhão	316	41	18	2	64	9	1	-	13	101	18	6	16	27
Portimão	299	64	36	1	36	31	2	-	16	52	11	15	5	30
São Brás de Alportel	115	23	2	-	28	4	1	3	13	24	2	1	3	11
Silves	278	70	12	1	45	10	2	-	20	86	10	1	1	20
Tavira	156	29	14	1	19	5	1	5	27	34	7	2	-	12
Vila do Bispo	27	10	1	-	2	1	-	-	3	6	-	-	1	3
Vila Real de Santo António	124	28	7	-	21	9	-	-	7	30	3	1	9	9
	Total	DA	DB	DC	DD	DE	DF+DG	DH	DI	DJ	DK	DL	DM	DN

Fonte: INE, Ficheiro de Unidades Estatísticas (FUE)

Source: INE, Statistical Units Database.

Nota: Os valores apresentados dizem respeito a empresas em nome individual e a sociedades em actividade.

Note: The values given refer to sole proprietorship business enterprises as well as to active companies.

III.3.4 – Sociedades por concelho da sede, segundo a CAE–Rev.2.1, 31/12/2004

III.3.4 – Companies by head office municipality and according to NACE–Rev.1.1, 31 Dec. 2004

Unidade: N.º												Unit: No.
	Total	A+B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	M a O
Portugal	363 412	9 566	969	46 271	505	48 532	111 376	32 881	21 876	2 320	61 413	27 703
Continente	348 791	9 338	931	45 369	492	46 947	107 272	31 462	20 569	2 210	57 423	26 778
Algarve	16 430	517	24	842	9	2 799	4 596	2 619	776	67	3 092	1 089
Albufeira	1 844	29	1	48	-	285	395	447	104	8	415	112
Alcoutim	58	12	-	5	-	4	13	8	5	1	7	3
Aljezur	188	14	1	14	-	40	46	29	13	1	27	3
Castro Marim	167	10	-	8	-	38	32	30	10	-	31	8
Faro	2 415	67	6	123	1	374	762	260	107	16	454	245
Lagoa	976	22	2	59	-	198	235	151	41	4	230	34
Lagos	1 356	38	-	65	2	246	341	254	41	1	288	80
Loulé	3 208	54	4	154	-	555	909	457	163	13	698	201
Monchique	168	22	2	12	1	18	41	24	17	2	20	9
Olhão	972	61	5	86	1	157	352	92	42	4	123	49
Portimão	2 300	43	2	82	1	362	668	479	96	6	379	182
São Brás de Alportel	226	1	-	20	-	38	78	12	26	2	32	17
Silves	973	64	1	75	-	161	313	122	45	6	135	51
Tavira	674	38	-	38	-	152	167	78	29	1	126	45
Vila do Bispo	199	10	-	8	2	23	43	58	7	1	34	13
Vila Real de Santo António	706	32	-	45	1	148	201	118	30	1	93	37
	Total	A+B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	M to O

Fonte: INE, Ficheiro de Unidades Estatísticas.

Source: INE, Statistical Units Database.

Notas: Os quadros foram obtidos a partir do FUE do INE, que contém dados físicos (número de Empresas/Sociedades) reportados a Dezembro de 2004 e económicos (Pessoas ao Serviço e Volume de Vendas) relativos a Dezembro de 2003.

Os valores apresentados dizem respeito a Sociedades em Actividade.

O desfazamento, de pelo menos dois anos, existente entre o registo de uma nova unidade legal no FUE e o carregamento de dados de natureza económica pode originar o aparecimento de Sociedades com valores nulos nos campos relativos ao Número de Pessoas ao Serviço e ao Volume de Vendas.

Notes: Data for tables was extracted from the INE's FUE (statistical units database) which collects physical data (number of business enterprises/companies) as at December 2004, as well as economic data (persons employed and turnover) as at December 2003.

Values presented concern to active companies.

The discrepancy, of at least two years, between recording a new legal unit in FUE and the loading of economic data may lead to cases where companies present null values for persons employed and turnover.

III.3.5 – Sociedades da indústria transformadora por concelho da sede, segundo a CAE–Rev.2.1, 31/12/2004
 III.3.5 – Manufacturing companies by head office municipality and according to NACE–Rev.1.1, 31 Dec. 2004

Unidade: N.º Unit: No.

	Total	DA	DB	DC	DD	DE	DF+DG	DH	DI	DJ	DK	DL	DM	DN
Portugal	46 271	5 541	8 783	2 153	3 884	4 284	817	1 019	3 240	6 952	2 846	1 500	748	4 504
Continente	45 369	5 296	8 731	2 149	3 756	4 208	807	1 008	3 161	6 762	2 824	1 487	740	4 440
Algarve	842	166	27	1	95	100	11	11	97	182	33	27	36	56
Albufeira	48	12	2	-	4	8	-	-	9	9	1	-	-	3
Alcoutim	5	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aljezur	14	5	-	-	3	3	-	-	1	2	-	-	-	-
Castro Marim	8	5	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	1
Faro	123	19	6	-	10	15	4	4	14	25	11	5	4	6
Lagoa	59	6	2	-	6	9	-	-	5	17	4	2	4	4
Lagos	65	16	-	-	6	8	1	1	7	14	1	1	5	5
Loulé	154	28	7	-	14	25	1	2	16	27	7	8	6	13
Monchique	12	3	-	-	5	-	-	-	2	-	1	-	-	1
Olhão	86	20	2	1	14	4	1	-	5	23	2	4	5	5
Portimão	82	13	4	-	5	12	1	-	7	19	3	4	3	11
São Brás de Alportel	20	3	-	-	9	-	1	2	-	3	-	-	-	2
Silves	75	14	2	-	11	4	2	-	13	22	2	1	-	4
Tavira	38	7	1	-	2	4	-	2	13	7	-	2	-	-
Vila do Bispo	8	2	-	-	2	1	-	-	1	1	-	-	1	-
Vila Real de Santo António	45	9	-	-	3	7	-	-	4	12	1	-	8	1
	Total	DA	DB	DC	DD	DE	DF+DG	DH	DI	DJ	DK	DL	DM	DN

Fonte: INE, Ficheiro de Unidades Estatísticas.

Source: INE, Statistical Units Database.

Notas: Os quadros foram obtidos a partir do FUE do INE, que contém dados físicos (número de Empresas/Sociedades) reportados a Dezembro de 2004 e económicos (Pessoas ao Serviço e Volume de Vendas) relativos a Dezembro de 2003.

Os valores apresentados dizem respeito a Sociedades em Actividade.

O desfazamento, de pelo menos dois anos, existente entre o registo de uma nova unidade legal no FUE e o carregamento de dados de natureza económica pode originar o aparecimento de Sociedades com valores nulos nos campos relativos ao Número de Pessoas ao Serviço e ao Volume de Vendas.

Notes: Data for tables was extracted from the INE's FUE (statistical units database) which collects physical data (number of business enterprises/companies) as at December 2004, as well as economic data (persons employed and turnover) as at December 2003.

Values presented concern to active companies.

The discrepancy, of at least two years, between recording a new legal unit in FUE and the loading of economic data may lead to cases where companies present null/nil values for persons employed and turnover.

III.3.6 – Pessoal ao serviço nas sociedades, por concelho da sede, segundo a CAE-Rev.2.1, 31/12/2003

III.3.6 – Persons employed in companies, by head office municipality and according to NACE-Rev.1.1, 31 Dec. 2003

Unidade: N.º	Unit: No.											
	Total	A+B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	M a O
Portugal	2 761 038	43 649	13 922	805 053	18 067	348 021	604 489	178 963	180 616	79 643	317 541	171 074
Continente	2 665 321	42 349	13 266	790 978	16 314	330 353	580 427	165 542	173 511	76 609	308 444	167 528
Algarve	87 317	2 831	441	7 524	373	15 959	21 343	18 232	3 723	520	10 059	6 312
Albufeira	11 116	230	...	442	-	1 437	1 894	4 864	378	...	1 457	299
Alcoutim	145	...	-	46	-	20	29	8	11	...	8	2
Aljezur	579	59	...	41	-	206	130	77	15	...	26	2
Castro Marim	607	39	-	19	-	140	127	117	16	-	137	12
Faro	14 083	307	...	1 737	...	2 116	4 562	1 416	1 091	232	1 246	1 151
Lagoa	5 700	190	...	496	-	1 097	1 038	1 483	90	...	931	337
Lagos	5 878	226	-	385	...	1 602	1 218	1 334	92	...	641	368
Loulé	17 239	413	42	998	-	3 405	3 960	3 104	788	33	3 182	1 314
Monchique	685	28	...	108	...	136	135	80	26	...	47	88
Olhão	5 188	523	76	1 185	...	937	1 503	285	178	...	362	135
Portimão	12 880	247	...	630	...	2 018	2 913	3 247	628	19	977	1 862
São Brás de Alportel	1 101	...	-	207	-	266	398	22	74	...	83	45
Silves	5 147	173	...	571	-	828	2 031	836	144	...	302	211
Tavira	3 162	...	-	304	-	1 026	545	526	55	...	337	143
Vila do Bispo	958	37	-	35	...	131	158	259	19	...	98	211
Vila Real de Santo António	2 849	179	-	320	...	594	702	574	118	...	225	132
	Total	A+B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	M to O

Fonte: INE, Ficheiro de Unidades Estatísticas.

Source: INE, Statistical Units Database.

Notas: Os quadros foram obtidos a partir do FUE do INE, que contém dados físicos (número de Empresas/Sociedades) reportados a Dezembro de 2004 e económicos (Pessoas ao Serviço e Volume de Vendas) relativos a Dezembro de 2003.

Os valores apresentados dizem respeito a Sociedades em Actividade.

O desfasamento, de pelo menos dois anos, existente entre o registo de uma nova unidade legal no FUE e o carregamento de dados de natureza económica pode originar o aparecimento de Sociedades com valores nulos nos campos relativos ao Número de Pessoas ao Serviço e ao Volume de Vendas.

Notes: Data for tables was extracted from the INE's FUE (statistical units database) which collects physical data (number of business enterprises/companies) as at December 2004, as well as economic data (persons employed and turnover) as at December 2003.

Values presented concern to active companies.

The discrepancy, of at least two years, between recording a new legal unit in FUE and the loading of economic data may lead to cases where companies present null values for persons employed and turnover.

III.3.7 – Pessoal ao serviço nas sociedades da indústria transformadora, por concelho da sede, segundo a CAE-Rev.2.1, 31/12/2003

III.3.7 – Persons employed in manufacturing companies, by head office municipality and according to NACE-Rev. 1.1, 31 Dec. 2003

Unidade: N.º	Unit: No.													
	Total	DA	DB	DC	DD	DE	DF+DG	DH	DI	DJ	DK	DL	DM	DN
Portugal	805 053	93 967	198 541	55 292	40 944	47 337	22 704	24 895	61 284	80 393	43 013	47 946	34 914	53 823
Continente	790 978	87 466	196 529	55 280	40 099	46 480	22 674	24 791	60 004	78 573	42 791	47 875	34 869	53 547
Algarve	7 524	3 011	120	...	673	566	...	100	1 087	1 028	292	137	192	278
Albufeira	442	146	...	-	47	54	-	-	136	40	...	-	-	2
Alcoutim	46	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aljezur	41	21	-	-	6	...	-	-	-	-	-	-
Castro Marim	19	13	-	-	...	-	-	-	-	...	-	-	-	...
Faro	1 737	1 106	11	-	80	89	10	46	114	104	95	47	18	17
Lagoa	496	106	...	-	94	60	-	-	55	104	7	...	11	26
Lagos	385	127	-	-	18	22	61	97	18	22
Loulé	998	331	29	-	42	139	141	126	28	39	17	78
Monchique	108	44	-	-	36	-	-	-	...	-	...	-	-	...
Olhão	1 185	725	96	21	...	-	18	216	...	18	39	33
Portimão	630	182	38	-	6	49	...	-	132	113	37	19	...	44
São Brás de Alportel	207	...	-	-	134	-	-	33	-	-	-	...
Silves	571	88	...	-	82	11	...	-	188	78	-	22
Tavira	304	26	...	-	...	21	-	...	172	52	-	...	-	-
Vila do Bispo	35	...	-	-	-	-	-	-	...	-
Vila Real de Santo António	320	29	-	-	13	94	-	-	50	48	...	-	77	...
	Total	DA	DB	DC	DD	DE	DF+DG	DH	DI	DJ	DK	DL	DM	DN

Fonte: INE, Ficheiro de Unidades Estatísticas.

Source: INE, Statistical Units Database.

Notas: Os quadros foram obtidos a partir do FUE do INE, que contém dados físicos (número de Empresas/Sociedades) reportados a Dezembro de 2004 e económicos (Pessoas ao Serviço e Volume de Vendas) relativos a Dezembro de 2003.

Os valores apresentados dizem respeito a Sociedades em Actividade.

O desfazamento, de pelo menos dois anos, existente entre o registo de uma nova unidade legal no FUE e o carregamento de dados de natureza económica pode originar o aparecimento de Sociedades com valores nulos nos campos relativos ao Número de Pessoas ao Serviço e ao Volume de Vendas.

Notes: Data for tables was extracted from the INE's FUE (statistical units database) which collects physical data (number of business enterprises/companies) as at December 2004, as well as economic data (persons employed and turnover) as at December 2003.

Values presented concern to active companies.

The discrepancy, of at least two years, between recording a new legal unit in FUE and the loading of economic data may lead to cases where companies present null values for persons employed and turnover.

III.3.8 – Volume de negócios das sociedades por concelho da sede, segundo a CAE-Rev.2.1, 31/12/2003
 III.3.8 – Turnover of companies, by head office municipality and according to NACE-Rev.1.1, 31 Dec. 2003

Unidade: milhares de euros Unit: thousands euros

	Total	A+B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	M a O
Portugal	287 553 330	2 614 997	1 275 313	66 162 633	9 389 089	26 553 843	111 411 031	5 621 400	22 473 249	11 380 519	22 638 603	8 032 653
Continente	272 849 850	2 520 184	875 307	65 187 849	9 183 597	24 848 163	104 661 593	5 155 548	21 602 367	10 598 570	20 324 518	7 892 153
Algarve	6 277 262	113 643	35 970	585 263	33 929	1 036 317	2 684 194	632 552	273 566	7 458	597 847	276 522
Albufeira	665 829	8 075	...	31 186	-	74 314	220 128	178 630	33 115	...	102 868	11 068
Alcoutim	8 165	...	-	1 214	-	1 002	3 868	139	362	...	135	26
Aljezur	33 649	1 094	...	1 061	-	7 940	16 085	2 266	736	...	919	3
Castro Marim	35 358	2 547	-	397	-	5 934	15 064	3 980	521	-	6 577	338
Faro	1 453 957	10 011	...	301 663	...	131 125	672 785	42 030	106 332	1 266	99 497	60 214
Lagoa	336 802	5 047	...	21 357	-	69 621	113 415	54 763	3 590	...	57 633	10 862
Lagos	360 697	8 009	-	12 658	...	107 737	136 106	49 651	4 457	...	28 180	12 896
Loulé	1 226 456	27 462	5 764	46 887	-	258 054	453 541	126 022	47 875	1 539	178 997	80 317
Monchique	29 583	2 406	...	2 416	...	4 072	13 570	1 676	759	...	857	1 454
Olhão	341 793	16 968	3 212	42 597	...	45 307	194 562	11 004	10 170	...	13 594	4 221
Portimão	854 156	6 491	...	23 299	...	133 552	386 636	102 204	49 421	947	63 912	69 516
São Brás de Alportel	104 853	...	-	28 579	-	12 666	52 645	546	4 472	...	4 245	1 500
Silves	394 143	6 380	...	26 755	-	51 376	266 250	21 093	5 211	...	10 075	6 481
Tavira	172 736	...	-	5 557	-	66 080	47 388	17 406	1 357	...	19 357	4 640
Vila do Bispo	60 089	541	-	1 030	...	21 479	15 922	6 126	613	...	4 010	8 274
Vila Real de Santo António	198 995	6 678	-	38 607	...	46 058	76 229	15 018	4 576	...	6 991	4 711
	Total	A+B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	M to O

Fonte: INE, Ficheiro de Unidades Estatísticas.

Source: INE, Statistical Units Database.

Notas: Os quadros foram obtidos a partir do FUE do INE, que contém dados físicos (número de Empresas/Sociedades) reportados a Dezembro de 2004 e económicos (Pessoas ao Serviço e Volume de Vendas) relativos a Dezembro de 2003.

Os valores apresentados dizem respeito a Sociedades em Actividade.

O desfazamento, de pelo menos dois anos, existente entre o registo de uma nova unidade legal no FUE e o carregamento de dados de natureza económica pode originar o aparecimento de Sociedades com valores nulos nos campos relativos ao Número de Pessoas ao Serviço e ao Volume de Vendas.

Notes: Data for tables was extracted from the INE's FUE (statistical units database) which collects physical data (number of business enterprises/companies) as at December 2004, as well as economic data (persons employed and turnover) as at December 2003.

Values presented concern to active companies.

The discrepancy, of at least two years, between recording a new legal unit in FUE and the loading of economic data may lead to cases where companies present null values for persons employed and turnover.

III.3.9 – Volume de negócios das sociedades da indústria transformadora, por concelho da sede, segundo a CAE-Rev.2.1, 31/12/2003
 III.3.9 – Turnover of manufacturing companies, by head office municipality and according to NACE-Rev.1.1, 31 Dec. 2003

Unidade: milhares de euros													Unit: thousands euros		
	Total	DA	DB	DC	DD	DE	DF+DG	DH	DI	DJ	DK	DL	DM	DN	
Portugal	66 162 633	11 058 578	7 443 893	2 193 220	3 199 053	4 739 240	9 172 077	2 215 196	4 623 535	5 180 654	2 832 945	5 697 026	5 132 549	2 674 668	
Continente	65 187 849	10 410 624	7 436 484	2 192 930	3 159 842	4 701 630	9 167 113	2 207 995	4 486 151	5 109 695	2 824 315	5 693 280	5 130 472	2 667 318	
Algarve	585 263	369 478	3 869	...	47 945	18 249	...	3 994	64 959	40 501	11 612	4 160	9 128	9 373	
Albufeira	31 186	3 293	...	-	1 971	1 781	-	-	20 457	1 979	...	-	-	97	
Alcoutim	1 214	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aljezur	1 061	589	-	-	131	...	-	-	-	-	-	-	
Castro Marim	397	210	-	-	...	-	-	-	-	...	-	-	-	...	
Faro	301 663	278 186	174	-	3 321	1 715	233	2 270	5 165	4 000	4 012	1 272	679	638	
Lagoa	21 357	4 573	...	-	4 022	2 951	-	-	2 305	4 255	380	...	890	908	
Lagos	12 658	5 071	-	-	476	432	2 188	2 489	967	274	
Loulé	46 887	10 661	1 266	-	1 384	4 874	15 684	5 182	1 545	1 141	935	3 064	
Monchique	2 416	1 169	-	-	498	-	-	-	...	-	...	-	-	...	
Olhão	42 597	26 075	4 264	381	...	-	370	8 620	...	650	589	859	
Portimão	23 299	4 036	890	-	160	1 965	...	-	6 763	4 417	1 529	647	...	2 122	
São Brás de Alportel	28 579	...	-	-	25 756	-	-	1 690	-	-	-	...	
Silves	26 755	7 681	...	-	4 188	248	...	-	8 155	3 428	-	361	
Tavira	5 557	471	...	-	...	465	-	...	1 415	1 630	-	...	-	-	
Vila do Bispo	1 030	...	-	-	-	-	-	-	...	-	
Vila Real de S. António	38 607	25 546	-	-	710	3 324	-	-	2 099	2 227	...	-	4 282	...	
	Total	DA	DB	DC	DD	DE	DF+DG	DH	DI	DJ	DK	DL	DM	DN	

Fonte: INE, Ficheiro de Unidades Estatísticas.

Source: INE, Statistical Units Database.

Notas: Os quadros foram obtidos a partir do FUE do INE, que contém dados físicos (número de Empresas/Sociedades) reportados a Dezembro de 2004 e económicos (Pessoas ao Serviço e Volume de Vendas) relativos a Dezembro de 2003.

Os valores apresentados dizem respeito a Sociedades em Actividade.

O desfasamento, de pelo menos dois anos, existente entre o registo de uma nova unidade legal no FUE e o carregamento de dados de natureza económica pode originar o aparecimento de Sociedades com valores nulos nos campos relativos ao Número de Pessoas ao Serviço e ao Volume de Vendas.

Notes: Data for tables was extracted from the INE's FUE (statistical units database) which collects physical data (number of business enterprises/companies) as at December 2004, as well as economic data (persons employed and turnover) as at December 2003.

Values presented concern to active companies.

The discrepancy, of at least two years, between recording a new legal unit in FUE and the loading of economic data may lead to cases where companies present null values for persons employed and turnover.

III.3.10 – Constituição e dissolução de sociedades, por concelho, segundo a CAE–Rev.2.1, 2004
 III.3.10 – Formation and dissolution of companies, by municipality and according to NACE–Rev.1.1, 2004

Unidade: N.º	Sociedades constituídas												Unit: No. Sociedades dissolvidas
	Total	A+B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L a Q	
Portugal	24 113	557	42	1 845	72	2 857	6 854	2 124	982	131	6 116	2 533	13 620
Continente	22 329	537	41	1 778	72	2 706	6 362	1 988	909	127	5 390	2 419	13 230
Algarve	1 322	31	-	40	3	220	313	185	31	3	346	150	531
Albufeira	161	1	-	4	1	25	33	33	7	-	43	14	52
Alcoutim	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
Aljezur	9	1	-	-	-	1	3	2	1	-	1	-	6
Castro Marim	14	-	-	-	-	5	2	2	-	-	4	1	5
Faro	160	3	-	11	-	17	41	16	3	1	43	25	71
Lagoa	73	-	-	1	1	13	23	10	2	-	20	3	36
Lagos	110	-	-	3	-	17	19	11	2	1	39	18	38
Loulé	291	10	-	10	-	48	70	33	6	-	94	20	88
Monchique	13	1	-	-	1	2	3	3	1	-	-	2	5
Olhão	86	6	-	3	-	21	20	10	1	-	18	7	37
Portimão	193	4	-	2	-	25	52	34	5	1	37	33	94
São Brás de Alportel	12	-	-	-	-	2	3	3	-	-	2	2	4
Silves	83	2	-	3	-	17	22	10	-	-	17	12	29
Tavira	64	2	-	2	-	17	11	7	3	-	18	4	20
Vila do Bispo	13	-	-	1	-	-	2	7	-	-	2	1	6
Vila Real de Santo António	39	-	-	-	-	10	9	4	-	-	8	8	31

	Formation of business companies												Dissolution of business companies	
	Total	A+B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L to Q		

Fonte: Ministério da Justiça, Gabinete de Política Legislativa e Planeamento.
 Source: Ministry of Justice, Office for Legislation Policy and Planning.

III.3.11 – Principais variáveis das empresas com sede na região e Portugal, por secção e divisão da CAE

Rev.2.1, 2003 (continua)

III.3.11 – Main variables of enterprises with head office in the region and Portugal, by section and division of NACE–Rev.1.1, 31 Dec. 2003 (to be continued)

	Empresas	Pessoal ao serviço	Custos e perdas				Proveitos e ganhos		Variação de imobilizado corpóreo	VABpm
			Total	Dos quais:			Total	Volume de negócios		
				CMVMC	FSE	Custos com pessoal				
N.º		milhares de euros								
Algarve										
A	1 461	3 731	125 319	44 545	36 923	23 142	130 501	114 051	20 171	33 236
B	1 095	2 636	49 650	6 013	14 960	16 492	45 460	40 361	1 849	19 211
C	43	484	34 796	4 855	15 979	7 572	38 379	35 115	5 381	15 739
D	1 712	8 129	356 345	188 790	59 610	73 643	356 712	347 661	2 935	95 836
15	319	2 566	114 657	66 015	14 493	20 895	106 658	104 885	- 2 370	21 030
16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	32	84	2 608	1 325	509	624	2 849	2 822	221	952
18	57	91	757	292	142	289	861	850	- 5	418
19	6	7	60	30	15	13	68	64	-	23
20	302	987	59 905	44 375	4 167	7 753	62 867	61 890	1 094	13 534
21
22	120	566	19 128	4 399	6 079	6 321	19 231	18 536	247	8 089
23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	6	23	1 300	706	222	243	1 324	1 329	50	390
25	10	97	5 185	2 700	735	1 251	5 345	5 102	37	1 743
26	139	1 178	69 008	29 806	17 692	14 325	72 247	68 573	1 241	21 172
27
28
29	82	349	12 849	6 390	1 977	3 478	12 931	12 804	361	4 260
30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	18	78	2 355	896	455	664	2 474	2 344	136	1 066
32
33
34	5	17	518	249	95	110	544	542	9	198
35
36	137	388	10 667	4 987	1 672	2 971	9 985	9 678	300	2 953
37	3	8	200	42	69	51	216	197	1	87
E	6	542	45 866	3 636	15 287	8 974	47 305	40 073	20 553	20 657
40
41
F	6 640	23 331	1 379 734	448 927	480 223	182 471	1 272 998	1 089 872	- 17 794	277 641
G	9 992	30 326	3 122 777	2 474 995	240 367	267 492	3 198 157	3 129 319	74 281	431 033
50	1 231	4 536	683 367	572 778	40 390	50 869	694 793	677 380	12 143	70 232
51	1 705	7 786	1 151 390	919 943	91 459	84 616	1 172 614	1 139 760	22 185	136 092
52	7 056	18 004	1 288 020	982 274	108 519	132 007	1 330 750	1 312 178	39 953	224 709
H	5 284	22 471	811 843	262 050	236 019	203 698	838 658	755 587	153 965	296 009
I	985	3 792	250 551	16 414	155 349	51 856	258 462	242 709	10 213	76 765
60	798	2 507	114 634	13 925	50 236	31 379	119 280	108 852	3 574	49 136
61
62
63	150	1 127	130 763	1 861	103 155	18 874	134 310	129 399	7 047	25 757
64
K	2 639	10 252	634 747	112 062	281 895	109 117	621 525	451 158	56 725	178 969
70	1 027	4 403	406 778	64 963	216 168	53 002	396 097	241 540	45 550	81 528
71	193	979	85 985	21 168	25 899	12 244	86 360	78 127	- 1 904	31 855
72
73
74	1 357	4 711	135 991	23 176	38 399	42 644	133 284	125 749	12 899	64 026
M	138	1 093	27 390	1 375	7 654	15 560	28 236	25 732	2 693	16 807
N	362	2 693	137 998	20 803	59 009	45 227	136 546	119 021	4 910	39 778
O	1 192	3 537	128 551	15 338	51 477	33 770	130 697	117 234	29 433	52 107
90	10	320	19 073	1 455	4 777	5 406	19 931	15 054	3 137	9 113
92	249	1 480	70 999	6 507	30 000	18 963	76 279	69 108	21 833	33 959
93	933	1 737	38 479	7 376	16 701	9 401	34 486	33 073	4 463	9 035

Fonte: INE, Inquérito Anual às Empresas Harmonizado.

Source: INE, Harmonized Business Surveys.

Notas: Os valores relativos aos empresários em nome individual sem contabilidade organizada foram objecto de estimativa.

O Volume de negócios é a soma das "Vendas" com as "Prestações de serviços". O Total de custos e perdas não inclui o imposto sobre o rendimento e o resultado líquido do exercício. O Total de proveitos e ganhos inclui a variação da produção.

Notes: Data on individual businessman with non-organized accounting was estimated.

Turnover corresponds to the sum of sales and services rendered. Total of costs and losses excludes the income tax as well as the net result for the financial year. Total of incomes and gains includes variation in production.

III.3.11 – Principais variáveis das empresas com sede na região e Portugal, por secção e divisão da CAE
Rev.2.1, 2003 (continuação)

III.3.11 – Main variables of enterprises with head office in the region and Portugal, by section and division of
NACE–Rev.1.1, 31 Dec. 2003 (continued)

	Empresas	Pessoal ao serviço	Custos e perdas				Proveitos e ganhos		Variação de imobilizado corpóreo	VABpm
			Total	Dos quais:			Total	Volume de negócios		
				CMVMC	FSE	Custos com pessoal				
N.º		milhares de euros								
Portugal	639 106	3 154 973	303 688 319	159 058 494	68 488 106	40 338 999	322 360 687	288 282 300	13 894 126	65 542 260
A	29 743	78 285	3 793 532	1 758 180	941 769	485 862	3 844 848	3 252 227	258 392	671 512
B	3 147	11 791	349 521	66 905	97 120	120 805	349 095	302 770	33 096	144 064
C	1 239	14 244	1 315 404	181 598	613 988	227 851	1 423 398	1 272 508	498 757	526 160
D	78 431	886 253	70 099 392	38 801 367	12 584 085	11 382 940	72 582 350	69 186 640	1 948 541	18 470 272
15	8 540	104 955	11 173 653	6 913 939	1 856 348	1 317 558	11 550 006	11 133 127	458 919	2 402 779
16	4	1 322	312 614	132 341	73 212	51 972	421 748	404 137	14 074	201 390
17	4 610	87 098	4 472 950	2 007 063	901 257	907 066	4 478 824	4 151 960	1 556	1 274 055
18	12 396	135 504	3 971 433	1 443 690	1 163 093	1 092 985	4 042 570	3 950 692	110 882	1 363 962
19	3 430	62 333	2 348 608	1 233 058	396 683	525 585	2 347 746	2 298 708	36 563	668 708
20	8 253	48 611	3 445 237	2 212 422	400 218	495 502	3 504 669	3 364 883	51 360	806 520
21	417	12 453	2 262 731	991 611	589 405	278 008	2 474 473	2 228 272	188 855	703 302
22	4 352	40 975	2 803 290	692 670	980 191	761 340	2 880 491	2 745 903	93 631	1 100 695
23	1	2 136	5 541 561	4 714 005	308 824	133 125	5 820 417	5 432 812	13 566	523 801
24	818	21 715	4 130 003	2 197 364	898 935	565 606	4 297 446	4 091 260	118 024	1 049 753
25	1 018	24 511	2 170 168	1 184 299	338 522	390 549	2 308 985	2 210 542	66 727	719 447
26	4 722	64 771	4 749 204	1 976 533	1 120 027	927 821	5 019 591	4 718 125	171 671	1 711 180
27	437	11 375	1 672 522	1 100 739	222 709	193 257	1 708 637	1 649 444	37 931	351 000
28	13 815	80 144	3 990 982	1 726 082	942 372	917 386	4 134 596	3 969 050	182 591	1 368 353
29	3 514	43 124	2 853 440	1 264 727	576 033	696 734	2 973 402	2 865 468	63 143	1 026 060
30	41	845	135 959	90 270	15 443	18 033	133 550	131 405	4 349	25 114
31	902	30 049	2 328 672	1 293 181	349 756	475 553	2 354 068	2 256 933	13 598	629 171
32	246	12 127	2 984 949	2 117 025	314 329	302 439	3 118 330	2 943 477	135 541	552 512
33	750	6 006	416 134	214 037	79 385	93 156	444 858	430 018	7 330	140 187
34	434	22 993	4 510 598	3 334 060	387 040	429 868	4 628 609	4 484 294	82 389	795 700
35	338	11 175	958 565	350 717	231 039	221 117	1 002 927	878 929	5 394	222 873
36	9 180	60 292	2 638 206	1 478 281	392 748	564 370	2 705 628	2 623 283	71 206	787 782
37	213	1 739	227 911	133 253	46 518	23 909	230 781	223 917	19 241	45 927
E	390	25 223	9 898 336	6 086 915	927 111	850 588	11 053 896	10 215 047	1 201 244	3 186 809
40	260	12 627	9 069 304	5 971 232	693 141	626 209	10 160 659	9 463 662	778 834	2 751 100
41	130	12 596	829 032	115 683	233 970	224 380	893 237	751 385	422 410	435 710
F	108 909	435 563	33 100 685	8 872 890	15 262 694	4 627 892	32 858 510	29 734 583	914 861	7 118 933
G	229 882	772 377	122 134 247	94 978 199	11 990 618	8 961 277	124 861 104	120 289 607	1 472 066	14 698 446
50	29 546	125 268	24 184 433	20 105 774	1 529 757	1 503 334	24 369 460	23 567 727	169 349	2 206 947
51	56 392	270 245	65 496 787	50 536 530	7 121 921	4 331 764	67 049 004	64 682 866	541 050	7 446 895
52	143 944	376 864	32 453 026	24 335 896	3 338 941	3 126 180	33 442 641	32 039 014	761 667	5 044 604
H	62 437	228 941	8 005 356	3 617 996	1 701 421	1 823 220	8 108 746	7 685 590	308 613	2 471 884
I	26 765	187 161	21 826 205	1 039 997	11 636 238	4 332 112	22 149 165	20 357 293	2 161 769	8 129 714
60	23 675	104 336	5 914 658	398 721	2 650 119	1 652 975	5 485 657	5 000 633	643 469	2 037 180
61	108	1 804	336 297	13 428	215 949	44 629	386 525	289 742	23 957	66 587
62	35	8 785	1 907 058	61 494	1 205 350	388 040	1 928 144	1 734 729	- 135 561	514 627
63	2 609	37 710	6 046 789	113 709	3 983 266	991 056	6 210 857	5 770 785	1 536 775	1 825 813
64	338	34 526	7 621 402	452 645	3 581 554	1 255 412	8 137 982	7 561 403	93 129	3 685 507
K	60 049	319 634	24 110 748	2 252 735	9 635 320	4 481 738	35 873 513	18 129 317	4 406 796	6 582 547
70	13 920	33 438	5 798 229	1 160 853	2 493 267	421 177	5 254 663	4 500 200	4 048 493	982 185
71	2 265	9 904	1 625 459	100 782	466 403	140 608	1 573 312	1 370 239	9 096	829 177
72	2 803	19 580	1 728 061	260 624	705 317	523 023	1 677 972	1 574 048	71 065	638 440
73	53	336	19 246	659	6 612	7 918	19 355	13 350	2 965	6 983
74	41 008	256 376	14 939 753	729 818	5 963 720	3 389 012	27 348 212	10 671 480	275 177	4 125 763
M	3 339	36 311	1 071 242	32 035	337 248	553 915	1 081 221	760 752	78 074	397 570
N	10 484	88 463	4 401 634	778 843	1 494 636	1 644 007	4 563 003	4 134 735	312 183	1 943 398
O	24 291	70 727	3 582 016	590 835	1 265 856	846 791	3 611 838	2 961 231	299 733	1 200 950
90	213	6 837	448 516	28 554	181 874	105 198	484 470	408 924	99 061	206 895
92	4 305	23 460	2 445 545	404 957	867 340	514 231	2 415 176	1 877 713	150 848	689 062
93	19 773	40 430	687 954	157 323	216 641	227 362	712 192	674 594	49 824	304 994

Fonte: INE, Inquérito Anual às Empresas Harmonizado.

Source: INE, Harmonized Business Surveys.

Notas: Os valores relativos aos empresários em nome individual sem contabilidade organizada foram objecto de estimativa.

O Volume de negócios é a soma das "Vendas" com as "Prestações de serviços". O Total de custos e perdas não inclui o imposto sobre o rendimento e o resultado líquido do exercício. O Total de proveitos e ganhos inclui a variação da produção.

Notes: Data on individual businessman with non-organized accounting was estimated.

Turnover corresponds to the sum of sales and services rendered. Total of costs and losses excludes the income tax as well as the net result for the financial year. Total of incomes and gains includes variation in production.



Comércio Internacional
International Trade

III.4.1 – Indicadores do comércio internacional por NUTS II, 2004

III.4.1 – Indicators of international trading by NUTS II, 2004

Unidade: %

Unit: %

	Taxa de cobertura das entradas pelas saídas	Proporção das saídas para os 4 principais mercados no total das saídas	Proporção das saídas intracomunitárias (UE-25) no total das saídas	Proporção das saídas para Espanha no total das saídas	Proporção das entradas dos 4 principais mercados no total das entradas	Proporção das entradas intracomunitárias (UE-25) no total das entradas	Proporção das entradas provenientes de Espanha no total das entradas
Portugal	64	62	80	25	60	77	30
Continente	65	63	80	26	60	78	30
Norte	102	64	81	24	63	79	28
Centro	107	68	85	27	70	84	41
Lisboa	33	58	76	27	60	82	30
Alentejo	47	56	75	25	46	52	23
Algarve	53	80	91	44	77	92	60
R. A. Açores	39	64	60	2	63	62	15
R. A. Madeira	12	52	48	12	63	71	26

	Coverage rate of arrivals against departures	Rate of departures in 4 main markets as proportion of total departures	Rate of departures in EU-25 members as proportion of total departures	Rate of departures in Spain as proportion of total departures	Rate of arrivals from 4 main markets as proportion of total arrivals	Rate of arrivals from EU-25 members as proportion of total arrivals	Rate of arrivals from Spain as proportion of total arrivals

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional

Source: INE, International Trade Statistics.

Nota: A partir de 2004 passaram a ser considerados no comércio intracomunitário os 25 países da União Europeia.

Note: After 2004, the intra-community trade began to consider the 25 Member States of the European Union.

III.4.2 – Comércio internacional de mercadorias com origem ou destino na região, por secções da nomenclatura combinada, 2004

III.4.2 – International trading of goods originating from or destined for the region, per sections of agreed terminology, 2004

Unidade: milhares de euros							Unit: thousands euros
	Total		Comércio Intracomunitário		Comércio Extracomunitário		
	Saídas	Entradas	Expedições	Chegadas	Exportações	Importações	
Algarve	151 550	284 351	138 314	262 223	13 236	22 128	Algarve
Secção I	38 514	31 335	38 445	26 227	69	5 108	Section I
Secção II	39 328	20 098	34 672	19 562	4 656	537	Section II
Secção III	592	Section III
Secção IV	9 544	17 964	8 434	17 687	1 111	277	Section IV
Secção V	8 062	47 730	7 985	47 448	76	282	Section V
Secção VI	2 769	8 911	804	8 681	1 965	230	Section VI
Secção VII	1 523	13 617	678	12 924	845	693	Section VII
Secção VIII	4	1 265	...	935	...	330	Section VIII
Secção IX	14 787	4 367	13 895	3 784	892	583	Section IX
Secção X	65	2 963	...	2 859	...	104	Section X
Secção XI	244	17 183	189	16 345	55	838	Section XI
Secção XII	56	3 464	...	2 968	...	496	Section XII
Secção XIII	459	15 441	117	15 005	342	436	Section XIII
Secção XIV	23	1 158	...	889	...	269	Section XIV
Secção XV	1 979	31 644	1 868	28 091	111	3 553	Section XV
Secção XVI	4 629	24 776	3 100	21 589	1 529	3 187	Section XVI
Secção XVII	27 306	18 949	26 299	15 761	1 007	3 188	Section XVII
Secção XVIII	1 600	1 831	1 560	1 258	40	573	Section XVIII
Secção XIX	-	...	-	-	-	...	Section XIX
Secção XX	611	20 942	244	19 579	368	1 363	Section XX
Secção XXI	11	119	-	38	11	81	Section XXI

	Total		Intra-community Trading		Extra-community Trading		
	Departures	Arrivals	Dispatches	Arrivals	Exports	Imports	

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional

Source: INE, International Trade Statistics.

Nota: A partir de 2004 passaram a ser considerados no comércio intracomunitário os 25 países da União Europeia.

Note: After 2004, the intra-community trade began to consider the 25 Member States of the European Union.

III.4.3 – Comércio internacional de mercadorias com origem ou destino na região, por classificação por grandes categorias económicas, 2004

III.4.3 – International trading of goods originating from or destined for the region, classified by large economic categories, 2004

Unidade: milhares de euros Unit: thousands euros

	Total		Comércio Intracomunitário		Comércio Extracomunitário		
	Saídas	Entradas	Expedições	Chegadas	Exportações	Importações	
Algarve	151 550	284 351	138 314	262 223	13 236	22 128	Algarve
Produtos alimentares e bebidas	81 415	63 832	75 814	58 285	5 601	5 547	Food and Beverages
Fornecimentos industriais não especificados noutras categorias	32 053	84 511	29 526	78 888	2 527	5 623	Industrial goods not specified elsewhere
Combustíveis e lubrificantes	781	39 389	765	...	16	...	Fuels and oils
Máquinas, outros bens de capital (excepto material de transporte) e seus acessórios	6 136	27 244	4 538	23 751	1 598	3 493	Machines, other capital goods (except transport material) and accessories
Material de transporte e acessórios	27 299	20 671	26 295	17 275	1 004	3 396	Transport material and accessories
Bens de consumo não especificados noutras categorias	3 859	48 698	1 375	44 682	2 484	4 016	Consumer goods not specified elsewhere
Bens não especificados noutras categorias	8	6	-	...	8	...	Goods not specified elsewhere

	Total		Intra-community Trading		Extra-community Trading		
	Departures	Arrivals	Dispatches	Arrivals	Exports	Imports	

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional

Source: INE, International Trade Statistics.

Notas: A partir de 2004 passaram a ser considerados no comércio intracomunitário os 25 países da União Europeia.

Os valores totais deste quadro podem não coincidir com os valores totais dos quadros III.4.2 e III.4.4 pela não inclusão das subposições 71082000 (ouro para uso monetário) e 71189000 (moedas com curso legal e moedas em ouro sem curso legal) da Nomenclatura Combinada.

Notes: After 2004, the intra-community trade began to consider the 25 Member States of the European Union.

The totals in this table may not coincide with the totals of tables III.4.2 and III.4.4, since the subpositions 71082000 (monetary gold) and 71189000 (coin, other than gold coin, not being legal tender) of the Combined Nomenclature were not included.

III.4.4 – Comércio internacional de mercadorias com origem ou destino na região, por países de destino ou origem, 2004

III.4.4 – International trading of goods originating from or destined for the region, by countries of destination or origin, 2004

Unidade: milhares de euros

Unit: thousands euros

	Algarve		Portugal		
	Expedições / Exportações	Chegadas / Importações	Expedições / Exportações	Chegadas / Importações	
Comércio Intracomunitário UE-25	138 314	262 223	23 653 314	35 483 855	Intra-community trading UE-25
Alemanha	3 386	14 630	3 954 534	6 504 860	Germany
Áustria	-	2 269	170 906	373 400	Austria
Bélgica	1 834	7 057	1 242 037	1 324 133	Belgium
Chipre	-	-	9 591	980	Cyprus
Dinamarca	5 200	1 511	237 033	313 297	Denmark
Eslováquia	-	-	21 457	20 325	Slovakia
Eslovénia	10 270	11 102	Slovenia
Espanha	66 974	171 933	7 540 971	13 749 863	Spain
Estónia	...	12	5 563	47 030	Estonia
Finlândia	-	726	200 136	244 015	Finland
França	4 555	17 855	4 083 723	4 278 912	France
Grécia	-	97	126 685	76 487	Greece
Hungria	53 429	47 065	Hungary
Irlanda	...	638	172 984	378 742	Ireland
Itália	6 567	13 796	1 280 922	2 761 159	Italy
Letónia	...	-	4 908	27 501	Lithuania
Lituânia	-	-	6 656	22 544	Lithuania
Luxemburgo	-	1 274	32 739	118 603	Luxembourg
Malta	...	-	5 579	1 686	Malta
Países Baixos	6 921	13 690	1 194 556	2 116 675	The Netherlands
Polónia	...	-	87 765	279 394	Poland
Reino Unido	40 460	12 470	2 803 162	2 109 035	The United Kingdom
República Checa	-	2 868	53 638	92 619	The Czech Republic
Suécia	936	1 387	335 144	584 422	Sweden
Comércio Extracomunitário	13 236	22 128	5 923 135	10 377 630	Extracommunity trading
Do qual:					Including:
Países Africanos de Língua Portuguesa	1 750	10	907 469	39 813	Portuguese-speaking African countries
Angola	892	...	671 061	1 830	Angola
Cabo Verde	448	-	139 658	10 834	Cape Verde
Guiné-Bissau	67	-	17 818	791	Guinea-Bissau
Moçambique	92	...	54 925	26 083	Mozambique
São Tomé e Príncipe	250	-	24 007	275	São Tomé and Príncipe
Países mais importantes no Comércio Externo de Portugal					Portugal's most important external trading partners
Arábia Saudita	...	-	54 881	302 489	Saudi Arabia
Argélia	...	-	41 973	489 483	Argelia
Brasil	74	1 582	154 459	857 529	Brazil
China	411	1 732	101 082	458 611	China
Estados Unidos América	4 372	3 691	1 746 467	1 058 081	The United States of America
Japão	2 967	250	90 448	651 268	Japan
Libia	-	-	11 481	355 592	Lybia
Nigéria	-	...	20 333	682 767	Nigeria
Noruega	163	68	95 841	530 889	Norway
Rússia	...	45	52 368	615 430	Russia
Suíça	214	781	274 316	302 382	Switzerland
Turquia	-	2 707	173 748	352 448	Turkey
Outros Países importantes no Comércio Externo da Região					Other Region's most important external trading partners
África do Sul	58	1 060	70 110	204 395	South Africa
Austrália	46	277	106 085	26 588	Australia
Canadá	507	672	177 909	107 934	Canada
Índia	-	503	18 363	175 561	India
Macau	...	11	11 840	2 019	Macao

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional

Source: INE, International Trade Statistics.

Notas: A partir de 2004 passaram a ser considerados no comércio intracomunitário os 25 países da União Europeia.

A soma das NUTS poderá não corresponder ao total de Portugal pelo desconhecimento da região de origem/destino de algumas mercadorias.

Os totais do comércio intracomunitário podem não ser iguais à soma dos países devido à existência de comércio com países de destino ou origem desconhecida.

Notes: After 2004, the intra-community trade began to consider the 25 Member States of the European Union.

Total for Portugal may not correspond to the sum of NUTS II regions, due to the existence of unspecified origin or destination for merchandise.

Totals for intra-community trade may not correspond to the sum of the countries, due to the fact that trade with countries of unspecified origin or destination were included.

III.4.5 – Comércio internacional declarado por concelho de sede dos operadores, 2004
 III.4.5 – International trading declared by municipality of headquarters, 2004

Unidade: milhares de euros Unit: thousands euros

	Saídas			Entradas		
	Total	Expedições	Exportações	Total	Chegadas	Importações
Portugal	29 576 450	23 653 314	5 923 135	45 861 484	35 483 855	10 377 630
Continente	29 254 242	23 607 922	5 646 320	45 387 515	35 334 408	10 053 107
Algarve	79 264	66 816	12 447	189 122	174 765	14 356
Albufeira	4 558	4 378	180	21 342	20 672	669
Alcoutim	-	-	-	...	-	...
Aljezur	1 077	803
Castro Marim	-	-	-	-
Faro	19 119	12 976	6 143	48 046	46 477	1 569
Lagoa	2 250	9 540	8 247	1 293
Lagos	285	2 901	2 452	449
Loulé	8 504	5 431	3 073	49 458	43 696	5 763
Monchique	206	-	...
Olhão	27 391	26 158	1 233	20 737	18 239	2 498
Portimão	5 796	4 965	831	16 648	15 210	1 438
São Brás de Alportel	2 053	6 096	5 922	174
Silves	4 234	3 741	493	5 673	5 572	100
Tavira	2 439	2 229	210	3 867	3 744	123
Vila do Bispo	10	-	10	70	-	70
Vila Real de Santo António	1 342	1 267	75	3 066	3 027	39

	Arrivals			Departures		
	Total	Arrivals	Imports	Total	Dispatches	Exports

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional

Source: INE, International Trade Statistics.

Notas: A partir de 2004 passaram a ser considerados no comércio intracomunitário os 25 países da União Europeia.

O valor de Portugal poderá não corresponder à soma das regiões pelo desconhecimento da sede de alguns operadores económicos ou por se encontrarem sediados em território estrangeiro.

Notes: After 2004, the intra-community trade began to consider the 25 Member States of the European Union.

Total for Portugal may not correspond to the sum of the regions, seeing that some economic operators' head offices are unidentified or are situated abroad.



Agricoltura e Floresta
Agriculture and Forestry

III.5.1 – Indicadores da agricultura e floresta por NUTS II e região agrária, 2003

III.5.1 – Indicators of agriculture and forest, by NUTS II region and agricultural region, 2003

	Superfície Agrícola Utilizada (SAU) por exploração	SAU por Unidade Trabalho Ano (UTA)	UTA por exploração	Margem Bruta Total por exploração	Margem Bruta Total por SAU	Proporção de explorações com rendimento do produtor agrícola singular exclusivamente da exploração	Proporção da SAU em conta própria	Proporção de explorações com contabilidade organizada
	ha		UTA	euros	euros/ha	%		
Portugal	10,4	8,1	1,3	7 765	749	8	71	7
Continente	10,8	8,3	1,3	7 628	705	8	72	7
Norte	5,7	3,9	1,5	6 248	1 103	8	88	6
Centro	4,9	4,0	1,2	5 456	1 114	7	76	6
Lisboa	7,5	5,4	1,4	13 058	1 752	12	78	14
Alentejo	45,6	35,7	1,3	17 182	376	9	65	18
Algarve	7,2	8,6	0,8	6 735	935	6	76	7
R. A. Açores	8,8	10,3	0,9	13 283	1 514	11	38	8
R. A. Madeira	0,4	0,4	1,0	4 224	10 296	5	92	1
Regiões Agrárias								
Entre Douro e Minho	4,0	2,3	1,8	6 464	1 625	6	81	8
Trás os Montes	7,2	6,0	1,2	6 053	842	10	91	3
Beira Litoral	2,3	1,7	1,3	4 651	1 985	8	82	6
Beira Interior	9,6	8,8	1,1	3 583	374	5	71	3
Ribatejo e Oeste	7,3	6,0	1,2	12 118	1 663	9	75	12
Alentejo	57,7	44,9	1,3	17 418	302	9	64	17
Algarve	7,2	8,6	0,8	6 735	935	6	76	7
R. A. Açores	8,8	10,3	0,9	13 283	1 514	11	38	8
R. A. Madeira	0,4	0,4	1,0	4 224	10 296	5	92	1
	Utilised agricultural area (UAA) per holding	UAA per anual work unit (AWU)	AWU per holding	Total gross margin (TGM) per holding	TGM per UAA	Proportion of holdings whose the sole holder's income derives exclusively from the holding	Proportion of UAA in owner-manager regime	Proportion of holdings with organised accounting
	ha		AWU	euros	euros/ha	%		

Fonte: INE, Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2003
 Source: INE, Survey on Farm Structure 2003.

III.5.1 – Indicadores da agricultura e floresta por NUTS II e região agrária, 2003

III.5.1 – Indicators of agriculture and forest, by NUTS II region and agricultural region, 2003

	Proporção de produtores agrícolas singulares com actividade a tempo completo na exploração	Proporção de produtores agrícolas singulares mulheres	Proporção de produtores agrícolas singulares com formação profissional agrícola	Proporção de produtores agrícolas singulares com formação secundária ou superior	Idade média do produtor agrícola singular	Bovinos por Exploração	Vacas leiteiras por exploração	Suínos por exploração	Ovinos por exploração	Caprinos por exploração	Cabeças normais por SAU
	%				Anos	Nº					
Portugal	18	24	9	5	62	16	12	20	43	10	0,33
Continente	18	23	9	5	62	16	11	20	44	10	0,30
Norte	21	28	12	5	61	9	12	5	22	16	0,44
Centro	16	22	6	4	63	9	7	18	26	7	0,36
Lisboa	21	19	6	6	63	58	55	142	42	14	0,42
Alentejo	19	17	10	10	63	104	42	82	117	25	0,24
Algarve	9	18	7	7	65	19	3	18	46	23	0,16
R. A. Açores	20	15	8	6	54	27	20	10	5	4	1,13
R. A. Madeira	7	43	1	2	62	2	2	7	6	3	0,59
Regiões Agrárias											
Entre Douro e Minho	34	34	10	4	61	9	13	5	9	10	0,96
Trás os Montes	9	23	13	6	61	8	7	4	57	28	0,18
Beira Litoral	19	25	5	3	61	7	8	11	11	5	0,73
Beira Interior	13	22	5	5	65	12	5	7	61	9	0,25
Ribatejo e Oeste	16	15	9	6	62	38	36	108	27	10	0,30
Alentejo	22	17	10	11	63	106	37	61	133	27	0,23
Algarve	9	18	7	7	65	19	3	18	46	23	0,16
R. A. Açores	20	15	8	6	54	27	20	10	5	4	1,13
R. A. Madeira	7	43	1	2	62	2	2	7	6	3	0,59
	Proportion of sole holders working full-time in the holding	Proportion of female sole holders	Proportion of sole holders with training on agriculture	Proportion of sole holders with medium or higher qualifications	Average age of sole holders	Cattle per holding	Dairy cows per holding	Pigs per holding	Sheeps per holding	Goats per holding	Livestock units per UAA
	%				Years	No.					

Fonte: INE, Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas, 2003

Source: INE, Survey on Farm Structure 2003

Nota: Os indicadores relativos ao número médio de cada tipo de animais por exploração referem-se a explorações com esse tipo de animais.

Note: Indicators for average number of each animal species per holding concern to farms owning that particular species.

III.5.2 – Explorações e Superfície Agrícola Utilizada (SAU) por NUTS II e região agrária, segundo as classes de SAU, 2003

III.5.2 – Holdings and utilised agricultural area (UAA), by NUTS II region and agricultural region, according to size classes of UAA, 2003

	Explorações							SAU					
	Total	Sem SAU	Inferior a 1ha	1 ha a < 5 ha	5 ha a < 20 ha	20 ha a < 50 ha	Superior ou igual 50 ha	Total	Inferior a 1ha	1 ha a < 5 ha	5 ha a < 20 ha	20 ha a < 50 ha	Superior ou igual 50 ha
	Nº.							ha					
Portugal	359 284	2 216	80 082	193 090	61 115	13 051	9 729	3 725 190	42 887	437 135	576 065	395 074	2 274 029
Continente	330 655	2 183	61 462	188 364	57 541	11 712	9 393	3 578 034	36 893	426 845	536 331	354 776	2 223 188
Norte	123 720	155	20 683	72 998	25 274	3 638	972	700 859	12 393	169 702	235 350	105 288	178 125
Centro	136 103	892	30 127	84 472	16 199	2 971	1 443	666 493	18 153	182 172	145 787	90 170	230 211
Lisboa	10 781	244	2 766	5 380	1 796	400	194	80347	1601	12170	16398	12125	38 053
Alentejo	44 168	784	5 314	17 003	10 518	4 016	6 533	2 015 967	3 209	42 117	102 819	127 030	1 740 792
Algarve	15 883	108	2 572	8 510	3 753	687	251	114 368	1 537	20 684	35 977	20 163	36 007
R. A. Açores	16 191	12	6 976	3 991	3 539	1 339	334	142 054	2 478	9 183	39 423	40 297	50 672
R. A. Madeira	12 437	22	11 644	735		37		5102	3515	1107		480	
Regiões Agrárias													
Entre Douro e Minho	58 757	118	12 447	39 864	5 817	331	181	233 702	7 493	83 898	50 107	8 952	83 252
Trás os Montes	64 963	37	8 236	33 134	19 457	3 307	791	467 158	4 901	85 804	185 244	96 335	94 874
Beira Litoral	66 060	386	15 907	44 873	4 381	431	83	154781	9101	89815	35819	12636	7 409
Beira Interior	40 788	49	7 048	23 164	7 315	2 036	1 177	390 252	4 753	53 479	70 671	62 152	199 198
Ribatejo e Oeste	52 375	857	12 001	28 048	9 104	1 505	861	381 558	7 177	66 604	81 834	46 117	179 826
Alentejo	31 830	629	3 249	10 771	7 715	3 416	6 050	1 836 215	1 931	26 561	76 680	108 420	1 622 623
Algarve	15 883	108	2 572	8 510	3 753	687	251	114 368	1 537	20 684	35 977	20 163	36 007
R. A. Açores	16 191	12	6 976	3 991	3 539	1 339	334	142 054	2 478	9 183	39 423	40 297	50 672
R. A. Madeira	12 437	22	11 644	735		37		5102	3515	1107		480	
	Holdings							UAA					
	Total	Without UAA	Under 1 ha	1 ha to < 5 ha	5 ha to < 20 ha	20 ha to < 50 ha	Greater than or equal to 50 ha	Total	Under 1 ha	1 ha to < 5 ha	5 ha to < 20 ha	20 ha to < 50 ha	Greater than or equal to 50 ha
	No.							ha					

Fonte: INE, Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2003

Source: INE, Survey on Farm Structure 2003

Nota: Por forma a salvaguardar o princípio do segredo estatístico, foi necessário divulgar alguns valores em classes agrupadas.

Note: In order to protect the principle of statistical confidentiality, some values are given by class groups.

III.5.3 – Explorações por NUTS II e região agrária, segundo a utilização da SAU, 2003

III.5.3 – Holdings, by NUTS II region and agricultural region, according to utilised agricultural area (UAA), 2003

	SAU		Terra arável		Horta familiar		Culturas permanentes		Pastagens permanentes	
	Explorações	Área	Explorações	Área	Explorações	Área	Explorações	Área	Explorações	Área
	Nº.	ha	Nº.	ha	Nº.	ha	Nº.	ha	Nº.	ha
Portugal	357 067	3 725 190	262 475	1 528 307	222 302	19 972	296 459	682 597	92 014	1 494 314
Continente	328 472	3 578 034	242 187	1 513 900	208 170	19 274	277 841	676 598	81 417	1 368 262
Norte	123 565	700 859	95 131	235 217	95 092	7 147	112 242	235 881	39 391	222 614
Centro	135 211	666 493	101 515	258 946	89 831	9 106	113 437	194 259	28 260	204 182
Lisboa	10 537	80 347	8 215	39 263	3 283	344	6 242	13 830	1 692	26 910
Alentejo	43 384	2 015 967	28 209	938 517	12 844	1 901	31 615	183 959	10 649	891 591
Algarve	15 775	114 368	9 117	41 958	7 120	777	14 305	48 669	1 425	22 964
R. A. Açores	16 179	142 054	10 336	11 918	9 072	561	9 064	3 827	10 009	125 748
R. A. Madeira	12 416	5 102	9 953	2 489	5 061	137	9 555	2 172	589	303
Regiões Agrárias										
Entre Douro e Minho	58 639	233 702	54 219	101 574	44 903	2 464	53 004	32 478	11 675	97 185
Trás os Montes	64 926	467 158	40 912	133 643	50 189	4 682	59 238	203 404	27 716	125 429
Beira Litoral	65 674	154 781	59 123	90 922	52 223	4 069	51 102	43 762	12 849	16 028
Beira Interior	40 739	390 252	25 448	123 695	26 899	3 513	38 043	86 683	13 914	176 362
Ribatejo e Oeste	51 518	381 558	33 028	165 224	18 733	2 733	39 807	105 859	4 254	107 742
Alentejo	31 201	1 836 215	20 340	856 885	8 103	1 035	22 342	155 744	9 583	822 552
Algarve	15 775	114 368	9 117	41 958	7 120	777	14 305	48 669	1 425	22 964
R. A. Açores	16 179	142 054	10 336	11 918	9 072	561	9 064	3 827	10 009	125 748
R. A. Madeira	12 416	5 102	9 953	2 489	5 061	137	9 555	2 172	589	303
	UAA		Arable land		Kitchen garden		Permanent crops		Permanent pastures	
	Holdings	Area	Holdings	Area	Holdings	Area	Holdings	Area	Holdings	Area
	No.	ha	No.	ha	No.	ha	No.	ha	No.	ha

Fonte: INE, Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2003

Source: INE, Survey on Farm Structure 2003

III.5.4 – Explorações por NUTS II e região agrária, segundo a dimensão económica, 2003

III.5.4 – Holdings, by NUTS II region and agricultural region, according to economic size, 2003

Unidade: Nº.		Classes de dimensão económica					Unit: No.
	Total	Inferior a 2 UDE	2 UDE a 3 UDE	4 UDE a 7 UDE	8 UDE a 15 UDE	Superior ou igual a 16 UDE	
Portugal	359 097	185 385	74 649	47 649	25 150	26 264	
Continente	330 604	172 138	69 658	43 502	22 655	22 652	
Norte	123 719	54 569	32 352	20 690	9 257	6 851	
Centro	136 057	84 381	25 342	13 243	6 853	6 239	
Lisboa	10 779	4 823	1 872	1 642	1 178	1 264	
Alentejo	44 165	19 919	7 227	5 719	4 159	7 141	
Algarve	15 883	8 446	2 865	2 208	1 208	1 157	
R. A. Açores	16 069	7 079	1 968	1 820	1 778	3 424	
R. A. Madeira	12 425	6 168	3 024	2 327	718	189	
Regiões Agrárias							
Entre Douro e Minho	58 756	25 292	17 095	9 078	3 636	3 655	
Trás os Montes	64 963	29 277	15 257	11 612	5 621	3 196	
Beira Litoral	66 052	40 071	14 304	6 596	2 924	2 157	
Beira Interior	40 787	28 573	6 398	3 128	1 508	1 181	
Ribatejo e Oeste	52 334	26 775	8 474	6 708	4 567	5 809	
Alentejo	31 829	13 705	5 264	4 172	3 191	5 497	
Algarve	15 883	8 446	2 865	2 208	1 208	1 157	
R. A. Açores	16 069	7 079	1 968	1 820	1 778	3 424	
R. A. Madeira	12 425	6 168	3 024	2 327	718	189	
	Total	Economic size classes					
		under 2 ESU	from 2 to 3 ESU	from 4 to 7 ESU	from 8 to 15 ESU	16 ESU and over	

Fonte: INE, Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2003

Source: INE, Survey on Farm Structure 2003

III.5.5 – Mão-de-obra agrícola por NUTS II e região agrária, 2003

III.5.5 – Agricultural labour force, by NUTS II region and agricultural region, 2003

	Mão-de-obra agrícola total	Mão-de-obra agrícola familiar			Mão-de-obra agrícola não familiar			No. of AWU
		Produtor	Cônjuge	Outros membros da família	Permanente	Eventual	Mão-de-obra contratada pelo produtor	
Portugal	457 647	193 616	118 124	62 373	43 895	37 141	2 500	
Continente	431 521	180 870	113 862	57 644	40 758	35 967	2 421	
Norte	180 524	74 404	48 356	31 268	11 573	13 783	1 141	
Centro	166 355	74 479	51 159	19 693	9 628	10 832	564	
Lisboa	14 852	5 534	3 128	1 615	2 783	1 748	44	
Alentejo	56 442	20 283	8 474	3 676	14 716	8 666	627	
Algarve	13 348	6 170	2 746	1 392	2 057	937	46	
R. A. Açores	13 827	6 934	1 610	2 216	2 323	665	79	
R. A. Madeira	12 299	5 811	2 652	2 513	814	509	0	
Regiões Agrárias								
Entre Douro e Minho	103 124	42 082	28 593	20 887	6 168	5 007	386	
Trás os Montes	77 400	32 321	19 762	10 381	5 405	8 776	755	
Beira Litoral	88 993	39 521	29 962	11 433	3 733	4 083	262	
Beira Interior	44 165	20 576	13 363	4 579	2 152	3 334	161	
Ribatejo e Oeste	63 629	25 099	13 936	6 337	10 199	7 734	324	
Alentejo	40 862	15 101	5 500	2 636	11 043	6 095	488	
Algarve	13 348	6 170	2 746	1 392	2 057	937	46	
R. A. Açores	13 827	6 934	1 610	2 216	2 323	665	79	
R. A. Madeira	12 299	5 811	2 652	2 513	814	509	0	
	Total labour force in agriculture	Family labour force			Non-family labour force			
		Holder	Spouse	Other family members	Regular	Non-regular	Workers hired by the holder	

Fonte: INE, Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2003
 Source: INE, Survey on Farm Structure 2003

III.5.6 – Produção das principais culturas por NUTS II e região agrária, 2004
 III.5.6 – Main crops production, by NUTS II region and agricultural region, 2004

	Algarve			Portugal			
	Superfície	Produção	Produção por hectare	Superfície	Produção	Produção por hectare	
	ha	t		ha	t		
Culturas Temporárias							Temporary Crops
Cereais							Cereals
Trigo	1 831	2 093	1,1	187 446	292 884	1,6	Wheat
Milho	1 170	6 872	5,9	137 487	789 409	5,7	Maize
Aveia	3 929	3 480	0,9	55 801	61 317	1,1	Oats
Centeio	39	13	0,3	28 618	27 264	1,0	Rye
Cevada	1 453	992	0,7	15 891	26 240	1,7	Barley
Outras							Others
Batata	892	14 225	15,9	47 906	769 767	16,1	Potatoes
Feijão	215	128	0,6	10 363	4 627	0,4	Beans
Culturas Permanentes							Permanent Crops
Citrinos							Citrus Fruits
Laranja	13 458	174 446	13,0	21 562	250 316	11,6	Orange
Tangerina	3 975	53 734	13,5	4 574	59 617	13,0	Tangerine
Frutos Frescos							Fresh Fruits
Maçã	27	245	9,1	21 414	277 301	12,9	Apple
Pêra	84	758	9,0	13 002	187 567	14,4	Pear
Figo	2 961	2 084	0,7	7 145	3 497	0,5	Fig
Pêssego	515	5 807	11,3	6 342	52 041	8,2	Peach
Cereja	3	6	2,0	6 237	16 149	2,6	Cherry
Frutos Secos							Nut Fruits
Amêndoa	13 142	2 562	0,2	38 178	13 953	0,4	Almond
Castanha	5	5	1,0	30 227	31 051	1,0	Chestnut
Outros							Others
Azeitona de mesa	380	271	0,7	10 635	11 425	1,1	Table olive
Uva de mesa	1 664	14 493	8,7	6 010	55 686	9,3	Dessert grapes
Outras Culturas Regionais							Other Crops in the Region
Damasco	206	2 549	12,4	566	4 671	8,3	Apricot
Diospiro	111	3 182	28,7	217	3 702	17,1	Persimmon
Limão	356	6 408	18,0	1 020	12 327	12,1	Lemon
Nêspera	114	385	3,4	267	841	3,1	Medlar
Romã	86	387	4,5	108	408	3,8	Pomegranate
Tânger	270	3 044	11,3	373	3 978	10,7	Pomelo

Fonte: INE, Estatísticas Agrícolas.

Source: INE, Agricultural Statistics.

Notas: A produção de citrinos corresponde à colheita iniciada no ano agrícola e continuada nos primeiros meses do ano seguinte.

A superfície ocupada pelas árvores de fruto engloba os pomares e povoamento regular, assim como a correspondente a pés diversos.

Notes: The citrus production corresponds to the harvest started in the agricultural year and continued in the first months of the following year.

Area used for fruit trees includes kitchen gardens and regular density planting as well as varied seedlings.

III.5.7 – Produção vinícola declarada expressa em mosto por concelho, 2004

III.5.7 – Wine production declared (in grape must form), by municipality, 2004

Unidade: hl Unit: hl

	Total	Produção de vinho por qualidade						
		VLQPRD	VQPRD		Vinho regional		Vinho de mesa	
			Branco	Tinto/Rosado	Branco	Tinto/Rosado	Branco	Tinto/Rosado
Portugal	7 258 994	782 324	1 009 905	1 274 708	438 872	1 130 066	1 036 996	1 586 118
Continente	7 203 235	756 027	1 009 389	1 274 708	437 202	1 129 991	1 036 091	1 559 827
Algarve	24 016	-	1 520	8 918	106	5 391	142	7 939
Albufeira	864	-	-	-	-	790	-	74
Alcoutim	0	-	-	-	-	-	-	-
Aljezur	95	-	-	-	-	-	5	89
Castro Marim	0	-	-	-	-	-	-	-
Faro	17	-	-	-	-	17	-	-
Lagoa	16 162	-	1 303	7 606	30	2 904	20	4 300
Lagos	4 853	-	142	767	66	920	87	2 871
Loulé	39	-	-	-	10	20	-	9
Monchique	-	-	-	-	-	-	-	-
Olhão	-	-	-	-	-	-	-	-
Portimão	1 267	-	75	480	-	492	30	190
São Brás de Alportel	228	-	-	-	-	-	-	228
Silves	232	-	-	-	-	99	-	133
Tavira	215	-	-	65	-	150	-	-
Vila do Bispo	45	-	-	-	-	-	-	45
Vila Real de Santo António	-	-	-	-	-	-	-	-

	Total	Quality wine production						
		Quality wine PSR	Quality wine PSR		Regional wine		Table wine	
			White	Red / Rose	White	Red / Rose	White	Red / Rose

Fonte: Instituto da Vinha e do Vinho.

Source: Institute of Vineyard and Wine.

Nota: A produção é considerada segundo o local de vinificação.

Note: For the production it is considered the wine-growing location.

III.5.8 – Árvores de Fruto e Oliveiras vendidas pelos viveiristas por Concelho de Destino, em 2003/2004 (continua)

III.5.8 – Fruit and olive trees sold by nursery owners, by destination municipality, 2003/2004 (to be continued)

Unidade: N.º de pés		Unit: No. of seedlings					
	Total	Do qual:					
		Ameixeiros	Cerejeiras	Damasqueiros	Diospireiros	Laranjeiras	Limoeiros
Portugal	2 542 814	111 050	114 752	51 623	48 057	190 590	72 493
Continente	2 539 655	110 672	114 678	51 593	48 023	190 294	72 307
Algarve	162 361	3 755	2 102	5 908	2 553	65 479	6 526
Albufeira	6 159	100	-	50	57	1 900	110
Alcoutim	1 966	75	-	75	25	150	40
Aljezur	967	114	30	56	38	120	58
Castro Marim	11 008	170	1 800	1 806	26	123	42
Faro	41 481	457	15	1 678	1 006	15 461	1 869
Lagoa	-	-	-	-	-	-	-
Lagos	3 933	166	50	87	131	465	211
Loulé	7 596	215	30	162	23	2 054	161
Monchique	4 885	201	52	47	9	456	934
Olhão	7 602	650	10	87	78	4 452	170
Portimão	6 802	141	42	200	66	2 672	477
São Brás de Alportel	568	-	-	-	-	-	-
Silves	41 764	881	16	840	848	25 101	1 995
Tavira	23 510	455	56	725	219	11 175	389
Vila do Bispo	-	-	-	-	-	-	-
Vila Real de Santo António	4 120	130	1	95	27	1 350	70

	Total	Of which:					
		Plum trees	Cherry trees	Apricot trees	Dyospyrus trees	Orange trees	Lemon trees

Fonte: INE, Estatísticas Agrícolas.

Source: INE, Agricultural Statistics.

Nota: A informação deste quadro diz respeito aos viveiristas sediados no Continente.

A campanha inicia-se a 1 de Novembro e termina a 1 de Agosto do ano seguinte.

O total inclui também as seguintes espécies: alfarrobeiras, amendoeirais, avelãs, castanheiros, figueiras, ginjaças, kiwi, marmeleiros, nespereiras, romanzeiras, tangerinas, toranjeiras e outras.

Note: This information concerns to nursery owners whose headquarters are established in Continente.

The agricultural season starts at 1st November and ends at 1st August of the following year.

The total includes the following species: carob trees, almond trees, hazel trees, chestnut trees, fig trees, morello trees, kiwi trees, quince trees, loquat trees, pomegranate trees, pomelo trees, grapefruit trees and others.

III.5.8 – Árvores de Fruto e Oliveiras vendidas pelos viveiristas por Concelho de Destino, em 2003/2004 (continuação)

III.5.8 – Fruit and olive trees sold by nursery owners, by destination municipality, 2003/2004 (continued)

Unidade: N.º. de pés

Unit: No. of seedlings

	Do qual:					
	Maceiras	Nogueiras	Pereiras	Pessegueiros	Tangerineiras	Oliveiras
Portugal	381 658	23 892	409 129	231 716	59 590	482 314
Continente	380 814	23 876	408 703	231 680	59 374	482 296
Algarve	1 294	1 011	1 084	10 293	10 285	3 301
Albufeira	52	-	52	100	708	50
Alcoutim	15	-	15	150	15	417
Aljezur	80	29	81	119	28	37
Castro Marim	262	3	32	2 400	24	405
Faro	100	9	124	2 813	2 197	185
Lagoa	-	-	-	-	-	-
Lagos	103	16	107	417	135	78
Loulé	46	716	48	378	61	1 125
Monchique	97	49	42	313	84	204
Olhão	25	12	70	318	25	80
Portimão	154	88	124	557	316	106
São Brás de Alportel	-	-	-	-	-	6
Silves	208	43	225	1 469	4 934	198
Tavira	117	41	129	1 104	1 741	270
Vila do Bispo	-	-	-	-	-	-
Vila Real de Santo António	35	5	35	155	17	140

	Of which:					
	Apple trees	Walnut trees	Pear trees	Peach trees	Tangerine trees	Olive trees

Fonte: INE, Estatísticas Agrícolas.

Source: INE, Agricultural Statistics.

Nota: A campanha inicia-se a 1 de Novembro e termina a 1 de Agosto do ano seguinte.

Note: The agricultural season starts at 1st November and ends at 1st August of the following year.

III.5.9 – Produção de azeite por concelho, 2004
 III.5.9 – Olive oil production, by municipality, 2004

	Lagares em laboração	Azeitona oleificada	Azeite obtido por quintal de azeitona	Azeite obtido			
				Total	Por grau de acidez		
	Nº.	t	hl/100kg		hl		
				até 0,8	0,9 a 2,0	>2,0	
Continente	616	300 699	0,14	420 080	231 282	169 735	19 063
Algarve	6	7 672	0,14	10 367	1 218	5 424	3 726
Albufeira	-	-	-	-	-	-	-
Alcoutim	-	-	-	-	-	-	-
Aljezur	-	-	-	-	-	-	-
Castro Marim	-	-	-	-	-	-	-
Faro	-	-	-	-	-	-	-
Lagoa	-	-	-	-	-	-	-
Lagos	-	-	-	-	-	-	-
Loulé	-	-	-	-	-	-	-
Monchique	1	20	0,13	26	-	22	3
Olhão	-	-	-	-	-	-	-
Portimão	-	-	-	-	-	-	-
São Brás de Alportel	1	2 775	0,13	3 570	206	2 110	1 253
Silves	1	889	0,13	1 188	-	22	1 166
Tavira	3	3 988	0,14	5 584	1 011	3 270	1 302
Vila do Bispo	-	-	-	-	-	-	-
Vila Real de Santo António	-	-	-	-	-	-	-

	Olive oil mills operating	Olives processed for oil	Oil produced per quintal of olives	Olive oil collected			
				Total	by degree of acidity		
	No.	t	hl/100kg		hl		
				up to 0,8	from 0,9 to 2,0	over 2,0	

Fonte: INE, Estatísticas Agrícolas.

Source: INE, Agricultural Statistics.

Notas: A azeitona oleificada é considerada segundo o local de laboração.

A produção de azeite corresponde à colheita iniciada no ano agrícola indicado e continua nos primeiros meses do ano seguinte.

Notes: Data on olives processed for oil are given according to the oil press location.

The production of olive oil corresponds to the harvest started in the mentioned agricultural year and continued in the first months of the following year.

III.5.10 – Gado abatido e aprovado para consumo, por espécie, segundo a região agrária e a região NUTS II, 2004

III.5.10 – Livestock slaughtering approved for consumption, by species, according to agricultural region and NUTS II region, 2004

	Unidades	Algarve	Portugal	Units	
Total do peso limpo	t	4 885	445 556	t	Total of net stripped weight
Bovina					Cattle
Vítelos					Calves
Cabeças	Nº	883	148 452	No.	Heads
Peso limpo	t	155	23 108	t	Net stripped weight
Adultos					Adults
Cabeças	Nº	3 851	320 336	No.	Heads
Peso limpo	t	1 322	95 227	t	Net stripped weight
Suína					Pigs
Leitões					Piglets
Cabeças	Nº	12 819	869 831	No.	Heads
Peso limpo	t	108	6 323	t	Net stripped weight
Adultos					Adults
Cabeças	Nº	31 058	4 164 561	No.	Heads
Peso limpo	t	2 636	308 749	t	Net stripped weight
Ovina					Sheep
Borregos					Lambs
Cabeças	Nº	52 663	1 030 072	No.	Heads
Peso limpo	t	646	10 223	t	Net stripped weight
Adultos					Adults
Cabeças	Nº	28	36 963	No.	Heads
Peso limpo	t	1	860	t	Net stripped weight
Caprina					Goats
Cabritos					Kids
Cabeças	Nº	2 485	121 032	No.	Heads
Peso limpo	t	14	684	t	Net stripped weight
Adultos					Adults
Cabeças	Nº	234	7 563	No.	Heads
Peso limpo	t	3	137	t	Net stripped weight
Equídea					Equidae
Cabeças	Nº	-	1 397	No.	Heads
Peso limpo	t	-	245	t	Net stripped weight

Fonte: INE, Estatísticas Agrícolas.

Source: INE, Agricultural Statistics.

Nota: Os dados referem-se a abates submetidos à inspeção sanitária.

Note: The information is referred to slaughterings under control of the public health inspection.

III.5.11 – Efectivos animais por espécie, segundo a região agrária e a região NUTS II, 2004

III.5.11 – Livestock, by species, according to agricultural region and NUTS II region, 2004

Unidade: milhares de cabeças		Algarve	Portugal	Unit: thousands heads
Total de Bovinos		12	1 443	Total cattle
Vitelos com menos de 1 ano	4		398	Calves under 1 year
Vacas	4		721	Cows
Leiteiras	0		338	Dairy cows
Outras	4		384	Other cows
Total de Suínos		62	2 348	Total pigs
Leitões com peso vivo inferior a 20 Kg	20		686	Piglets with live weight under 20 Kg
Porcos de engorda com peso superior a 50 Kg	18		764	Fattening pigs weighing over 50 Kg
Porcas cobertas	6		210	Sows mated
Total de Ovinos		73	3 541	Total sheep
Ovelhas e Borregas Cobertas	58		2 312	Female sheep mated
Outros Ovinos	15		1 229	Other sheep
Total de Caprinos		25	547	Total goats
Cabras e Chibas Cobertas	17		380	Female goats mated
Outros Caprinos	8		166	Other goats

Fonte: INE, Estatísticas Agrícolas.

Source: INE, Agricultural Statistics.

Nota: Os totais de bovinos e de suínos não correspondem à soma das partes em virtude de não se publicarem todos os tipos de efectivos nestas espécies.

Note: Totals for cattle and pigs may not sum since not all species of these animal categories have results published.

III.5.12 – Incêndios florestais e bombeiros por concelho, 2003

III.5.12 – Forest fires and firemen, by municipality, 2003

	Ocorrências de incêndios florestais	Área ardida			Corporações de bombeiros	Bombeiros
		Total	Povoamentos florestais	Matos		
	Nº.	ha			Nº.	
Portugal	x	x	x	x	431	41 527
Continente	26 180	425 726	286 055	139 671	405	39 770
Algarve	203	57 178	32 515	24 663	16	1 295
Albufeira	12	4	1	3	1	87
Alcoutim	7	62	47	15	1	52
Aljezur	8	4 952	2 839	2 113	1	100
Castro Marim	7	177	18	159	x	x
Faro	9	9	2	7	2	126
Lagoa	11	2	o	2	1	107
Lagos	7	3 795	1 282	2 513	1	71
Loulé	27	40	23	17	1	97
Monchique	31	30 576	21 353	9 223	1	95
Olhão	3	o	o	o	1	82
Portimão	12	4 095	1 819	2 275	1	84
São Brás de Alportel	9	4	3	1	1	62
Silves	25	12 476	4 856	7 620	1	88
Tavira	22	73	58	15	1	60
Vila do Bispo	8	914	215	700	1	85
Vila Real de Santo António	5	o	o	o	1	99

	Burnt area				Firemen's corporations	Firemen
	Fire occurrences	Total	Forested area	Scrubbed land		
	No.	ha			No.	

Fonte: Direção-Geral dos Recursos Florestais; INE, Estatísticas do Ambiente.

Source: Directorate General of Forest Resources; INE, Environment Statistics.

Notas: A informação dos bombeiros refere-se ao número de pessoas que pertenciam ao quadro de comando e quadro activo dos Corpos de Bombeiros. Para alguns concelhos do país não se encontra disponível o número de bombeiros de 2003 referentes à totalidade do Corpo de Bombeiros, implicando uma sub-avaliação dos totais das regiões em que se inserem e no país.

Notes: Information on firemen represents the number of persons who belonged to the Command Staff and to the active staff of Firemen Brigades. Data on 2003 for total firemen affiliated to Command Staff are not available for some municipalities which implied an under-estimation of totals for those regions as well as for the country.

III.5.13 – Produção de resina por NUTS II, 2004

III.5.13 – Resin production, by NUTS II region, 2004

	Produção		Preço médio
	Volume	Valor	
	t	milhares de euros	€/Kg
Continente	5 333	2 252	0,4
Norte	677	277	0,4
Centro	3 875	1 640	0,4
Lisboa	104	47	0,5
Alentejo	677	288	0,4
Algarve	-	-	-

	Production		Mean price
	Volume	Value	
	t	thousands euros	€/Kg
Continent	5 333	2 252	0,4
North	677	277	0,4
Centre	3 875	1 640	0,4
Lisboa	104	47	0,5
Alentejo	677	288	0,4
Algarve	-	-	-

Fonte: INE, Estatísticas agrícolas
 Source: INE, Agricultural Statistics.



Pescas
Fishery

III.6.1 – Indicadores da pesca por NUTS II e porto, 2004
 III.6.1 – Fishery indicators by NUTS II region and seaport, 2004

Unidade: €/Kg		Unit: €/Kg				
	Valor médio da pesca descarregada					
	Total	Em águas salobra e doce	Peixes marinhos	Crustáceos	Moluscos	
Portugal	1,7	10,1	1,4	13,1	3,3	
Continente	1,7	10,1	1,3	13,3	3,3	
Norte	1,2	11,4	1,0	5,9	4,1	
Viana do Castelo	3,9	12,4	3,3	3,4	4,5	
Póvoa do Varzim	2,4	5,0	1,9	5,1	4,0	
Matosinhos	0,9	9,9	0,8	6,5	3,8	
Centro	1,5	9,2	1,2	1,7	3,2	
Aveiro	1,7	7,6	1,5	0,3	2,1	
Figueira da Foz	1,1	9,9	1,0	0,8	4,2	
Nazaré	2,1	3,0	1,7	13,9	5,2	
Peniche	1,4	10,3	1,2	7,5	4,6	
Lisboa	2,4	7,4	2,1	2,8	4,0	
Cascais	4,0	11,0	3,2	16,6	5,1	
Sesimbra	2,1	6,5	1,9	2,0	4,6	
Setúbal	2,4	o	2,4	0,3	2,8	
Alentejo	1,4	o	1,1	11,8	4,1	
Sines	1,4	o	1,1	11,8	4,1	
Algarve	2,1	1,0	1,4	23,3	2,8	
Lagos	3,7	o	3,3	13,0	4,8	
Portimão	1,2	o	0,9	6,3	4,7	
Olhão	1,4	1,0	1,2	3,3	1,8	
Tavira	5,0	x	5,0	13,0	5,0	
Vila Real de Santo António	6,1	x	1,4	23,8	3,1	
Região Autónoma dos Açores	2,5	n.a.	2,4	8,9	6,0	
Região Autónoma da Madeira	1,6	n.a.	1,6	n.a.	4,0	
	Mean value of fish landed					
	Total	Diadromous and freshwater fish	Sea fish	Crustaceans	Molluscs	

Fonte: INE-DGPA, Estatísticas da Pesca

Source: INE-DGPA, Fishery Statistics.

Notas: Não inclui congelados, salgados e aquicultura

O porto de descarga de pesca de Lisboa foi desactivado em 2004.

Notes: It doesn't include frozen and dried fish, as well as aquaculture

The Lisboa landing port was closed down in 2004.

III.6.2 – Pescadores Matriculados e Embarcações de Pesca por NUTS II e porto, 2004
 III.6.2 – Registered fishermen and fishing vessels by NUTS II region and seaport, 2004

	Pescadores matriculados em 31 de Dezembro				Embarcações com motor			Embarcações sem motor	
	Águas interiores não marítimas	Águas marítimas			Total	Capacidade	Potência do motor	Total	Capacidade
		Pesca do arrasto	Pesca do cerco	Pesca polivalente					
	Nº.				GT	Kw	Nº.	GT	
Portugal	1 954	1 896	2 262	15 233	7 921	111 792	391 005	2 168	1 186
Continente	1 954	1 896	2 194	10 604	6 525	97 956	331 517	1 515	839
Norte	746	432	1 037	3 883	1 558	20 005	82 144	121	91
Matosinhos	-	290	663	437	350	5 446	21 286	28	23
Póvoa do Varzim	-	142	374	2 588	286	7 236	31 792	42	31
Viana do Castelo	746	-	-	858	922	7 323	29 066	51	37
Centro	843	998	480	1 845	1 694	45 267	105 292	556	275
Aveiro	825	535	20	335	861	34 596	61 980	88	45
Figueira da Foz	6	313	265	410	242	3 312	12 054	22	14
Nazaré	12	-	75	280	143	1 126	6 175	68	33
Peniche	-	150	120	820	448	6 232	25 084	378	182
Lisboa	292	80	215	1 599	1 249	16 799	58 385	498	291
Cascais	151	2	-	104	163	664	5 619	5	3
Lisboa	-	20	-	135	68	10 535	18 370	62	28
Sesimbra	141	-	68	876	548	3 803	21 632	150	71
Setúbal	-	58	147	484	470	1 796	12 764	281	189
Alentejo	-	41	2	645	191	1 772	9 506	39	17
Sines	-	41	2	645	191	1 772	9 506	39	17
Algarve	73	345	460	2 632	1 833	14 113	76 190	301	166
Lagos	-	-	89	597	324	1 638	11 397	84	35
Portimão	-	121	113	784	355	3 658	17 188	14	8
Olhão	35	116	195	866	740	4 787	28 049	139	89
Tavira	-	-	-	241	197	773	5 924	43	21
Vila Real de Santo António	38	108	63	144	217	3 257	13 633	21	13
Região Autónoma dos Açores	-	-	5	3 848	1 185	10 597	45 853	397	228
Região Autónoma da Madeira	-	-	63	781	211	3 239	13 635	256	119

	Fishermen registered at 31 December				Motor vessels			Motorless vessels	
	Non-sea inland waters	Seawaters			Total	Capacity	Power	Total	Capacity
		Trawl fishing	Seine fishing	Polyvalent fishing					
	No.				GT	Kw	No.	GT	

Fonte: INE-DGPA, Estatísticas da Pesca

Source: INE-DGPA, Fishery Statistics.

Notas: Não inclui embarcações de apoio à aquicultura

Em Viana do Castelo estão incluídas as Capitánias/Delegações Marítimas de Caminha, Esposende, Viana do Castelo e Vila Praia de Âncora.

Na Póvoa do Varzim estão incluídas as Capitánias de Póvoa do Varzim e Vila do Conde.

Em Matosinhos estão incluídas as Capitánias/Delegações Marítimas do Douro e Leixões.

Na Nazaré estão incluídas as Capitánias/Delegações Marítimas de Nazaré e S. Martinho do Porto.

Em Cascais estão incluídas as Capitánias/Delegações Marítimas de Cascais e Ericeira (e Vila Franca de Xira a partir de 2004).

Em Sesimbra estão incluídas as Capitánias/Delegações Marítimas de Sesimbra, Trafaria e Barreiro.

Em Lagos estão incluídas as Capitánias/Delegações Marítimas de Lagos e Sagres.

Em Portimão estão incluídas as Capitánias/Delegações marítimas de Portimão e Albufeira.

Em Olhão estão incluídas as Capitánias/Delegações Marítimas de Olhão, Fuzeta, Quarteira e Faro.

Notes: Supporting vessels to aquaculture are not included.

Viana do Castelo includes the following Port Captain's Offices/Maritime Branch Offices of Caminha, Esposende, Viana do Castelo and Vila Praia de Âncora.

Póvoa do Varzim includes Port Captain's Offices/Maritime Branch Offices of Póvoa do Varzim and Vila do Conde.

Matosinhos includes Port Captain's Offices/Maritime Branch Offices of Douro and Leixões.

Nazaré includes Port Captain's Offices/Maritime Branch Offices of Nazaré and S. Martinho do Porto.

Cascais includes Port Captain's Offices/Maritime Branch Offices of Cascais and Ericeira (as well as Vila Franca de Xira from 2004 onwards).

Sesimbra includes Port Captain's Offices/Maritime Branch Offices of Sesimbra, Trafaria and Barreiro.

Lagos includes Port Captain's Offices/Maritime Branch Offices of Lagos and Sagres.

Portimão includes Port Captain's Offices/Maritime Branch Offices of Portimão and Albufeira.

Olhão includes Port Captain's Offices/Maritime Branch Offices of Olhão, Fuzeta, Quarteira and Faro

III.6.3 – Pesca descarregada na região pelas principais espécies, segundo o porto, 2004

III.6.3 – Fish landed in the region by main species and according to the seaport, 2004

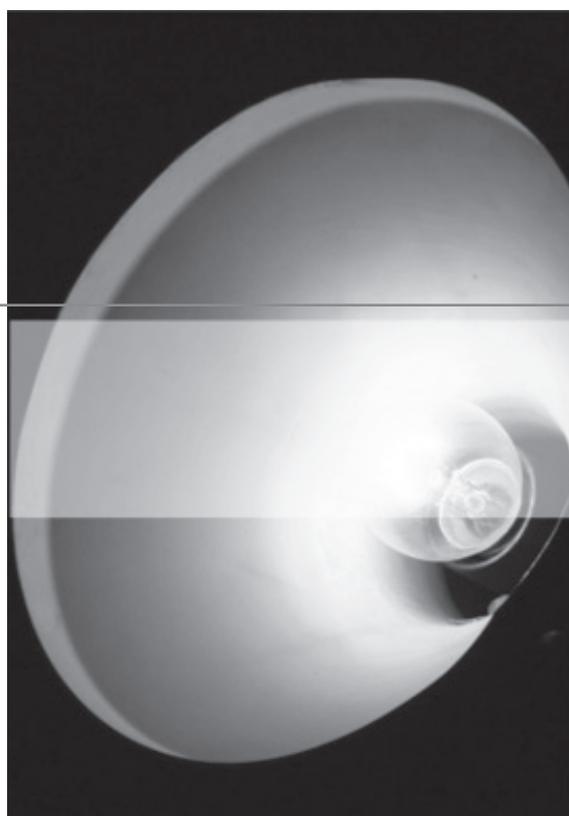
	Algarve												Portugal		
	Total		Lagos		Portimão		Olhão		Tavira		Vila Real de S. António		t	milhares de euros	
	t	milhares de euros	t	milhares de euros	t	milhares de euros	t	milhares de euros	t	milhares de euros	t	milhares de euros			
TOTAL	28 373	58 297	2 984	11 048	8 194	9 902	14 051	19 162	956	4 819	2 188	13 366	139 643	240 063	TOTAL
Águas salobra e doce	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	63	634	Diadromous and freshwater fish
Peixes marinhos	21 620	30 025	2 322	7 744	7 501	6 617	9 912	11 843	334	1 675	1 551	2 146	122 440	173 013	Sea fish
Atum e similares	356	337	3	10	2	7	350	317	1	3	0	0	9 491	12 695	Tuna and similar
Besugo	367	2 016	79	445	117	533	108	648	59	365	4	25	731	3 798	Axillary Seabream
Carapau	1 180	2 861	190	559	666	1 126	278	1 059	20	63	26	54	11 795	18 952	Horse mackerel
Carapau negrão	338	145	7	7	320	127	7	8	0	0	4	3	2 414	2 963	Blue jack mackerel
Cavala	6 187	1 076	530	100	1 719	299	3 875	655	14	12	49	10	13 127	3 243	Chub mackerel
Congro ou safio	226	560	95	275	33	72	79	170	3	7	16	36	1 465	3 643	Conger
Linguado e azevia	304	3 339	107	1 178	36	385	128	1 368	17	208	16	200	999	11 008	Sole
Pescadas	488	1 763	44	184	121	442	186	689	12	37	125	411	1 784	7 098	Hake
Sarda	156	60	1	2	106	39	45	15	2	3	2	1	2 183	869	Atlantic mackerel
Sardinha	7 331	4 548	443	370	2 931	1 544	3 571	2 395	8	7	378	232	51 250	31 182	Sardine
Tamboril	88	579	30	187	5	33	11	76	0	0	42	283	557	2 967	Monk
Verdinho	1 629	663	0	0	968	483	4	1	-	-	657	179	3 825	1 727	Blue whiting
Crustáceos	465	10 821	12	156	3	19	3	10	1	13	446	10 623	944	12 393	Crustaceans
Ganbas	106	3 698	-	-	0	0	0	1	-	-	106	3 697	107	3 729	Deepwater rose shrimp
Lagostim	288	5 535	0	0	0	0	0	0	-	-	288	5 535	304	5 956	Norway lobster
Moluscos	6 287	17 450	650	3 148	690	3 266	4 135	7 308	621	3 131	191	597	16 176	54 014	Molluscs
Ameijoa	190	305	-	-	-	-	141	232	0	0	49	73	316	926	Grooved carpet shell
Choco	542	1 929	56	251	49	166	348	1 176	43	153	46	183	1 544	5 432	Cuttlefish
Polvo	2 602	12 197	569	2 750	610	2 934	798	3 557	569	2 868	56	88	1 174	6 288	Common octopus
Animais aquáticos diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	2 Other aquatic animals
Outros produtos	0	0	0	0	-	-	0	0	-	-	-	-	-	5	7 Other products

Fonte: INE-DGPA, Estatísticas da Pesca

Source: INE-DGPA, Fishery Statistics.

Nota: Não inclui congelados, salgados e aquicultura.

Note: Frozen and dried fish, as well as aquaculture are not included.



Energia
Energy

III.7.1 – Indicadores de consumo de energia por concelho, 2003

III.7.1 – Energy consumption indicators by municipality, 2003

	Consumo de energia eléctrica por consumidor				Consumo doméstico de energia eléctrica por habitante	Consumo de combustível automóvel por habitante
	Total	Doméstico	Agricultura	Indústria		
	milhares de kWh					tep/hab.
Portugal	7,4	2,4	5,2	111,5	1,13	x
Continente	7,4	2,4	5,1	113,2	1,14	0,69
Algarve	5,4	2,4	5,9	32,4	1,76	0,88
Albufeira	6,9	2,7	6,2	18,7	2,64	1,05
Alcoutim	2,1	1,1	1,1	8,4	0,89	0,43
Aljezur	2,9	1,7	6,1	3,8	1,31	1,08
Castro Marim	4,4	1,5	6,1	82,3	1,56	0,04
Faro	6,4	2,6	6,3	19,0	1,41	1,43
Lagoa	6,0	3,3	6,8	14,9	2,59	0,80
Lagos	4,5	2,5	6,1	12,1	1,98	0,94
Loulé	6,9	3,0	5,1	65,2	2,53	1,01
Monchique	4,7	2,3	3,3	34,5	1,20	0,76
Olhão	4,2	2,1	6,7	22,5	1,01	0,43
Portimão	4,9	2,2	7,2	28,4	1,68	0,75
São Brás de Alportel	4,0	2,7	2,3	12,7	1,37	0,51
Silves	4,5	2,0	7,8	40,4	1,38	0,93
Tavira	3,8	1,9	5,0	17,2	1,32	0,58
Vila do Bispo	4,7	2,6	8,5	14,2	2,03	0,50
Vila Real de Santo António	3,4	1,5	2,4	16,0	1,29	0,81
	Consumption of electric energy by consumer				Household consumption of electric energy by inhabitant	Consumption of motor car fuel by inhabitant
	Total	Household	Agriculture	Industry		
	thousand kWh					tep/inh.

Fonte: DGGE, Direcção Geral de Geologia e Energia.

Source: Directorate-General for Geology and Energy (DGGE).

Nota: O combustível automóvel inclui o gás auto, a gasolina aditivada, a gasolina sem chumbo 95, a gasolina sem chumbo 98 e o gasóleo.

Note: Motor car fuel comprises auto gas, petrol with additives, unleaded petrol 95, unleaded petrol 98 and diesel.

III.7.2 – Consumo de energia eléctrica por concelho, segundo o tipo de consumo, 2003

III.7.2 – Consumption of electric energy by municipality and according to consumption type, 2003

Unidade: milhares de kWh

Unit: thousands kWh

	Total	Doméstico	Agricultura	Indústria	Não doméstico	Tracção	Aquecimento com contador próprio	Iluminação	
								Edifícios do Estado / de utilidade pública	Vias públicas
Portugal	43 802 994	11 835 471	889 347	17 458 731	9 596 571	434 795	9 178	2 246 950	1 331 951
Continente	42 521 660	11 401 021	873 428	17 253 078	9 156 918	434 795	7 551	2 146 328	1 248 541
Algarve	1 900 473	706 367	68 649	240 662	698 428	21	60	118 205	68 081
Albufeira	284 462	88 684	3 573	14 402	158 197	-	-	11 489	8 116
Alcoutim	7 017	3 147	188	320	1 096	-	-	1 372	893
Aljezur	13 620	6 879	748	404	3 038	-	-	1 521	1 030
Castro Marim	33 600	10 117	1 584	13 500	5 162	-	-	1 368	1 869
Faro	249 340	81 308	10 632	13 909	107 944	-	-	28 417	7 130
Lagoa	120 615	56 108	2 261	7 368	43 711	-	47	6 138	4 982
Lagos	113 730	51 702	2 835	6 603	38 883	-	11	8 743	4 952
Loulé	431 869	153 372	11 783	109 664	131 436	21	-	13 326	12 266
Monchique	20 003	7 937	750	1 830	5 422	-	-	3 194	872
Olhão	100 465	41 760	6 235	9 955	32 432	-	-	5 391	4 693
Portimão	207 203	76 841	2 193	25 933	78 784	-	1	16 964	6 488
São Brás de Alportel	25 999	14 617	630	2 068	5 878	-	-	1 455	1 351
Silves	128 854	47 032	17 201	21 712	30 329	-	1	8 197	4 382
Tavira	80 725	32 869	6 760	6 852	23 475	-	-	6 219	4 552
Vila do Bispo	23 072	10 757	647	1 448	7 965	-	-	952	1 305
Vila Real de Santo António	59 898	23 238	629	4 696	24 676	-	-	3 459	3 201

	Total	Household	Agriculture	Industry	Non domestic	Electric traction	Heating with electric meter	Electric lighting	
								State buildings of public utility	Public route

Fonte: DGGE, Direcção Geral de Geologia e Energia.

Source: Directorate-General for Geology and Energy (DGGE).

Notas: Os valores apresentados para o consumo e número de consumidores de energia eléctrica dizem respeito ao universo das empresas de produção/distribuição do país (e não apenas aos fornecimentos da EDP) e incluem o autoconsumo e a cogeração.

Na categoria "Indústria" está incluída a bombagem de água para usos municipais e, em termos de actividades produtivas, os ramos da Indústria e da Construção.

Notes: The figures for consumption and consumers of electric energy regard to all production/distribution companies (and not only to EDP supply), comprising self-consumption and cogeneration.

The item "Industry" includes water pumping for municipal usage; in terms of production it comprises industry and construction activities.

III.7.3 – Consumidores de energia eléctrica por concelho, segundo o tipo de consumo, 2003
 III.7.3 – Consumers of electric energy by municipality and according to consumption type, 2003

Unidade: N.º Unit: No.

	Total	Doméstico	Agricultura	Indústria	Não doméstico	Tracção
Portugal	5 950 643	5 012 982	172 343	156 601	608 676	41
Continente	5 726 342	4 822 914	171 075	152 377	579 935	41
Algarve	352 389	291 494	11 588	7 434	41 872	1
Albufeira	41 042	33 273	573	769	6 427	-
Alcoutim	3 396	2 794	169	38	395	-
Aljezur	4 718	3 977	122	106	513	-
Castro Marim	7 621	6 564	259	164	634	-
Faro	39 211	31 842	1 677	732	4 960	-
Lagoa	20 002	16 863	333	495	2 311	-
Lagos	25 219	20 583	468	544	3 624	-
Loulé	62 278	51 183	2 333	1 681	7 081	-
Monchique	4 259	3 499	230	53	477	-
Olhão	23 942	20 123	927	443	2 449	-
Portimão	41 867	35 320	304	914	5 329	-
São Brás de Alportel	6 450	5 363	280	163	644	-
Silves	28 635	23 401	2 217	537	2 479	1
Tavira	21 038	17 223	1 359	399	2 057	-
Vila do Bispo	4 951	4 165	76	102	608	-
Vila Real de Santo António	17 760	15 321	261	294	1 884	-
	Total	Household	Agriculture	Industry	Non domestic	Electric traction

Fonte: DGGE, Direcção Geral de Geologia e Energia.

Source: Directorate-General for Geology and Energy (DGGE).

Notas: Os valores apresentados para o consumo e número de consumidores de energia eléctrica dizem respeito ao universo das empresas de produção/distribuição do país (e não apenas aos fornecimentos da EDP) e incluem o autoconsumo e a cogeração.

Na categoria "Indústria" está incluída a bombagem de água para usos municipais e, em termos de actividades produtivas, os ramos da Indústria e da Construção.

Notes: The figures for consumption and consumers of electric energy regard to all production/distribution companies (and not only to EDP supply), comprising self-consumption and cogeneration.

The item "Industry" includes water pumping for municipal usage; in terms of production it comprises industry and construction activities.

III.7.4 – Vendas de combustíveis para consumo por concelho, 2003

III.7.4 – Sales of liquid and gaseous fuels (distribution companies) by municipality, 2003

Unidade: t Unit: t

	Gás			Gasolina			Petróleo	Gasóleo	Gasóleo colorido	Gasóleo para aquecimento	Fuel
	Butano	Propano	Gás auto (GPL)	Aditivada	Sem chumbo 95	Sem chumbo 98					
Continente	367 969	503 789	19 709	173 649	1 295 952	456 741	3 618	4 596 662	324 269	156 743	2 125 234
Algarve	20 308	33 258	1 110	7 830	80 659	29 782	171	219 305	14 280	1 341	11 437
Albufeira	931	4 831	52	711	10 166	2 909	1	19 898	168	285	1 207
Alcoutim	114	201	-	39	218	-	-	1 181	65	-	-
Aljezur	-	27	-	290	1 056	619	-	3 446	261	-	80
Castro Marim	-	93	-	-	2	-	-	246	-	-	177
Faro	7 584	7 217	55	1 247	16 643	5 513	14	55 863	5 215	787	452
Lagoa	359	1 253	-	332	4 704	1 805	25	9 711	83	-	706
Lagos	1 146	2 490	5	521	5 252	2 576	-	15 223	339	160	1 033
Loulé	995	6 131	763	946	13 894	4 996	14	37 671	387	-	3 775
Monchique	387	363	5	260	700	380	1	3 475	257	-	-
Olhão	1 255	980	109	618	4 684	1 976	27	9 452	558	-	507
Portimão	3 907	5 649	-	628	8 463	3 625	27	20 174	590	102	1 525
São Brás de Alportel	315	310	-	301	1 158	208	-	3 561	94	7	-
Silves	1 441	1 467	4	933	6 463	2 591	37	20 170	5 603	-	1 934
Tavira	984	1 029	-	590	3 345	1 205	9	8 623	446	-	41
Vila do Bispo	169	493	-	158	799	290	4	1 293	34	-	-
Vila Real de Santo António	721	724	117	256	3 112	1 089	12	9 318	180	-	-

	Fuel gas			Petrol			Fuel oil	Diesel oil	Coloured diesel	Heating oil	Fuel
	Butane	Propane	Auto gas	With additives	Unleaded 95	Unleaded 98					

Fonte: DGGE, Direcção Geral de Geologia e Energia.

Source: Directorate-General for Geology and Energy (DGGE).

Notas: A gasolina aditivada resulta do recurso a um aditivo próprio, para os veículos que não estão preparados para consumir gasolina sem chumbo.

Os valores do gasóleo correspondem a gasóleo destinado ao consumo na indústria e nos transportes rodoviários.

O gasóleo colorido destina-se a fins agrícolas e pesca.

Notes: Petrol with additives has in its composition a special additive, being used in vehicles which are not equipped for consuming unleaded petrol.

Values for diesel oil comprise diesel oil for industry and road transports consumption.

Coloured diesel is used for agricultural and fishing purposes.



Construção e Habitação
Construction and Housing

III.8.1 – Indicadores da construção e habitação por concelho, 2003 e 2004 (continua)

III.8.1 – Construction and housing indicators by municipality, 2003–2004 (to be continued)

	Licenciamento de construções novas para habitação familiar				Reconstruções licenciadas por 100 construções novas licenciadas 2002-2004	Conclusão de construções novas para habitação familiar				Reconstruções concluídas por 100 construções novas concluídas 2002-2004
	Pavimentos por edifício	Fogos por pavimento	Divisões por fogo	Superfície habitável das divisões		Pavimentos por edifício	Fogos por pavimento	Divisões por fogo	Superfície habitável das divisões	
	N.º			m ²	N.º	N.º			m ²	N.º
	2004									
Portugal	2,5	0,9	4,9	18,8	5,4	2,4	1,0	4,9	18,7	5,3
Continente	2,5	0,9	4,9	19,1	5,6	2,4	1,0	4,9	18,8	5,4
Algarve	2,6	1,3	4,1	17,6	1,8	2,5	1,4	4,3	17,0	1,5
Albufeira	3,0	2,6	3,7	20,1	1,0	2,6	1,5	3,9	17,5	2,4
Alcoutim	2,1	0,8	5,3	12,7	4,3	1,8	0,6	4,5	12,4	3,3
Aljezur	1,5	0,8	4,8	19,7	0,6	1,3	0,9	4,6	18,1	0,7
Castro Marim	2,1	0,6	5,1	15,4	15,1	2,2	0,7	4,3	17,0	5,5
Faro	3,5	1,3	4,8	19,2	6,2	3,3	1,4	4,6	19,9	4,2
Lagoa	2,5	0,6	4,9	17,3	0,3	2,1	1,4	4,2	18,6	-
Lagos	2,7	1,2	4,3	16,9	0,4	2,4	1,2	4,3	17,2	0,2
Loulé	2,8	1,1	4,7	18,8	0,2	2,6	1,0	4,9	18,1	0,3
Monchique	1,9	0,8	4,5	18,7	1,5	1,9	0,6	5,0	17,5	6,0
Olhão	2,8	0,9	4,9	16,7	1,3	2,3	1,0	5,2	16,3	1,4
Portimão	3,7	2,3	3,3	16,4	-	3,7	2,2	3,8	16,9	-
São Brás de Alportel	2,3	0,9	5,0	17,5	3,2	2,2	1,4	5,1	17,1	2,1
Silves	2,6	1,1	4,1	17,7	3,9	2,5	1,6	4,2	16,0	3,0
Tavira	2,8	1,3	4,3	15,9	1,8	2,4	1,3	4,2	15,0	2,2
Vila do Bispo	1,9	0,6	4,9	18,2	0,4	1,7	0,7	5,0	17,2	0,4
Vila Real de Santo António	2,5	1,1	4,0	16,4	0,6	2,4	1,6	4,0	14,5	1,0

	Permits of new buildings for family housing					Completed new buildings for family housing				
	Floors per building	Dwellings per floor	Rooms per dwelling	Utility area of rooms	Reconstructions per 100 new buildings 2002-2004	Floors per building	Dwellings per floor	Rooms per dwelling	Utility area of rooms	Reconstructions per 100 new buildings 2002-2004
	No.			m ²	No.	No.			m ²	No.
	2004									

Fonte: INE, Estatísticas da Construção e Habitação.

Source: INE, Construction and Housing Statistics.

Nota: Os dados relativos aos concelhos de Lisboa, Seia e Sintra encontram-se subavaliados por apenas incluírem informação dos proprietários das obras.

Nota: Data for the municipalities of Lisboa, Seia and Sintra were underestimated since only information given by construction owners was taken into account.

III.8.1 – Indicadores da construção e habitação por concelho, 2003 e 2004 (continuação)
 III.8.1 – Construction and housing indicators by municipality, 2003–2004 (continued)

Unidade: €

Unit: €

	Valor médio dos prédios								Crédito hipotecário concedido a pessoas singulares por habitante
	Transaccionados				Hipotecados				
	Total	dos quais:			Total	dos quais:			
		Urbanos		Rústicos		Urbanos		Rústicos	
		Total	Em propriedade horizontal			Total	Em propriedade horizontal		
2003									
Portugal	69 274	81 531	80 265	22 786	107 907	106 453	95 076	142 493	1 516
Continente	69 717	81 261	79 826	23 543	107 291	105 995	95 088	139 919	1 493
Algarve	88 881	91 854	77 300	41 544	118 934	114 188	92 098	345 374	1 663
Albufeira	94 292	92 092	81 815	101 793	116 356	113 786	97 582	160 724	2 251
Alcoutim	7 623	14 070	36 652	1 454	63 050	61 055	50 318	6 000	767
Aljezur	40 651	42 127	55 926	22 540	98 289	95 138	77 258	67 500	645
Castro Marim	65 405	71 419	79 793	25 275	107 918	107 752	103 073	102 750	1 584
Faro	93 708	92 878	80 215	39 393	122 150	119 988	98 366	189 063	1 925
Lagoa	104 955	102 461	83 869	86 186	136 516	130 144	94 686	203 028	2 002
Lagos	97 465	95 629	83 070	80 571	108 686	106 390	79 357	163 769	1 965
Loulé	125 563	136 879	101 536	40 846	133 729	126 984	98 751	575 997	1 704
Monchique	57 478	73 408	31 698	10 396	88 413	88 011	79 362	n.a.	289
Olhão	50 374	48 830	45 928	27 468	97 549	96 560	84 154	109 233	1 453
Portimão	93 115	93 376	76 273	71 048	110 642	109 945	87 453	209 926	2 042
São Brás de Alportel	54 475	73 953	69 648	18 226	103 542	106 529	83 954	82 764	807
Silves	64 663	66 573	64 727	27 786	112 862	104 337	90 960	215 152	1 154
Tavira	62 996	64 091	61 307	39 702	148 569	120 827	94 626	1 285 635	1 171
Vila do Bispo	77 122	84 584	72 989	31 713	127 101	121 073	62 836	132 000	1 171
Vila Real de Santo António	64 760	64 209	63 081	62 142	115 930	114 766	91 618	224 034	1 546

	Mean value of real estates							Mortgage credit granted to singular persons per inhabitant	
	Traded				Mortgaged				
	Total	of which:			Total	of which:			
		Urban		Rural		Urban			Rural
		Total	Split property regime			Total	Split property regime		
2003									

Fonte: Ministério da Justiça - Gabinete de Política Legislativa e Planeamento.

Source: Ministry of Justice - Office for Legislation Policy and Planning.

III.8.2 – Licenças concedidas pelas câmaras municipais para construção por concelho, segundo o tipo de obra, 2004

III.8.2 – Building permits issued by local administration, by municipality and according to type of project, 2004

Unidade: N.º

Unit: No.

	Total		Construções novas			Ampliações, Alterações e Reconstruções	
	Edifícios		Edifícios		Fogos para habitação familiar	Edifícios	
	Total	Para habitação familiar	Total	Para habitação familiar		Total	Para habitação familiar
Portugal	51 018	39 670	38 953	32 351	73 740	9 693	7 319
Continente	47 712	37 009	36 546	30 345	68 351	8 872	6 664
Algarve	3 721	3 328	3 002	2 811	9 339	596	517
Albufeira	364	297	219	183	1 382	145	114
Alcoutim	44	25	44	25	40	-	-
Aljezur	121	121	121	121	140	-	-
Castro Marim	187	151	118	113	142	42	38
Faro	151	141	100	92	418	51	49
Lagoa	241	224	204	191	303	34	33
Lagos	373	337	295	279	884	75	58
Loulé	392	359	303	284	917	88	75
Monchique	38	30	28	25	40	5	5
Olhão	301	270	253	239	614	33	31
Portimão	221	212	219	212	1 820	-	-
São Brás de Alportel	78	76	71	71	149	5	5
Silves	377	335	293	273	782	66	62
Tavira	259	241	221	218	777	23	23
Vila do Bispo	284	259	275	255	294	6	4
Vila Real de Santo António	290	250	238	230	637	23	20

	Total of buildings		New constructions			Enlargements, Alterations and Reconstructions	
			Buildings		Dwellings for family housing	Buildings	
	Total	For family housing	Total	For family housing		Total	For family housing

Fonte: INE, Estatísticas da Construção e Habitação.

Source: INE, Construction and Housing Statistics.

Notas: Não foi possível obter as respostas relativas aos concelhos de Lisboa, Seia e Sintra, pelo que os dados apresentados se encontram subavaliados. O total de edifícios inclui Construções Novas, Ampliações, Alterações, Reconstruções e Demolições.

Notes: Data for the municipalities of Lisboa, Seia and Sintra were underestimated due to lack of updated information. The item "Total of buildings" includes new constructions, enlargements, alterations, reconstructions and demolitions.

III.8.3 – Fogos licenciados pelas câmaras municipais em construções novas para habitação por concelho, segundo a entidade promotora e a tipologia, 2004

III.8.3 – Licensed dwellings in new buildings granted by local administration, by municipality and according to investor and typology, 2004

Unidade: N.º

Unit: No.

	Total	Entidade promotora			Tipologia			
		Pessoa singular	Empresa privada	Outras entidades	T0 ou T1	T2	T3	T4 ou mais
Portugal	73 740	32 605	38 636	2 499	7 640	20 293	33 542	12 265
Continente	68 351	29 934	36 790	1 627	6 798	18 384	31 342	11 827
Algarve	9 339	2 259	6 667	413	2 926	3 174	2 498	741
Albufeira	1 382	390	992	-	720	321	295	46
Alcoutim	40	40	-	-	7	14	16	3
Aljezur	140	111	29	-	14	29	79	18
Castro Marim	142	85	57	-	29	27	79	7
Faro	418	81	325	12	40	114	194	70
Lagoa	303	78	172	53	26	106	103	68
Lagos	884	111	700	73	209	416	199	60
Loulé	917	313	603	1	141	434	181	161
Monchique	40	29	11	-	3	17	18	2
Olhão	614	127	240	247	83	180	277	74
Portimão	1 820	196	1 624	-	1 039	449	268	64
São Brás de Alportel	149	101	48	-	3	45	85	16
Silves	782	195	585	2	223	381	147	31
Tavira	777	133	619	25	179	327	203	68
Vila do Bispo	294	76	218	-	14	99	156	25
Vila Real de Santo António	637	193	444	-	196	215	198	28

	Investing entity				Typology			
	Total	Singular person	Private company	Other entities	T0 or T1	T2	T3	T4 and over

Fonte: INE, Estatísticas da Construção e Habitação.

Source: INE, Construction and Housing Statistics.

Notas: Não foi possível obter as respostas relativas aos concelhos de Lisboa, Seia e Sintra, pelo que os dados apresentados se encontram subavaliados. A rubrica Outras Entidades inclui Administração Central, Regional e Local, Empresas de Serviço Público, Cooperativas de Habitação e Instituições Sem Fins Lucrativos.

Notes: Data for the municipalities of Lisboa, Seia and Sintra were underestimated due to lack of updated information. The item "Other entities" includes the central, regional and local administrations, public companies, housing cooperatives and nonprofit institutions.

III.8.4 – Obras concluídas por concelho, segundo o tipo de obra, 2004

III.8.4 – Construction works completed, by municipality and according to type of project, 2004

Unidade: N.º

Unit: No.

	Total		Construções novas			Ampliações, Alterações e Reconstruções	
	Edifícios		Edifícios		Fogos para habitação familiar	Edifícios	
	Total	Para habitação familiar	Total	Para habitação familiar		Total	Para habitação familiar
Portugal	38 984	32 103	31 074	26 792	62 383	6 770	5 311
Continente	36 598	30 123	29 275	25 251	59 033	6 223	4 872
Algarve	2 443	2 203	1 952	1 843	6 232	404	360
Albufeira	177	159	103	95	365	73	64
Alcoutim	35	18	31	15	15	4	3
Aljezur	96	94	91	89	103	5	5
Castro Marim	122	101	80	77	113	25	24
Faro	159	145	108	103	477	44	42
Lagoa	171	160	144	136	393	25	24
Lagos	263	236	223	212	641	34	24
Loulé	322	294	251	233	644	69	61
Monchique	25	21	17	16	17	5	5
Olhão	142	130	115	110	269	20	20
Portimão	163	157	160	155	1 256	3	2
São Brás de Alportel	34	32	26	26	81	7	6
Silves	211	183	152	140	558	47	43
Tavira	181	177	169	168	513	9	9
Vila do Bispo	114	101	104	95	109	9	6
Vila Real de Santo António	228	195	178	173	678	25	22

	Total of buildings		New constructions			Enlargements, Alterations and Reconstructions	
			Buildings		Dwellings for family housing	Buildings	
	Total	For family housing	Total	For family housing		Total	For family housing

Fonte: INE, Estatísticas da Construção e Habitação.

Source: INE, Construction and Housing Statistics.

Notas: Os dados relativos aos concelhos de Lisboa, Seia e Sintra encontram-se subavaliados por apenas incluírem informação dos proprietários das obras. O total de edifícios inclui Construções Novas, Ampliações, Alterações, Reconstruções e Demolições.

Notes: Data for the municipalities of Lisboa, Seia and Sintra were underestimated since only information given by construction owners was taken into account. The item "Total of buildings" includes new constructions, enlargements, alterations, reconstructions and demolitions.

III.8.5 – Fogos concluídos em construções novas para habitação por concelho, segundo a entidade promotora e a tipologia, 2004

III.8.5 – Dwellings completed in new buildings, by municipality and according to investor and typology, 2004

Unidade: N.º Unit: No.

	Total	Entidade promotora			Tipologia			
		Pessoa singular	Empresa privada	Outras entidades	T0 ou T1	T2	T3	T4 ou mais
Portugal	62 383	27 807	32 890	1 686	5 369	17 551	29 399	10 064
Continente	59 033	25 964	31 584	1 485	4 977	16 311	28 024	9 721
Algarve	6 232	1 679	4 484	69	1 507	2 292	1 932	501
Albufeira	365	119	246	-	142	143	65	15
Alcoutim	15	15	-	-	1	9	5	-
Aljezur	103	92	11	-	21	24	47	11
Castro Marim	113	63	50	-	34	36	34	9
Faro	477	87	390	-	64	151	186	76
Lagoa	393	68	325	-	106	143	113	31
Lagos	641	107	526	8	130	269	200	42
Loulé	644	201	440	3	97	227	227	93
Monchique	17	17	-	-	1	6	6	4
Olhão	269	130	125	14	22	92	130	25
Portimão	1 256	261	994	1	440	420	319	77
São Brás de Alportel	81	23	58	-	4	18	46	13
Silves	558	171	375	12	190	194	140	34
Tavira	513	101	381	31	76	283	121	33
Vila do Bispo	109	31	78	-	12	22	63	12
Vila Real de Santo António	678	193	485	-	167	255	230	26

	Investing entity				Typology			
	Total	Singular person	Private company	Other entities	T0 or T1	T2	T3	T4 and over

Fonte: INE, Estatísticas da Construção e Habitação.

Source: INE, Construction and Housing Statistics.

Notas: Os dados relativos aos concelhos de Lisboa, Seia e Sintra encontram-se subavaliados por apenas incluírem informação dos proprietários das obras. A rubrica Outras Entidades inclui Administração Central, Regional e Local, Empresas de Serviço Público, Cooperativas de Habitação e Instituições Sem Fins Lucrativos. O total de fogos inclui fogos de tipologia não identificada.

Notes: Data for the municipalities of Lisboa, Seia and Sintra were underestimated due to lack of updated information. The item "Other entities" includes the central, regional and local administrations, public companies, housing cooperatives and nonprofit institutions.

III.8.6 – Estimativas do parque habitacional por concelho, 2001–2004
 III.8.6 – Housing stock estimates by municipality, 2001– 2004

Unidade: N.º Unit: No.

	Edifícios de habitação familiar clássica				Alojamentos familiares clássicos			
	2001	2002	2003	2004	2001	2002	2003	2004
Portugal	3 216 925	3 263 340	3 302 793	3 358 923	5 185 531	5 307 995	5 397 950	5 463 364
Continente	3 052 326	3 096 416	3 133 594	3 186 884	4 994 066	5 109 932	5 195 474	5 257 260
Algarve	162 830	165 890	168 524	169 910	283 880	294 037	303 109	309 713
Albufeira	14 226	14 534	14 780	14 927	29 957	31 221	32 102	32 798
Alcoutim	2 912	2 930	2 946	2 964	2 953	2 973	2 991	3 009
Aljezur	4 321	4 414	4 506	4 600	4 685	4 789	4 897	5 005
Castro Marim	5 409	5 620	5 734	5 807	6 904	7 216	7 390	7 499
Faro	15 100	15 284	15 431	15 622	30 907	31 730	32 260	32 783
Lagoa	10 990	11 298	11 610	11 664	16 038	16 785	17 341	17 749
Lagos	10 205	10 603	10 935	10 937	19 397	20 511	21 510	22 153
Loulé	27 272	27 711	28 133	28 337	49 419	50 685	52 218	52 878
Monchique	3 962	3 986	4 007	4 058	4 386	4 417	4 441	4 457
Olhão	13 548	13 714	13 835	13 983	20 833	21 398	21 780	22 056
Portimão	12 093	12 327	12 516	12 613	31 757	33 237	34 948	36 204
São Brás de Alportel	4 294	4 367	4 411	4 425	5 461	5 594	5 644	5 726
Silves	15 486	15 752	15 937	15 996	24 842	25 825	26 488	27 045
Tavira	12 197	12 347	12 549	12 584	17 045	17 661	18 390	18 907
Vila do Bispo	4 026	4 075	4 139	4 319	4 683	4 740	4 824	4 908
Vila Real de Santo António	6 789	6 928	7 055	7 074	14 616	15 258	15 888	16 539
	Buildings of classic family housing				Classic family dwellings			
	2001	2002	2003	2004	2001	2002	2003	2004

Fonte: INE, Recenseamento Geral da Habitação, 2001 e INE, Estatísticas da Construção e Habitação.

Source: INE, Census 2001 and Construction and Housing Statistics.

Nota: Os dados relativos aos concelhos de Lisboa, Seia e Sintra encontram-se subavaliados, no período 2002-2004, por apenas incluírem informação dos proprietários das obras.

Note: Data for the municipalities of Lisboa, Seia and Sintra were underestimated since only information given by construction owners was taken into account.

III.8.7 – Contratos de compra e venda de prédios por concelho, segundo a natureza, 2003
 III.8.7 – Purchase and sale contracts of real estate, by municipality and according to nature, 2003

	Total		Prédios urbanos				Prédios rústicos		Prédios mistos	
			Total		Em propriedade horizontal					
	N.º	milhares de euros	N.º	milhares de euros	N.º	milhares de euros	N.º	milhares de euros	N.º	milhares de euros
Portugal	300 129	20 791 194	230 083	18 758 974	154 208	12 377 575	65 535	1 493 255	4 511	538 965
Continente	285 300	19 890 144	221 540	18 002 523	149 813	11 958 901	59 590	1 402 920	4 170	484 700
Algarve	26 717	2 374 633	23 373	2 146 910	14 955	1 156 027	2 386	99 124	958	128 599
Albufeira	3 499	329 926	3 320	305 745	2 355	192 673	132	13 437	47	10 745
Alcoutim	198	1 509	67	943	10	367	125	182	6	385
Aljezur	352	14 309	282	11 880	39	2 181	54	1 217	16	1 212
Castro Marim	625	40 878	497	35 495	229	18 273	110	2 780	18	2 603
Faro	1 770	165 863	1 531	142 196	1 148	92 087	136	5 357	103	18 309
Lagoa	2 049	215 053	1 871	191 704	943	79 088	98	8 446	80	14 903
Lagos	2 376	231 576	2 221	212 392	1 428	118 625	99	7 976	56	11 208
Loulé	4 612	579 096	3 987	545 738	1 984	201 448	538	21 975	87	11 383
Monchique	143	8 219	54	3 964	5	158	36	374	53	3 881
Olhão	1 758	88 558	1 495	73 001	894	41 060	155	4 258	108	11 299
Portimão	3 441	320 410	3 285	306 739	2 721	207 540	101	7 176	55	6 496
São Brás de Alportel	354	19 284	185	13 681	71	4 945	140	2 552	29	3 051
Silves	1 929	124 734	1 475	98 195	992	64 210	273	7 585	181	18 953
Tavira	1 887	118 873	1 504	96 393	1 044	64 004	286	11 355	97	11 126
Vila do Bispo	380	29 307	303	25 629	49	3 576	64	2 030	13	1 648
Vila Real de Santo António	1 344	87 037	1 296	83 215	1 043	65 793	39	2 424	9	1 398

	Total		Urban estates				Rural estates		Mixed estates	
			Total		Split property regime					
	No.	thousands euros	No.	thousands euros	No.	thousands euros	No.	thousands euros	No.	thousands euros

Fonte: Ministério da Justiça - Gabinete de Política Legislativa e Planeamento.

Source: Ministry of Justice - Office for Legislation Policy and Planning.

Notas: Os valores são apresentados segundo o local do imóvel. O valor de Portugal inclui contratos de compra e venda celebrados em Portugal mas referentes a prédios localizados fora do território nacional.

Notes: Values are given according to the location of the real estate. Value for Portugal includes contracts of sale and purchase celebrated in Portugal but concerning real estates placed outside the country.

III.8.8 – Contratos de mútuo com hipoteca voluntária por concelho, segundo a natureza, 2003

III.8.8 – Loan agreements with conventional mortgage, by municipality and according to nature, 2003

	Total		Prédios urbanos				Prédios rústicos		Prédios mistos	
			Total		Em propriedade horizontal					
	N.º	milhares de euros	N.º	milhares de euros	N.º	milhares de euros	N.º	milhares de euros	N.º	milhares de euros
Portugal	239 155	25 806 391	229 314	24 411 056	160 640	15 273 068	5 542	789 698	4 299	605 636
Continente	230 166	24 694 767	220 994	23 424 206	157 010	14 929 785	5 131	717 925	4 041	552 636
Algarve	14 106	1 677 684	13 538	1 545 878	9 451	870 420	206	71 147	362	60 659
Albufeira	1 920	223 404	1 873	213 121	1 411	137 688	23	3 697	24	6 586
Alcoutim	36	2 270	33	2 015	11	554	1	6	2	249
Aljezur	96	9 436	89	8 467	23	1 777	1	68	6	901
Castro Marim	394	42 520	385	41 484	146	15 049	4	411	5	624
Faro	1 566	191 287	1 499	179 863	1 172	115 285	14	2 647	53	8 777
Lagoa	898	122 591	856	111 403	519	49 142	12	2 436	30	8 751
Lagos	1 178	128 032	1 138	121 072	819	64 993	13	2 129	27	4 830
Loulé	1 912	255 690	1 848	234 666	1 084	107 046	30	17 280	34	3 743
Monchique	30	2 652	21	1 848	5	397	-	-	9	804
Olhão	1 122	109 450	1 041	100 519	659	55 458	17	1 857	64	7 074
Portimão	2 011	222 502	1 984	218 131	1 665	145 609	16	3 359	11	1 012
São Brás de Alportel	171	17 706	148	15 766	86	7 220	17	1 407	6	532
Silves	990	111 733	905	94 425	619	56 304	25	5 379	60	11 929
Tavira	946	140 546	896	108 261	609	57 627	22	28 284	28	4 002
Vila do Bispo	85	10 804	79	9 565	28	1 759	3	396	3	843
Vila Real de Santo António	751	87 063	743	85 271	595	54 513	8	1 792	-	-

	Total		Urban estates				Rural estates		Mixed estates	
			Total		Split property regime					
	No.	thousands euros	No.	thousands euros	No.	thousands euros	No.	thousands euros	No.	thousands euros

Fonte: Ministério da Justiça - Gabinete de Política Legislativa e Planeamento.

Source: Ministry of Justice - Office for Legislation Policy and Planning.

Notas: Os valores são apresentados segundo o local do imóvel. O valor de Portugal inclui contratos de hipotecas celebrados em Portugal mas referentes a prédios localizados fora do território nacional.

Notes: Values are given according to the location of the real estate. Value for Portugal includes mortgage contracts celebrated in Portugal but concerning real estates placed outside the country.

III.8.9 – Crédito hipotecário concedido por contratos de mútuo com hipoteca voluntária por concelho, segundo a natureza, 2003

III.8.9 – Mortgage credit granted by loan agreement, by municipality and according to nature, 2003

Unidade: milhares de euros

Unit: thousands euros

	Credores				Devedores		
	Total	Pessoa singular	Instituição de crédito	Outra pessoa colectiva	Total	Pessoa singular	Outra pessoa colectiva
Portugal	18 313 081	245 170	17 976 626	91 285	18 313 081	15 823 934	2 489 147
Continente	17 845 719	238 394	17 520 061	87 264	17 162 645	14 869 148	2 293 497
Algarve	73 063	2 941	69 729	394	899 405	668 213	231 192
Albufeira	1 705	200	1 505	-	95 741	75 666	20 075
Alcoutim	-	-	-	-	2 698	2 698	-
Aljezur	255	-	255	-	3 467	3 392	75
Castro Marim	-	-	-	-	10 871	10 264	608
Faro	37 692	469	37 032	191	135 056	111 412	23 645
Lagoa	4 360	200	4 110	50	134 031	43 364	90 667
Lagos	834	142	692	-	67 522	51 439	16 083
Loulé	911	140	771	-	132 049	103 343	28 706
Monchique	163	-	163	-	2 813	1 913	900
Olhão	350	-	350	-	66 990	59 967	7 023
Portimão	870	165	705	-	105 556	93 683	11 873
São Brás de Alportel	-	-	-	-	9 566	8 590	976
Silves	10 836	137	10 699	-	44 827	39 364	5 463
Tavira	14 997	1 488	13 356	153	40 615	29 103	11 512
Vila do Bispo	91	-	91	-	9 313	6 213	3 100
Vila Real de Santo António	-	-	-	-	38 291	27 803	10 488

	Creditors				Debtors		
	Total	Singular person	Credit institution	Other legal person	Total	Singular person	Other legal person

Fonte: Ministério da Justiça - Gabinete de Política Legislativa e Planeamento.

Source: Ministry of Justice - Office for Legislation Policy and Planning.

Notas: Os valores são apresentados segundo o domicílio do credor/devedor. O valor de Portugal inclui credores ou devedores domiciliados fora do território nacional.

Notes: Values are given according to the creditor/debtor's domicile. Value for Portugal includes creditors/debtors domiciled abroad.

III.8.10 – Quitação de dívidas garantidas por hipotecas voluntárias e prédios desonerados por concelho, segundo a natureza, 2003

III.8.10 – Final discharge of debts guaranteed by conventional mortgages and degenerated estates, by municipality and according to nature, 2003

	Total		Prédios urbanos				Prédios rústicos		Prédios mistos	
			Total		Em propriedade horizontal					
	N.º	milhares de euros	N.º	milhares de euros	N.º	milhares de euros	N.º	milhares de euros	N.º	milhares de euros
Portugal	155 157	7 139 754	150 199	7 050 397	121 323	5 588 258	2 965	31 207	1 993	58 150
Continente	148 715	6 719 164	143 950	6 634 013	117 367	5 383 636	2 868	29 226	1 897	55 925
Algarve	14 012	693 191	13 764	685 216	11 098	546 973	99	4 461	149	3 515
Albufeira	1 934	208 008	1 923	207 990	1 666	189 334	9	14	2	4
Alcoutim	10	106	9	106	5	28	-	-	1	0
Aljezur	131	1 216	121	1 203	27	486	9	1	1	12
Castro Marim	187	20 012	182	19 867	111	10 955	4	70	1	75
Faro	1 548	61 748	1 525	61 329	1 375	53 262	5	40	18	379
Lagoa	792	28 275	781	28 017	532	17 284	1	50	10	208
Lagos	1 820	74 898	1 798	74 324	1 402	50 268	10	4	12	570
Loulé	1 805	80 112	1 776	79 261	1 338	46 499	13	152	16	699
Monchique	29	1 083	27	1 079	2	43	-	-	2	3
Olhão	845	26 137	806	22 733	657	15 938	11	2 515	28	889
Portimão	2 177	113 970	2 171	113 852	2 061	109 126	2	28	4	91
São Brás de Alportel	124	3 126	118	2 963	71	1 728	2	0	4	163
Silves	745	16 843	704	16 205	517	11 167	14	310	27	328
Tavira	1 067	28 409	1 035	28 307	759	20 479	10	12	22	90
Vila do Bispo	147	5 872	143	4 608	12	702	4	1 265	-	-
Vila Real de Santo António	651	23 376	645	23 372	563	19 673	5	1	1	3

	Total		Urban estates				Rural estates		Mixed estates	
			Total		Split property regime					
	No.	thousands euros	No.	thousands euros	No.	thousands euros	No.	thousands euros	No.	thousands euros

Fonte: Ministério da Justiça - Gabinete de Política Legislativa e Planeamento.

Source: Ministry of Justice - Office for Legislation Policy and Planning.

Nota: Os valores são apresentados segundo o local do imóvel.

Note: Values are given according to the location of the real estate.



Transportes
Transports

III.9.1 – Indicadores de transportes por concelho, 2004
 III.9.1 – Transport indicators by municipality, 2004

	Veículos automóveis vendidos por 1000 habitantes	Índice de gravidade dos acidentes	Proporção de acidentes de viação com vítimas nas auto-estradas
	N.º		%
Portugal	26,1	x	x
Continente	26,4	2,9	5,0
Algarve	29,3	3,1	5,1
Albufeira	91,4	2,9	7,4
Alcoutim	11,7	-	-
Aljezur	14,8	9,5	-
Castro Marim	17,2	2,3	9,3
Faro	34,7	2,7	3,0
Lagoa	23,3	2,6	3,4
Lagos	32,2	3,2	4,8
Loulé	29,3	4,2	6,4
Monchique	10,6	9,4	-
Olhão	14,1	2,0	3,5
Portimão	22,7	1,1	2,9
São Brás de Alportel	19,3	5,1	-
Silves	17,1	3,7	6,1
Tavira	14,6	3,1	13,2
Vila do Bispo	17,7	2,9	-
Vila Real de Santo António	19,3	2,9	4,3
	Car sales per 1000 inhabitants	Accident severity index	Proportion of highways accidents with victims
	No.		%

Fonte: Conservatórias do Registo Automóvel; INE e Direcção Geral de Viação.

Source: Vehicle Registration Offices; INE and Directorate General for Traffic.

Nota: Foi utilizada para o cálculo da variável "Veículos automóveis vendidos por 1000 habitantes" a população residente em 31.12.2004.

Note: The calculation of the variable "Car sales per 1000 inhabitants" was based on the resident population at 31.12.2004.

III.9.2 – Veículos automóveis vendidos por concelho, 2004
 III.9.2 – Vehicle sales by municipality, 2004

Unidade: N.º Unit: No.

	Total	Ligeiros		Pesados			Tractores agrícolas
		Passageiros	Mercadorias	Passageiros	Mercadorias	Tractores de espécie diversa	
Portugal	274 788	201 940	63 802	7	1 952	16	7 071
Continente	265 350	194 496	62 112	2	1 761	16	6 963
Algarve	12 064	9 399	2 416	1	96	1	151
Albufeira	3 224	2 870	342	-	3	-	9
Alcoutim	40	19	18	-	-	-	3
Aljezur	79	43	29	-	1	1	5
Castro Marim	112	82	27	-	2	-	1
Faro	2 023	1 580	386	-	19	-	38
Lagoa	528	373	142	-	6	-	7
Lagos	870	670	185	-	4	-	11
Loulé	1 828	1 329	436	1	37	-	25
Monchique	68	46	19	-	1	-	2
Olhão	598	432	160	-	1	-	5
Portimão	1 069	826	230	-	6	-	7
São Brás de Alportel	216	155	60	-	-	-	1
Silves	596	397	165	-	14	-	20
Tavira	367	244	110	-	1	-	12
Vila do Bispo	95	61	32	-	1	-	1
Vila Real de Santo António	351	272	75	-	-	-	4

	Total	Light		Heavy			Agricultural tractors
		Passengers	Cargo	Passengers	Cargo	Miscellaneous tractors	

Fonte: Conservatórias do Registo Automóvel.
 Source: Vehicle Registration Offices.

III.9.3 –Acidentes de viação e vítimas por concelho, 2004
 III.9.3 – Road accidents and victims by municipality, 2004

Unidade: N.º Unit: No.

	Acidentes de viação com vítimas						Vítimas					
	Total	dos quais:		Mortais	dos quais:		Total	das quais:		Mortos	Feridos graves	Feridos ligeiros
		em auto-estradas	em estradas nacionais		em auto-estradas	em estradas nacionais		em auto-estradas	em estradas nacionais			
Continente	38 930	1 957	11 061	1 024	90	415	53 144	3 062	16 190	1 135	4 190	47 819
Algarve	2 422	123	777	70	5	35	3 132	192	1 070	75	263	2 794
Albufeira	309	23	82	9	2	2	402	39	115	9	36	357
Alcoutim	15	-	7	-	-	-	26	-	16	-	6	20
Aljezur	42	-	30	3	-	2	58	-	41	4	6	48
Castro Marim	43	4	18	1	-	-	56	4	22	1	4	51
Faro	334	10	83	9	1	2	417	15	110	9	33	375
Lagoa	117	4	45	3	-	3	169	6	67	3	9	157
Lagos	125	6	45	4	-	2	165	8	70	4	21	140
Loulé	409	26	127	14	-	8	506	36	170	17	53	436
Monchique	32	-	17	3	-	2	40	-	18	3	3	34
Olhão	198	7	79	4	1	3	246	13	101	4	13	229
Portimão	279	8	36	2	-	2	355	9	55	3	20	332
São Brás de Alportel	39	-	14	2	-	2	42	-	15	2	-	40
Silves	246	15	96	9	-	3	351	33	136	9	26	316
Tavira	129	17	52	4	1	3	171	23	78	4	23	144
Vila do Bispo	35	-	22	1	-	1	46	-	26	1	3	42
Vila Real de Santo António	70	3	24	2	-	-	82	6	30	2	7	73

	Road accidents with victims						Victims					
	Total	of which		Fatal	of which		Total	of which		Deads	Severely injured	Slightly injured
		in highways	in national roads		in highways	in national roads		in highways	in national roads			

Fonte: Direcção Geral de Viação.

Source: Directorate General for Traffic.

Nota: Os acidentes e as vítimas são afectados aos concelhos segundo o local do acidente.

Note: Road accidents and victims by region according to the place of the accident.

III.9.4 – Infra-estrutura ferroviária e fluxos de transporte por NUTS II, 2003

III.9.4 – Railway infrastructure and transport flows by NUTS II, 2003

	Continente	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Extensão das linhas em utilização (Km)							Lenght of current lines (Km)
das quais:	2 817,7	485,7	967,5	253,3	931,7	179,5	of which:
Via dupla ou superior	522,1	83,8	211,4	187,5	39,4	-	Two ways or more
Linhas electrificadas	1 075,9	117,9	505,6	200,4	252,0	-	Electrified lines
Passageiros transportados							Passengers carried
Por região de origem (N.º)							By region of origin (No.)
Total							Total
Passageiro-quilómetro	1 448 911 243	362 250 275	440 968 290	503 949 864	58 919 139	82 823 675	Passenger-kilometer
N.º	13 049 033	3 036 772	5 273 722	2 694 372	707 970	1 336 197	No.
intra-regional							intraregional
Passageiro-quilómetro	302 674 545	114 460 284	144 868 695	4 809 878	5 257 572	33 278 116	Passenger-kilometer
N.º	7 209 368	2 104 437	3 492 136	279 809	175 432	1 157 554	No.
inter-regional							interregional
Passageiro-quilómetro	1 146 236 698	247 789 991	296 099 595	499 139 986	53 661 567	49 545 559	Passenger-kilometer
N.º	5 839 665	932 335	1 781 586	2 414 563	532 538	178 643	No.
Por região de destino (N.º)							By region of destination (No.)
Total							Total
Passageiro-quilómetro	1 448 911 243	362 956 239	445 467 654	493 719 695	62 227 131	84 540 524	Passenger-kilometer
N.º	13 049 033	3 061 251	5 333 712	2 579 110	734 646	1 340 314	No.
intra-regional							intraregional
Passageiro-quilómetro	302 674 545	114 460 284	144 868 695	4 809 878	5 257 572	33 278 116	Passenger-kilometer
N.º	7 209 368	2 104 437	3 492 136	279 809	175 432	1 157 554	No.
inter-regional							interregional
Passageiro-quilómetro	1 146 236 698	248 495 955	300 598 959	488 909 817	56 969 559	51 262 408	Passenger-kilometer
N.º	5 839 665	956 814	1 841 576	2 299 301	559 214	182 760	No.
Mercadorias transportadas							Goods carried
Por região de origem (t)	8 137 563	395 440	1 536 792	3 044 977	3 103 844	56 508	By region of origin (t)
intra-regional (t)	1 476 820	52 576	328 598	497 135	598 282	229	intraregional (t)
inter-regional (t)	6 660 742	342 865	1 208 194	2 547 842	2 505 562	56 279	interregional (t)
Por região de destino (t)	8 137 563	2 690 121	1 520 831	3 089 147	748 099	89 365	By region of destination (t)
intra-regional (t)	1 476 820	52 576	328 598	497 135	598 282	229	intraregional (t)
inter-regional (t)	6 660 742	2 637 545	1 192 233	2 592 012	149 816	89 136	interregional (t)

Fonte: Rede Ferroviária Nacional (REFER), E.P. e Caminhos de Ferro Portugueses, E.P.

Source: National Railway Network (REFER), E.P. and Portuguese Railways.

Nota: A informação relativa a passageiros transportados por região de origem/destino refere-se apenas a bilhetes vendidos em sistemas informatizados, não contemplando as vendas por meios manuais nem os títulos combinados.

A informação relativa a passageiros e mercadorias transportados exclui os fluxos com origem ou destino no estrangeiro.

A informação relativa a mercadorias transportadas inclui, para além do transporte em vagão completo, o transporte em vagão particular vazio (serviço de reboque).

Pelas razões explicitadas nas notas gerais, a informação deste quadro ainda respeita a anterior delimitação das NUTS.

Note: Data on passengers carried by region of origin/destination refers only to tickets sold in automated systems; information does not contemplate tickets sold manually nor combined tickets.

Data on passengers and goods carried excludes with origin or destination abroad.

Data on goods carried includes, besides full wagon service, private wagon transport service (tow service).

In accordance with the general notes, data on this table refers to the previous NUTS breakdown.

III.9.5 – Tráfego comercial nos aeroportos por natureza do tráfego, segundo os aeroportos, 2003
 III.9.5 – Airport commercial traffic by type of traffic, by airports, 2003

	Total	Internacional	Nacional			
			Total	Territorial	Interior	
Portugal						Portugal
Aeronaves (aterradas)	122 562	79 139	43 423	17 679	25 744	Aircraft (landed)
Passageiros (N.º)						Passengers (No.)
Embarcados	10 381 887	7 456 541	2 925 346	1 800 820	1 124 526	Embarked
Desembarcados	10 308 838	7 451 217	2 857 621	1 751 201	1 106 420	Disembarked
Em trânsito directo	370 531	202 605	167 926	49 852	118 074	In direct transit
Carga (t)						Cargo (t)
Embarcada	62 841	42 262	20 579	15 770	4 809	Loaded
Desembarcada	67 156	47 745	19 412	16 287	3 125	Unloaded
Correio (t)						Mail (t)
Embarcado	9 809	4 016	5 794	4 854	940	Loaded
Desembarcado	9 395	3 788	5 607	4 710	897	Unloaded
Faro						Faro
Aeronaves (aterradas)	16 028	14 993	1 035	28	1 007	Aircraft (landed)
Passageiros (N.º)						Passengers (No.)
Embarcados	2 342 207	2 235 619	106 588	423	106 165	Embarked
Desembarcados	2 292 929	2 187 117	105 812	442	105 370	Disembarked
Em trânsito directo	60 964	57 633	3 331	2 070	1 261	In direct transit
Carga (t)						Cargo (t)
Embarcada	735	641	94	-	94	Loaded
Desembarcada	1 086	950	136	-	136	Unloaded
Correio (t)						Mail (t)
Embarcado	1	0	0	-	0	Loaded
Desembarcado	0	0	0	-	0	Unloaded
	Total	Internacional	Domestic			
			Total	Territorial	Interior	

Fonte: INE, Estatísticas dos Transportes.
 Source: INE, Transport Statistics.

III.9.6 – Movimento dos portos, 2004

III.9.6 – Port traffic, 2004

	Embarcações de comércio entradas		Passageiros			Contentores		Mercadorias	
			Embarcados	Desembarcados	Em trânsito	Carregados	Descarregados	Carregadas	Descarregadas
	N.º	TPB	N.º					t	
Portugal	11 808	118 448 788	324 954	324 606	x	343 200	342 319	15 999 821	43 624 034
Continente	10 172	108 587 234	17 941	17 593	x	301 239	300 470	15 872 071	41 549 342
Aveiro	1 038	4 035 945	-	-	x	-	2	663 528	2 464 079
Faro	33	116 976	-	-	x	-	-	2 001	79 851
Figueira da Foz	294	985 451	-	-	x	4 339	688	681 160	317 404
Leixões	2 611	24 792 888	132	129	x	111 289	116 947	3 453 745	9 528 941
Lisboa	3 270	34 507 549	17 809	17 464	x	173 430	170 123	3 604 012	7 065 837
Portimão	50	111 451	-	-	x	-	-	63 893	8 824
Setúbal	1 666	13 423 412	-	-	x	5 855	6 109	2 430 813	4 002 973
Sines	921	29 370 160	-	-	x	6 326	6 601	4 925 444	17 508 358
Viana do Castelo	208	1 089 516	-	-	x	-	-	47 475	573 075
Outros	81	153 886	-	-	x	-	-	-	-
R. A. Madeira	1 636	9 861 554	307 013	307 013	x	41 961	41 849	127 750	2 074 692
Funchal	1 135	8 658 720	154 018	152 995	x	40 823	40 633	125 020	1 544 295
Porto Santo	399	633 577	152 995	154 018	x	1 138	1 216	2 730	50 031
Zona Franca da Madeira	102	569 257	-	-	x	-	-	-	480 366

	Incoming vessels		Passengers			Containers		Goods	
			Embarked	Disembarked	In transit	Loaded	Unloaded	Loaded	Unloaded
	No.	Gross Tonnage	No.					t	

Fonte: INE, Estatísticas dos Transportes.

Source: INE, Transport Statistics.



Comunicações
Communications

III.10.1 – Indicadores de comunicações por concelho, 2004
 III.10.1 – Communication indicators by municipality, 2004

Unidade: N.º		Unit: No.			
	Acessos telefónicos por 100 habitantes	Postos telefónicos residenciais por 100 habitantes	Habitantes por postos telefónicos públicos	Habitantes por estações de correio	Habitantes por postos de correio
Portugal	37,5	24,4	222,5	10 476,9	5 181,7
Continente	37,6	24,4	220,5	10 673,5	5 029,4
Algarve	44,7	27,2	125,4	7 347,6	6 974,0
Albufeira	51,1	26,7	81,3	5 040,1	35 281,0
Alcoutim	37,9	26,8	65,6	3 411,0	852,8
Aljezur	44,3	31,3	197,1	2 661,0	5 322,0
Castro Marim	39,6	29,6	118,1	6 495,0	2 165,0
Faro	51,9	28,6	120,2	8 329,3	4 164,6
Lagoa	35,4	20,9	200,5	7 552,7	7 552,7
Lagos	43,9	26,8	185,2	6 760,3	9 013,7
Loulé	56,1	31,3	72,9	7 786,9	7 786,9
Monchique	41,7	30,4	207,8	6 441,0	2 147,0
Olhão	31,8	23,3	237,5	14 090,7	14 090,7
Portimão	47,5	27,7	143,0	7 864,8	11 797,3
São Brás de Alportel	32,8	23,8	431,0	11 205,0	-
Silves	37,9	26,5	132,2	6 981,8	8 727,3
Tavira	38,6	26,2	186,0	12 552,5	3 586,4
Vila do Bispo	43,1	27,6	107,6	2 690,5	5 381,0
Vila Real de Santo António	39,7	27,2	179,8	6 052,7	-
	Accesses per 100 inhabitants	Residential telephone stations per 100 inhabitants	Inhabitants per public telephone stations	Inhabitants per post offices	Inhabitants per post agency

Fonte: Portugal Telecom, Correios, Telégrafos e Telecomunicações (CTT) e INE.

Source: Portugal Telecom (telecommunication operator), CTT (postal operator) and INE.

Nota: Os dados municipais respeitantes a acessos e postos telefónicos são referentes apenas ao Grupo Portugal Telecom.

Note: Figures of accesses and residential telephone stations on municipalities were based only on data from Portugal Telecom Group.

III.10.2 – Postos telefónicos por concelho, 2004
 III.10.2 – Telephone stations by municipality, 2004

Unidade: N.º Unit: No.

	Total de acessos telefónicos	Analógicos				Digitais
		Total	Públicos	Principais		
				Residenciais	Profissionais	
Portugal	3 948 371	3 165 685	47 321	2 565 112	553 252	782 686
Continente	3 776 195	3 025 449	45 543	2 450 345	529 561	750 746
Algarve	184 025	148 157	3 281	111 851	33 025	35 868
Albufeira	18 039	13 891	434	9 436	4 021	4 148
Alcoutim	1 292	1 162	52	915	195	130
Aljezur	2 358	2 062	27	1 664	371	296
Castro Marim	2 575	2 341	55	1 921	365	234
Faro	30 253	22 179	485	16 650	5 044	8 074
Lagoa	8 023	6 463	113	4 736	1 614	1 560
Lagos	11 884	9 792	146	7 244	2 402	2 092
Loulé	34 920	26 880	854	19 491	6 535	8 040
Monchique	2 689	2 373	31	1 960	382	316
Olhão	13 453	11 843	178	9 850	1 815	1 610
Portimão	22 422	17 988	330	13 078	4 580	4 434
São Brás de Alportel	3 675	3 219	26	2 664	529	456
Silves	13 227	11 603	264	9 253	2 086	1 624
Tavira	9 681	8 131	135	6 571	1 425	1 550
Vila do Bispo	2 319	1 979	50	1 484	445	340
Vila Real de Santo António	7 215	6 251	101	4 934	1 216	964

	Total phone accesses	Analogous				Digital
		Total	Public	Main lines		
				Residential	Professional	

Fonte: Portugal Telecom.

Source: Portugal Telecom (telecommunication operator).

Nota: Os dados publicados são referentes apenas ao Grupo Portugal Telecom.

Note: Figures on municipalities were based only on data from Portugal Telecom Group.

III.10.3 – Estações e postos de correio por concelho, 2004
 III.10.3 – Post offices and post agencies by municipality, 2004

Unidade: N.º Unit: No.

	Total	Estações de correio			Postos de correio
		Total	Estações fixas	Estações móveis	
Portugal	3 037	1 005	990	15	2 032
Continente	2 938	941	928	13	1 997
Algarve	115	56	54	2	59
Albufeira	8	7	7	-	1
Alcoutim	5	1	1	-	4
Aljezur	3	2	2	-	1
Castro Marim	4	1	1	-	3
Faro	21	7	7	-	14
Lagoa	6	3	3	-	3
Lagos	7	4	3	1	3
Loulé	16	8	8	-	8
Monchique	4	1	1	-	3
Olhão	6	3	3	-	3
Portimão	10	6	6	-	4
São Brás de Alportel	1	1	1	-	-
Silves	9	5	5	-	4
Tavira	9	2	1	1	7
Vila do Bispo	3	2	2	-	1
Vila Real de Santo António	3	3	3	-	-

	Total	Post offices		
		Total	Permanent post offices	Mobile post offices
				Letter post

Fonte: Correios, Telégrafos e Telecomunicações (CTT)

Source: CTT (postal operator).

Nota: Este quadro inclui apenas os valores relativos aos Serviços Postais Nacionais.

Note: Figures on this table were based only on data from the National Postal Services.



Turismo
Tourism

III.11.1 – Indicadores de hotelaria por concelho, 2004 (continua)

III.11.1 –Hotel activity indicators by municipality, 2004 (to be continued)

	Estada média de hóspedes estrangeiros	Capacidade de alojamento por 1000 habitantes	Hóspedes por habitante	Proporção de hóspedes estrangeiros	Proporção de dormidas entre Julho-Setembro	Dormidas em estab. hoteleiros e similares por 100 habitantes	Proveitos de aposento por capacidade de alojamento
	N.º de noites	N.º		%		N.º	milhares de euros
Portugal	4,0	24,1	1,0	52,7	36,0	324,2	4,17
Continente	3,6	21,8	1,0	51,0	37,4	275,6	3,98
Algarve	6,4	234,5	5,9	65,4	42,2	3 220,9	3,22
Albufeira	7,1	1 074,4	23,7	74,0	42,5	15 204,6	x
Alcoutim	-	-	-	-	-	-	x
Aljezur	2,2	29,3	0,5	34,1	61,4	100,8	x
Castro Marim	8,1	71,1	1,6	49,1	38,6	913,1	x
Faro	1,6	25,1	2,1	48,8	33,3	352,2	x
Lagoa	6,4	356,7	8,1	66,2	43,2	4 539,2	x
Lagos	5,8	168,3	4,0	73,0	46,8	1 992,3	x
Loulé	5,4	195,8	6,4	62,2	37,9	2 941,7	x
Monchique	1,9	16,5	0,2	62,5	37,2	43,8	x
Olhão	§	4,4	§	§	§	§	x
Portimão	7,1	399,9	8,8	63,3	44,6	5 207,7	x
São Brás de Alportel	...	5,9	x
Silves	6,4	47,7	1,4	62,2	28,9	983,4	x
Tavira	5,1	175,0	5,3	50,5	43,4	2 380,4	x
Vila do Bispo	3,3	184,2	5,8	62,3	46,5	1 868,8	x
Vila Real de Santo António	7,0	297,1	7,7	53,9	40,4	4 399,7	x

	Average stay of foreign guests	Lodging capacity per 1000 inhabitants	Guests per inhabitant	Proportion of foreign Guests	Proportion of nights between July-September	Nights in hotels and similar establishments per 100 inhabitants	Lodging income per lodging capacity
	No. of nights	No.		%		No.	thousands euros

Fonte: INE, Estatísticas do Turismo.

Source: INE, Tourism Statistics.

Nota: Os dados apresentados abrangem apenas os estabelecimentos classificados na Direcção Geral do Turismo. Os Outros Estabelecimentos Hoteleiros englobam os hotéis-apartamentos, os apartamentos turísticos, os aldeamentos turísticos, os motéis, as pousadas e as estalagens. As células assinaladas com § referem-se a informação que não respeita os critérios de qualidade. Esta situação aplica-se à unidade territorial onde o número de estabelecimentos é inferior a 10 e houve estimação do valor de dormidas de pelo menos um estabelecimento ou a unidades territoriais com 10 ou mais estabelecimentos em que o valor declarado das dormidas é inferior a 70% do total das dormidas estimadas.

Note: Data only covers the establishments classified by the Directorate General for Tourism. Other hotel establishments include apartment-hotels, tourist apartments, tourist villages, motels, Inns and lodging-houses. Cells with a § contain data with lesser quality. This applies to regions having less than 10 establishments where the value of nights spent was estimated for at least one establishment or to regions with 10 or more establishments where the declared number of nights is less than 70% of the total estimated nights.

III.11.1 – Indicadores de hotelaria por concelho, 2004 (continuação)

III.11.1 –Hotel activity indicators by municipality, 2004 (continued)

	Estada média no estabelecimento				Taxa de ocupação-cama (bruta)			
	Total	Hotéis	Pensões	Outros estabelecimentos	Total	Hotéis	Pensões	Outros estabelecimentos
	N.º de noites				%			
Portugal	3,1	2,6	2,2	5,0	38,6	41,5	24,1	38,2
Continente	2,9	2,3	2,1	4,8	36,5	40,0	23,0	35,3
Algarve	5,4	4,2	2,8	6,5	40,9	45,8	27,4	35,9
Albufeira	6,4	4,7	4,5	7,0	43,2	45,6	41,6	42,7
Alcoutim	-	-	-	-	-	-	-	-
Aljezur	2,2	14,6
Castro Marim	5,8	...	-	...	35,4	...	-	...
Faro	1,7	1,6	1,8	2,8	38,7	48,1	29,3	28,8
Lagoa	5,6	4,9	37,4	47,8
Lagos	5,0	4,3	3,8	6,3	38,8	46,0	46,0	33,3
Loulé	4,6	4,0	§	...	42,7	48,8	§	...
Monchique	2,0	-	8,8	-
Olhão	§	-	§	-
Portimão	5,9	5,0	2,2	6,5	38,1	44,3	14,0	37,4
São Brás de Alportel	...	-	-	-	-	...
Silves	5,1	6,6	44,7	44,1
Tavira	4,5	3,3	2,4	5,8	37,9	50,5	13,0	35,1
Vila do Bispo	3,2	3,3	2,3	3,2	33,7	32,0	17,8	37,9
Vila Real de Santo António	5,7	5,3	43,4	42,2

	Average stay on the establishment				Gross Bed-occupation rate			
	Total	Hotels	Boarding houses	Other establishments	Total	Hotels	Boarding houses	Other establishments
	No. of nights				%			

Fonte: INE, Estatísticas do Turismo.

Source: INE, Tourism Statistics.

Nota: Os dados apresentados abrangem apenas os estabelecimentos classificados na Direcção Geral do Turismo. Os Outros Estabelecimentos Hoteleiros englobam os hotéis-apartamentos, os apartamentos turísticos, os aldeamentos turísticos, os motéis, as pousadas e as estalagens. As células assinaladas com § referem-se a informação que não respeita os critérios de qualidade. Esta situação aplica-se à unidade territorial onde o número de estabelecimentos é inferior a 10 e houve estimação do valor de dormidas de pelo menos um estabelecimento ou a unidades territoriais com 10 ou mais estabelecimentos em que o valor declarado das dormidas é inferior a 70% do total das dormidas estimadas.

Note: Data only covers the establishments classified by the Directorate General for Tourism. Other hotel establishments include apartment-hotels, tourist apartments, tourist villages, motels, Inns and lodging-houses. Cells with a § contain data with lesser quality. This applies to regions having less than 10 establishments where the value of nights spent was estimated for at least one establishment or to regions with 10 or more establishments where the declared number of nights is less than 70% of the total estimated nights.

III.1.1.2 –Estabelecimentos e capacidade de alojamento em 31.7.2004 e proveitos de aposento nos estabelecimentos hoteleiros por concelho, 2004
 III.1.1.2 – Establishments, lodging capacity on 31.7.2004 and lodging income in hotel establishments by municipality, 2004

	Estabelecimentos				Capacidade de alojamento				Proveitos de aposento			
	Total	Hotéis	Pensões	Outros	Total	Hotéis	Pensões	Outros	Total	Hotéis	Pensões	Outros
	N.º								milhares de euros			
Portugal	1 954	563	874	517	253 927	115 750	42 387	95 790	1 060 012	691 567	82 061	286 384
Continente	1 689	479	795	415	218 954	97 261	38 851	82 842	872 070	576 303	72 152	223 614
Algarve	425	85	100	240	96 487	23 931	4 660	67 896	310 965	147 460	8 735	154 770
Albufeira	141	18	20	103	37 906	5 322	1 149	31 435	x	x	x	x
Alcoutim	-	-	-	-	-	-	-	-	x	x	x	x
Aljezur	5	1	2	2	156	52	83	21	x	x	x	x
Castro Marim	3	1	-	2	462	72	-	390	x	x	x	x
Faro	21	5	12	4	1 464	726	607	131	x	x	x	x
Lagoa	32	6	2	24	8 083	1 944	113	6 026	x	x	x	x
Lagos	37	6	13	18	4 551	1 133	675	2 743	x	x	x	x
Loulé	60	15	14	31	12 195	4 748	637	6 810	x	x	x	x
Monchique	4	-	3	1	106	-	76	30	x	x	x	x
Olhão	4	-	3	1	184	-	48	136	x	x	x	x
Portimão	60	16	17	27	18 870	4 397	702	13 771	x	x	x	x
São Brás de Alportel	1	-	-	1	66	-	-	66	x	x	x	x
Silves	10	3	1	6	1 665	1 015	60	590	x	x	x	x
Tavira	17	3	7	7	4 393	1 132	261	3 000	x	x	x	x
Vila do Bispo	11	3	2	6	991	414	64	513	x	x	x	x
Vila Real de Santo António	19	8	4	7	5 395	2 976	185	2 234	x	x	x	x

	Establishments				Lodging capacity				Lodging income			
	Total	Hotels	Boarding houses	Others	Total	Hotels	Boarding houses	Others	Total	Hotels	Boarding houses	Others
	No.								thousands euros			

Fonte: INE, Estatísticas do Turismo.

Source: INE, Tourism Statistics.

Nota: Os dados apresentados abrangem apenas os estabelecimentos classificados na Direcção Geral do Turismo. A rubrica Outros engloba os hotéis-apartamentos, os apartamentos turísticos, os aldeamentos turísticos, os motéis, as pousadas e as estalagens. O desfasamento temporal existente entre os dados da capacidade de alojamento e os da permanência nos estabelecimentos hoteleiros permite a existência de casos em que a unidade territorial não apresenta valores de capacidade e apresenta valores de permanência (dormidas, hóspedes e proveitos). As células assinaladas com § referem-se a informação que não respeita os critérios de qualidade. Esta situação aplica-se à unidade territorial onde o número de estabelecimentos é inferior a 10 e houve estimação do valor de dormidas de pelo menos um estabelecimento ou a unidades territoriais com 10 ou mais estabelecimentos em que o valor declarado das dormidas é inferior a 70% do total das dormidas estimadas.

Note: Data only covers the establishments classified by the Directorate General for Tourism. Other hotel establishments include apartment-hotels, tourist apartments, tourist villages, motels, Inns and lodging-houses. Due to the difference in time for the availability of data, there are cases where figures for lodging capacity are available but not available for number of nights, guests and lodging income. Cells with a § contain data with lesser quality. This applies to regions having less than 10 establishments where the value of nights spent was estimated for at least one establishment or to regions with 10 or more establishments where the declared number of nights is less than 70% of the total estimated nights.

III.11.3 – Dormidas e hóspedes nos estabelecimentos hoteleiros por concelho, 2004

III.11.3 – Nights spent and guests in hotel establishments by municipality, 2004

Unidade: N.º Unit: No.

	Dormidas				Hóspedes			
	Total	Hotéis	Pensões	Outros	Total	Hotéis	Pensões	Outros
Portugal	34 140 581	17 249 539	3 478 053	13 412 989	10 901 968	6 660 878	1 579 171	2 661 919
Continente	27 682 421	13 910 108	3 037 122	10 735 191	9 636 428	5 950 075	1 467 260	2 219 093
Algarve	13 252 873	3 916 418	382 130	8 954 325	2 438 736	923 820	134 264	1 380 652
Albufeira	5 364 333	876 133	117 056	4 371 144	836 401	186 972	25 880	623 549
Alcoutim	-	-	-	-	-	-	-	-
Aljezur	5 364	2 431
Castro Marim	59 304	...	-	...	10 262	...	-	...
Faro	205 343	127 811	64 739	12 793	122 647	81 551	36 604	4 492
Lagoa	1 028 486	338 112	183 683	68 817
Lagos	538 739	192 849	81 629	264 261	107 604	44 679	21 263	41 662
Loulé	1 832 505	850 296	§	...	396 835	210 997	§	...
Monchique	2 823	-	1 391	-
Olhão	§	-	§	-
Portimão	2 457 454	647 942	31 079	1 778 433	417 559	129 718	14 237	273 604
São Brás de Alportel	...	-	-	-	-	...
Silves	343 280	79 151	47 304	12 034
Tavira	597 595	209 515	12 258	375 822	133 161	63 531	5 030	64 600
Vila do Bispo	100 561	39 369	4 674	56 518	31 341	11 788	1 991	17 562
Vila Real de Santo António	798 897	464 116	139 420	87 978

	Nights				Guests			
	Total	Hotels	Boarding houses	Other	Total	Hotels	Boarding houses	Other

Fonte: INE, Estatísticas do Turismo.

Source: INE, Tourism Statistics.

Nota: Os dados apresentados abrangem apenas os estabelecimentos classificados na Direcção Geral do Turismo. As células assinaladas com § referem-se a informação que não respeita os critérios de qualidade. Esta situação aplica-se a unidades territoriais onde o número de estabelecimentos é inferior a 10 e houve estimação do valor de dormidas de pelo menos um estabelecimento ou a unidades territoriais com 10 ou mais estabelecimentos em que o valor declarado das dormidas é inferior a 70% do total das dormidas estimadas.

Note: Data only covers the establishments classified by the Directorate General for Tourism. Cells with a § contain data with lesser quality. This applies to regions having less than 10 establishments where the value of nights spent was estimated for at least one establishment or to regions with 10 or more establishments where the declared number of nights is less than 70% of the total estimated nights.

III.1.1.4 – Dormidas nos estabelecimentos hoteleiros por concelho, segundo o país de residência habitual, 2004

III.1.1.4 – Nights spent in hotel establishments by municipality and according to country of usual residence, 2004

Unidade: N.º Unit: No.

	Total Geral	Total UE25	União Europeia (15)								E.U.A.
			Total	dos quais							
				Portugal	Alemanha	Espanha	França	Itália	Países Baixos	Reino Unido	
Portugal	34 140 581	31 151 498	30 903 064	11 138 588	3 771 828	2 392 962	1 093 163	737 868	1 495 960	7 080 418	576 217
Continente	27 682 421	25 120 465	24 921 857	9 834 158	2 460 250	2 204 152	837 116	698 314	1 321 280	5 464 246	515 116
Algarve	13 252 873	12 535 957	12 474 742	3 122 247	1 741 952	415 769	121 110	70 246	1 009 587	4 696 490	94 647
Albufeira	5 364 333	5 054 527	5 041 007	950 960	720 573	129 288	39 453	27 054	497 124	2 163 109	27 236
Alcoutim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aljezur	5 364	5 081	5 066	3 563	553	353	55	80	19	172	134
Castro Marim	59 304	58 688	58 569	18 723	9 685	629	288	100	8 032	19 140	71
Faro	205 343	189 343	188 431	106 877	11 189	19 615	6 384	5 756	3 700	26 707	3 251
Lagoa	1 028 486	960 921	955 987	245 092	266 085	40 534	25 648	8 604	78 052	237 307	7 734
Lagos	538 739	511 209	509 636	85 615	196 303	21 380	4 570	3 568	18 267	144 934	8 309
Loulé	1 832 505	1 756 624	1 740 437	502 923	106 188	63 073	16 961	9 242	41 517	860 523	18 337
Monchique	2 823	2 627	2 621	1 132	394	110	305	28	112	314	75
Olhão	§	§	§	§	§	§	§	§	§	§	§
Portimão	2 457 454	2 339 458	2 320 141	586 126	225 448	44 925	12 539	7 783	123 084	901 654	11 818
São Brás de Alportel
Silves	243 280	236 075	234 847	56 155	49 172	12 707	1 712	762	24 897	78 776	1 586
Tavira	597 595	567 806	566 675	252 444	56 249	42 714	6 594	2 352	53 614	103 672	11 249
Vila do Bispo	100 561	92 734	92 265	35 687	26 159	9 696	2 745	2 897	2 157	8 298	3 579
Vila Real de Santo António	798 897	743 912	742 140	269 707	71 412	29 586	3 120	1 525	157 890	149 061	871

	Grand Total	Total EU25	European Union (15)								USA
			Total	of which							
				Portugal	Germany	Spain	France	Italy	The Netherlands	United Kingdom	

Fonte: INE, Estatísticas do Turismo.

Source: INE, Tourism Statistics.

Nota: Os dados apresentados abrangem apenas os estabelecimentos classificados na Direcção Geral do Turismo. O total não corresponde à soma das partes em virtude de não ser publicada alguma informação de menor expressão quantitativa. As células assinaladas com § referem-se a informação que não respeita os critérios de qualidade. Esta situação aplica-se a unidades territoriais onde o número de estabelecimentos é inferior a 10 e houve estimação do valor de dormidas de pelo menos um estabelecimento ou a unidades territoriais com 10 ou mais estabelecimentos em que o valor declarado das dormidas é inferior a 70% do total das dormidas estimadas.

Note: Data only covers the establishments classified by the Directorate General for Tourism. The Total does not correspond to the sum of the parts because data with less quantitative expression is not published. Cells with a § contain data with lesser quality. This applies to regions having less than 10 establishments where the value of nights spent was estimated for at least one establishment or to regions with 10 or more establishments where the declared number of nights is less than 70% of the total estimated nights.

III.11.5 – Hóspedes nos estabelecimentos hoteleiros por concelho, segundo o país de residência habitual, 2004

III.11.5 – Guests in hotel establishments by municipality and according to country of usual residence, 2004

Unidade: N.º Unit: No.

	Total Geral	Total UE25	União Europeia (15)								E.U.A.
			Total	dos quais							
				Portugal	Alemanha	Espanha	França	Itália	Países Baixos	Reino Unido	
Portugal	10 901 968	9 874 327	9 803 917	5 152 960	718 201	1 017 816	427 235	316 033	285 966	1 230 486	232 483
Continente	9 636 428	8 689 666	8 628 094	4 722 917	529 713	978 618	365 422	307 460	254 781	987 802	215 865
Algarve	2 438 736	2 306 005	2 295 449	844 940	236 930	138 210	29 282	18 933	130 982	703 307	29 428
Albufeira	836 401	790 770	788 742	217 213	89 694	36 146	7 826	5 142	66 021	295 370	6 690
Alcoutim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aljezur	2 431	2 278	2 265	1 603	202	191	35	38	14	75	68
Castro Marim	10 262	10 102	10 082	5 228	1 225	355	119	27	797	2 009	25
Faro	122 647	113 288	112 787	62 810	7 889	11 284	3 772	4 087	2 466	15 758	1 831
Lagoa	183 683	172 998	172 214	62 098	36 218	10 599	4 552	1 627	9 561	38 595	1 964
Lagos	107 604	98 887	98 547	29 096	26 430	7 855	1 669	1 215	2 887	23 991	3 535
Loulé	396 835	378 057	375 043	150 079	17 747	21 532	3 960	2 279	6 756	149 038	6 614
Monchique	1 391	1 276	1 270	521	158	72	198	19	69	106	36
Olhão	§	§	§	§	§	§	§	§	§	§	§
Portimão	417 559	399 968	397 071	153 198	26 685	13 833	2 729	1 764	14 998	126 238	2 873
São Brás de Alportel
Silves	47 304	45 739	45 536	17 872	7 855	3 499	537	186	2 661	11 241	449
Tavira	133 161	126 278	126 007	65 946	7 872	17 755	1 549	684	6 450	17 803	2 798
Vila do Bispo	31 341	27 168	27 013	11 802	4 502	3 784	1 261	1 243	830	2 140	1 974
Vila Real de Santo António	139 420	131 226	130 918	64 229	9 112	10 711	738	354	16 909	19 749	349
	Grand Total	Total EU25	European Union (15)								USA
			Total	of which							
				Portugal	Germany	Spain	France	Italy	The Netherlands	United Kingdom	

Fonte: INE, Estatísticas do Turismo.

Source: INE, Tourism Statistics.

Nota: Os dados apresentados abrangem apenas os estabelecimentos classificados na Direcção Geral do Turismo. O total não corresponde à soma das partes em virtude de não ser publicada alguma informação de menor expressão quantitativa. As células assinaladas com § referem-se a informação que não respeita os critérios de qualidade. Esta situação aplica-se a unidades territoriais onde o número de estabelecimentos é inferior a 10 e houve estimação do valor de dormidas de pelo menos um estabelecimento ou a unidades territoriais com 10 ou mais estabelecimentos em que o valor declarado das dormidas é inferior a 70% do total das dormidas estimadas.

Note: Data only covers the establishments classified by the Directorate General for Tourism. The Total does not correspond to the sum of the parts because data with less quantitative expression is not published. Cells with a § contain data with lesser quality. This applies to regions having less than 10 establishments where the value of nights spent was estimated for at least one establishment or to regions with 10 or more establishments where the declared number of nights is less than 70% of the total estimated nights.

III.11.6 – Estabelecimentos, quartos e capacidade de alojamento no turismo em espaço rural por NUTS II,
31.12.2004

III.11.6 – Establishments, rooms and lodging capacity in rural tourism by NUTS II region, 31.12.2004

	Estabelecimentos						Total de quartos	Capacidade de alojamento total
	Total	Turismo rural	Turismo de habitação	Agroturismo	Casas de campo	Turismo de aldeia		
Portugal	965	406	247	146	162	4	4 969	9 815
Continente	875	387	221	142	121	4	4 585	9 058
Norte	429	202	117	52	57	1	2 132	4 231
Centro	240	104	61	33	41	1	1 285	2 525
Lisboa	31	15	15	1	-	-	167	333
Alentejo	145	49	24	52	18	2	840	1 649
Algarve	30	17	4	4	5	-	161	320
R. A. Açores	47	9	12	3	23	-	184	362
R. A. Madeira	43	10	14	1	18	-	200	395

	Establishments						Total of rooms	Total lodging capacity
	Total	Rural tourism	Lodging tourism	Agrotourism	Country houses	Village tourism		

Fonte: Ministério da Economia e da Inovação, Direcção Geral do Turismo.

Source: Directorate General for Tourism, Ministry of Economy and Innovation

Nota: Os dados apresentados abrangem os estabelecimentos classificados na Direcção Geral do Turismo.

Note: Data refers to the establishments classified by the Directorate General for Tourism.



Sector Monetário
e Financeiro

Monetary and
Financial Sector

III.12.1 – Indicadores do sector monetário e financeiro por concelho, 2003 e 2004

III.12.1 – Monetary and financial sector indicators, 2003–2004

	Estabelecimentos de bancos, caixas económicas e caixas de crédito agrícola mútuo por 10 000 habitantes	Taxa de depósitos de emigrantes	Taxa de crédito à habitação	Crédito à habitação por habitante	Prémios brutos emitidos pelas empresas de seguros por habitante	Caixas automáticas				
						Caixas automáticas por 10 000 habitantes	Operações por habitante	Levantamentos nacionais por habitante	Compras através de terminais de pagamento automático por habitante	
						N.º	%	€	N.º	€
						2003			2004	
Portugal	5,3	6,5	36,0	6 163	927	9,6	65	1 809	1 790	
Continente	5,3	5,1	36,9	6 222	961	9,6	65	1 821	1 794	
Algarve	7,0	5,3	44,8	4 985	292	13,2	86	2 411	3 251	
Albufeira	9,5	3,3	46,1	6 707	-	20,1	139	3 426	7 863	
Alcoutim	11,4	4,6	79,3	3 019	-	11,7	25	782	263	
Aljezur	7,6	3,2	83,9	2 611	-	16,9	68	2 287	730	
Castro Marim	3,1	2,2	85,2	1 850	-	12,3	61	2 124	1 090	
Faro	9,0	5,6	36,5	8 483	1 133	17,3	117	2 972	4 965	
Lagoa	6,9	2,1	61,6	5 750	32	12,8	60	1 682	2 159	
Lagos	6,5	1,7	54,5	6 000	-	12,2	80	2 254	3 315	
Loulé	7,3	8,7	44,9	3 867	192	13,2	86	2 650	3 635	
Monchique	7,6	0,7	55,9	3 180	-	3,1	24	757	443	
Olhão	3,4	6,0	55,9	3 458	16	7,8	61	1 691	1 039	
Portimão	7,0	3,8	42,4	5 649	608	15,7	104	2 838	4 624	
São Brás de Alportel	5,6	10,8	46,5	2 424	-	6,2	43	1 396	686	
Silves	5,6	3,3	45,6	2 359	92	8,6	60	1 833	1 150	
Tavira	5,6	4,9	41,0	3 452	189	11,2	65	1 942	1 381	
Vila do Bispo	7,5	0,6	65,0	2 979	-	16,7	73	2 065	1 649	
Vila Real de Santo António	9,5	6,2	50,1	5 767	162	13,2	92	3 058	2 147	

	Banks and savings banks per 10 000 inhabitants	Share over emigrant deposits	Share over housing credit	Housing credit per inhabitant	Gross premiums issued by insurance enterprises per inhabitant	Automated teller machine (ATM)				
						ATM per 10 000 inhabitants	Operations per inhabitant	National withdrawals per inhabitant	Purchases through ATM per inhabitant	
						No.	%	€	No.	€
						2003			2004	

Fonte: INE, Estatísticas Monetárias e Financeiras.

Source: INE, Monetary and Financial Statistics.

III.12.2 –Estabelecimentos de outra intermediação monetária e de empresas de seguros por concelho, 2003
 III.12.2 – Establishments of other monetary intermediation and insurance enterprises, by municipality, 2003

	Outra intermediação monetária (bancos, caixas económicas e caixas de crédito agrícola mútuo)						Empresas de seguros		
	Bancos e caixas económicas			Caixas de crédito agrícola mútuo			Estabelecimentos	Pessoal ao serviço	Custos com o pessoal
	Estabelecimentos	Pessoal ao serviço	Custos com o pessoal	Estabelecimentos	Pessoal ao serviço	Custos com o pessoal			
	N.º		milhares de euros	N.º		milhares de euros	N.º		milhares de euros
Portugal	4 925	50 294	2 084 753	647	4 090	113 893	871	12 330	474 961
Continente	4 625	48 379	2 021 242	631	3 971	110 420	827	12 070	467 032
Algarve	221	1 399	39 232	60	364	9 889	43	199	5 882
Albufeira	27	161	4 373	5	42	1 189	-	-	-
Alcoutim	2	2	-	-	-
Aljezur	2	2	-	-	-
Castro Marim	1	1	-	-	-
Faro	46	316	9 256	6	21	2 733	19	122	3 263
Lagoa	11	58	1 554	4	25	483	1
Lagos	13	97	2 617	4	15	379	-	-	-
Loulé	38	227	6 416	6	20	502	4	7	403
Monchique	2	3	11	267	-	-	-
Olhão	9	69	2 080	5	80	590	1
Portimão	29	204	5 587	3	24	369	13	48	1 645
São Brás de Alportel	5	30	788	1	-	-	-
Silves	12	71	1 862	7	45	1 295	1
Tavira	8	53	1 525	6	42	1 101	2
Vila do Bispo	2	2	-	-	-
Vila Real de Santo António	14	72	2 022	3	13	284	2

	Other monetary intermediation (banks, savings banks and agricultural credit cooperatives)						Insurance enterprises		
	Banks and savings banks			Agricultural credit cooperatives			Establishments	Persons employed	Personnel costs
	Establishments	Persons employed	Personnel costs	Establishments	Persons employed	Personnel costs			
	No.		thousands euros	No.		thousands euros	No.		thousands euros

Fonte: INE, Estatísticas Monetárias e Financeiras.

Source: INE, Monetary and Financial Statistics.

Nota: A informação apresentada exclui o Banco de Portugal.

Note: Central Bank of Portugal excluded from data.

III.12.3 – Movimento dos estabelecimentos de outra intermediação monetária e de empresas de seguros por concelho, 2003

III.12.3 – Operations led by establishments of other monetary intermediation and insurance enterprises, by municipality, 2003

Unidade: milhares de euros

Unit: thousands euros

	Outra intermediação monetária (bancos, caixas económicas e caixas de crédito agrícola mútuo)									Empresas de seguros
	Juros e custos equiparados	Juros e proveitos equiparados	Comissões (recebidas)	Depósitos de clientes			Crédito concedido			Prémios brutos emitidos
				Depósitos		Juros de depósitos	Total	A clientes		
				Total	De emigrantes			Total	Para habitação	
Portugal	8 098 373	13 169 315	1 946 108	131 842 961	8 574 419	2 212 290	230 538 020	178 660 946	64 349 940	9 683 185
Continente	6 989 082	11 714 285	1 906 301	116 637 784	5 911 273	1 798 788	201 016 399	167 998 718	61 970 445	9 573 773
Algarve	67 682	214 340	34 741	4 580 700	241 563	63 190	4 740 677	4 468 707	2 003 256	117 181
Albufeira	4 884	23 037	4 072	360 516	11 719	4 548	508 787	489 460	225 496	-
Alcoutim	577	719	88	38 417	1 759	577	13 397	13 397	10 623	-
Aljezur	470	691	114	31 925	1 029	470	16 367	16 367	13 729	-
Castro Marim	456	654	71	28 611	641	455	14 062	14 062	11 988	-
Faro	16 329	63 446	8 715	931 557	51 812	13 077	1 505 216	1 345 565	490 874	65 564
Lagoa	2 343	11 679	1 717	182 205	3 737	2 225	211 930	202 231	124 536	690
Lagos	3 566	13 195	2 271	280 269	4 898	3 563	288 009	288 008	157 023	-
Loulé	12 371	22 483	5 310	910 662	78 843	12 266	522 351	522 351	234 537	11 629
Monchique	1 187	2 347	302	82 018	572	1 181	37 599	37 599	21 029	-
Olhão	3 974	12 666	1 855	273 955	16 382	3 968	255 180	255 180	142 710	670
Portimão	8 159	27 321	4 409	542 615	20 860	8 148	611 901	611 596	259 103	27 874
São Brás de Alportel	1 986	1 918	475	132 461	14 321	1 985	55 538	55 538	25 815	-
Silves	4 287	11 029	1 697	298 697	9 920	3 973	225 839	176 665	80 505	3 156
Tavira	3 635	11 314	1 827	243 393	11 881	3 301	243 140	209 327	85 779	4 690
Vila do Bispo	481	1 245	190	33 923	217	477	24 307	24 307	15 803	-
Vila Real de Santo António	2 978	10 596	1 627	209 478	12 972	2 976	207 053	207 053	103 706	2 907

	Other monetary intermediation (banks, savings banks and agriculture credit cooperatives)									Insurance enterprises
	Interests and similar costs	Interests and similar profits	Commissions	Deposits of clients			Credit conceded			Gross premiums issued
				Deposits		Deposit interests	Total	to customers		
				Total	of emigrants			Total	for housing	

Fonte: INE, Estatísticas Monetárias e Financeiras.

Source: INE, Monetary and Financial Statistics.

Notas: A informação apresentada exclui o Banco de Portugal.

Nas variáveis referentes aos Depósitos de clientes e ao Crédito concedido estão contabilizados os saldos registados no fim do ano, uma vez que se trata de valores extraídos do balanço dos bancos. Nas restantes variáveis estão contabilizados os fluxos ocorridos durante o ano, uma vez que se trata de valores extraídos da demonstração de resultados dos bancos.

O valor da diferença entre o Total de Crédito concedido e o Crédito concedido a clientes corresponde a outros créditos sobre instituições de crédito.

Notes: Central Bank of Portugal excluded from data.

Variables for Deposits of clients and Credit conceded took into account the end-of-year balances since the values were extracted from the banks balance sheet. The other variables took into account the flows during the year since these values are extracted from the banks annual accounts.

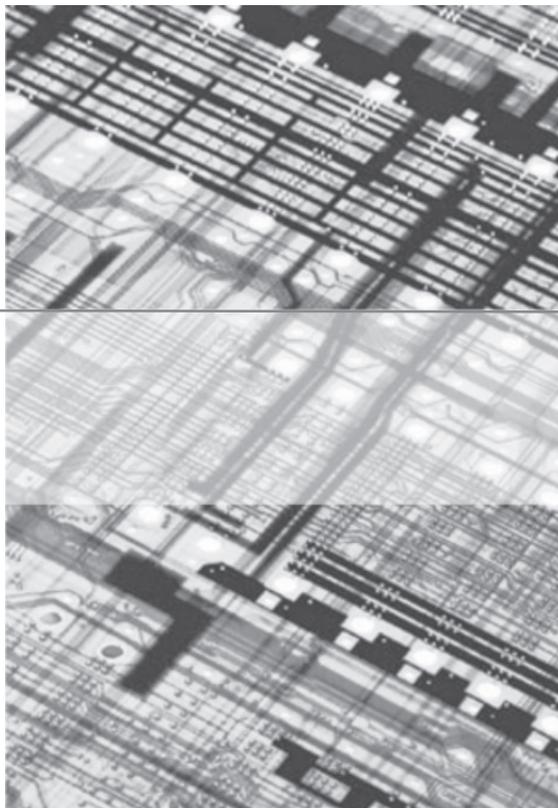
The difference between Total of Credit conceded and Credit conceded to customers corresponds to other credits on credit institutions.

III.12.4 – Actividade da rede de caixas automáticas por concelho, 2004
 III.12.4 – ATM network activity by municipality, 2004

	Caixas automáticas em 31.12.2004	Operações							Compras através de terminais de pagamento automático	
		Total	Consultas	das quais:				Pagamentos de serviços		
				Levantamentos						
				Nacionais		Internacionais				
N.º	milhares	milhares de euros	milhares	milhares de euros	milhares	milhares de euros				
Portugal	10 108	683 815	207 355	329 149	18 996 600	8 067	1 001 266	45 736	449 543	18 795 618
Continente	9 642	654 752	197 936	315 382	18 240 033	7 512	934 397	44 411	429 666	17 973 623
Algarve	544	35 082	10 116	16 096	984 785	1 954	283 355	1 964	26 533	1 327 794
Albufeira	71	4 834	1 464	1 951	119 070	499	69 994	218	5 190	273 233
Alcoutim	4	86	21	44	2 694	2	231	3	29	905
Aljezur	9	362	80	182	12 126	22	3 469	16	111	3 873
Castro Marim	8	397	111	195	13 801	10	1 493	20	142	7 079
Faro	101	6 797	2 087	3 232	172 934	161	21 170	428	6 307	288 857
Lagoa	29	1 349	360	599	37 570	116	18 052	78	859	48 209
Lagos	33	2 131	564	931	60 343	215	31 997	117	1 888	88 736
Loulé	82	5 297	1 470	2 441	163 707	315	47 873	301	3 518	224 510
Monchique	2	153	30	76	4 920	8	1 285	8	71	2 877
Olhão	33	2 572	765	1 208	70 916	68	9 712	177	1 285	43 575
Portimão	74	4 860	1 469	2 234	132 734	240	34 200	265	3 855	216 251
São Brás de Alportel	7	478	123	232	15 389	14	2 248	37	189	7 558
Silves	30	2 080	600	992	63 531	78	11 882	102	1 117	39 846
Tavira	28	1 631	418	795	48 623	78	11 065	93	865	34 576
Vila do Bispo	9	393	95	171	11 068	48	7 370	23	183	8 836
Vila Real de Santo António	24	1 662	459	813	55 358	80	11 314	78	924	38 871

	ATM on 31.12.2004	Operations						Purchases using ATM	
		Total	Consultations	of which					
				Withdrawals					
				National		International			
No.	thousands	thousands euros	thousands	thousands euros	thousands	thousands euros			

Fonte: Sociedade Interbancária de Serviços (SIBS)
 Source: Interbank Services Society (SIBS).



Ciência e
Tecnologia
Science and
Technology

III.13.1 – Indicadores de Investigação e Desenvolvimento por NUTS II, 2003

III.13.1 – Research and Development indicators by NUTS II region, 2003

	Despesa em I&D no Estado	Despesa em I&D nas empresas	Despesa em I&D no PIB	Pessoal em I&D na população activa	Despesa média em I&D por unidade
	%				
Portugal	16,9	33,2	0,78	0,47	447,0
Continente	16,6	33,7	0,81	0,48	448,3
Norte	4,6	34,7	0,67	0,33	386,8
Centro	5,5	33,1	0,69	0,33	338,8
Lisboa	25,6	34,4	1,07	0,91	569,9
Alentejo	19,7	29,8	0,48	0,27	330,5
Algarve	9,4	6,4	0,25	0,23	314,8
R. A. Açores	18,2	5,1	0,50	0,32	410,3
R. A. Madeira	54,0	5,4	0,21	0,20	363,6
	Government expenditure on R&D	Business enterprises expenditure on R&D	R&D as percentage of GDP	R&D personnel in the labour force	Average expenditure on R&D per unit
	%				

Fontes: Observatório da Ciência e do Ensino Superior / Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional. Instituto Nacional de Estatística
Sources: R&D Survey, Observatory of Science and Higher Education (Ministry of Science, Technology and Higher Education). National Statistics Institute.

III.13.2 – Investigação e Desenvolvimento por NUTS II, 2003
 III.13.2 – Research and Development by NUTS II region, 2003

	Unidades de investigação	Pessoal (ETI)					Despesa				
		Total	Por sector de execução				Total	Por sector de execução			
			Empresas	Estado	Ensino superior	Instituições privadas sem fins lucrativos		Empresas	Estado	Ensino superior	Instituições privadas sem fins lucrativos
N.º						milhares de euros					
Portugal	2 281	25 529	6 124	4 917	11 147	3 342	1 019 581	338 038	172 045	391 797	117 700
Continente	2 230	24 960	6 101	4 684	10 867	3 308	999 637	336 998	165 686	381 188	115 765
Norte	637	6 315	1 684	398	2 978	1 254	246 403	85 611	11 215	105 464	44 113
Centro	493	4 401	1 164	325	2 373	539	167 024	55 367	9 255	84 353	18 049
Lisboa	933	12 795	2 989	3 698	4 623	1 485	531 689	182 923	135 889	160 078	52 799
Alentejo	124	989	228	223	519	19	40 986	12 227	8 056	20 293	411
Algarve	43	459	35	39	374	11	13 535	870	1 271	11 000	394
R. A. Açores	30	341	13	94	205	30	12 309	629	2 239	7 723	1 717
R. A. Madeira	21	229	10	140	75	5	7 636	411	4 120	2 886	218

	R&D units	R&D personnel (Full Time Equivalent)				R&D expenditure					
		Total	Sector of performance			Total	Sector of performance				
			Business enterprises	Government	Higher education		Private non-profit institutions	Business enterprises	Government	Higher education	Private non-profit institutions
No.						thousands euros					

Fonte: Observatório da Ciência e do Ensino Superior / Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional.

Source: R&D Survey, Observatory of Science and Higher Education (Ministry of Science, Technology and Higher Education)



Sociedade
da Informação
Information
Society

III.14.1 – Indicadores da sociedade de informação, por NUTS II, 2004
 III.14.1 – Information society indicators by NUTS II region, 2004

Unidade: % Unit: %

	Agregados domésticos		Indivíduos		Hospitais				Hospitais com ligação à Internet			
	Posse de computador	Ligação à Internet	Utilização de computador	Utilização de Internet	Posse de computador	Ligação à Internet	Posse de website	Utilização de video-conferência	Actividades de telemedicina			
									Prescrição electrónica	Tele-consulta	Tele-diagnóstico	Tele-monitorização
Portugal	41,3	26,2	37,2	29,3	99,5	95,1	39,9	20,7	3,6	15,5	21,8	5,7
Continente	41,5	26,1	37,4	29,6	99,5	94,7	39,9	20,2	3,9	15,7	22,5	6,2
Norte	36,9	21,5	31,6	24,5	100,0	96,4	37,5	19,6	3,7	18,5	24,1	7,4
Centro	38,6	26,1	34,9	27,8	100,0	98,0	34,7	24,5	4,2	18,8	22,9	6,3
Lisboa	50,2	33,4	47,9	39,2	100,0	95,1	44,3	13,1	3,4	6,9	17,2	1,7
Alentejo	37,3	20,8	34,9	25,6	92,9	71,4	35,7	35,7	10,0	40,0	40,0	20,0
Algarve	41,6	23,3	39,5	27,9	100,0	100,0	62,5	25,0	-	12,5	25,0	12,5
R. A. Açores	35,8	31,3	31,1	22,5	100,0	100,0	50,0	25,0	-	12,5	12,5	-
R. A. Madeira	38,2	22,5	33,7	26,3	100,0	100,0	28,6	28,6	-	14,3	14,3	-

	Households		Individuals		Hospitals				Hospitals with internet access			
	Computer access	Internet access	Computer usage	Internet usage	Computer access	Internet access	Website possession	Video-conference usage	Telemedicine activities			
									Electronic prescriptions	Tele-appointment	Telediagnostic	Telemonitoring

Fonte: INE, Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação (IUTIC) - IUTIC Famílias e IUTIC Hospitais

Source: INE, Survey on ICT usage in households and by individuals; Survey on ICT usage in hospitals.

Nota: Universo de referência para os agregados domésticos: agregados domésticos residentes em alojamentos não colectivos, no território nacional, com pelo menos um indivíduo entre os 16 e os 74 anos.

Universo de referência para indivíduos: indivíduos com idade entre os 16 e os 74 anos, residentes no território nacional.

Note: Reference universe for households: households living in non-collective dwellings, in the national territory, with at least one individual aged 16-74 years. Reference universe for individuals: individuals aged 16-74 years, living in the national territory.



Administração Local
Local Government

IV.1.1 – Indicadores de administração local por concelho, 2003
 IV.1.1 – Indicators of local administration by municipality, 2003

	Relação entre receitas e despesas	Receitas por habitante	Grau de endividamento	Relação entre receitas e despesas correntes	Impostos no total de receitas	Índice de carência fiscal	Fundos municipais no total de receitas	Despesas com pessoal no total de despesas	Aquisição bens de capital no total de despesas
	%	€	%	%		€ por hab.		%	
Portugal	94,7	571	4,7	117,0	28,0	-	36,0	28,1	36,4
Continente	94,9	567	4,6	117,5	29,0	- 3	35,4	28,3	35,7
Algarve	96,5	926	5,5	122,1	39,6	- 225	24,7	27,8	32,7
Albufeira	94,6	1 268	9,6	114,1	49,1	- 489	16,9	30,1	27,7
Alcoutim	102,6	2 062	- 1,7	99,2	2,7	78	74,0	28,7	41,1
Aljezur	90,3	1 617	14,6	113,2	12,4	- 67	55,7	23,8	50,3
Castro Marim	100,5	1 401	- 0,5	113,3	21,2	- 162	48,8	24,8	36,4
Faro	89,8	523	13,5	114,3	50,3	- 81	22,6	29,5	14,8
Lagoa	98,4	1 221	2,5	145,5	45,4	- 420	18,3	24,2	37,1
Lagos	104,7	1 257	1,9	129,9	45,5	- 436	14,5	29,1	31,1
Loulé	95,4	1 105	7,3	135,0	58,8	- 515	15,6	26,4	25,1
Monchique	91,2	1 765	9,4	119,4	6,6	17	48,8	18,7	64,8
Olhão	93,0	462	3,6	102,7	25,0	19	32,6	33,0	30,4
Portimão	100,1	698	0,9	110,0	47,3	- 196	20,5	29,4	30,2
São Brás de Alportel	106,5	677	0,8	110,9	17,1	18	45,3	33,6	33,7
Silves	95,0	766	4,4	132,0	28,5	- 84	29,8	27,7	41,3
Tavira	92,2	931	8,3	123,6	24,1	- 89	28,9	28,0	41,9
Vila do Bispo	103,1	1 697	1,6	114,3	25,2	- 294	38,3	27,7	42,4
Vila Real de Santo António	102,6	1 106	-	120,6	20,4	- 92	18,8	27,0	42,6

	Relation between revenue and expenditure	Revenue per inhabitant	Indebtedness level	Relation between current revenue and expenditure	Taxes in the total of the revenue	Index of fiscal need	Local funds in the total of the revenue	Compensation of employees in the total of expenditure	Capital goods acquisition in the total of expenditure
	%	€	%	%		€ per hab.		%	

Fonte: Mapa de controlo orçamental das Câmaras Municipais.

Source: Budgetary control map of municipalities.

Nota: A lógica inerente aos apuramentos dos quadros deste capítulo é uma lógica de tesouraria e não uma lógica estritamente financeira, daí que as "Receitas" e "Despesas" possam ser entendidas como entradas/origens de fundos e saídas/aplicações de fundos.

Note: The underlying logic of data provided in this sub chapter follows an accounting logic rather than a financial one; then, the terms "Revenue" and "Expenditure" should be assumed as revenue/source of funds and expenditure/application of funds.

IV.1.2 – Contas de gerência das câmaras municipais por concelho, 2003
IV.1.2 – Revenue and expenditure accounts of municipalities by municipality, 2003

Unidade: 1000 €

Unit: 1000 €

	Operações não financeiras						Operações financeiras				
	Receitas			Despesas			Activo	Passivo			
	Total	Correntes	Capital	Total	Correntes	Capital		Total	das quais:		
									Amortizações	Empréstimos	
Portugal	5 982 548	4 189 683	1 792 865	6 319 644	3 581 257	2 738 387	-65 884	286 721	235 375	512 897	
Continente	5 664 516	4 015 109	1 649 407	5 966 128	3 417 743	2 548 385	-66 243	267 378	223 883	482 479	
Algarve	375 554	293 045	82 509	389 009	239 946	149 063	-5 493	20 366	7 867	28 397	
Albufeira	43 381	37 140	6 241	45 842	32 558	13 284	-1 785	4 001	411	4 412	
Alcoutim	7 182	3 751	3 431	7 001	3 781	3 219	- 16	- 125	150	25	
Aljezur	8 544	5 133	3 410	9 465	4 534	4 931	- 30	1 242	422	1 664	
Castro Marim	9 106	6 528	2 578	9 058	5 762	3 296	- 1	- 48	48	-	
Faro	30 391	25 493	4 898	33 844	22 309	11 536	- 361	4 050	719	4 769	
Lagoa	26 865	22 488	4 377	27 296	15 456	11 840	- 332	654	292	945	
Lagos	33 298	28 134	5 164	31 818	21 653	10 165	- 181	619	465	1 084	
Loulé	67 656	59 157	8 499	70 888	43 828	27 060	-1 807	4 797	1 506	6 303	
Monchique	11 577	4 887	6 690	12 694	4 095	8 600	-	1 087	531	1 618	
Olhão	19 228	14 122	5 106	20 674	13 747	6 926	- 255	683	726	1 410	
Portimão	32 372	24 157	8 215	32 344	21 960	10 383	- 215	302	1 160	1 462	
São Brás de Alportel	7 344	5 050	2 294	6 894	4 553	2 341	- 44	60	223	282	
Silves	26 336	20 389	5 947	27 712	15 444	12 268	- 420	1 128	142	1 270	
Tavira	23 260	17 458	5 802	25 232	14 124	11 108	-	1 933	916	2 849	
Vila do Bispo	9 060	5 687	3 372	8 790	4 975	3 815	- 47	147	156	303	
Vila Real de Santo António	19 956	13 469	6 486	19 457	11 165	8 292	-	- 164	-	-	

	Non financial transactions						Financial transactions			
	Revenues			Expenditure			Assets	Liabilities		
	Total	Current	Capital	Total	Current	Capital		Total	of which:	
									Amortization	Loans

Fonte: Mapa de controlo orçamental das Câmaras Municipais.

Source: Budgetary control map of municipalities.

Nota: A lógica inerente aos apuramentos dos quadros deste capítulo é uma lógica de tesouraria e não uma lógica estritamente financeira, daí que as "Receitas" e "Despesas" possam ser entendidas como entradas/origens de fundos e saídas/aplicações de fundos. Do mapa de controlo orçamental das Câmaras Municipais não foram consideradas as rubricas relativas às operações extra-orçamentais e ao saldo da gerência anterior. As rubricas activos e passivos correspondem aos saldos entre receitas e despesas.

Note: The underlying logic of data provided in this sub chapter follows an accounting logic rather than a financial one; then, the terms "Revenue" and "Expenditure" should be assumed as revenue/source of funds and expenditure/application of funds. The budgetary control map of municipalities did not consider the items on extra-budgetary operations and balance of previous year. The items assets and liabilities correspond to the balance of receipts and expenditure.

IV.1.3 – Receitas correntes e de capital das câmaras municipais, 2003
IV.1.3 – Current and capital revenues of municipalities, 2003

Unidade: 1000 €

Unit: 1000 €

	Receitas correntes						Receitas de capital			
	Total	das quais:					Total	das quais:		
		Imposto municipal sobre veículos	Imposto municipal de sisa	Contribuição autárquica	Fundos municipais	Venda de bens e serviços		Vendas de bens de investimento	Transferências de capital	
								Fundos municipais	Outras	
Portugal	4 189 683	107 486	604 899	693 922	1 288 899	620 145	1 792 865	186 048	863 105	387 217
Continente	4 015 109	103 134	588 204	680 474	1 202 560	585 080	1 649 407	184 605	805 175	367 120
Algarve	293 045	5 187	69 177	71 366	55 631	59 080	82 509	4 025	37 088	29 181
Albufeira	37 140	694	9 130	11 495	4 412	8 339	6 241	1 113	2 941	1 879
Alcoutim	3 751	17	34	145	3 187	304	3 431	278	2 125	816
Aljezur	5 133	35	477	551	2 853	853	3 410	166	1 902	-
Castro Marim	6 528	194	712	1 020	2 664	1 351	2 578	12	1 776	291
Faro	25 493	831	4 037	7 656	4 120	3 834	4 898	47	2 747	1 713
Lagoa	22 488	265	6 566	5 369	2 954	5 431	4 377	33	1 969	1 999
Lagos	28 134	318	8 734	6 071	2 901	7 210	5 164	86	1 934	2 110
Loulé	59 157	944	22 210	16 616	6 343	9 978	8 499	123	4 228	1 944
Monchique	4 887	41	210	519	3 391	463	6 690	-	2 261	3 238
Olhão	14 122	409	2 209	2 181	3 757	3 671	5 106	611	2 504	1 859
Portimão	24 157	565	5 992	8 766	3 974	1 733	8 215	563	2 649	2 155
São Brás de Alportel	5 050	113	509	635	1 996	1 021	2 294	19	1 331	833
Silves	20 389	305	3 118	4 086	4 706	4 461	5 947	17	3 138	1 810
Tavira	17 458	240	2 867	2 480	4 037	4 674	5 802	625	2 691	2 188
Vila do Bispo	5 687	46	1 355	884	2 080	1 058	3 372	-	1 387	1 858
Vila Real de Santo António	13 469	172	1 017	2 892	2 255	4 699	6 486	331	1 503	4 490

	Current revenues						Capital revenues			
	Total	of which:					Total	of which:		
		Local tax on vehicles	Real estate transfer tax	Real estate tax	Local funds	Current goods and services sales		Investment goods sales	Capital transfers	
								Local funds	Other	

Fonte: Mapa de controlo orçamental das Câmaras Municipais.

Source: Budgetary control map of municipalities.

Nota: A lógica inerente aos apuramentos dos quadros deste capítulo é uma lógica de tesouraria e não uma lógica estritamente financeira, daí que as "Receitas" e "Despesas" possam ser entendidas como entradas/origens de fundos e saídas/aplicações de fundos.

Note: The underlying logic of data provided in this sub chapter follows an accounting logic rather than a financial one; then, the terms "Revenue" and "Expenditure" should be assumed as revenue/source of funds and expenditure/application of funds.

IV.1.4 – Despesas correntes e de capital das câmaras municipais, 2003
IV.1.4 – Current and capital expenditures of municipalities, 2003

Unidade: 1000 € Unit: 1000 €

	Despesas correntes					Despesas de capital			
	Total	das quais:				Total	das quais:		
		Despesas com pessoal	Aquisição de bens e serviços	Juros e outros encargos	Transferências para freguesias		Aquisição de bens de capital	Transferências de capital	
							Para freguesias	Outras	
Portugal	3 581 257	1 774 166	1 184 217	105 348	98 088	2 738 387	2 302 192	137 411	273 330
Continente	3 417 743	1 685 871	1 128 557	99 878	96 229	2 548 385	2 129 697	131 108	265 379
Algarve	239 946	108 329	102 112	4 815	3 799	149 063	127 110	4 499	15 947
Albufeira	32 558	13 792	15 041	572	396	13 284	12 709	203	373
Alcoutim	3 781	2 007	1 456	88	15	3 219	2 874	67	278
Aljezur	4 534	2 251	1 454	54	257	4 931	4 764	122	45
Castro Marim	5 762	2 243	2 878	42	20	3 296	3 296	-	-
Faro	22 309	9 990	8 461	785	262	11 536	5 019	1 010	5 506
Lagoa	15 456	6 613	7 238	116	311	11 840	10 131	175	485
Lagos	21 653	9 256	9 824	350	392	10 165	9 886	75	173
Loulé	43 828	18 697	21 361	660	908	27 060	17 817	1 509	7 616
Monchique	4 095	2 378	1 246	233	-	8 600	8 227	96	142
Olhão	13 747	6 823	5 785	404	-	6 926	6 279	259	212
Portimão	21 960	9 522	8 287	559	416	10 383	9 759	70	554
São Brás de Alportel	4 553	2 320	1 726	79	0	2 341	2 326	-	16
Silves	15 444	7 684	6 004	175	436	12 268	11 443	449	375
Tavira	14 124	7 074	4 955	615	221	11 108	10 563	463	82
Vila do Bispo	4 975	2 434	2 083	30	44	3 815	3 725	-	90
Vila Real de Santo António	11 165	5 246	4 313	53	121	8 292	8 292	-	-

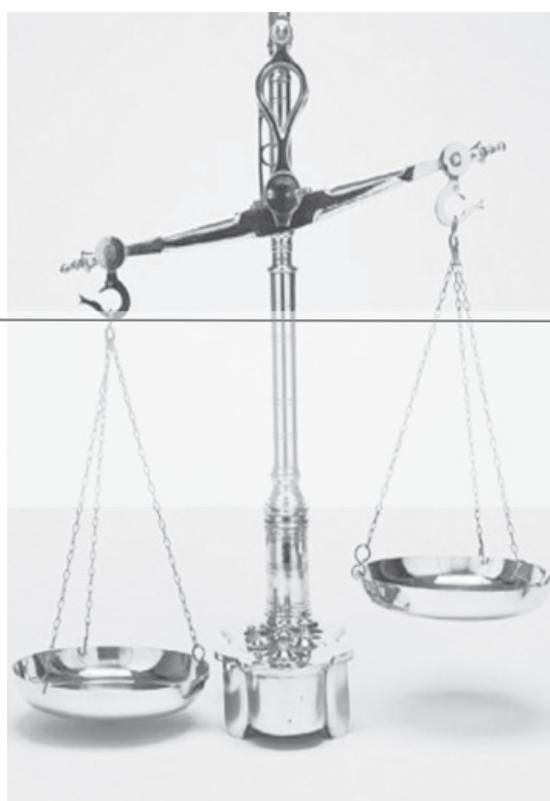
	Current expenditure					Capital expenditure			
	Total	of which:				Total	of which:		
		Compensation of employees	Goods and services acquisition	Property income	Transfers to parishes		Capital goods acquisition	Capital transfers	
							To parishes	Other	

Fonte: Mapa de controlo orçamental das Câmaras Municipais.

Source: Budgetary control map of municipalities.

Nota: A lógica inerente aos apuramentos dos quadros deste capítulo é uma lógica de tesouraria e não uma lógica estritamente financeira, daí que as "Receitas" e "Despesas" possam ser entendidas como entradas/origens de fundos e saídas/aplicações de fundos.

Note: The underlying logic of data provided in this sub chapter follows an accounting logic rather than a financial one; then, the terms "Revenue" and "Expenditure" should be assumed as revenue/source of funds and expenditure/application of funds.



Justiça
Justice

IV.2.1 – Indicadores de justiça por concelho, 2003 e 2004
IV.2.1 – Justice indicators by municipality, 2003–2004

	Duração média dos processos findos				Evolução anual dos processos	Prop. de arguidos condenados	Prop. de não condenações onde não houve sentença	Taxa de criminalidade			Taxa de criminalidade		
	Cíveis	Penais	Trabalho	Tutelares				Total	Contra as pessoas	Contra o património	Total	Contra as pessoas	Contra o património
	Meses							2003			2004		
								%			‰		
Portugal	24	12	10	10	7,5	66,4	58,3	39,8	9,3	22,4	39,5	8,7	22,1
Continente	24	12	10	10	7,7	65,9	58,2	39,2	9,0	22,5	39,1	8,5	22,3
Algarve	23	11	10	8	12,6	71,9	53,5	69,8	10,5	45,1	73,4	10,7	48,0
Albufeira	29	10	-	67	-0,6	75,4	60,7	197,6	15,8	118,5	193,2	15,2	115,1
Alcoutim	-	-	-	-	-	-	-	15,2	2,9	6,9	17,3	2,9	6,7
Aljezur	-	-	-	-	-	-	-	48,1	5,3	32,0	61,3	10,3	40,8
Castro Marim	-	-	-	-	-	-	-	30,8	7,2	17,7	45,3	9,9	26,6
Faro	19	10	12	7	26,1	67,1	43,5	55,1	11,4	30,2	64,4	11,8	37,3
Lagoa	-	-	-	-	-	-	-	55,7	12,4	38,6	49,3	9,5	34,0
Lagos	28	12	-	37	-0,1	79,3	49,5	95,2	16,5	68,2	66,6	13,1	43,2
Loulé	25	15	-	55	21,7	73,2	59,5	65,6	9,2	48,6	86,4	8,4	69,6
Monchique	26	11	-	30	-13,4	82,8	60,0	14,8	3,4	6,6	16,9	2,8	10,2
Olhão	30	8	-	-	4,5	76,9	53,3	50,7	9,8	34,1	57,8	10,5	40,2
Portimão	18	11	7	8	8,8	71,2	49,3	63,1	9,0	40,8	59,5	11,2	34,2
São Brás de Alportel	-	-	-	-	-	-	-	40,6	6,5	24,0	40,0	4,9	26,5
Silves	18	8	-	1	11,5	68,1	52,6	56,8	7,5	42,0	66,5	8,8	48,2
Tavira	30	14	-	-	15,4	67,8	64,4	50,7	9,5	31,4	50,2	10,7	30,0
Vila do Bispo	-	-	-	-	-	-	-	67,6	5,2	55,1	61,9	5,9	49,4
Vila Real de Santo António	29	12	-	-	2,3	63,7	61,1	50,6	14,7	22,2	51,8	15,3	25,9

	Average duration of cases concluded				Annual flow of cases	Offenders convicted as a percentage of the total of defendants	Proportion of non-condemnations on account of unsentences	Criminality rate			Criminality rate		
	Civil	Criminal	Labour	Juvenile				Total	Against individuals	Against patrimony	Total	Against individuals	Against patrimony
	Months							2003			2004		
								%			‰		

Fonte: Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, Estatísticas da Justiça.

Source: Office for Legislation Policy and Planning, Justice Statistics.

Nota: Os processos cíveis incluem acções declarativas, divórcios e separações, inventários, falência e recuperação de empresas e acções executivas. Os processos penais incluem apenas processos crimes e não incluem execução de penas, transgressões, recursos em processos de contra-ordenação ou outros processos penais. Os processos de trabalho incluem acidentes de trabalho, contrato individual de trabalho, outras acções, acções executivas e transgressões. Os processos tutelares incluem processos tutelares cíveis, processos de promoção e protecção - 1ª medida e processos tutelares educativos - 1ª medida.

Note: Civil cases includes declaratory actions, divorces and judicial separation of spouses and property, Inventories, civil enforcement actions. Criminal cases includes only criminal cases and does not include courts for the enforcement of sanctions, criminal infractions, appeal misdemeanours proceedings or other criminal cases. Labour cases includes labour accidents, individual working contracts, other labour actions, labour enforcement actions and criminal infractions. Juvenile cases, promotion and protection cases - 1st measure and tutorial educational cases - 1st measure.

IV.2.2 – Tribunais judiciais por concelho onde estão sediados, segundo a espécie, e pessoal ao serviço em 31 de Dezembro de 2003, segundo as áreas de organização judiciária

IV.2.2 – Judicial courts by municipality where are located, according to type and court personnel at 31 December 2003

Unidade: N.º Unit: No.

	Tribunais					Pessoal ao serviço em 31 de Dezembro					
	Total	1ª instância		Superiores	Total	Magistrados		Assessores	Funcionários da justiça	Outros funcionários	
		Total	Competência genérica			Competência especializada	Judiciais				Ministério público
Portugal	333	327	229	98	6	11 840	1 479	1 106	23	9 211	21
Continente	310	304	211	93	6	11 417	1 435	1 057	23	8 884	18
Algarve	14	14	10	4	-	449	47	56	6	340	-
Albufeira	1	1	1	-	-	52	4	7	-	41	-
Alcoutim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aljezur	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Castro Marim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Faro	3	3	1	2	-	103	13	14	-	76	-
Lagoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lagos	1	1	1	-	-	27	21	-
Loulé	1	1	1	-	-	65	5	10	-	50	-
Monchique	1	1	1	-	-	6	-	3	-
Olhão	1	1	1	-	-	42	...	4	...	31	-
Portimão	3	3	1	2	-	101	13	12	-	76	-
São Brás de Alportel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Silves	1	1	1	-	-	20	-	16	-
Tavira	1	1	1	-	-	15	-	12	-
Vila do Bispo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vila Real de Santo António	1	1	1	-	-	18	-	14	-

	Courts				Personnel at 31 December 2003					
	Total	First instance		High courts	Total	Judges		Assessors	Court personnel	Other staff
		Total	General jurisdiction			Specialised jurisdiction	Judicial courts			

Fonte: Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, Estatísticas da Justiça.

Source: Office for Legislation Policy and Planning, Justice Statistics.

Nota: Os oficiais de justiça estão incluídos nos funcionários de justiça.

Note: Court personnel includes law officials.

IV.2.3 – Movimento dos processos nos tribunais por concelho onde estão sedeados, segundo a espécie, 2003
 IV.2.3 – Judicial cases flow at the first instance courts by type, 2003

Unidade: N.º Unit: No.

	Processos Cíveis			Processos Penais			Processos Tutelares		
	Pendentes em 1 de Janeiro	Entrados	Findos	Pendentes em 1 de Janeiro	Entrados	Findos	Pendentes em 1 de Janeiro	Entrados	Findos
Portugal	1 048 293	517 228	441 763	192 451	161 122	145 013	33 335	35 067	30 783
Continente	1 029 700	506 047	430 424	186 914	155 067	139 028	30 859	32 457	28 454
Algarve	15 644	9 211	8 336	9 975	7 857	5 659	1 257	1 956	1 630
Albufeira	1 939	948	1 162	1 187	1 172	973	6	17	20
Alcoutim	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aljezur	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Castro Marim	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Faro	3 136	1 933	1 511	2 097	1 783	877	615	1 123	922
Lagoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lagos	1 532	658	662	806	451	447	30	-	...
Loulé	2 367	1 612	1 268	2 501	1 398	680	17	-	4
Monchique	128	78	86	55	50	64	...	-	...
Olhão	1 462	835	772	655	551	518	-	-	-
Portimão	2 504	1 813	1 789	1 375	1 243	1 009	585	810	675
São Brás de Alportel	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Silves	727	653	475	372	485	538	...	6	4
Tavira	928	345	305	427	353	184	-	-	-
Vila do Bispo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vila Real de Santo António	921	336	306	500	371	369	-	-	-

	Civil cases			Criminal cases			Tutelage cases		
	Pending at 1st January	Incoming	Completed	Pending at 1st January	Incoming	Completed	Pending at 1st January	Incoming	Completed

Fonte: Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, Estatísticas da Justiça.

Source: Office for Legislation Policy and Planning, Justice Statistics.

Nota: Os dados reportam-se ao movimento de processos em tribunais de 1.ª instância (tribunais de competência genérica e tribunais de competência especializada). No entanto, não foram considerados: nos processos cíveis, o tribunal marítimo; nos penais, os processos de inquérito e de instrução criminal, bem como os recursos em processos de contra-ordenações e de execução de penas.

O movimento de processos regista-se apenas nos concelhos onde têm sede alguma comarca ou algum círculo.

Note: The data given concern the cases flow at the first instance courts (general jurisdiction and specialised jurisdiction). However, in the total of the civil cases it was not considered the cases recorded at the Maritime Court. In the total of the criminal cases, it was also not considered, those cases at the inquest phase, the misdemeanours cases and the enforcement cases. The cases flow is recorded according to the jurisdiction of the courts.

IV.2.4 – Principais actos notariais celebrados por escritura pública, 2003
 IV.2.4 – Main formal legal acts performed by public deed, 2003

Unidade: N.º Unit: No.

	Total de escrituras	Arrendamento comercial	Compra e venda de imóveis	Constituição propriedade horizontal	Constituição sociedades com. e civis	Doação	Habilitação de herdeiros	Hipoteca	Justificação	Mútuo	Partilha	Trespasse
Portugal	580 870	153	240 639	8 336	24 859	22 014	50 995	10 822	22 453	193 577	18 114	290
Continente	552 178	150	228 505	8 025	23 731	20 926	47 751	9 974	20 471	185 292	17 195	275
Algarve	33 915	6	17 841	613	1 279	726	2 759	549	353	8 983	625	10
Albufeira	2 101	-	1 236	48	10	62	189	36	30	638	36	-
Alcoutim	295	-	88	3	...	3	73	-	18	43	26	-
Aljezur	326	-	173	9	71	7	...	49	...	-
Castro Marim	480	-	261	14	4	16	54	3	15	117	29	-
Faro	4 883	-	2 262	57	28	69	369	148	42	2 045	126	-
Lagoa	2 099	-	1 361	33	6	48	110	83	4	638	20	-
Lagos	2 737	-	1 878	48	29	36	176	41	16	703	21	-
Loulé	7 325	-	3 576	117	1 112	131	475	57	41	1 447	88	...
Monchique	196	...	53	5	-	10	78	3	...	13	13	-
Olhão	1 775	-	830	31	14	76	210	44	30	456	21	-
Portimão	2 387	-	1 279	48	19	46	233	25	4	742	92	5
São Brás de Alportel	1 665	...	856	20	11	78	133	26	36	254	17	...
Silves	3 346	...	1 742	41	17	66	268	21	27	679	63	-
Tavira	2 438	-	1 088	83	12	41	174	29	43	503	43	...
Vila do Bispo	117	-	48	...	-	6	28	3	...	25	...	-
Vila Real de Santo António	1 745	-	1 110	62	14	29	118	23	42	631	18	-

	Total of deeds	Financial leasing	Buying and selling of real estate	Constitution of horizontal properties	Founding of civil and commercial companies	Donation	Enabling of heirs	Mortgage	Justification	Loan	Partition	Sub-lease
--	----------------	-------------------	-----------------------------------	---------------------------------------	--	----------	-------------------	----------	---------------	------	-----------	-----------

Fonte: Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, Estatísticas da Justiça.

Source: Office for Legislation Policy and Planning, Justice Statistics.

Nota: Os valores dos concelhos de Braga, Coimbra, Lisboa, Loulé, Porto e Setúbal, respeitantes à constituição de sociedades comerciais e civis e, consequentemente, ao total, incluem os centros de formalidades das empresas.

Os valores respeitantes à constituição de sociedades comerciais e civis e ao total para o concelho do Funchal incluem a zona franca da Madeira.

O total de escrituras pode ser menor que a soma dos actos devido ao facto de uma escritura poder conter mais que um acto.

Note: Concerning the item "Establishment of commercial and civil companies", data for the municipalities of Braga, Coimbra, Lisboa, Loulé, Porto and Setúbal, and consequently the overall total, include data recorded by the Fomality Centres for Business Companies.

In what concerns the municipality of Funchal, data on "Establishment of commercial and civil companies" and the overall total, include also the free tax zone of Madeira.

The total value of deeds may be lower than the sum of the acts separately, since a deed may be composed by more than a single act.

IV.2.5 – Crimes registados pelas autoridades policiais por NUTS III segundo as categorias de crimes, 2004
 IV.2.5 – Crimes recorded by the police forces, by NUTS III region and according to type of crime, 2004

Unidade: N.º	Unit: No.					
	Total	Contra as pessoas	Contra o património	Contra a vida em sociedade	Contra o Estado	Legislação penal avulsa
Portugal	416 420	91 364	232 610	45 222	5 563	41 657
Continente	392 912	84 882	223 502	41 345	5 195	37 985
Norte	120 998	30 335	67 154	12 162	1 341	10 006
Minho-Lima	7 912	1 935	3 947	1 242	116	672
Cávado	13 641	3 241	7 542	1 401	130	1 327
Ave	12 993	3 450	7 718	948	110	767
Grande Porto	52 238	11 752	32 050	4 005	464	3 967
Tâmega	13 697	3 890	7 090	1 362	172	1 183
Entre Douro e Vouga	8 773	2 560	4 694	819	99	601
Douro	5 620	1 691	1 791	1 317	139	682
Alto Trás-os-Montes	6 124	1 816	2 322	1 068	111	807
Centro	76 836	18 402	35 341	11 482	1 169	10 441
Baixo Vouga	15 679	3 729	7 328	2 145	305	2 171
Baixo Mondego	11 615	2 776	6 488	1 430	109	812
Pinhal Litoral	10 310	1 873	3 900	1 158	84	3 295
Pinhal Interior Norte	3 186	1 011	1 311	540	60	264
Dão-Lafões	7 325	2 119	2 869	1 322	141	874
Pinhal Interior Sul	880	215	423	159	16	67
Serra da Estrela	1 225	372	394	289	61	109
Beira Interior Norte	2 750	655	893	574	64	564
Beira Interior Sul	2 841	755	1 011	695	57	323
Cova da Beira	2 146	754	834	342	38	178
Oeste	12 449	2 503	6 655	1 860	178	1 253
Médio Tejo	6 430	1 640	3 235	968	56	531
Lisboa	138 443	25 671	90 881	9 876	1 749	10 264
Grande Lisboa	104 203	17 428	70 285	7 489	1 266	7 733
Península de Setúbal	34 240	8 243	20 596	2 387	483	2 531
Alentejo	26 428	6 090	10 359	4 308	534	5 137
Alentejo Litoral	3 281	705	1 695	476	69	336
Alto Alentejo	4 007	1 051	1 550	875	103	428
Alentejo Central	6 723	1 474	1 715	833	121	2 580
Baixo Alentejo	4 193	843	1 286	1 045	145	874
Lezíria do Tejo	8 224	2 017	4 113	1 079	96	919
Algarve	30 207	4 384	19 767	3 517	402	2 137
R. A. Açores	10 121	3 189	4 769	893	175	1 095
R. A. Madeira	9 040	2 985	4 058	994	118	885
	Total	Against persons	Against patrimony	Against life in society	Against the State	Sundry legislation

Fonte: Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, Estatísticas da Justiça.

Source: Office for Legislation Policy and Planning, Justice Statistics.

Nota: No total de Portugal estão também compreendidos: crimes contra a paz e a humanidade; polícia judiciária - estrangeiro e desconhecido; polícia de segurança pública - grupo de operações especiais e divisão especial CPMetro; guarda nacional republicana - grupo de acção e conjunto; inspecção-geral das actividades económicas - serviço especial de inspecção.

Note: The overall total also comprises crimes against peace and humanity, PJ (criminal police, alien and unknown issues, PSP (national uniformed police for urban areas, special operations group and the special division for subway trains), GNR (national uniformed police for rural areas, action cooperation group), and Inspectorate general for economic activities (the special inspection service).

IV.2.6 – Arguidos e condenados em processos crime na fase de julgamento findos por concelho onde estão sedeados, segundo a decisão final e o motivo da não condenação nos tribunais, 2003

IV.2.6 – Defendants and offenders convicted, at the trial stage, in completed cases at the first jurisdiction courts, by final decision and motives for acquittal, 2003

Unidade: N.º Unit: No.

	Arguidos	Condenados	Não condenados					
			Total	Motivo				
				Absolvição/ carência de prova	Desistência	Amnistia	Prescrição do procedimento criminal	Outros motivos
Portugal	106 018	70 376	35 642	14 862	18 643	162	436	1 539
Continente	100 142	66 025	34 117	14 245	17 842	154	411	1 465
Algarve	5 773	4 151	1 622	754	747	15	46	60
Albufeira	971	732	239	94	113	4	20	8
Alcoutim	-	-	-	-	-	-	-	-
Aljezur	-	-	-	-	-	-	-	-
Castro Marim	-	-	-	-	-	-	-	-
Faro	839	563	276	156	100	...	11	...
Lagoa	-	-	-	-	-	-	-	-
Lagos	468	371	97	49	43
Loulé	691	506	185	75	86	18
Monchique	58	48	10	4	3	-
Olhão	527	405	122	57	60
Portimão	1 043	743	300	152	138	-
São Brás de Alportel	-	-	-	-	-	-	-	-
Silves	596	406	190	90	93	4
Tavira	183	124	59	21	30	...	-	...
Vila do Bispo	-	-	-	-	-	-	-	-
Vila Real de Santo António	397	253	144	56	81

	Defendants	Offenders convicted	Non-convicted					
			Total	Motives				
				Acquittal/lack of evidence	Non-suit	Amnesty	Surpass of the legal period to set out the proceedings	Other motives

Fonte: Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, Estatísticas da Justiça.

Source: Office for Legislation Policy and Planning, Justice Statistics.

Nota: O movimento de processos regista-se apenas nos concelhos onde têm sede alguma comarca ou algum círculo.

Note: The cases flow are restricted to municipalities provided with judicial district court or similar.



Participação Política
Political Participation

IV.3.1 – Indicadores da participação política, 2001, 2004 e 2005 (continua)

IV.3.1 – Political participation indicators, 2001, 2004 and 2005 (to be continued)

	Eleição para a Presidência da República				Eleição para a Assembleia da República				
	Taxa de abstenção	Proporção de votos brancos	Proporção de votos nulos	Proporção de votos do candidato mais votado	Taxa de abstenção	Proporção de votos brancos	Proporção de votos nulos	Partido/coligação mais votado	
	%				%			%	Partido/coligação
	2001				2005				
Portugal	49,1	1,8	1,0	55,3	35,0	1,8	1,1	45,0	PS
Continente	48,7	1,9	1,0	55,2	34,5	1,8	1,1	45,2	PS
Algarve	52,5	2,2	1,2	57,3	38,4	2,1	1,3	49,3	PS
Albufeira	53,9	2,0	1,2	54,1	39,8	2,2	1,5	45,2	PS
Alcoutim	52,1	1,2	1,2	56,6	38,4	1,3	2,1	49,6	PS
Aljezur	48,6	1,8	1,1	65,4	38,1	1,5	1,8	56,4	PS
Castro Marim	48,5	2,4	1,4	65,0	35,2	1,8	1,5	55,6	PS
Faro	52,6	2,4	1,1	55,0	36,4	2,0	1,0	47,5	PS
Lagoa	49,5	1,9	1,2	58,9	36,6	1,6	1,1	49,8	PS
Lagos	47,1	2,1	0,9	65,8	35,8	2,4	1,2	54,5	PS
Loulé	55,1	2,3	1,4	50,7	41,0	2,5	1,4	45,2	PS
Monchique	43,7	2,6	1,7	55,5	31,5	1,7	1,8	51,2	PS
Olhão	57,5	2,5	0,9	57,0	42,8	2,2	1,1	50,0	PS
Portimão	50,1	2,2	1,3	58,7	36,4	2,1	1,1	49,0	PS
São Brás de Alportel	52,1	2,8	1,6	54,1	37,7	2,3	1,3	50,2	PS
Silves	53,1	2,2	1,6	58,7	38,2	2,0	1,5	51,4	PS
Tavira	51,6	2,3	1,4	57,8	38,6	2,0	1,8	51,1	PS
Vila do Bispo	48,3	1,5	0,9	68,8	34,5	1,8	0,7	58,3	PS
Vila Real de Santo António	56,6	1,7	1,0	62,4	41,0	1,4	0,9	51,9	PS

	Election to Presidency of Republic				Election to Parliament				
	Abstention rate	Proportion of blank votes	Proportion of invalid votes	Percentage of votes of the most voted candidate	Abstention rate	Proportion of blank votes	Proportion of invalid votes	Party/coalition most voted	
	%				%			%	Party/Coalition
	2001				2005				

Fonte: Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE), Ministério da Administração Interna.
 Source: Secretariat for the Electoral Process (STAPE), Ministry of Internal Administration.

IV.3.1 – Indicadores da participação política, 2001, 2004 e 2005 (continuação)

IV.3.1 – Political participation indicators, 2001, 2004 and 2005 (continued)

	Eleição para as Autarquias Locais					Eleição para o Parlamento Europeu				
	Taxa de abstenção	Proporção de votos brancos	Proporção de votos nulos	Partido/coligação mais votado		Taxa de abstenção	Proporção de votos brancos	Proporção de votos nulos	Partido/coligação mais votado	
		%	%	%	Partido/coligação		%	%	%	Partido/coligação
		2001				2004				
Portugal	39,9	2,2	1,5	34,1	PS	61,2	2,6	1,4	44,5	PS
Continente	39,8	1,6	1,5	34,6	PS	61,2	2,6	1,4	44,9	PS
Algarve	42,2	2,5	1,6	40,5	PPD/PSD	67,9	3,1	1,6	49,3	PS
Albufeira	45,4	3,0	1,7	48,0	PPD/PSD	72,4	3,6	1,5	46,8	PS
Alcoutim	26,8	2,6	2,0	55,3	PPD/PSD	64,7	1,6	2,3	49,7	PS
Aljezur	32,2	3,0	2,7	60,2	PS	62,3	3,3	2,8	55,4	PS
Castro Marim	24,1	1,5	1,7	48,9	PS	67,3	3,3	1,4	58,7	PS
Faro	46,2	2,6	1,5	42,5	PPD/PSD	64,5	2,8	1,3	47,6	PS
Lagoa	39,7	2,4	1,3	54,2	PS	66,1	2,5	1,5	50,7	PS
Lagos	37,6	1,9	1,4	43,9	PS	64,5	3,8	1,3	52,5	PS
Loulé	41,6	2,5	1,4	46,8	PPD/PSD	70,4	3,7	2,3	44,1	PS
Monchique	30,2	2,3	2,0	54,9	PS	56,3	3,7	2,1	50,2	PS
Olhão	53,4	2,7	1,5	48,8	PS	71,8	2,9	1,3	51,9	PS
Portimão	47,9	2,8	1,5	50,8	PS	66,1	2,9	1,5	50,5	PS
São Brás de Alportel	37,1	2,1	1,4	42,3	PS	67,4	3,7	1,5	49,5	PS
Silves	40,4	2,9	2,0	42,5	PPD/PSD	68,4	2,6	1,7	50,2	PS
Tavira	34,3	2,1	1,8	54,0	PS	69,8	3,2	2,4	50,5	PS
Vila do Bispo	26,3	1,4	1,3	43,0	PPD/PSD	63,9	2,2	1,0	57,0	PS
Vila Real de Santo António	36,9	1,7	1,4	37,0	PS	72,5	2,3	1,4	47,6	PS

	Election to Local Government				Election to European Parliament				
	Abstention rate	Proportion of blank votes	Proportion of invalid votes	Party/coalition most voted	Abstention rate	Proportion of blank votes	Proportion of invalid votes	Party/coalition most voted	
		%	%	%	Party/coalition		%	%	Party/coalition
		2001				2004			

Fonte: Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE), Ministério da Administração Interna.

Source: Secretariat for the Electoral Process (STAPE), Ministry of Internal Administration.

IV.3.2 – Participação na eleição para a Presidência da República por concelho, 2001
 IV.3.2 – Participation in the election to Presidency of Republic by municipality, 2001

Unidade: N.º	Inscritos	Abstenção	Votos				Unit: No.
			Total	Válidos	Branco	Nulos	
Portugal	8 740 134	4 289 053	4 451 081	4 322 939	81 815	46 327	
Continente	8 340 545	4 063 579	4 276 966	4 152 609	79 715	44 642	
Algarve	317 640	166 834	150 806	145 597	3 348	1 861	
Albufeira	21 576	11 625	9 951	9 630	203	118	
Alcoutim	3 795	1 978	1 817	1 774	22	21	
Aljezur	4 675	2 272	2 403	2 333	44	26	
Castro Marim	5 913	2 866	3 047	2 933	72	42	
Faro	47 828	25 144	22 684	21 891	540	253	
Lagoa	14 911	7 384	7 527	7 290	146	91	
Lagos	20 046	9 451	10 595	10 270	226	99	
Loulé	47 329	26 095	21 234	20 457	482	295	
Monchique	6 464	2 823	3 641	3 487	93	61	
Olhão	31 846	18 297	13 549	13 083	344	122	
Portimão	37 828	18 935	18 893	18 234	416	243	
São Brás de Alportel	7 606	3 962	3 644	3 482	102	60	
Silves	27 562	14 634	12 928	12 444	281	203	
Tavira	20 945	10 799	10 146	9 773	231	142	
Vila do Bispo	4 341	2 096	2 245	2 191	34	20	
Vila Real de Santo António	14 975	8 473	6 502	6 325	112	65	
	Registered	Abstention	Votos				
			Total	Valid	Blank	Invalid	

Fonte: Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE), Ministério da Administração Interna.

Source: Secretariat for the Electoral Process (STAPE), Ministry of Internal Administration.

IV.3.3 – Resultados e participação na eleição para a Assembleia da República por concelho, 2005
 IV.3.3 – Results and participation in the election to Parliament by municipality, 2005

Unidade: N.º Unit: No.

	Inscritos	Abstenção	Votos										
			Total	Válidos								Branco	Nulos
				Total	PS	PPD/PSD	PCP-PEV	CDS-PP	BE	Outros partidos políticos			
Portugal	8 785 762	3 072 122	5 713 640	5 546 270	2 573 869	1 639 802	432 009	415 043	364 430	121 117	103 581	63 789	
Continente	8 366 805	2 884 938	5 481 867	5 320 381	2 476 163	1 544 934	425 375	402 266	356 506	115 137	100 719	60 767	
Algarve	324 329	124 506	199 823	193 098	98 575	49 098	13 835	11 537	15 316	4 737	4 157	2 568	
Albufeira	23 896	9 503	14 393	13 871	6 506	4 162	850	897	1 057	399	312	210	
Alcoutim	3 443	1 323	2 120	2 048	1 051	669	127	85	67	49	28	44	
Aljezur	4 355	1 659	2 696	2 607	1 521	437	271	113	167	98	41	48	
Castro Marim	5 999	2 109	3 890	3 763	2 164	984	169	155	221	70	69	58	
Faro	49 040	17 866	31 174	30 219	14 797	7 681	2 301	1 958	2 827	655	637	318	
Lagoa	15 554	5 700	9 854	9 585	4 907	2 344	713	616	770	235	162	107	
Lagos	20 480	7 327	13 153	12 678	7 165	2 491	942	665	1 110	305	319	156	
Loulé	48 143	19 737	28 406	27 289	12 833	8 918	1 103	1 945	1 861	629	707	410	
Monchique	6 034	1 901	4 133	3 987	2 115	1 127	237	182	241	85	70	76	
Olhão	32 293	13 807	18 486	17 882	9 234	4 154	1 356	1 088	1 484	566	400	204	
Portimão	39 014	14 185	24 829	24 044	12 154	5 792	1 611	1 615	2 338	534	512	273	
São Brás de Alportel	7 827	2 947	4 880	4 706	2 449	1 281	290	263	308	115	113	61	
Silves	27 750	10 606	17 144	16 533	8 804	3 675	1 719	807	1 098	430	351	260	
Tavira	21 246	8 206	13 040	12 540	6 669	3 281	625	726	896	343	259	241	
Vila do Bispo	4 161	1 434	2 727	2 657	1 589	550	164	91	197	66	50	20	
Vila Real de Santo António	15 094	6 196	8 898	8 689	4 617	1 552	1 357	331	674	158	127	82	

	Registered	Abstention	Votos										
			Total	Valid votes								Blank	Invalid
				Total	PS	PPD/PSD	PCP-PEV	CDS-PP	BE	Other political parties			

Fonte: Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE), Ministério da Administração Interna.

Source: Secretariat for the Electoral Process (STAPE), Ministry of Internal Administration.

Nota: Não foram incluídos os votos dos residentes no estrangeiro.

Note: Votes of persons residing abroad were not included.

IV.3.4 – Participação na eleição para as Autarquias Locais por concelho, 2001
 IV.3.4 – Participation in the election to Local Government by municipality, 2001

Unidade: N.º				Unit: No.			
	Inscritos	Mandatos	Abstenção	Votos			
				Total	Válidos	Branco	Nulos
Portugal	8 738 906	2 044	3 484 726	5 254 180	5 061 297	114 834	78 049
Continente	8 336 970	1 868	3 316 947	5 020 023	4 863 136	82 212	74 675
Algarve	320 410	100	135 084	185 326	177 835	4 561	2 930
Albufeira	22 383	7	10 157	12 226	11 653	367	206
Alcoutim	3 693	5	990	2 703	2 578	70	55
Aljezur	4 671	5	1 504	3 167	2 985	96	86
Castro Marim	5 981	5	1 441	4 540	4 391	70	79
Faro	47 826	7	22 117	25 709	24 674	662	373
Lagoa	15 200	7	6 037	9 163	8 821	220	122
Lagos	20 407	7	7 667	12 740	12 315	245	180
Loulé	48 151	7	20 054	28 097	26 998	701	398
Monchique	6 329	5	1 909	4 420	4 231	103	86
Olhão	31 812	7	16 981	14 831	14 205	407	219
Portimão	38 317	7	18 339	19 978	19 115	562	301
São Brás de Alportel	7 684	5	2 853	4 831	4 659	103	69
Silves	27 681	7	11 190	16 491	15 685	473	333
Tavira	20 985	7	7 198	13 787	13 250	283	254
Vila do Bispo	4 397	5	1 156	3 241	3 155	44	42
Vila Real de Santo António	14 893	7	5 491	9 402	9 120	155	127
	Registered	Mandates	Abstention	Votes			
				Total	Valid	Blank	Invalid

Fonte: Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE), Ministério da Administração Interna.
 Source: Secretariat for the Electoral Process (STAPE), Ministry of Internal Administration.

IV.3.5 – Resultados da eleição para as Autarquias Locais por concelho, segundo os partidos políticos, 2001
(continua)

IV.3.5 – Results and participation in the election to Local Government by municipality and according to political parties, 2001 (to be continued)

Unidade: N.º Unit: No.

	PS				PPD/PSD				PCP/PEV			
	Votos válidos	Mandatos	Presidências de Câmaras Municipais	Majorias absolutas	Votos válidos	Mandatos	Presidências de Câmaras Municipais	Majorias absolutas	Votos válidos	Mandatos	Presidências de Câmaras Municipais	Majorias absolutas
Portugal	1 792 690	829	113	98	1 488 897	774	142	134	557 481	199	28	20
Continente	1 735 978	777	108	94	1 365 407	670	118	110	549 825	199	28	20
Algarve	74 877	46	7	6	75 043	47	9	8	18 595	6	-	-
Albufeira	4 437	3	-	-	5 871	4	1	1	673	-	-	-
Alcoutim	860	2	-	-	1 495	3	1	1	128	-	-	-
Aljezur	38 552	3	1	1	493	1	-	-	549	1	-	-
Castro Marim	11 355	2	-	-	2 218	3	1	1	47	-	-	-
Faro	10 032	3	-	-	10 919	4	1	1	2 587	-	-	-
Lagoa	27 454	3	-	-	4 963	4	1	1	493	-	-	-
Lagos	5 592	4	1	1	5 492	3	-	-	960	-	-	-
Loulé	12 357	3	-	-	13 160	4	1	1	407	-	-	-
Monchique	2 425	3	1	1	1 224	2	-	-	525	-	-	-
Olhão	7 235	4	1	1	4 425	3	-	-	1 135	-	-	-
Portimão	10 152	4	1	1	4 668	2	-	-	1 493	-	-	-
São Brás de Alportel	16 469	3	1	1	1 868	2	-	-	489	-	-	-
Silves	2 936	1	-	-	7 011	4	1	1	5 213	2	-	-
Tavira	34 820	3	-	-	7 450	4	1	1	452	-	-	-
Vila do Bispo	1 216	2	-	-	1 395	2	1	-	499	1	-	-
Vila Real de Santo António	3 482	3	1	-	2 391	2	-	-	2 945	2	-	-

	PS				PPD/PSD				PCP/PEV			
	Valid votes	Mandates	Presidency of Municipality	Absolute majority	Valid votes	Mandates	Presidency of Municipality	Absolute majority	Valid votes	Mandates	Presidency of Municipality	Absolute majority

Fonte: Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE), Ministério da Administração Interna.
Source: Secretariat for the Electoral Process (STAPE), Ministry of Internal Administration.

IV.3.5 – Resultados da eleição para as Autarquias Locais por concelho, segundo os partidos políticos, 2001
(continuação)

IV.3.5 – Results and participation in the election to Local Government by municipality and according to political parties, 2001 (continued)

Unidade: N.º Unit: No.

	PPD/PSD e CDS-PP				CDS-PP				Outros partidos políticos ou coligações			
	Votos válidos	Mandatos	Presidências de Câmaras Municipais	Majorias absolutas	Votos válidos	Mandatos	Presidências de Câmaras Municipais	Majorias absolutas	Votos válidos	Mandatos	Presidências de Câmaras Municipais	Majorias absolutas
Portugal	472 581	114	15	13	195 994	39	3	2	553 654	89	7	5
Algarve	-	-	-	-	4 289	-	-	-	5 031	1	-	-
Albufeira	-	-	-	-	672	-	-	-	-	-	-	-
Alcoutim	-	-	-	-	95	-	-	-	-	-	-	-
Aljezur	-	-	-	-	36	-	-	-	-	-	-	-
Castro Marim	-	-	-	-	95	-	-	-	-	-	-	-
Faro	-	-	-	-	-	-	-	-	1 136	-	-	-
Lagoa	-	-	-	-	290	-	-	-	-	-	-	-
Lagos	-	-	-	-	271	-	-	-	-	-	-	-
Loulé	-	-	-	-	632	-	-	-	442	-	-	-
Monchique	-	-	-	-	57	-	-	-	-	-	-	-
Olhão	-	-	-	-	1 107	-	-	-	303	-	-	-
Portimão	-	-	-	-	-	-	-	-	2 802	1	-	-
São Brás de Alportel	-	-	-	-	257	-	-	-	-	-	-	-
Silves	-	-	-	-	373	-	-	-	152	-	-	-
Tavira	-	-	-	-	129	-	-	-	124	-	-	-
Vila do Bispo	-	-	-	-	45	-	-	-	-	-	-	-
Vila Real de Santo António	-	-	-	-	230	-	-	-	72	-	-	-

	PPD/PSD and CDS-PP				CDS-PP				Other political parties or coalitions			
	Valid votes	Mandates	Presidency of Municipality	Absolute majority	Valid votes	Mandates	Presidency of Municipality	Absolute majority	Valid votes	Mandates	Presidency of Municipality	Absolute majority

Fonte: Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE), Ministério da Administração Interna.

Source: Secretariat for the Electoral Process (STAPE), Ministry of Internal Administration.

IV.3.6 – Resultados e participação na eleição para o Parlamento Europeu por concelho, 2004
 IV.3.6 – Results and participation in the election to European Parliament by municipality, 2004

Unidade: N.º Unit: No.

	Inscritos	Abstenção	Votos								
			Total	Válidos						Branco	Nulos
				Total	PS	PPD/PSD e CDS-PP	PCP-PEV	BE	Outros partidos políticos		
Portugal	8 748 600	5 354 244	3 394 356	3 259 819	1 511 214	1 129 072	308 873	167 039	143 621	87 193	47 344
Continente	8 332 739	5 100 606	3 232 133	3 104 119	1 450 699	1 052 937	302 926	162 678	134 879	83 816	44 198
Algarve	323 872	219 968	103 904	99 003	51 271	28 708	8 148	6 025	4 851	3 187	1 714
Albufeira	23 606	17 096	6 510	6 177	3 046	2 065	422	350	294	234	99
Alcoutim	3 510	2 270	1 240	1 191	616	394	91	20	70	20	29
Aljezur	4 533	2 825	1 708	1 605	946	292	186	79	102	56	47
Castro Marim	5 972	4 019	1 953	1 860	1 147	474	92	64	83	65	28
Faro	48 872	31 501	17 371	16 655	8 275	4 789	1 490	1 359	742	483	233
Lagoa	15 415	10 196	5 219	5 009	2 645	1 474	401	243	246	130	80
Lagos	20 658	13 317	7 341	6 969	3 856	1 700	613	493	307	278	94
Loulé	48 028	33 799	14 229	13 374	6 281	5 188	586	676	643	525	330
Monchique	6 104	3 436	2 668	2 515	1 340	744	191	100	140	98	55
Olhão	32 110	23 070	9 040	8 662	4 689	2 233	718	534	488	265	113
Portimão	38 793	25 625	13 168	12 596	6 656	3 437	983	909	611	380	192
São Brás de Alportel	7 791	5 248	2 543	2 412	1 258	743	182	110	119	94	37
Silves	27 796	19 003	8 793	8 417	4 414	2 101	1 079	396	427	226	150
Tavira	21 413	14 954	6 459	6 101	3 262	1 833	307	357	342	206	152
Vila do Bispo	4 271	2 728	1 543	1 493	879	366	98	83	67	34	16
Vila Real de Santo António	15 000	10 881	4 119	3 967	1 961	875	709	252	170	93	59

	Registered	Abstention	Votos								
			Total	Valid votes						Blank	Invalid
				Total	PS	PPD/PSD and CDS-PP	PCP-PEV	BE	Other political parties		

Fonte: Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE), Ministério da Administração Interna.
 Source: Secretariat for the Electoral Process (STAPE), Ministry of Internal Administration.

Conceitos e
nomenclaturas

ALGUNS CONCEITOS UTILIZADOS

CAPÍTULO I – O TERRITÓRIO

Subcapítulo 1 – Território

Altitude: Altura em relação ao nível médio das águas do mar.

Cidade estatística: Corresponde, na maioria dos casos, ao ajustamento do perímetro urbano consagrado nos instrumentos jurídicos de ocupação de solos, às subsecções estatísticas utilizadas pelo INE na BGRI (Base Geográfica de Referência da Informação). Nos casos em que o perímetro urbano não estava definido recorreu-se, em primeiro lugar, ao conjunto das classes de espaço: áreas urbanas ou urbanizadas, áreas urbanizáveis e espaços verdes cuja proximidade e relação social, lúdica e paisagística com os espaços urbanos assim o justificava. Não sendo possível utilizar as classes de espaço partiu-se da delimitação do lugar cuja designação nos Censos coincidia com o das cidades, alterando-se, em conjunto com a Câmara, a sua delimitação em função da análise da dinâmica do território. As áreas industriais, as áreas portuárias, os aeroportos ou outras áreas de interesse económico localizadas nas zonas circundantes foram também incluídas no perímetro das cidades dadas as fortes relações funcionais que com elas estabelecem. Quando o ajustamento à subsecção estatística não mereceu a aprovação da Câmara Municipal a solução foi considerar uma linha imaginária do perímetro como limite da cidade naquela zona, contabilizando-se a informação estatística da subsecção atravessada pela linha imaginária apenas quando a maior parte da população residia na área incluída e apoiada na linha imaginária. Delimitação para efeitos estatísticos das cidades portuguesas elevadas até Março de 2004, em parceria e com o aval das Câmaras Municipais.

Cidade: Aglomerado populacional contínuo, com um número de eleitores superior a 8000, possuindo pelo menos, metade dos seguintes equipamentos colectivos: a) Instalações hospitalares com serviço de permanência; b) Farmácias; c) Corporação de bombeiros; d) Casa de espectáculos e centro cultural; e) Museu e biblioteca; f) Instalações de hotelaria; g) Estabelecimentos de ensino preparatório e secundário; h) Estabelecimentos de ensino pré-primário e infantários; i) Transportes públicos, urbanos e suburbanos; j) Parques ou jardins públicos. Importantes razões de natureza histórica, cultural e arquitectónica poderão justificar uma ponderação diferente dos requisitos enumerados” (Art.º 14º).

Isolado: Unidade Estatística – família, indivíduo, edifício, alojamento ou empresa – que geograficamente não pertence à área de qualquer lugar.

Latitude: Coordenada geográfica definida na esfera, no elipsóide de referência ou na superfície terrestre, que é o ângulo entre o plano do equador e a normal à superfície de referência (a vertical do lugar, no caso de ser definida na superfície da Terra).

Longitude: Coordenada geográfica definida na esfera, no elipsóide de referência à superfície da Terra, que é o ângulo diedro entre o plano do meridiano do lugar e o plano de um meridiano tomado como referência, o meridiano de Greenwich.

Lugar: Aglomerado populacional com dez ou mais alojamentos destinados à habitação de pessoas e com uma designação própria, independentemente de pertencer a uma ou mais freguesias.

Movimento de aeronaves: Cada aterragem ou descolagem de uma aeronave.

Plano director municipal: Plano municipal de ordenamento do território, que abrange todo o território municipal e que, com base na estratégia de desenvolvimento local, estabelece a estrutura espacial, a classificação básica do solo, bem como parâmetros de ocupação, considerando a implantação dos equipamentos sociais e desenvolve a qualificação dos solos urbano e rural.

Plano especial de ordenamento do território (PEOT): O PEOT é um instrumento de natureza regulamentar elaborado pela administração central. Constitui um meio supletivo de intervenção do Governo, tendo em vista a prossecução de objectivos de interesse nacional com repercussão espacial,

estabelecendo regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais e assegurando a permanência dos sistemas indispensáveis à utilização sustentável do território. Peoté o plano de ordenamento de áreas protegidas, o plano de ordenamento de albufeiras de águas públicas bem como de ordenamento da orla costeira. O PEOT visa a salvaguarda de objectivos de interesse nacional com incidência territorial delimitada bem como a tutela de princípios fundamentais consagrados no programa nacional da política de ordenamento do território não asseguradas por plano municipal de ordenamento do território eficaz.

Plano municipal de ordenamento do território: Instrumento de planeamento territorial, de natureza regulamentar, aprovados pelos municípios, que estabelecem o regime de uso do solo, definindo modelos de evolução da ocupação humana e da organização de redes e sistemas urbanos e, na escala adequada, parâmetros de aproveitamento do solo. Os planos municipais de ordenamento do território compreendem os planos directores municipais, os planos de urbanização e os planos de pormenor.

Plano regional de ordenamento do território: Os Planos Regionais de Ordenamento do Território, adiante designados por PROT, são instrumentos de carácter programático e normativo visando o correcto ordenamento do território através do desenvolvimento harmonioso das suas diferentes parcelas pela optimização das implantações humanas e do uso do espaço e pelo aproveitamento racional dos seus recursos. Os PROT abrangem áreas pertencentes a mais de um município, definidas quer pela sua homogeneidade em termos económicos, ecológicos ou outros, quer por representarem interesses ou preocupações que pela sua interdependência, necessitam de consideração integrada. Os PROT têm por objectivo: a) Concretizar para a área por eles abrangida a política de ordenamento; b) Definir as opções e estabelecer os critérios de organização o e uso do espaço, tendo em conta, de forma integrada, as aptidões e potencialidades da área abrangida; c) Estabelecer normas gerais de ocupação e utilização que permitam fundamentar um correcto zonamento, utilização e gestão do território, tendo em conta a salvaguarda de valores naturais e culturais; d) Estabelecer directrizes, mecanismos ou medidas complementares de âmbito sectorial que forem consideradas necessárias à implementação do PROT. A elaboração de um PROT é da competência do Ministério do Planeamento e Administração do Território, através da competente comissão de coordenação regional, com a colaboração da respectiva comissão consultiva e dos departamentos da administração central interessados, bem como dos municípios abrangidos. Os PROT são aprovados por resolução do Conselho de Ministros.

População residente: Pessoas que, independentemente de no momento de observação – zero horas do dia de referência – estarem presentes ou ausentes numa determinada unidade de alojamento, aí habitam a maior parte do ano com a família ou detêm a totalidade ou a maior parte dos seus haveres.

Tráfego aéreo interior: Tráfego aéreo comercial efectuado no interior do Continente, assim como dentro de cada uma das Regiões Autónomas, excepto em serviços de trânsito para o exterior.

Tráfego aéreo internacional: Todo o tráfego que se realiza entre o território nacional e qualquer outro Estado estrangeiro.

Tráfego aéreo territorial: Todo o tráfego que se realiza entre o Continente e as Regiões Autónomas ou entre as duas Regiões Autónomas.

Vilas: Aglomerado populacional contínuo, com um número de eleitores superior a 3000, possuindo pelo menos, metade dos seguintes equipamentos colectivos: a) Posto de assistência médica; b) Farmácia; c) Casa do Povo, dos Pescadores, de espectáculos, centro cultural ou outras colectividades; d) Transportes públicos colectivos; e) Estação dos CTT; f) Estabelecimentos comerciais e de hotelaria; g) Estabelecimento que ministre escolaridade obrigatória; h) Agência bancária; Importantes razões de natureza histórica, cultural e arquitectónica poderão justificar uma ponderação diferente dos requisitos enumerados” (Art.º 14º).

Subcapítulo 2 – Ambiente

Abastecimento de água: Conjunto coerente de órgãos interligados que, no seu todo, tem como função fornecer água para consumo humano, em quantidade e qualidade adequadas. Consideram-se quantidade e qualidade adequadas aquelas que satisfazem as exigências quantitativas que são estabelecidas na normativa local e na legislação nacional aplicável. Na sua forma completa, um sistema de abastecimento de água é composto pelos seguintes órgãos: captação, estação elevatória, adutora, reservatório, rede de distribuição.

Águas de origem subterrânea: Águas obtidas em nascentes, galerias de minas, poços ou furos, ou seja, águas retidas que podem ser recuperadas, através de uma formação geológica. Todos os depósitos de água permanentes, temporários, recarregados natural ou artificialmente no subsolo, tendo qualidade suficiente para garantir pelo menos uma utilização sazonal. Esta categoria inclui as camadas freáticas, bem como as camadas profundas sob pressão ou difusas, que podem estar submersas. Excluem-se os bancos de filtração (cobertos por águas de superfície).

Águas de origem superficial: Águas obtidas da água que escorre, ou estagna, à superfície do solo: em cursos de água naturais, tais como rios, ribeiros, regatos, etc., e cursos de águas artificiais tais como canais para rega, uso industrial, navegação, sistemas de drenagem, aluviões (águas sub-superficiais) e reservatórios naturais e artificiais. Excluem-se a água do mar, massas de águas estagnadas permanentes, naturais e artificiais, e as águas das zonas de transição tais como pântanos salobros, lagoas e estuários.

Águas residuais tratadas: Águas residuais cujo tratamento é efectuado nas ETAR e nas fossas sépticas municipais.

Águas residuais: Águas usadas e que podem conter quantidades importantes de produtos em suspensão ou dissolvidos, com acção perniciosa para o ambiente. Não se consideram as águas de arrefecimento.

Captação de águas: Entende-se por captação de águas a utilização de volumes de água, superficiais ou subterrâneas, por qualquer forma subtraídos ao meio hídrico, independentemente da finalidade a que se destina. A captação de água pode ter as seguintes finalidades, com ou sem retenção: a) Consumo humano; b) Rega; c) Actividade industrial; d) Produção de energia; e) Actividades recreativas ou de lazer.

Caudais captados: Quantidades de água obtida através dos pontos de captação de águas superficiais ou subterrâneas efectivamente utilizados. O caudal de exploração considerado dever ser o caudal máximo que em cada momento garanta as boas condições de funcionamento dos equipamentos e a disponibilidade continuada dos recursos hídricos onde se processa a captação.

Caudais efluentes produzidos: Volume de águas usadas e poluídas que são descarregadas por um centro urbano ou industrial.

Caudais fornecidos: Quantidade de água fornecida aos utilizadores (consumos) e, eventualmente, outras entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água.

Consumo de água (abastecida pela rede pública) residencial e dos serviços por habitante: Consumo de água residencial e dos serviços (1000 m³) / População “a meio do ano” x 1000

Despesas dos municípios em gestão de águas residuais por 1000 habitantes: Despesas dos municípios em gestão de águas residuais / População “a meio do ano” x 1 000

Despesas dos municípios em gestão de resíduos por 1000 habitantes: Despesas dos municípios em gestão de resíduos / População “a meio do ano” x 1 000

Despesas dos municípios em gestão e protecção da biodiversidade e da paisagem por 1000 habitantes: Despesas dos municípios em gestão e protecção da biodiversidade e da paisagem / População “a meio do ano” x 1 000

Drenagem de águas residuais: Sistema constituído por um conjunto de órgãos cuja função é a colecta das águas residuais e o seu encaminhamento e, por vezes, tratamento em dispositivo adequado, de forma a que a sua deposição no meio receptor (solo de água), não altere as condições ambientais existentes para além dos valores estabelecidos como admissíveis na normativa local e na legislação nacional aplicável. Deste modo na sua forma completa, um sistema de drenagem de águas residuais é constituído pelos seguintes órgãos principais: rede de drenagem, emissário, estação elevatória, interceptor, estação de tratamento e emissário final.

Efluente doméstico: É considerado efluente doméstico, todo aquele que não pertença ao efluente industrial.

Efluente industrial: É considerado efluente industrial, todo aquele que é produzido em actividades ou processos industriais.

Estação de tratamento de águas residuais (ETAR): Instalação que permita a reciclagem e a reutilização das águas residuais de acordo com parâmetros ambientais aplicáveis ou outras normas de qualidade. São os locais em que se sujeitam as águas residuais a processos que as tornam aptas, de acordo com as normas de qualidade em vigor ou outras aplicáveis, para fins de reciclagem ou reutilização.

Fossa séptica: Bacia de sedimentação primária de esgotos que, em áreas onde não existem sistemas de drenagem e estações de tratamento das águas residuais, evitam a contaminação das fontes de abastecimento de água e salvaguardam a higiene pública.

Gestão de águas residuais: Domínio de ambiente que compreende as modificações nos processos de produção, adaptação de instalações ou de processos, destinados a reduzir a poluição de água. Incluem-se as fossas sépticas, assim como os respectivos serviços de manutenção e produtos utilizados como os activadores biológicos. Incluem-se igualmente, os sistemas de colectores, canalizações, condutas e bombas destinadas a evacuar residuais desde o seu ponto de produção até à estação de tratamento, ou até ao ponto onde são evacuadas, assim como, o tratamento das águas de arrefecimento.

Gestão de resíduos: Operações de recolha, transporte, armazenagem, tratamento, valorização e eliminação de resíduos, incluindo a monitorização dos locais de descarga após o encerramento das respectivas instalações, bem como o planeamento dessas operações. A gestão de resíduos visa, preferencialmente, a prevenção ou redução da produção ou nocividade dos resíduos, nomeadamente através da reutilização e da alteração dos processos produtivos, por via da adopção de tecnologias mais limpas, bem como da sensibilização dos agentes económicos e dos consumidores. Subsidiariamente, a gestão de resíduos visa assegurar a sua valorização, nomeadamente através da reciclagem, ou a sua eliminação adequada.

ONGA por 100.000 habitantes: Número de Organizações Não Governamentais de Ambiente e Equiparadas / População “a meio do ano” x 100 000

Organizações não governamentais de ambiente – ONGA: Associações dotadas de personalidade jurídica e constituídas nos termos da lei geral, que não prossigam fins lucrativos, para si ou para os seus associados, e visem, exclusivamente, a defesa e valorização do ambiente ou do património natural e construído, bem como a conservação da natureza.

População servida com estações de tratamento de águas residuais (ETAR): População servida por estações de tratamento de águas residuais / População residente x 100

População servida por sistemas de abastecimento de água: População servida por sistemas de abastecimento de água / População residente x 100

População servida por sistemas de drenagem de águas residuais: População servida por sistemas de drenagem de águas residuais / População residente x 100

População servida: Pessoas habitualmente residentes na área geográfica que usufruem de serviços públicos de saneamento básico (abastecimento de água, drenagem de águas residuais e recolha de resíduos).

Protecção da biodiversidade e da paisagem: Domínio de ambiente que compreende as actividades relativas à protecção dos ecossistemas e do “habitat”, essenciais ao bem estar da fauna e da flora, a protecção das paisagens pelo seu valor estético, assim como, a preservação dos sítios naturais protegidos por lei. Incluem-se igualmente, as actividades de protecção e gestão visando a conservação das espécies ameaçadas da fauna e flora, assim como, as actividades de protecção e gestão da floresta, actividades visando introduzir espécies da fauna e flora em vias de extinção ou renovação de espécies ameaçadas de extinção, remodelação de paisagens afectadas, para reforçar as suas funções naturais ou acrescentar o seu valor estético.

Sistema de abastecimento de água: Conjunto de órgãos interligados que, no seu todo, têm como função colocar água em casa do consumidor, em boa quantidade e boa qualidade. Na sua forma completa, um sistema de abastecimento de água é composto pelos seguintes órgãos: captação, estação elevatória, adutora, reservatório, adutora para a distribuição e rede de distribuição.

Sistemas de drenagem: Actividades relacionadas com a construção, manutenção e reparação dos sistemas de drenagem de águas residuais.

Sistemas de tratamento de águas residuais: Actividades relacionadas com a construção, manutenção, reparação ou substituição das estações de tratamento de águas residuais, qualquer que seja o tipo de tratamento (ETAR convencional, lagoa de estabilização ou fossas sépticas municipais).

Taxa de tratamento de águas residuais: Tratamento de águas residuais em ETAR e fossas sépticas municipais (1000 m3) / Caudal total de efluentes produzidos (1000 m3) x 100

Tratamento de água para abastecimento: Também designado por tratamento de água destinada a consumo humano, é aquele que obrigatoriamente tem que cumprir as normas de qualidade contidas no DL 236/98, de 1 de Agosto, que transpõe para o direito interno as directivas comunitárias relativas à qualidade da água e à protecção das águas superficiais e subterrâneas contra a poluição provocada por certas substâncias perigosas, estabelecendo normas, critérios e objectivos de qualidade da água em função dos seus principais usos.

Tratamento de águas residuais: Processo que torna as águas residuais aptas, de acordo com as normas de qualidade em vigor ou outras aplicáveis para fins de reciclagem ou reutilização. Considera-se apenas o tratamento efectuado nas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR).

CAPÍTULO II – AS PESSOAS

Subcapítulo 1 – População

Casado sem registo: Situação de toda a pessoa que, independentemente do seu estado civil (legal), viva em situação idêntica à de casado, não a tendo legalizada.

Casamentos católicos: Casamentos católicos/Total de casamentosx100

Emigrante temporário: Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou, com a intenção de residir noutro país por um período inferior a um ano.

Esperança de vida à nascença: Número médio de anos que uma pessoa à nascença pode esperar viver, mantendo-se as taxas de mortalidade por idades observadas no momento.

Estrangeiros que solicitaram estatuto de residente: (Estrangeiros com residência legalizada/população residente) x100

Feto-morto: Produto da fecundação cuja morte ocorreu antes da expulsão ou extracção completa relativamente ao corpo da mãe, independentemente da duração da gravidez.

Idade média ao primeiro casamento: Idade média das pessoas (nubentes) ao primeiro casamento, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

Idade média da mãe ao nascimento do 1º filho: Idade média das mães ao nascimento do primeiro filho, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

Imigrante permanente: Indivíduo que entrou no país com a intenção de aqui residir por um período superior a um ano, tendo residido no estrangeiro por um período contínuo superior a um ano.

Índice de dependência dos idosos: Relação entre a população idosa e a população em idade activa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (102) pessoas com 15–64 anos). Fórmula: $IDI = [(P(65,+)) / P(15,64)] \times 100$; P(65,+) – População com 65 ou mais anos; P(15,64) – População com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos.

Índice de envelhecimento: Relação existente entre o número de idosos e a população jovem (número de residentes com 65 e mais anos por 100 residentes com menos de 15 anos).

Índice de longevidade: Relação entre a população mais idosa e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 75 ou mais anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (expressa habitualmente por 100 (102) pessoas com 65 ou mais anos). Fórmula: $IL = [(P(75,+)) / P(65,+)] \times 100$; P(75,+) – População com 75 ou mais anos; P(65,+) – População com 65 ou mais anos.

Índice sintético de fecundidade: Número médio de crianças vivas nascidas por mulher em idade fértil (dos 15 aos 49 anos de idade), admitindo que as mulheres estariam submetidas às taxas de fecundidade observadas no momento. Valor resultante da soma das taxas de fecundidade por idades, ano a ano ou grupos quinquenais, entre os 15 e os 49 anos, observadas num determinado período (habitualmente um ano civil).

Mortalidade materna: Óbitos de mulheres devidos a complicações da gravidez, do parto e do puerpério.

Nados-vivos fora do casamento: Número de nados-vivos que não pertencem ao casamento, no caso de valores absolutos. Relação entre esse número e o total de nados-vivos, no caso de valores percentuais.

Nascimento vivo: É a expulsão ou extracção completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contracção efectiva de qualquer músculo sujeito à acção da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.

Naturalidade: Vínculo que liga a pessoa ao local de nascimento. Considera-se o lugar em que o nascimento ocorreu ou o lugar, em território português, da residência habitual da mãe à data do nascimento.

População urbana: População residente nas áreas predominantemente urbanas.

Relação de masculinidade total: Quociente entre a pop. Masculina e feminina. Fórmula: $RMT = [h / m] \times 100$; (h) – Homens; (m) – Mulheres.

Representante do agregado doméstico privado: (Vide Representante da Família Clássica).

Representante do agregado doméstico privado: Elemento do agregado doméstico privado, com 15 ou mais anos de idade, que seja considerado como tal pelos restantes membros, devendo sempre ser residente no alojamento.

Residência principal / habitual: Alojamento que constitui a residência de pelo menos um agregado familiar durante a maior parte do ano, ou para onde um agregado tenha transferido a totalidade ou

maior parte dos seus haveres.

Residente ausente: Indivíduo que residindo num alojamento, está ausente do mesmo às zero horas do dia de referência, nem a ele regressa até às 12 horas desse dia.

Residente no alojamento: Pessoa que, no período de referência, está presente no alojamento, sendo este a sua residência principal ou que, estando ausente, não ocupa outro alojamento de forma permanente.

Taxa bruta de divórcio: Número de divórcios ocorridos durante o ano, referido à população residente média desse ano (número de divórcios por 1 000 habitantes).

Taxa bruta de mortalidade: Número de óbitos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de óbitos por 1000 (103) habitantes). Fórmula: $TBM = [Ob(0,t) / [(P(0) + P(t)) / 2]] \times 1000$; Ob(0,t) – Óbitos entre os momentos 0 e t; P(0) – População no momento 0; P(t) – População no momento t.

Taxa bruta de natalidade: Número de nados-vivos ocorridos durante o ano, referido à população média desse ano (número de nados-vivos por 1 000 habitantes).

Taxa bruta de nupcialidade: Número de casamentos ocorridos durante o ano, referido à população média desse ano (número de casamentos por 1 000 habitantes).

Taxa de crescimento efectivo: Variação populacional observada durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (102) ou 1000 (103) habitantes). Fórmula: $TCE = [P(t) - P(0) / [(P(0)+P(t))/2]] \times 100$; P(0) – População no momento 0; P(t) – População no momento t.

Taxa de crescimento natural: Saldo natural observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (102) ou 1000 (103) habitantes). Fórmula: $TCN = [SN(0,t) / [(P(0) + P(t))/2]] \times 100$; SM(0,t) – Saldo natural entre os momentos 0 e t; P(0) – População no momento 0; P(t) – População no momento t.

Taxa de fecundidade geral: Número de nados-vivos ocorridos durante o ano, referido ao efectivo médio de mulheres em idade fecunda (entre os 15 e os 49 anos) desse ano (número de nados-vivos por 1 000 mulheres em idade fecunda).

Taxa de fecundidade na adolescência: Número de nados-vivos ocorridos durante o ano de mulheres com idade <19 anos, referido ao efectivo médio de mulheres no grupo etário dos 15 aos 19 anos desse ano (número de nados-vivos por 1 000 mulheres dos 15 aos 19 anos).

Variação populacional: Diferença entre os efectivos populacionais em dois momentos do tempo (habitualmente dois fins de ano consecutivos). A variação populacional pode ser calculada pela soma algébrica do saldo natural e do saldo migratório.

Subcapítulo 2 – Educação

Aluno matriculado: Indivíduo inscrito num estabelecimento de ensino no final de cada ano lectivo.

Área de educação e formação: Refere-se ao conteúdo principal do curso, competências ou saberes, para os quais se pretende qualificar o aluno/formando, sem para este efeito, atribuir relevância ao nível formal ou complexidade das aprendizagens.

Educação pré-escolar: Educação ministrada às crianças de 3 e mais anos que não atingiram ainda a idade escolar obrigatória.

Ensino básico 1º ciclo: Ensino de quatro anos globalizante, da responsabilidade de um professor único, que pode ser coadjuvado em áreas especializadas.

Ensino básico 2º ciclo: Ensino de dois anos que se organiza por áreas interdisciplinares de formação básica e se desenvolve, predominantemente, em regime de um professor por área.

Ensino básico 3º ciclo: Ensino com a duração de três anos (grupo etário 13–15) que se organiza segundo um plano curricular unificado, integrando também áreas vocacionais diversificadas e desenvolvendo-se em regime de professor por disciplina ou grupo de disciplinas

Ensino básico: Nível de ensino que se inicia cerca da idade de seis anos, com a duração de nove anos, cujo programa visa assegurar uma preparação geral comum a todos os indivíduos, permitindo o prosseguimento posterior de estudos ou a inserção do aluno em esquemas orientados para a vida activa. Compreende três ciclos sequenciais, sendo o 1.º de quatro anos, o 2.º de dois anos e o 3.º de três anos. É universal, obrigatório e gratuito.

Ensino profissional das escolas profissionais: Cursos ministrados em Escolas Profissionais, destinados prioritariamente à qualificação técnica de mão de obra para o mercado de emprego local, com planos de formação com a duração de três anos lectivos, após o 9.º ano de escolaridade. Conferem no final da formação, um diploma de qualificação profissional de nível III e também um certificado de equivalência académica ao 12.º ano de escolaridade. A componente de formação técnica, prática, artística e tecnológica pode atingir 50% do tempo total curricular. Acessoriamente organizam-se estes cursos para jovens sem o 3º ciclo completo do ensino básico, ou apenas com o certificado de conclusão do 6º ano de escolaridade. Estes cursos têm também três anos de duração, conferindo certificação profissional nível 2, e equivalência ao 9.º ano de escolaridade (escolaridade básica obrigatória).

Ensino secundário: Nível do ensino regular que se segue ao ensino básico e que visa aprofundar a formação do aluno para o prosseguimento de estudos ou para o ingresso no mundo do trabalho. Está organizado em cursos predominantemente orientados para o prosseguimento de estudos e cursos predominantemente orientados para a vida activa – Cursos Tecnológicos. Ambos os tipos de cursos têm a duração de três anos, correspondentes ao 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade.

Ensino superior: Nível de ensino que compreende o ensino universitário e o ensino politécnico, ao qual têm acesso os indivíduos habilitados com um curso secundário e os indivíduos maiores de 25 anos que, não possuindo a referida habilitação, revelem qualificação para a sua frequência através de prestação de provas.

Escola profissional: Considera-se todo o estabelecimento, quer seja público, privado ou cooperativo, com uma vertente de ensino específico e profissionalizante, que tenham acordo com o Ministério da Educação.

Estabelecimento de ensino: Unidade que, funcionando em uma ou mais instalações, agrupa alunos para lhes ser ministrado ensino por um ou mais professores, uns e outros colocados sob uma única direcção administrativa e/ou pedagógica. No mesmo estabelecimento pode ser ministrado mais do que um ensino, sendo neste caso contado tantas vezes quantos os ensinos que ministra.

Grau de ensino: Cada um dos ciclos em que se encontram organizados os níveis de ensino.

Nível de ensino: Cada uma das grandes divisões em que se encontra organizado o ensino: ensino básico, ensino secundário e ensino superior.

Subcapítulo 3 – Cultura e lazer

Biblioteca: Conjunto organizado de informação em todo o tipo de suporte, bem como de estruturas e serviços que permitam o tratamento, conservação e divulgação dos mesmos, visando a satisfação das necessidades dos utilizadores no que respeita a informação, investigação, educação e recreio.

Circulação: Número de exemplares efectivamente colocados no mercado, isto é, corresponde à soma das vendas, assinaturas e ofertas.

Despesa (total) das câmaras municipais em cultura e recreio por habitante: Despesas das câmaras municipais em cultura e recreio/População

Despesas (capital) das câmaras municipais em cultura e recreio por habitante: Despesas (capital) das câmaras municipais em cultura e recreio/População

Despesas (correntes) das câmaras municipais em cultura e recreio por habitante: Despesas (correntes) das câmaras municipais em cultura e recreio/População

Despesas de cultura no total de despesas: Despesas na cultura /Total de despesas

Documento: Informação contida em suporte de qualquer tipo (papel, filme, banda magnética, disco, etc.) Que pode ser considerada como uma unidade, no decorrer do tratamento documental.

Documentos existentes para consulta (bibliotecas) por habitante: Documentos existentes para consulta/ População

Edição: Conjunto de todos os exemplares impressos e publicados na mesma ocasião.

Espaços de exposição: Qualquer local de acolhimento de uma exposição de arte com fim não essencialmente económico.

Espectáculos de dança: Representações de dança clássica, moderna, étnica, entre outras. Inclui representações folclóricas.

Espectáculos musicais: Execuções instrumentais e/ou vocais e recitais de artistas, de orquestras, de coros e outros agrupamentos.

Espectáculos musico-teatrais: Representações de teatro musical (ópera, opereta, comédia musical, revista, zarzuela, etc.) Executadas quer integral quer parcialmente.

Espectáculos teatrais: Representações de obras dramáticas realizadas principalmente em teatros ou outros locais preparados para esse fim.

Espectadores (cinema) por habitante: Total de espectadores (cinema)/População

Espectadores (espectáculos ao vivo) por habitante: Total de espectadores (espectáculos ao vivo)/População

Exposição colectiva: Exposição que contempla obras de dois ou mais autores.

Exposição individual: Exposição que contempla obras de um único autor.

Galeria de arte: Local de exposição e simultaneamente de venda de obras de artes plásticas com calendarização e temporada definidos, com fins lucrativos.

Museu: Instituição permanente, sem fins lucrativos, ao serviço da sociedade e do seu desenvolvimento, aberta ao público, que promove pesquisas relativas aos testemunhos materiais do homem e do seu meio ambiente, adquire-os, conserva-os, comunica-os e expõe-nos para estudo, educação e lazer.

Obra: Trabalho, documento, ou objecto resultado da criação, produção literária, científica ou artística.

Publicação periódica: Publicação editada em série contínua com o mesmo título, a intervalos regulares ou irregulares, durante um período indeterminado, sendo os diferentes elementos da série numerados consecutivamente ou cada um deles datado.

Recinto de espectáculos (fixo): Instalação coberta ou ao ar livre, com carácter permanente, explorada com fins lucrativos ou não.

Recinto de espectáculos (improvisado): Instalações cujas características construtivas ou adaptações sofridas não se destinam à realização em permanência de espectáculos, antes tendo sido adaptadas

temporariamente para esse fim, quer sejam lugares públicos ou privados, com delimitação ou não de espaço, podendo ainda ser cobertas ou ao ar livre, e exploradas com fins lucrativos ou não.

Recinto de espectáculos (itinerante): Instalação coberta ou ao ar livre, com características amovíveis e que pelos seus aspectos de construção se podem fazer deslocar e instalar, explorada com fins lucrativos ou não.

Taxa de ocupação das salas de cinema: Rácio (em %) entre a média de espectadores por sessão e a lotação média das salas de cinema

Valor médio dos bilhetes vendidos (cinema): Receitas (cinema)/ Bilhetes vendidos (cinema)

Valor médio dos bilhetes vendidos (espectáculos ao vivo): Receitas (espectáculos ao vivo)/ Bilhetes

Visitantes por museu: Total de visitantes (museus)/Museus

Subcapítulo 4 – Saúde

Camas (lotação praticada) por 1000 habitantes: número de camas (lotação praticada) de hospitais e de centros de saúde no ano / população residente estimada para o meio do ano X 1000

Centro de saúde: Estabelecimento público de saúde, que visa a promoção da saúde, prevenção da doença e a prestação de cuidados, quer intervindo na primeira linha de actuação do Serviço Nacional de Saúde, quer garantindo a continuidade de cuidados, sempre que houver necessidade de recurso a outros serviços e cuidados especializados. Dirige a sua acção tanto à saúde individual e familiar como à saúde de grupos e da comunidade, através dos cuidados que, ao seu nível, sejam apropriados, tendo em conta as práticas recomendadas pelas orientações técnicas em vigor, o diagnóstico e o tratamento da doença, dirigindo globalmente a sua acção ao indivíduo, à família e à comunidade. Pode ser dotado de internamento.

Cirurgia: Vide “ Intervenção Cirúrgica “

Consulta de especialidade: Consulta médica em Centros de Saúde e Hospitais prestada no âmbito de uma especialidade ou subespecialidade de base hospitalar, que deve decorrer de referência ou encaminhamento por médico de outra especialidade.

Consulta de medicina geral e familiar: Consulta médica, prestada em Centros de Saúde, no âmbito da especialidade que, de forma continuada se ocupa dos problemas de saúde dos indivíduos e das famílias, no contexto da comunidade .

Consulta de planeamento familiar: Consulta médica, em Centros de Saúde, realizada no âmbito da Medicina Geral e Familiar ou de outra especialidade, em que haja resposta por parte do médico a uma solicitação sobre contraceção, pré-concepção, infertilidade ou fertilidade.

Consulta de saúde infantil e juvenil: Consulta de medicina geral e familiar, em Centros de Saúde, prestada a menores de 19 anos de idade (exceptuam-se as consultas de Saúde Materna, Planeamento familiar e Saúde Pública).

Consulta de saúde materna: Consulta médica prestada, em Centros de Saúde, a uma mulher grávida ou no período pós-parto, em consequência de uma gravidez.

Consulta externa: Unidade orgânico-funcional de um hospital onde os doentes, com prévia marcação, são atendidos para observação, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento, assim como para pequenos tratamentos cirúrgicos ou exames similares.

Consulta médica: Acto de assistência prestado por um médico a um indivíduo, podendo consistir em observação clínica, diagnóstico, prescrição terapêutica, aconselhamento ou verificação da evolução do seu estado de saúde.

Consultas por habitante: número de consultas médicas realizadas nos hospitais e centros de saúde durante o ano / população residente estimada para o meio do ano

Dias de internamento / tempo de internamento num período: Total de dias utilizados por todos os doentes internados, nos diversos serviços de um estabelecimento de saúde com internamento, num período, exceptuando os dias das altas dos mesmos doentes nesse estabelecimento de saúde. Não são incluídos os dias de estada em berçário ou em serviço de observação de serviço de urgência.

Dias de internamento no ano: Total anual de dias consumidos por todos os doentes internados nos diversos serviços do estabelecimento (não são incluídos os dias de estadia referentes a recém-nascidos sem patologia, ou a doentes em observações no Serviço de Observação (S.O.) do serviço de urgência).

Doença de declaração obrigatória: Doença, constante de lista periodicamente revista e aprovada por diploma legal, que deve ser notificada à entidade competente por qualquer médico que a diagnostique, tanto em caso de doença como em caso de óbito.

Doente entrado num estabelecimento de saúde num período: Doente admitido em internamento, durante um período, num estabelecimento de saúde, com permanência de pelo menos 24 horas, proveniente do ambulatório (consulta externa, serviço de urgência ou outro) ou de transferência de outro estabelecimento de saúde.

Doentes entrados no ano: Doentes admitidos nos serviços de internamento do estabelecimento, através do serviço de consulta, do serviço de urgência ou por transferência directa de outro estabelecimento de saúde, num determinado ano.

Enfermeiros por 1000 habitantes: número total de enfermeiros inscritos no final do ano / população residente estimada para o final do ano x 1000

Entidade de um estabelecimento de saúde: Forma jurídica relativa à propriedade de um estabelecimento de saúde, podendo este ser oficial (público ou não público) ou privado.

Especialidade médica: Título que reconhece uma diferenciação a que corresponde um conjunto de saberes específicos em medicina.

Estabelecimento de saúde: Serviço ou conjunto de serviços prestadores de cuidados de saúde, dotados de direcção técnica, de administração e instalações próprias. Pode ter ou não internamento.

Existência inicial de doentes no internamento: Total de doentes do censo diário do internamento do primeiro dia do período a que corresponde a recolha de dados.

Extensão de centro de saúde: Unidade periférica dos Centros de Saúde, situada em local da sua área de influência, tendo em vista proporcionar uma maior proximidade e acessibilidade dos utentes aos cuidados de saúde.

Farmácia: Estabelecimento de saúde, licenciado por alvará concedido pelo Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), através de concurso público, apenas a farmacêuticos. O exercício da sua actividade está devidamente regulamentado, competindo aos farmacêuticos, ou aos seus colaboradores, sob a sua responsabilidade, a função de preparar, controlar, conservar e dispensar medicamentos ao público. Pode ter, em condições devidamente regulamentadas, dois postos farmacêuticos novos.

Farmácias e postos de medicamentos por 1000 habitantes: número total de farmácias e postos de medicamentos existentes no final do ano / população residente estimada para o final do ano x 1000

Grande cirurgia: Intervenção cirúrgica com valor de K superior ou igual a 110 K conforme a tabela da Ordem dos Médicos.

Hospital: Estabelecimento de saúde dotado de internamento, ambulatório e meios de diagnóstico e terapêutica, com o objectivo de prestar à população assistência médica curativa e de reabilitação, competindo-lhe também colaborar na prevenção da doença, no ensino e na investigação científica.

Hospital central: Hospital caracterizado por dispor de meios humanos e técnicos altamente diferenciados.

Hospital de nível 1: Hospital distrital, cujo internamento se limita, em regra, às valências mais básicas: Medicina Interna, Cirurgia Geral, Obstetrícia / Ginecologia, Pediatria, podendo, excepcionalmente, haver casos em que se inclua também a Ortopedia .

Hospital distrital: Hospital público caracterizado por possuir recursos inerentes às valências básicas, podendo ter, quando se justifique, outras relacionados com valências intermédias e diferenciadas e só excepcionalmente altamente diferenciadas, com responsabilidades no âmbito da sub- região onde se inserem.

Hospital especializado: Hospital em que predomina um número de camas adstritas a determinada valência ou que presta assistência apenas ou especialmente a utentes de um determinado grupo etário.

Hospital geral: Hospital que integra diversas valências.

Hospital oficial: Hospital que é tutelado administrativamente pelo Estado, independentemente da propriedade das instalações. Pode ser: Público – tutelado pelo Ministério da Saúde ou Secretarias Regionais de Saúde, cujo acesso é universal; Militar – tutelado pelo Ministério da Defesa Nacional; Paramilitar – tutelado pelo Ministério da Administração Interna; Prisional – tutelado pela Ministério da Justiça.

Hospital particular: Hospital que é propriedade de entidades particulares, com ou sem fins lucrativos.

Hospital privado: Hospital cujas propriedade e administração são pertença de instituição privada, com ou sem fins lucrativos.

Hospital privado com fins lucrativos: Hospital que é propriedade de instituição privada e em que 50% ou mais dos custos de produção da sua actividade são financeiramente cobertos pela prestação de serviços de saúde.

Hospital privado sem fins lucrativos: Hospital que é propriedade de instituição privada e em que menos de 50% dos custos de produção da sua actividade são financeiramente cobertos pela prestação de serviços de saúde.

Hospital público: Hospital oficial cujo acesso é universal.

Internamento: Conjunto de serviços que prestam cuidados de saúde a indivíduos que, após serem admitidos, ocupam cama (ou berço de neonatologia ou pediatria), para diagnóstico, tratamento ou cuidados paliativos, com permanência de, pelo menos, 24 horas.

K: Designação do índice de ponderação relativo ao custo do acto médico, constante da tabela de códigos de nomenclatura e valor relativo dos actos médicos, definida pela Ordem dos Médicos.

Internamentos por 1000 habitantes: número total de internamentos durante o ano em hospitais e centros de saúde / população residente estimada para o meio do ano x 1000

Intervenções cirúrgicas por dia: número de intervenções cirúrgicas efectuadas durante o ano em hospitais e centros de saúde / número de dias do ano

Lotação praticada: Número de camas (incluindo berços de neonatologia e de pediatria) disponíveis e apetrechadas para internamento imediato de doentes, discriminadas por especialidade / valências num estabelecimento de saúde.

Média cirurgia: Intervenção cirúrgica com valor de K inferior a 110 K e igual ou superior a 50 K conforme a tabela da Ordem dos Médicos.

Médicos por 1000 habitantes: número total de médicos inscritos no final do ano / população residente estimada para o final do ano x 1000

Modalidade de um hospital: Classificação de um hospital, quanto ao número de serviços de especialidade / valências de que dispõe, podendo ser geral ou especializado.

Operação cirúrgica: Vide “ Intervenção Cirúrgica “ .

Posto de medicamentos: Estabelecimento dependente duma farmácia que lhe serve de sede, sendo o seu funcionamento da responsabilidade do farmacêutico director-técnico da farmácia. Tem condições especiais devidamente regulamentadas, de instalação e funcionamento.

Sala de intervenção cirúrgica: Vide “ Sala Operatória “.

Sala de operações: Vide Sala de Operatória.

Sala operatória: Sala equipada, integrada em bloco operatório, que permite a execução de intervenções cirúrgicas e de exames que requeiram anestesia geral ou locorregional e elevado nível de assepsia.

Taxa bruta de mortalidade (tumores malignos): número anual de óbitos da principal causa de morte / população média x 1000

Taxa bruta de mortalidade: Número de óbitos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de óbitos por 1000 (10³) habitantes).

Taxa de incidência de DDO: número anual de doenças notificadas de declaração obrigatória / população média x 1000

Taxa de mortalidade (segunda causa de morte): número anual de óbitos da segunda causa de morte / população média x 1000

Taxa de mortalidade infantil: Número de óbitos de crianças com menos de 1 ano de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos de crianças com menos de 1 ano por 1000 (10³) nados vivos).

Taxa de mortalidade neonatal: Número de óbitos de crianças com menos de 28 dias de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos de crianças com menos de 28 dias de idade por 1000 (10³) nados vivos).

Taxa de ocupação (camas): [dias de internamento nos hospitais e centros de saúde/ (número de camas x 365 dias)] x 100

Taxa de ocupação no ano: Relação percentual entre o total de dias de internamento no ano e a capacidade do estabelecimento (a capacidade é o total global de dias disponíveis ou seja a lotação praticada x 365 dias).

Taxa média de mortalidade infantil: número de óbitos com menos de um ano / número nados-vivos ocorridos no mesmo período x 1000

Taxa média de mortalidade neonatal: número de óbitos com menos de 28 dias / número de nados-vivos ocorridos no mesmo período x 1000

Total de consultas no ano: Número total das primeiras consultas e das subsequentes prestadas durante um ano, nos serviços de especialidade/valência dum estabelecimento de saúde.

Total de internamentos num estabelecimento de saúde num período: Existência inicial de doentes, num estabelecimento de saúde com internamento, adicionado ao número de doentes entrados, durante o período, nesse estabelecimento de saúde.

Total de internamentos por serviço de especialidade / valência de um hospital num período: Equivale aos doentes saídos desse serviço de especialidade / valência do internamento desse mesmo hospital

durante o período mais a existência final de doentes nesse serviço de especialidade / valência.

Subcapítulo 5 – Trabalho

Actividade principal do indivíduo: Considera-se como actividade principal do indivíduo aquela em que habitualmente trabalha mais horas no período de referência, sendo o ramo de actividade aquele que ocupar maior número de pessoas no estabelecimento onde trabalha.

Activos com pelo menos a escolaridade obrigatória no total da população: População activa entre 25 e os 64 anos com pelo o menos 3º ciclo completo/População total entre 25 e 64 anos x 100

Categoria patronal: Conjunto de entidades patronais que exercem a mesma actividade económica ou actividade de características globalmente afins entre si e diferenciadas de todas as demais.

Condição perante o trabalho: Situação do indivíduo perante a actividade económica no período de referência podendo ser considerado activo ou inactivo.

Contratos sem termo nos trabalhadores por conta de outrem: População empregada por conta de outrem com contratos sem termo /População empregada por conta de outrem x 100

Custo da mão-de-obra: Despesas suportadas exclusivamente pela entidade empregadora com o emprego da mão-de-obra. Dividem-se em custos directos e custos indirectos. Os subsídios para compensação das remunerações directas deduzem-se ao custo total.

Desempregado: Indivíduo, com uma idade mínima especificada que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) Não tem trabalho remunerado nem qualquer outro; b) Está disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) Tenha procurado um trabalho, isto é, tenha feito diligências ao longo de um período especificado para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) Contacto com um centro de emprego público ou agências privadas; b) Contacto com empregadores; c) Contactos pessoais; d) Colocação ou resposta a anúncio; e) Realização de provas ou entrevistas para selecção; f) Procura de terrenos, imóveis ou equipamento; g) Solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria.

Desempregado à procura de novo emprego: Desempregado que já teve um emprego.

Desempregado á procura do primeiro emprego: Desempregado que nunca teve emprego.

Desempregado de longa duração: Trabalhador sem emprego, disponível para o trabalho e à procura de emprego há 12 meses ou mais. Nos casos dos desempregados inscritos nos Centros de Emprego, a contagem do período de tempo de procura de emprego (12 meses ou mais) é feita a partir da data de inscrição no Centros de Emprego.

Disparidade no ganho médio mensal por escalão de empresa: Coeficiente de variação do ganho médio mensal ponderado pelo peso do emprego dos diversos escalões de dimensão das empresas no total do emprego da respectiva unidade territorial.

Disparidade no ganho médio mensal por sector de actividade: Coeficiente de variação do ganho médio mensal ponderado pelo peso do emprego em cada sector de actividade no total do emprego da respectiva unidade territorial.

Disparidade no ganho médio mensal por sexo: Coeficiente de variação do ganho médio mensal ponderado pelo peso do emprego em cada sexo no total do emprego da respectiva unidade territorial.

Diuturnidade: Prémio atribuído aos trabalhadores em virtude da sua antiguidade no estabelecimento, pago com carácter regular (mensalmente).

Doméstico: Indivíduo que, não tendo um emprego nem estando desempregado, se ocupa principalmente das tarefas domésticas no seu próprio lar.

Duração habitual de trabalho: Número de horas executadas com carácter habitual, mesmo que não realizadas no período de referência. Inclui as horas extraordinárias desde que a sua prestação tenha carácter regular.

Duração média habitual do horário semanal: Média ponderada das horas de trabalho semanal (ponto médio da classe de horas trabalhadas x população empregada dessa classe)/População empregada

Empregado: Indivíduo, com idade mínima especificada que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) Tinha efectuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) Tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) Tinha uma empresa mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma mas encontrava-se a trabalhar no período de referência.

Empregados a tempo completo no total de empregados: População empregada a tempo completo/População empregada x 100

Empregados no sector terciário no total de empregados: População empregada do sector terciário/População empregada x 100

Empregados por conta de outrem no total de empregados: População empregada por conta de outrem/População empregada x 101

Empregados por conta própria no total de empregados: População empregada por conta própria/População empregada x 100

Encargos convencionais, contratuais e facultativos c/ segurança social e regimes análogos a cargo da entidade patronal: Encargos da entidade patronal resultantes do Instrumento de Regulamentação de Trabalho ou acordados directamente nos contratos individuais ou ainda encargos resultantes da vontade e iniciativa da entidade patronal, para a Segurança Social e regimes análogos.

Encargos legais para a segurança social e regimes análogos a cargo da entidade patronal: Encargos patronais estabelecidos por lei, quer pela Segurança Social, quer para outros regimes obrigatórios, e ligados à remuneração por conta de outrem.

Estabelecimento: Corresponde a uma empresa ou parte de uma empresa (fábrica, oficina, mina, armazém, loja, entreposto, etc.) Situada num local topograficamente identificado. Nesse local ou a partir dele exercem-se actividades económicas para as quais, regra geral, uma ou várias pessoas trabalham (eventualmente a tempo parcial), por conta de uma mesma empresa.

Ganho: Montante líquido em dinheiro e/ou géneros, pago ao trabalhador, com carácter regular em relação ao período de referência, por tempo trabalhado ou trabalho fornecido no período normal e extraordinário. Inclui, ainda, o pagamento de horas remuneradas mas não efectuadas (férias, feriados e outras ausências pagas).

Horas efectivamente trabalhadas: Número total de horas que o pessoal ao serviço efectivamente consagrou ao trabalho. Inclui as horas extraordinárias. Inclui ainda o tempo passado no local de trabalho na execução de trabalhos tais como a preparação dos instrumentos de trabalho, preparação e manutenção de ferramentas, os tempos de trabalhos mortos mas pagos, devidos a ausências ocasionais de trabalho, paragem de máquinas ou acidentes e pequenas pausas para café. Exclui as horas de ausências independentemente de terem sido remuneradas ou não.

Horas extraordinárias remuneradas: Horas efectuadas para além da duração normal de trabalho e que são remuneradas a taxas majoradas em relação à remuneração das horas normais.

Inactivos por 100 empregados: População inactiva/População empregada x 100

Indemnização por despedimento: Montante líquido, antes da dedução de quaisquer descontos, efectuados directamente aos trabalhadores por motivo de despedimento .

Nível de escolaridade completo: Refere-se ao nível ou grau de ensino mais elevado que o indivíduo concluiu, em termos de níveis e graus do sistema formal de ensino, isto é, do ensino básico, secundário e superior, e obteve o respectivo certificado ou diploma.

Pagamentos em géneros: Valor dos bens e serviços cedidos ao trabalhador pelo empregador como parte da sua remuneração. Na óptica do custo, os bens e serviços, ou outros benefícios, devem ser avaliados a preços de custo, se produzidos pelo empregador, ou a preço de aquisição (isto é, o preço efectivamente pago pelo empregador), se adquiridos pelo empregador. Se forem fornecidos gratuitamente, o valor total dos pagamentos em géneros é calculado segundo os preços de custo (ou preços de aquisição pelo empregador, se adquiridos por este) dos bens e serviços, ou outros benefícios em questão. Se forem fornecidos a preços reduzidos, o valor é dado pela diferença entre o cálculo acima indicado e o montante pago pelo empregador.(Ver continuação em “Notas”)

População activa: Conjunto de indivíduos com idade mínima especificada que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

População inactiva: Conjunto de indivíduos, qualquer que seja a sua idade que no período de referência, não podem ser considerados economicamente activos, isto é, não estão empregados nem desempregados, nem a cumprir o serviço militar obrigatório.

Prémios e subsídios irregulares: Montante líquido pago às pessoas ao serviço, com carácter irregular no período de referência, a título de participação nos lucros, distribuição de títulos ou outras gratificações, e outros pagamentos não periódicos. Inclui pagamentos a título de formação de um património em proveito dos trabalhadores e pagamentos referentes a indemnização de despedimento e pré-aviso efectuados directamente pela entidade empregadora às pessoas ao serviço. Se o período de referência tiver um tempo de duração inferior ao ano, inclui os subsídios de Natal e de férias.

Prémios e subsídios regulares: Montante líquido pago às pessoas ao serviço, com carácter regular, no período de referência, como é o caso dos subsídios de alimentação, de função, de alojamento ou transporte, diuturnidades ou prémios de antiguidade, produtividade, assiduidade, subsídio por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, subsídios por trabalho de turnos e nocturnos. Se o período de referência for o ano, incluem-se os subsídios de férias e Natal.

Prestação complementar de reforma / invalidez (encargos convencionais, contratuais e facultativos): Despesas destinadas a financiar os regimes complementares de reforma não obrigatórios. Inclui os montantes pagos a seguradoras pelos prémios de seguros colectivos (seguros de grupo), as contribuições pagas a caixas e fundos autónomos de pensões e as dotações de reservas ou de provisões inscritas no balanço destinadas às prestações complementares de reforma.

Prestações sociais pagas directamente ao trabalhador: Montantes pagos directamente, aos actuais e antigos trabalhadores por conta de outrem, pela entidade patronal. A título de exemplo, consideram-se como prestações sociais os montantes pagos para compensar perda de salário devido a doença ou acidente de trabalho.

Profissão: Ofício ou modalidade de trabalho, remunerado ou não, a que corresponde um determinado título ou designação profissional, constituído por um conjunto de tarefas que concorrem para a mesma finalidade e que pressupõem conhecimentos semelhantes.

Quadros e técnicos superiores: Quadros e técnicos da área administrativa, comercial ou de produção da empresa com funções de coordenação nessas áreas de acordo com planificação estabelecida superiormente, bem como funções de responsabilidade, ambas requerendo conhecimentos técnico-científicos de nível superior.

Profissão principal: Profissão que o indivíduo ocupou mais tempo no período de referência.

Proporção de desemprego de Longa duração: População desempregada há 1 ano ou mais/população desempregada x 100

Quadros superiores e especialistas no total de empregados: População empregada Quadros superiores da administração pública, dirigentes e quadros superiores de empresa ou Especialistas das profissões intelectuais e científicas /População empregada x 100

Reformado: Indivíduo que, tendo cessado o exercício de uma profissão, por decurso de tempo regulamentar, por limite de idade, por incapacidade ou por razões disciplinares, beneficia de uma pensão de reforma.

Salário base: Vide Remuneração de Base.

Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais: Montante que a empresa/estabelecimento paga pelo seguro dos trabalhadores. É um seguro obrigatório devendo abranger todos os trabalhadores podendo ser reforçado para algumas profissões, aquelas que têm maior risco de acidente.

Seguro de saúde (encargos convencionais, contratuais e facultativos): Contribuições pagas pelo empregador aos regimes complementares de seguro de saúde não obrigatórios (são excluídos quaisquer pagamentos directos aos trabalhadores). Destinam-se à comparticipação das despesas relativas a assistência médica (consultas, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas). É excluída a medicina de trabalho .

Seguro de vida / acidentes pessoais (encargos convencionais, contratuais e facultativos): Contribuições pagas pelo empregador aos regimes complementares de seguro de vida / acidentes pessoais não obrigatórios (são excluídos quaisquer pagamentos directos aos trabalhadores).

Situação na profissão: Relação de dependência ou independência de um indivíduo activo no exercício da profissão, em função dos riscos económicos em que incorre e da natureza do controlo que exerce na empresa.

Subsídio de alimentação (encargos convencionais, contratuais e facultativos): Montante diário ou mensal, em dinheiro ou em “senhas de restaurante” que é atribuído, com carácter regular, a cada trabalhador para apoio às despesas de refeição (almoço, jantar, etc).

Taxa de actividade (população total): Taxa que permite definir o peso da população activa sobre o total da população.

Taxa de actividade 15 e mais anos: População activa com 15 e mais anos/população total com 15 e mais anos x 100

Taxa de actividade 15–24 anos: População activa dos 15–24 anos/População total dos 15–24 anos x 100

Taxa de actividade feminina: População activado sexo feminino/população total do sexo feminino x 100

Taxa de actividade total: População activa/população total x 100

Taxa de desemprego: Taxa que permite definir o peso da população desempregada sobre o total da população activa.

Taxa de desemprego 15–24 anos: População desempregada dos 15 aos 24 anos/população activa dos 15 aos 24 anos x 100

Taxa de desemprego Feminina: População desempregada do sexo feminino/população activa do sexo feminino x 100

Taxa de desemprego: Total: População desempregada/população activa x 100

Taxa de emprego 55–64 anos: População empregada dos 55 aos 64 anos/população total dos 55 aos 64 anos x 100

Taxa de emprego 15–64 anos: População empregada 15–64 anos/população total 15–64 anos x 100

Taxa de TCO em estabelecimentos com < 10 trabalhadores: TCO em estabelecimentos com < que 10 trabalhadores/Total de TCO

Taxa de TCO em estabelecimentos com > 250 trabalhadores: TCO em estabelecimentos > que 250 trabalhadores/Total de TCO

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

Trabalhador com contrato permanente: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho sem termo ou de duração indeterminada.

Trabalhador permanente: Vide Trabalhador com Contrato Permanente.

Trabalhador por conta de outrem: Indivíduo que exerce uma actividade sob a autoridade e direcção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

Trabalhador por conta própria: Indivíduo que exerce uma actividade independente, isolado ou com um ou vários associados, obtendo uma remuneração que está directamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos e que, habitualmente não contrata trabalhador(es) por conta de outrem para com ele trabalhar(em). Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar.

Subcapítulo 6 – Protecção Social

Abono de família: Prestação pecuniária mensal concedida aos descendentes, ou equiparados dos beneficiários de qualquer regime de Segurança Social, excepto alguns grupos abrangidos pelo Regime de Seguro Social Voluntário e pelo Regime Geral dos Trabalhadores Independentes, até aos 15, 18, 22 ou 25 anos, consoante estejam matriculados no ensino básico ou em curso equivalente, secundário ou em curso equivalente, ou superior ou frequentem estágio de fim de tese de licenciatura ou pós-graduação. Esta prestação mantém-se ainda até aos 24 anos nas situações que conferem direito ao abono complementar e sem limite de idade para os deficientes que não satisfaçam os requisitos de atribuição do subsídio mensal vitalício e da pensão social.

Agregado familiar: Para efeitos de atribuição ou de determinação do montante das prestações de Segurança Social em que o requerente tem que apresentar documentação comprovativa relativa aos seus recursos económicos, com o objectivo de se verificar se reúne as condições exigidas pela lei, considera-se, na generalidade, como agregado familiar o grupo de indivíduos, vinculados por relações jurídicas familiares, que vivem em comunhão de mesa e habitação com o requerente e em economia familiar com o mesmo.

Alta de doença: Reconhecimento por parte do Serviço Nacional de Saúde do fim da situação clínica de um beneficiário, que havia dado lugar a uma baixa.

Baixa por doença: Reconhecimento por parte do Serviço Nacional de Saúde da situação clínica de um beneficiário, que determina a sua incapacidade temporária para o trabalho.

Baixa subsidiada: Situação de doença reconhecida pelo Serviço Nacional de Saúde a que corresponde o

direito a atribuição de subsídio por doença pelos regimes contributivos da segurança social.

Beneficiário: Pessoa inscrita como titular do direito a protecção social no âmbito dos Regimes da Segurança Social, contributivos e não contributivos.

Beneficiários activos: Beneficiários identificados perante o Sistema de Segurança Social ou pessoas não identificadas, em cujo nome tenham entrado remunerações no período de referência ou num determinado período anterior (pelo menos num mês) – caso da série “Beneficiários activos em 31 de Dezembro do ano de referência”, com inclusão dos pensionistas simultaneamente no activo, dos subsidiados por desemprego e dos beneficiários que se encontrem noutras situações de equivalência a entrada de contribuições, nos períodos anteriormente referidos, e com exclusão dos que tenham deixado de contribuir, por terem sido transferidos para outras instituições (neste caso só se aplica aos dados parciais), por terem passado à situação de pensionistas de invalidez ou velhice ou por terem falecido.

Benefício da segurança social: Prestação atribuída no âmbito dos Regimes de Segurança Social.

Bonificação , por deficiência , do subsídio familiar: O Subsídio Familiar é bonificado quando se pretende compensar os encargos específicos de uma situação de deficiência de natureza física, orgânica, sensorial, motora ou mental dos descendentes menores de 24 anos, que torne necessário o apoio pedagógico ou terapêutico, sendo o montante modulado em função da idade, de acordo com os seguintes limites etários: 14, 18 e 24 anos.

Compensação salarial por suspensão ou redução da prestação de trabalho (lay-off): Faculdade que o trabalhador ou a entidade patronal têm de reduzir ou suspender a prestação de trabalho, neste último caso por motivos conjunturais de mercado, económicos ou tecnológicos, catástrofes ou outras ocorrências que tenham afectado gravemente o normal funcionamento da empresa e visa assegurar a viabilidade das empresas e a manutenção dos postos de trabalho. O período de duração varia entre 6 e 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, e mantendo os trabalhadores o vínculo à empresa, com uma compensação salarial igual a 2/3 do seu salário normal e não inferior ao salário mínimo nacional nem superior ao triplo deste salário. O pagamento desta prestação é distribuído entre empregador e a Segurança Social, na proporção de 50% cada.

Complemento de pensão por cônjuge a cargo: Prestação complementar concedida aos pensionistas de invalidez ou velhice, de regimes contributivos, por cônjuge a cargo. Exige-se condição de recursos em relação ao cônjuge.

Complemento social: Prestação pecuniária mensal, do Regime não Contributivo, que acresce às pensões de invalidez, velhice e sobrevivência do Regime Geral, cujos montantes sejam inferiores ao estabelecido como valor mínimo garantido, não podendo exceder o valor definido para a pensão social ou a correspondente percentagem de cálculo da pensão de sobrevivência sobre este valor, se for este o caso.

Condição de recursos: Condição exigida para atribuição de algumas prestações de Segurança Social em que é necessário que o agregado familiar do beneficiário não disponha de rendimentos mensais “per capita” superiores a uma determinada percentagem do valor da remuneração mínima estabelecida por lei para o sector em que desenvolve a sua actividade.

Descendentes: Descendentes do 1º grau do beneficiário ou do cônjuge e os descendentes além do 1º grau (netos, bisnetos), desde que sejam órfãos de pai e mãe ou que tenham direitos através dos pais.

Desemprego subsidiado: Situação de desemprego involuntário, indemnizada através de uma prestação de Segurança Social Substitutiva do rendimento de trabalho perdido, determinada em função da remuneração média anterior (neste caso a prestação designa-se por subsídio de desemprego), ou da remuneração mínima mensal e do agregado familiar (e então designa-se por subsídio social de desemprego), de duração variável consoante a idade do trabalhador, desde que este reúna determinadas condições de atribuição definidas na lei.

Dias subsidiados mês/ano e em meses/anos anterior. Por baixas c/alta registada no mês/ano

referência: Total do número de dias subsidiados desde o início da baixa, ainda que tivesse ocorrido em meses ou anos anteriores, até à data da alta.

Doença de longa duração: Abrange dois tipos de situação: a) Situações de incapacidade temporária para o trabalho por motivo de doença excepto tuberculose por um período ininterrupto de pelo menos 365 dias e cujo subsídio de doença, a partir do 366º dia é superior às demais situações de doença, isto é, passa de 65% para 70% da remuneração de referência; b) Situações de incapacidade para o trabalho decorrentes de tuberculose, cujo montante diário devido desde o 1º dia é igual a 80% ou 100% da remuneração de referência, conforme o beneficiário tenha a seu cargo, respectivamente até dois ou mais familiares. Neste caso, não há limite de duração do subsídio, mantendo-se enquanto a doença durar.

Doença profissional: Lesão, perturbação funcional ou doença resultante de causa que actue continuamente desde que seja consequência necessária e directa da actividade exercida pelos trabalhadores e não represente normal desgaste do organismo. Em geral as doenças profissionais encontram-se tipificadas numa lista organizada e publicada pelo Ministério da tutela do organismo com competências em matéria de protecção social nesta área.

Educação especial: Acção educativa adaptada às deficiências, congénitas ou adquiridas, com o objectivo de reduzir as suas consequências e dar à pessoa deficiente a maior autonomia possível.

Equiparados a descendentes: Os tutelados, adoptados e menores confiados ao beneficiário ou respectivo cônjuge por decisão dos tribunais ou dos serviços tutelares de menores, bem como os menores que, mediante confiança judicial ou administrativa se encontram a seu cargo com vista a futura adopção.

Ex-pensionista de invalidez: Beneficiário que perdeu a condição de pensionista pelo facto de ter sido considerado não subsistir a situação de incapacidade permanente determinante do direito à pensão de invalidez, em exame de revisão de incapacidade e nesta qualidade passa a poder ser titular do direito às prestações de desemprego.

Grau de incapacidade: Coeficiente da incapacidade da vítima determinado em função da natureza e da gravidade da lesão, do estado geral da vítima, da sua idade, profissão, da maior ou menor readaptação obtida para a mesma ou para outra profissão.

Incapacidade para o trabalho: Impossibilidade temporária ou permanente para o exercício de actividade por motivo de doença, acidente de trabalho, doença profissional ou invalidez.

Incapacidade permanente: Impossibilidade permanente de um trabalhador auferir rendimentos de trabalho devido a situações de invalidez, doença profissional ou acidente de trabalho.

Incapacidade permanente absoluta: Redução total na capacidade de trabalho ou ganho de um beneficiário, devido à situação de invalidez, doença profissional ou acidente de trabalho, de carácter permanente podendo verificar-se para o trabalho habitual ou para todo e qualquer trabalho.

Incapacidade temporária: Impossibilidade temporária de um trabalhador auferir rendimentos de trabalho devido a situações de doença, doença profissional, acidente de trabalho e maternidade.

Incapaz definitivamente para a sua profissão/trabalho: Situação de incapacidade de carácter permanente impossibilitadora do exercício da sua profissão comprovada por entidade competente, para efeitos de atribuição de pensão de invalidez pelos Regimes de Segurança Social.

Incapaz definitivamente para toda e qualquer profissão/ trabalho: Situação de incapacidade de carácter permanente impossibilitadora do exercício da sua profissão/trabalho, comprovada por entidade competente, para efeitos de atribuição de pensão de invalidez pelos regimes de Segurança Social.

Indemnização compensatória por salários em atraso: Prestação pecuniária correspondente a subsídio de desemprego ou a subsídio social de desemprego, concedida aos trabalhadores que rescindem ou

suspendem o contrato de trabalho por as empresas deixarem de pagar, total ou parcialmente, a retribuição devida pelo trabalho realizado, ou quando a empresa paralisa a actividade por período superior a 15 dias.

Indemnização por incapacidade temporária por doença profissional: Prestação pecuniária compensatória do rendimento de trabalho perdido pelo beneficiário em função da incapacidade temporária devida a doença profissional. A indemnização (subsídio) devida ao beneficiário depende da situação da incapacidade ser absoluta ou parcial.

Inválido: Indivíduo que está incapaz para o trabalho por qualquer motivo, com carácter permanente.

Montante global do subsídio de desemprego ou subsídio social de desemprego: Valor do subsídio, pago globalmente por uma só vez, nos casos em que os interessados apresentem projecto para a criação do seu próprio emprego. Este montante global corresponde à soma dos valores mensais que seriam pagos aos beneficiários durante o período de concessão a que tinha direito, deduzido das importâncias eventualmente já recebidas.

Número médio de dias de subsídio de doença: Dias processados de subsídio de doença / número de beneficiários de subsídio de doença

Número médio de dias de subsídios de desemprego processados (homens): Dias processados (subsídios de desemprego) a homens / número de homens beneficiários de subsídios de desemprego

Número médio de dias de subsídios de desemprego processados (mulheres): Dias processados (subsídios de desemprego) a mulheres / número de mulheres beneficiárias de subsídios de desemprego

Número médio de dias de subsídios de desemprego processados (total): Dias processados (subsídios de desemprego) / número de beneficiários de subsídios de desemprego

Pensão: Prestação pecuniária mensal de atribuição continuada nas eventualidades: morte (pensão de sobrevivência), invalidez, doença profissional e velhice.

Pensão de invalidez: Prestação pecuniária mensal concedida em vida dos beneficiários que havendo completado um prazo de garantia de 60 meses de registo de remunerações (para todos os regimes excluindo o regime de seguro social voluntário em que o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições) e antes de atingirem a idade de reforma por velhice, se encontrem, por motivo de doença ou acidente definitivamente incapacitados de trabalhar na sua profissão.

Pensão de reforma: Prestação pecuniária mensal concedida em vida dos beneficiários que tenham completado 40 anos de serviço antes de atingir 65 anos de idade, ou que tenha completado 35 anos de serviço tendo mais de 60 anos de idade.

Pensão de sobrevivência: A) Regime Geral de Segurança Social, Regime Especial de Segurança Social de Actividades Agrícolas e Regime Seguro Social Voluntário: prestação pecuniária mensal concedida a familiares dos beneficiários cônjuges, ex-cônjuges, descendentes ou equiparados, ascendentes que à data da morte tenham completado 36 meses de contribuições, pertencentes aos regimes acima referidos, excluindo o regime de seguro social voluntário em que o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições.

Pensão de sobrevivência: Prestação pecuniária mensal concedida a familiares dos beneficiários pela morte do trabalhador. Têm direito à prestação, o conjugue sobrevivente e os filhos, incluindo os nascituros e adoptados plenamente, até perfazerem 18 anos, ou 21 e 24, enquanto frequentarem, respectivamente, o ensino médio ou superior e, sem limite de idade, os que sofrerem da incapacidade permanente e total para o trabalho. A pensão de sobrevivência é igual a 40% do valor da retribuição mínima mensal, constante da Tabela Salarial e Promoções Obrigatórias, não podendo ser inferior ao ordenado mínimo nacional.

Pensão de velhice: Prestação pecuniária mensal, concedida em vida dos beneficiários que, tenham completado 15 anos civis com entrada de contribuições, com uma densidade contributiva de, pelo

menos, 120 dias de registo de remunerações por ano (excluindo o regime de seguro social voluntário em que o prazo é de 144 meses com entrada de contribuições) e com idade mínima de 65 anos, para o sexo masculino. Para o sexo feminino a idade estava fixada em 62 anos até 1993 e, a partir de 1994, irá evoluir de 62 para 65 com um aumento de 6 meses por ano civil.

Pensão por incapacidade permanente (por doença profissional): Prestação pecuniária mensal concedida a beneficiários, portadores de incapacidade por doença profissional, devidamente avaliada e certificada pela Caixa Nacional de Seguros de Doenças Profissionais, e de que resultou redução na sua capacidade geral de trabalho ou ganho. Têm direito a esta prestação, independentemente da idade e sem necessidade de completarem período de garantia, todos os trabalhadores por conta de outrem, desde que vinculados ao regime geral de Segurança Social, os trabalhadores independentes, inscritos facultativamente no regime da doença profissional ou no esquema alargado do regime geral de Segurança Social e os trabalhadores estrangeiros que exerçam actividade em Portugal, desde que no país de origem seja dado igual tratamento aos trabalhadores portugueses.

Pensão social: Prestação pecuniária mensal concedida a cidadãos portugueses residentes em território nacional e excepcionalmente em território estrangeiro, com idade igual ou superior a 18 anos desde que incapacitados para toda e qualquer profissão e a idosos com idade igual ou superior a 65 anos. Em ambos os casos não exercendo actividade profissional, não se encontrando abrangidos por outros esquemas da Segurança Social e não auferindo rendimentos mensais ilíquidos superiores a 30% da remuneração mínima nacional garantida à generalidade dos trabalhadores, ou 50% desta remuneração, tratando-se de casal.

Pensionista: Titular de uma prestação pecuniária nas eventualidades de: invalidez, velhice, doença profissional ou morte.

Planos de poupança reforma (PPR): Constituem certificados nominativos de um fundo de poupança reforma que pode revestir a forma de seguro de vida, fundo de pensões ou fundo de investimento.

Pré-reforma: Situação em que o trabalhador deixa de trabalhar, total ou parcialmente, antes de reunidas as condições legais para atribuição do direito à pensão de velhice pela Segurança Social, mas usufruindo por parte da entidade patronal de uma prestação que varia entre 25% e 100% da última remuneração auferida pelo trabalhador sobre a qual incide uma taxa bonificada de contribuições para a Segurança Social, ou mesmo isenção contributiva no caso de situações especiais.

Prestação de assistência medicamentosa: Prestação social em espécie atribuída através de comparticipação. O beneficiário deve apresentar, obrigatoriamente, receita médica prescrita por técnico de saúde legalmente habilitado. A comparticipação nos medicamentos é: a) no mínimo de 85 % do seu custo real; b) 100 % nos medicamentos ou produtos em que os serviços oficiais atribuam igual comparticipação; c) 100 % nos medicamentos ou produtos para doenças crónicas.

Prestações familiares: Pagamentos às famílias que beneficiam dos Regimes de Segurança Social, (com excepção de alguns grupos do R.S.S.V. e do R.T.I.) que são assegurados pelas Instituições Gestoras daqueles regimes e que se detinham a compensar os encargos familiares decorrentes de situações geradoras de agravamento de despesas das famílias.

Prestações pecuniárias: Todas aquelas que são concedidas através de um pagamento em dinheiro sempre que o beneficiário reúna determinadas condições, independentemente de que para tal tenha de fazer justificação de despesas.

Prestações sociais: Transferências, pecuniárias ou em espécie, com ou sem condições de recursos, às famílias ou particulares, efectuadas pelos regimes de protecção social e destinados a atenuar o encargo que representa para os beneficiários a protecção contra um certo número de riscos ou necessidades.

Prestações sociais dependentes da verificação da condição de recursos: Prestações que estão sujeitas, explicitamente ou implicitamente, aos rendimentos do beneficiário e/ou ao património inferior a um determinado nível especificado.

Protecção social: Toda a acção desenvolvida por diversas entidades, públicas ou privadas, com a finalidade de cobrir riscos, eventualidades ou necessidades do indivíduo ou das famílias, relacionados com as situações de doença, maternidade, acidentes de trabalho, doenças profissionais, desemprego, encargos familiares, habitação, invalidez, velhice, morte e exclusão social, quando essas acções se desenrolem fora do quadro familiar ou individual, sem que para tal haja contrapartida equivalente e simultânea do beneficiário. Os PPR's embora estando fora do âmbito da protecção Social, relevam para esta área para efeitos de apuramentos estatísticos.

Rendimento mínimo garantido: Prestação pecuniária mensal do regime não contributivo, destinada a assegurar aos titulares e aos seus agregados familiares, em situação de grave carência económica, recursos que contribuam para a satisfação das suas necessidades mínimas. Esta prestação é complementada com um conjunto de acções destinada à progressiva inserção social e profissional dos titulares e dos membros do seu agregado familiar.

Revisão de invalidez: Renovação da verificação da invalidez pelos serviços competentes a beneficiários pensionistas de invalidez.

Segurança social: Compreende as actividades da Segurança Social asseguradas pelas Instituições de Segurança Social no âmbito do respectivo sistema, que, actualmente compreende duas grandes áreas: os regimes e a acção social.

Sistema de verificação de incapacidades permanentes: Serviços que integram o Sistema de Segurança Social para a verificação das situações de incapacidade permanente, congénita ou adquirida, realizada por comissões técnicas especializadas. Abrange a análise dos dados relativos à redução da capacidade física, motora, orgânica, sensorial ou intelectual. Esta verificação tem como finalidade o enquadramento do processo clínico de cada requerente nas condições legais de que depende a abertura do direito às pensões de invalidez e outras prestações pecuniárias de Segurança Social.

Subsídio de desemprego: Prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que reúnem, na generalidade, as seguintes condições: terem sido trabalhadores por conta de outrem, durante, pelo menos, 540 dias de trabalho com o correspondente registo de remuneração num período de 24 meses imediatamente anterior à data de desemprego; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam em situação de desemprego involuntário; estejam inscritos nos centros de emprego; contribuam sobre salários reais.

Subsídio de educação especial: Prestação pecuniária concedida aos descendentes ou equiparados de qualquer regime de Segurança Social, excepto alguns grupos do RSSV e do Regime Geral dos Trabalhadores Independentes, destinada a compensar os encargos resultantes da aplicação de formas específicas de apoio a crianças e jovens deficientes de idade não superior a 24 anos, designadamente à frequência de estabelecimentos adequados. O montante corresponde à diferença entre a mensalidade devida ao estabelecimento ou ao educador e a comparticipação familiar dependendo esta da poupança do agregado familiar.

Subsídio de funeral: Prestação pecuniária única de montante fixo concedida ao beneficiário, que visa compensar despesas de funeral, pelo falecimento de familiares – cônjuge, descendentes ou equiparados e ascendentes a cargo ou descendentes que confirmam direito ao Subsídio Mensal Vitalício e nas situações relativas a fetos ou nados-mortos. É atribuído aos beneficiários de todos os regimes, excepto do Regime Não Contributivo ou Equiparados e beneficiários do esquema obrigatório do Regime Geral dos Trabalhadores Independentes.

Subsídio de maternidade: Prestação pecuniária concedida às trabalhadoras durante 98 dias no período da maternidade devendo 60 ser gozados imediatamente após o parto, podendo os restantes ser gozados, total ou parcialmente, antes ou depois do parto. As condições de atribuição relativas a períodos mínimos de inscrição e de descontos são iguais às do subsídio por doença.

Subsídio de paternidade: Prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida aos maridos das trabalhadoras do RGSS e aos beneficiários por um período de 5 dias úteis a gozar no mês

seguinte ao do nascimento do filho e por um período igual, àquele a que a mãe teria direito, depois do parto se: – incapacidade física ou psíquica da mãe e enquanto a mesma se mantiver; – morte da mãe (período mínimo de 14 dias); – decisão conjunta dos pais, mas, a mãe gozará obrigatoriamente 6 semanas de licença.

Subsídio de renda de casa geral: Subsídio de renda de casa atribuído aos agregados familiares que para além de se encontrarem nas condições genéricas de atribuição deste subsídio, tenham num determinado ano rendimentos iguais ou inferiores aos limites indicados em tabelas e rendas iguais ou superiores aos limites indicados também nas mesmas tabelas. O montante é variável em função do valor da renda, dos rendimentos, dos limites estabelecidos por lei para estas duas variáveis e da dimensão do agregado familiar e a sua determinação apoia-se em tabelas publicadas anualmente.

Subsídio familiar a crianças e jovens: Prestação pecuniária mensal de montante variável, que visa compensar os encargos familiares respeitantes ao sustento e educação dos descendentes ou equiparados dos beneficiários de qualquer regime de Segurança Social, excepto alguns grupos do Regime de Seguro Social Voluntário e beneficiários do esquema obrigatório do Regime de Seguro Social Voluntário e beneficiários do esquema obrigatório do Regime Geral dos Trabalhadores Independentes, até aos 16 (sem condicionalismos), 18, 21 ou 24 anos, consoante estejam matriculados, respectivamente: a) no ensino básico ou em curso de formação profissional; b) no ensino secundário; c) no ensino superior ou em curso de formação profissional, ou frequentem estágio de fim de curso para obtenção do diploma, (ver continuação em “Notas”),

Subsídio mensal vitalício: Prestação pecuniária mensal atribuída aos descendentes ou equiparados dos beneficiários ou do cônjuge, com idade superior a 24 anos e que se encontrem nalguma das situações condicionantes da bonificação do subsídio familiar a crianças e jovens deficientes, não podendo, contudo, beneficiar da pensão social de invalidez. O montante é igual ao da pensão social do regime não contributivo.

Subsídio por assistência a deficientes profundos e doentes crónicos: Prestação pecuniária concedida aos trabalhadores por um período até 6 meses, prorrogável com limite de 4 anos, para acompanhamento de filho, adoptado ou filho do cônjuge que com este resida, que seja deficiente ou doente crónico, durante os primeiros 12 anos de vida.

Subsídio por assistência de terceira pessoa: Prestação pecuniária mensal que visa compensar o acréscimo de encargos familiares e é atribuída: a) aos beneficiários com descendentes ou equiparados com direito a subsídio familiar, a crianças e jovens com bonificação por deficiência ou ao subsídio mensal vitalício, que se encontrem numa situação de dependência por causas exclusivamente imputáveis à deficiência (sem usufruírem do subsídio de educação especial); b) aos pensionistas de sobrevivência, invalidez ou velhice do regime geral da Segurança Social que se encontrem em situação de dependência.

Subsídio por assistência na doença a descendentes menores ou deficientes: Prestação pecuniária atribuída por motivo de impedimento para o trabalho, para prestar assistência inadiável e imprescindível, em caso de doença ou acidente de filhos, adoptados ou enteados menores de 10 anos ou independentemente da idade se for deficiente ou possuidor de doença crónica, por um período de 30 dias, por ano civil por cada descendente.

Subsídio por faltas especiais dos avós: Prestação pecuniária atribuída aos trabalhadores, durante um período de até 30 dias consecutivos a seguir ao nascimento de netos. No caso de ambos os avós serem trabalhadores podem gozar apenas um período de faltas, integralmente por um deles, ou por ambos em tempo parcial ou em períodos sucessivos, conforme decisão conjunta. Este subsídio não é acumulável com outras prestações compensatórias da perda de remunerações de trabalho.

Subsídio por frequência de estabelecimento de educação especial: Prestação pecuniária de montante variável concedida aos descendentes ou equiparados dos beneficiários de qualquer regime de Segurança Social, excepto alguns grupos do Regime de Seguro Social Voluntário e beneficiários do esquema obrigatório do Regime Geral dos Trabalhadores Independentes, destinada a compensar os

encargos resultantes da aplicação de formas específicas de educação especial a crianças e jovens deficientes de idade não superior a 24 anos, designadamente à frequência de estabelecimentos particulares com fins lucrativos ou cooperativos ou entidade fora do estabelecimento, também com fins lucrativos. O montante corresponde à diferença entre a mensalidade devida ao estabelecimento ou ao educador e a comparticipação familiar, dependendo esta da poupança do agregado familiar.

Subsídio por riscos específicos: Subsídio atribuído por impedimento de prestar trabalho, para protecção da saúde e segurança das beneficiárias grávidas, puérperas e lactantes, contra os riscos específicos por exposição a agentes, processos ou condições de trabalho ou por prestação de trabalho nocturno, que ponham em risco a sua segurança ou saúde ou que possam ter repercussões sobre a gravidez e amamentação.

Subsídio por tuberculose: Subsídio de doença concedido em condições idênticas ao motivado por outras doenças excepto que não há período de espera nem limite de duração e que os montantes são de 80% ou 100% da remuneração de referência, conforme o beneficiário tenha a seu cargo, respectivamente, até dois ou mais familiares.

Subsídio social de desemprego: Prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que na situação de desemprego involuntário tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho, estejam inscritos nos centros de emprego e reunam ainda as seguintes condições: tenham esgotado os prazos de concessão do subsídio de desemprego ou tenham sido trabalhadores por conta de outrem, durante pelo menos 180 dias, com o correspondente registo de remunerações, num período de 12 meses imediatamente anterior à data do desemprego, desde que o agregado familiar dos beneficiários não disponha de rendimentos mensais per capita superiores a 80% do valor da remuneração mínima estabelecida por lei para o sector em que desenvolvia a sua actividade.

Valor médio anual das pensões de invalidez: Valor das pensões processadas dos regimes de invalidez / número de beneficiários (pensionistas)

Valor médio anual das pensões de sobrevivência: Valor das pensões processadas dos regimes de sobrevivência / número de beneficiários (pensionistas)

Valor médio anual das pensões de velhice: Valor das pensões processadas dos regimes de velhice / número de beneficiários (pensionistas)

Valor médio anual das pensões: Valor das pensões processadas dos regimes de velhice, invalidez e sobrevivência / número de beneficiários (pensionistas)

Valor médio das prestações familiares: Montante processado de prestações familiares / número de beneficiários de prestações familiares

Valor médio do subsídio de desemprego (total): Montante processado (subsídios de desemprego) / número de beneficiários de subsídios de desemprego

Valor médio do subsídio de desemprego (homens): Montante processado (subsídios de desemprego) a homens / número de homens beneficiários de subsídios de desemprego

Valor médio do subsídio de desemprego (mulheres): Montante processado (subsídios de desemprego) a mulheres / número de mulheres beneficiárias de subsídios de desemprego

Valor médio do subsídio de doença: Montante processado de subsídio de doença e prestações compensatórias / número de beneficiários de subsídio de doença

CAPÍTULO III – A ACTIVIDADE ECONÓMICA

Subcapítulo 1 – Contas Regionais

Emprego: O emprego compreende todas as pessoas (tanto trabalhadores por conta de outrem como trabalhadores por conta própria) que exercem uma actividade produtiva abrangida pela definição de produção dada pelo sistema.

FBCF no total do VAB: (FBCF da região/VAB da região) x100

Formação bruta de capital: A formação bruta de capital fixo engloba as aquisições líquidas de cessões, efectuadas por produtores residentes, de activos fixos durante um determinado período e determinadas mais valias dos activos não produzidos obtidas através da actividade produtiva de unidades produtivas ou institucionais. Os activos fixos são activos corpóreos ou incorpóreos resultantes de processos de produção, que são por sua vez utilizados, de forma repetida ou continuada, em processos de produção por um período superior a um ano.

Índice de disparidade do PIB per capita (Portugal=100): (PIB per capita da região/PIB per capita de Portugal) x100

PIB em % do total de Portugal: (PIB da região / PIB Portugal) x100

PIB per capita (em valor): (PIB da região / população média da região) x1000

Produtividade (VAB/emprego total): VAB da região ou do ramo/Emprego Total da região ou do ramo

Produto Interno Bruto a preços de mercado (PIBpm): O produto interno bruto a preços de mercado representa o resultado final da actividade de produção das unidades produtivas residentes. Pode ser definido de outras três formas: 1) o PIBpm é igual à soma dos valores acrescentados brutos dos diferentes sectores institucionais ou ramos de actividade, aumentada dos impostos menos os subsídios aos produtos (que não sejam afectados aos sectores e ramos de actividade). É igualmente o saldo da conta de produção total da economia; 2) o PIBpm é igual à soma dos empregos finais internos de bens e serviços (consumo final efectivo, formação bruta de capital), mais as exportações e menos as importações de bens e serviços; 3) o PIB é igual à soma dos empregos da conta de exploração do total da economia (remunerações dos trabalhadores, impostos sobre a produção e importações menos subsídios, excedente bruto de exploração e rendimento misto do total da economia). Deduzindo ao PIBpm o consumo de capital fixo, obtém-se o Produto Interno Líquido a preços de mercado (PILpm).

Produto interno bruto regional (PIBR): Equivalente regional do PIB nacional . Avaliado a preços de mercado, adicionando-se os impostos regionalizados líquidos de subsídios, aos produtos e à importação, e aos valores acrescentados, por região, a preços de base. A soma dos PIBR a preços de mercado por região, incluindo o PIBR do território extra-regional, é igual ao PIB a preços de mercado.

Ramo de actividade: Um ramo de actividade agrupa as unidades de actividade económica ao nível local que exercem uma actividade económica idêntica ou similar. Ao nível mais pormenorizado de classificação, um ramo de actividade compreende o conjunto das UAE locais inseridas numa mesma classe (4 dígitos) da NACE Rev.1 e que exercem, por conseguinte, a mesma actividade, tal como definida na NACE Rev.1

RDB per capita: (RDB da região/Pop. Média da região) x1000

Remuneração média: Remunerações da região ou do ramo/Emprego remunerado da região ou do ramo

Remunerações dos empregados: As remunerações dos empregados definem-se como o total das remunerações, em dinheiro ou em espécie, a pagar pelos empregadores aos empregados como retribuição pelo trabalho prestado por estes últimos no período de referência.

Remunerações no total do VAB: (Remunerações da região ou do ramo/VAB da região ou do ramo) x100

Rendimento disponível: Saldo da conta de distribuição secundária do rendimento, a qual traduz a forma como o saldo dos rendimentos primários de um sector institucional é afectado pela redistribuição: impostos correntes sobre o rendimento, património (...), contribuições e prestações sociais (com excepção das transferências sociais em espécie) e outras transferências correntes.

Território económico: O território económico de um país pode ser dividido em território regional e território extra-regional (extra-regio). O território extra-regional é composto por partes do território económico de um país que não se podem ligar directamente a uma única região. Consiste em: a) o espaço aéreo nacional, as águas territoriais e a plataforma continental situada em águas internacionais em relação à qual o país dispõe de direitos exclusivos; b) os enclaves territoriais [isto é, os territórios geográficos situados no resto do mundo e utilizados, em virtude de tratados internacionais ou de acordos entre Estados, por administrações públicas do país – (embaixadas, consulados, bases militares, bases científicas, etc.)]; c) os jazigos petrolíferos, de gás natural, etc. Situados em águas internacionais, fora da plataforma continental do país, explorados por unidades residentes.

VAB em % do total da região: $(\text{VAB do ramo da região} / \text{VAB da região}) \times 100$

Valor acrescentado bruto (VAB) / avaliação do VAB: Corresponde ao saldo da conta de produção, a qual inclui em recursos, a produção, e em empregos, o consumo intermédio, antes da dedução do consumo de capital fixo. Tem significado económico tanto para os sectores institucionais como para os ramos de actividade. O VAB é avaliado a preços de base, ou seja, não inclui os impostos líquidos de subsídios sobre os produtos.

Subcapítulo 2 – Preços

Preço no consumidor: Preço suportado pelas famílias na aquisição de bens e serviços individuais baseados em transacções monetárias. Este preço, “preço de aquisição”, corresponde ao preço de mercado que o adquirente efectivamente paga no momento de aquisição e inclui todos os impostos indirectos líquidos de subsídios sobre os produtos, reduções e descontos desde que de aplicação generalizada aos consumidores, e exclui juros e outros custos associados à aquisição a crédito.

Taxa de variação média dos últimos doze meses: Taxa que compara o nível do índice médio dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor obtido no mês de Dezembro tem sido utilizado como referência no plano da concertação social, sendo por isso associado à taxa de inflação anual.

Subcapítulo 3 – Empresas

Actividade económica: Resultado da combinação dos factores produtivos (mão-de-obra, matérias-primas, equipamento, etc.), com vista à produção de bens e serviços. Independentemente dos factores produtivos que integram o bem ou serviço produzido, toda a actividade pressupõe, em termos genéricos, uma entrada de produtos (bens ou serviços), um processo de incorporação de valor acrescentado e uma saída (bens ou serviços).

Actividade principal: Actividade que representa a maior importância no conjunto das actividades exercidas por uma unidade de observação estatística. O critério adequado para a sua aferição é o representado pelo valor acrescentado bruto ao custo dos factores. Na impossibilidade da sua determinação por este critério, considera-se como principal a que representa o maior volume de negócios ou, em alternativa, a que ocupa, com carácter de permanência, o maior número de pessoas ao serviço.

Aumentos de imobilizado corpóreo: Variação total das imobilizações corpóreas ocorrida durante o exercício – aquisições menos desinvestimentos. Inclui os trabalhos que a empresa realizou para si mesma e que se destinam ao imobilizado.

Constituição de sociedades: Criação, por actos legais de novas sociedades, visando a prática de actos

comerciais, industriais e outros.

Custos com o pessoal: Valor que corresponde às remunerações fixas ou periódicas atribuídas ao pessoal ao serviço, qualquer que seja a sua função na empresa, e os encargos sociais pagos pela empresa: pensões e prémios para pensões, encargos obrigatórios sobre remunerações, seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais, custos de acção social e outros custos com o pessoal (onde se incluem, basicamente, os custos de recrutamento e selecção, de formação profissional e de medicina no trabalho, os seguros de doença, as indemnizações por despedimento e os complementos facultativos de reforma). Corresponde à conta 64 do Plano Oficial de Contabilidade.

Custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas: Valor que representa a contrapartida das saídas das existências de mercadorias e/ou matérias primas, subsidiárias e de consumo por venda ou integração no processo produtivo. Corresponde à conta 61 do Plano Oficial de Contabilidade.

Custos e perdas: Conjunto de importâncias despendidas durante o exercício relativas a custos correntes (operacionais e financeiros) e extraordinários.

Dissolução de sociedade: Cessação definitiva de todas as actividades que a sociedade exerce, originadas por falência, deliberação dos sócios ou por outros motivos.

Empresa: Entidade jurídica (pessoa singular e colectiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afectação dos seus recursos correntes. Uma empresa exerce uma ou várias actividades, num ou vários locais.

Fornecimentos e serviços externos: Todos os custos por aquisição de bens de consumo corrente que não sejam existências e de serviços prestados por entidades externas à unidade estatística de observação.

Pessoal ao serviço: Pessoas que, no período de referência, participaram na actividade da empresa/instituição, qualquer que tenha sido a duração dessa participação, nas seguintes condições: a) pessoal ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração; b) pessoal ligado à empresa/instituição, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p. Ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados, membros activos de cooperativas); c) pessoal com vínculo a outras empresas/instituições que trabalharam na empresa/instituição sendo por esta directamente remunerados; (Ver continuação em “Notas”)

Proporção de emprego da indústria transformadora em indústrias de média e alta tecnologia: (Pessoal ao serviço nas CAE 24 + 29 a 34 + 35,2 + 35,3 + 35,4 + 35,5) / pessoal ao serviço nas sociedades da indústria transformadora (CAE D) x 100

Proporção de emprego dos serviços em serviços de conhecimento intensivo: (Pessoal ao serviço das CAE 61+ 62+ 64 a 74 + 80 + 85 + 92) / Pessoal ao serviço nas sociedades dos serviços (G a P) x 100

Proporção de emprego em sociedades anónimas: Pessoal ao serviço em sociedades anónimas / Pessoal ao serviço no total das sociedades x 100

Proporção de emprego em sociedades maioritariamente estrangeiras: Pessoal ao serviço em sociedades maioritariamente estrangeiras / Pessoal ao serviço no total das sociedades x 100

Proporção de emprego total em actividades TIC (Tecnologias de informação e comunicação): (NPS das sociedades das CAE 30,01 + 30,02 + / 31,30+32,10+32,20+32,30+33,20+33,30+51,43+51,84+51,85+51,86+51,87+64,20+71,33 +72,10+72,21+72,22+72,30+72,40+72,50+72,60) / Pessoal ao serviço no total de sociedades x 100

Proveitos e ganhos totais: Total dos proveitos e ganhos resultantes da prática de qualquer operação, normal ou ocasional, principal ou secundária. Inclui ainda a variação da produção embora esta não

faça parte dos proveitos totais.

Sociedade anónima: Tipo de sociedade comercial que se caracteriza pela divisão do capital em acções, pela responsabilidade social face a terceiros e pela responsabilidade, dos accionistas perante a sociedade, limitada ao capital subscrito.

Sociedade comercial: Sociedade que tem por objecto a prática de actos de comércio e que adopte um dos tipos previstos no Código das Sociedades Comerciais. Podem ser anónimas, por quotas, em nome colectivo e em comandita (simples ou por acções). As sociedades que não tenham por objecto a prática de actos de comércio – sociedades civis – podem constituir-se de acordo com uma das formas previstas naquele código (sociedades civis sob forma comercial).

Taxa de constituição de sociedades: Número de sociedades constituídas / número total de sociedades x 100

Taxa de dissolução de sociedades: Número de sociedades dissolvidas / número total de sociedades existentes no ano anterior x 100

Valor acrescentado bruto a preços de mercado (vabpm): Volume de negócios + Variação de existências + Trabalhos para a própria empresa + Proveitos suplementares – Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas – Fornecimentos e serviços externos

Volume de negócios: Quantia líquida das vendas e prestações de serviços (abrangendo as indemnizações compensatórias) respeitantes às actividades normais das entidades, consequentemente após as reduções em vendas e não incluindo nem o imposto sobre o valor acrescentado nem outros impostos directamente relacionados com as vendas e prestações de serviços. Na prática, corresponde ao somatório das contas 71 e 72 do Plano Oficial de Contabilidade.

Subcapítulo 4 – Comércio Internacional

Chegada: Recepção de mercadorias comunitárias expedidas de um outro Estado-membro.

Comércio extracomunitário: Exportação de mercadorias de Portugal para países terceiros e/ou importação por Portugal de mercadorias com origem em países terceiros.

Comércio internacional: Conjunto do comércio intracomunitário e do comércio extracomunitário, ou seja o conjunto das entradas e/ou saídas de mercadorias.

Comércio intracomunitário: Expedição e/ou chegada de mercadorias transaccionadas entre Portugal e os restantes Estados-membros da União Europeia.

Entrada: Somatório das chegadas a Portugal de mercadorias provenientes dos restantes Estados-membros, com as importações portuguesas com origem em países terceiros.

Estado membro: Território estatístico definido por cada país pertencente à União Europeia no território estatístico comunitário.

Expedição: Envio de mercadorias comunitárias com destino a um Estado-membro.

Exportação: Envio de mercadorias comunitárias com destino a um país terceiro.

Importação: Recepção de mercadorias não comunitárias, exportadas de um país terceiro.

Intrastat: Sistema permanente de recolha estatística, instaurado com vista ao estabelecimento das estatísticas das trocas de bens entre os Estados-membros da União Europeia.

País de destino: Último país ou território estatístico conhecido, no momento da expedição/exportação, para o qual as mercadorias devem ser expedidas/exportadas.

País de origem: País ou território estatístico onde os produtos naturais foram extraídos ou produzidos

ou, tratando-se de produtos em obra, onde foram fabricados.

País terceiro: Qualquer país ou território que não faça parte do território estatístico da União Europeia.

Proporção das entradas dos 4 principais mercados no total das entradas: Soma das entradas dos 4 principais mercados/Total de entradas x100

Proporção das entradas intracomunitárias (UE-25) no total das entradas: Entradas intracomunitárias/Total de entradas x100

Proporção das entradas provenientes de Espanha no total das entradas: Entradas provenientes de Espanha/Total de entradas x100

Proporção das saídas intracomunitárias (UE-25) no total das saídas: Saídas intracomunitárias/Total de saídas x100

Proporção das saídas para Espanha no total das saídas: Saídas para Espanha /Total de saídas x100

Proporção das saídas para os 4 principais mercados no total das saídas: Soma das saídas para os 4 principais mercados/Total de saídas x100

Região de destino: Região, de entre as regiões de Portugal, em que as mercadorias devem ser consumidas ou constituir objecto de operações de montagem, combinação, transformação, reparação ou manutenção; na sua ausência a região de destino é substituída pela região em que o processo de comercialização deverá ter lugar, ou pela região para a qual as mercadorias são expedidas.

Região de origem: Região, de entre as regiões de Portugal, em que as mercadorias foram produzidas ou constituíram objecto de operações de montagem, combinação, transformação, reparação ou manutenção; na sua ausência a região de origem é substituída ou pela região em que o processo de comercialização tiver lugar, ou pela região de onde as mercadorias foram expedidas.

Saída: Somatório das expedições de mercadorias efectuadas por Portugal para os restantes Estados-membros, com as exportações de Portugal para os países terceiros.

Taxa de cobertura das entradas pelas saídas: Saídas/entradasx100

Transacção no comércio internacional: Qualquer operação comercial ou não, que comporte um movimento de mercadorias que seja objecto das estatísticas do comércio internacional.

Valor estatístico na chegada: Valor da mercadoria estabelecido a partir da base de imposição a fixar para fins fiscais (6ª Directiva do IVA), deduzindo-se, no entanto, as taxas devidas em virtude da sua introdução no consumo, bem como as despesas de transporte e de seguro que se referem à parte do trajecto que se situa no território nacional.

Valor estatístico na expedição: Valor da mercadoria estabelecido a partir da base de imposição a fixar para fins fiscais (6ª Directiva do IVA),deduzindo-se, no entanto, as taxas devidas em virtude da expedição; o valor estatístico inclui, em contrapartida, as despesas de transporte e de seguro referentes à parte do trajecto que se situa no território nacional.

Valor estatístico na exportação: Valor da mercadoria no local e no momento em que deixa o território estatístico nacional (valor FOB).

Valor estatístico na importação: Valor da mercadoria no local e no momento em que chega ao território estatístico nacional, sendo determinado com base na noção do valor aduaneiro (valor CIF).

Subcapítulo 5 – Agricultura e floresta

Azeite: Óleo comestível extraído da azeitona.

Bois: Bovinos machos castrados, que não sejam considerados vitelos.

Bovinos: Animais domésticos da espécie “bos”.

Cabeça normal: Número de cabeças, convertidos os efectivos animais, em função das espécies e das idades, à norma “vaca leiteira”

Cabra: Caprino fêmea que já pariu. Inclui as cabras de refugio.

Cabrito: Macho ou fêmea em amamentação da espécie caprina com menos de 1 ano.

Caprinos: Animais domésticos da espécie “Capra”.

Carne aprovada para consumo público: Carne que tenha sido inspeccionada e aprovada sem qualquer limitação e tenha sido marcada de acordo com a legislação em vigor.

Chibo: Macho ou fêmea, com idade de reprodução, da espécie caprina.

Culturas permanentes: Culturas que ocupam a terra durante um longo período e fornecem repetidas colheitas, não entrando em rotações culturais. Não incluem os prados e pastagens permanentes. No caso das árvores de fruto só são considerados os povoamentos regulares, com densidade mínima de 100 árvores, ou de 45 no caso de oliveiras, figueiras e frutos secos.

Culturas temporárias: Culturas cujo ciclo vegetativo não excede um ano (as anuais) e também as que ressemeadas com intervalos que não excedem cinco anos (morangos, espargos, prados temporários, etc.).

Dimensão média dos efectivos:

Dimensão média do efectivo Bovino: número Total de bovinos/ NÚMERO total de explorações com bovinos

Dimensão média do efectivo Caprino: NÚMERO Total de caprinos/ NÚMERO total de explorações com caprinos

Dimensão média do efectivo de Vacas Leiteiras: NÚMERO Total de vacas leiteiras/ NÚMERO total de explorações com vacas leiteiras

Dimensão média do efectivo Ovino: número total de ovinos/ NÚMERO total de explorações com ovinos

Dimensão média do efectivo Suíno: número total de suínos/ NÚMERO total de explorações com suínos

Equídeos: Animais domésticos da espécie “Equus” , mais vulgarmente designados por cavalos. Esta designação abrange também outras espécies como o burro e a zebra e cruzamentos como a “mula” ou o “macho”.

Exploração agrícola: Unidade técnico-económica que utiliza mão-de-obra e factores de produção próprios e que deve satisfazer obrigatoriamente às quatro condições seguintes: a) produzir um ou vários produtos agrícolas; b) atingir ou ultrapassar uma certa dimensão (área, número de animais, etc.); c) estar submetida a uma gestão única; d) estar localizada num lugar determinado e identificável.

Forma de exploração: Forma jurídica pela qual o produtor dispõe da terra, determinando a relação existente entre o(s) proprietário(s) das superfícies de exploração e o responsável económico e jurídico de exploração (o produtor), que tem dela a fruição.

Formação agrícola exclusivamente prática: Formação resultante exclusivamente de um trabalho prático desenvolvido numa ou em mais explorações agrícolas.

Formação profissional agrícola completa: Formação adquirida através de um curso, de pelo menos 2 anos, subsequente à conclusão da escolaridade obrigatória, concluído numa escola secundária, numa escola agrícola ou numa universidade, nos domínios da agricultura, horticultura, viticultura, silvicultura, piscicultura, veterinária, tecnologia agrícola ou em domínios associados.

Formação profissional agrícola elementar: Formação obtida através de cursos de formação profissional agrícola, ministrados em Centros de Formação Profissional ou noutro local adequado para o efeito e confinados a certas áreas relativas à actividade agrícola, pecuária ou silvícola. Inclui: a)

cursos básicos (cursos de longa duração) – cujo programa integra uma formação geral, completada por uma formação específica em determinadas actividades agrícolas normalmente de interesse regional; b) cursos monográficos (cursos de curta duração) – quando limitados a uma área específica; estes só são reconhecidos para atribuição deste grau de formação profissional ao dirigente da exploração se forem relativos à actividade principal ou às actividades mais importantes da mesma.

Grau de acidez do azeite: Percentagem em ácidos gordos livres, expressa em ácido oleico.

Horta familiar: Superfície normalmente inferior a 20 ares, reservada à cultura de produtos tais como hortícolas, frutos e flores destinados fundamentalmente ao autoconsumo e não para venda.

Idade média do produtor agrícola singular: Soma das idades dos produtores agrícolas singulares / NÚMERO total de produtores agrícolas singulares

Lagar do azeite: Estabelecimento industrial destinado à produção de azeite a partir das azeitonas.

Leitões: Suínos machos e fêmeas com peso vivo inferior a 20 kg.

Mão-de-obra não contratada directamente pelo produtor: Pessoas não contratadas directamente pelo produtor que efectuem trabalho agrícola na exploração, fazendo-o por conta própria ou por conta de terceiros (caso de cooperativas ou empresas de trabalho à tarefa).

Mão-de-obra não familiar: Pessoas remuneradas pela exploração e ocupadas nos trabalhos agrícolas da exploração que não sejam nem o produtor nem membros da sua família.

Margem bruta: O valor em dinheiro de uma produção agrícola (produção bruta) deduzida dos principais custos específicos proporcionais, correspondentes à produção em questão.

Margem Bruta Total (MBT) por exploração: MBT (euros) / número total explorações

MBT por SAU: MBT (euros) / SAU total (ha)

Ovelhas: Ovinos fêmeas que já pariram pelo menos uma vez. Incluem-se as borregas destinadas à reprodução e as ovelhas de refugio.

Ovinos: Animais domésticos da espécie “Ovis”.

Pastagens permanentes: Conjunto de plantas semeadas ou espontâneas, em geral herbáceas, destinadas a serem comidas pelo gado no local em que vegetam, mas que acessoriamente podem ser cortadas em determinados períodos do ano. Não estão incluídas numa rotação e ocupam o solo por um período superior a 5 anos.

Peso limpo da carcaça dos bovinos: Peso, a frio, do corpo do animal abatido, depois de sangrado, esfolado, eviscerado e depois da separação dos órgãos genitais externos, das extremidades dos membros ao nível do carpo e do tarso, da cabeça, da cauda, dos rins, das gorduras envolventes dos rins e do úbere.

Peso limpo da carcaça dos caprinos: Peso em frio do corpo do animal abatido depois de sangrado, esfolado e eviscerado e depois de cortada a cabeça (separada ao nível das articulações occipito-atloidea), os pés (cortados ao nível das articulações carpo-metacárpicas ou tarso-metatársicas), a cauda (cortada entre a 6ª e 7ª vértebras caudais), o úbere e os órgãos genitais. Os rins e as gorduras envolventes dos rins fazem parte da carcaça.

Peso limpo da carcaça dos equídeos: Peso em frio do corpo do animal abatido depois de sangrado, esfolado e eviscerado despojado da pele e de todos os órgãos internos com excepção dos rins e gordura envolvente, depois de desprovidos da cabeça, extremidades locomotoras e cauda.

Peso limpo da carcaça dos ovinos: Peso em frio do corpo do animal abatido depois de sangrado, esfolado e eviscerado e depois de cortada a cabeça (separada ao nível da articulação occipito-atloidea), os pés (cortados ao nível das articulações carpo-metacárpicas ou tarso-metatársicas), a

cauda (cortada entre a 6ª e 7ª vértebras caudais), o úbere e os órgãos genitais. Os rins e as gorduras envolventes dos rins fazem parte da carcaça.

Peso limpo da carcaça dos suínos: Peso em frio do corpo do animal abatido depois de sangrado e eviscerado e depois da separação dos órgãos genitais externos, dos rins, das gorduras envolventes dos rins e banha. O toucinho do lombo, a cabeça, os pés e a cauda fazem parte da carcaça.

Peso limpo de carcaça: Peso em frio do corpo do animal de abate depois de esfolado, sangrado, eviscerado e depois da ablação dos órgãos genitais externos, das extremidades dos membros ao nível do carpo e do tarso, da cabeça, da cauda, dos rins e das gorduras envolventes dos rins, assim como do úbere (ver peso limpo da carcaça de cada espécie de gado abatido).

População agrícola familiar: Conjunto de pessoas que fazem parte do agregado doméstico do produtor (singular) quer trabalhem ou não na exploração, bem como de outros membros da família que não pertencendo ao agregado doméstico, participam regularmente nos trabalhos agrícolas da exploração.

Porcos de engorda: Suínos machos e fêmeas não reprodutores com peso vivo igual ou superior a 20 kg.

Produtor agrícola: Responsável jurídico económico da exploração, isto é, a pessoa física ou moral por conta e em nome da qual a exploração produz, retira os benefícios e suporta as perdas eventuais, tomando as decisões de fundo relativas ao sistema de produção, investimentos, empréstimos, etc.

Produtor singular: Produtor agrícola enquanto pessoa física, englobando o produtor autónomo e o produtor empresário. Excluem-se as entidades colectivas tais como: sociedades, cooperativas, Estado, etc.

Proporção da SAU em conta própria: $SAU \text{ em conta própria} / SAU \text{ total} \times 100$

Proporção de explorações com Contabilidade Organizada: $NÚMERO \text{ de explorações com Contabilidade Organizada} / NÚMERO \text{ total de explorações} \times 100$

Proporção de explorações com rendimento do produtor agrícola singular exclusivamente da exploração: $NÚMERO \text{ de explorações agrícolas com rendimento exclusivamente da exploração} / NÚMERO \text{ total de explorações} \times 100$

Proporção de produtores agrícolas singulares com actividade a tempo completo na exploração: $Número \text{ de produtores agrícolas singulares com actividade a tempo completo} / Número \text{ de total de produtores agrícolas} \times 100$

Proporção de produtores agrícolas singulares com formação profissional agrícola: $NÚMERO \text{ de produtores agrícolas singulares com formação profissional agrícola} / NÚMERO \text{ total de produtores agrícolas singulares} \times 100$

Proporção de produtores agrícolas singulares com formação secundária ou superior agrícola: $NÚMERO \text{ de produtores agrícolas singulares com formação secundária ou superior agrícola} / NÚMERO \text{ total de produtores agrícolas singulares} \times 100$

Proporção de produtores agrícolas singulares mulheres: $Número \text{ de produtores agrícolas singulares sexo feminino} / NÚMERO \text{ total de produtores agrícolas singulares} \times 100$

Região agrária: Área de intervenção, no âmbito das competências das Direcções Regionais de Agricultura, que agrupam zonas agrárias, tendo por finalidade o apoio directo aos sectores agrário e alimentar a nível regional e local, de acordo com a política e os objectivos de âmbito nacional definidos para aqueles sectores.

SAU por Unidade Trabalho Ano (UTA): $Total \text{ de SAU (ha)} / número \text{ total de UTA's}$

Suínos: Animais domésticos da espécie "Sus".

Suínos com menos de 20 kg de peso vivo: Suínos (machos ou fêmeas) com menos de 20 Kg de peso

vivo quer estejam ou não junto da porca mãe (a mamar ou desmamados). Normalmente são animais com menos de dois meses de idade.

Superfície Agrícola Utilizada (SAU) por exploração: Total de SAU (ha)/ número total de explorações

Superfície agrícola utilizada: Superfície da exploração que inclui: terras aráveis (limpa e sob-coberto de matas e florestas), horta familiar, culturas permanentes e pastagens permanentes.

Superfície agrícola utilizada por conta própria: Superfície agrícola utilizada que é propriedade do produtor. Consideram-se também como exploradas por conta própria as terras cultivadas pelo produtor a título de usufrutuário, superficiário ou outros títulos equivalentes, em que: a) usufrutuário é o beneficiário de um direito denominado usufruto, que consiste no direito de converter em utilidade própria o uso ou o produto de um bem alheio, cabendo-lhe todos os frutos que o bem usufruído produzir; b) superficiário é o beneficiário de um direito de superfície, ou seja, o direito de uma pessoa ter propriedade de plantações feitas em terreno alheio, com autorização ou consentimento do proprietário.

Tempo completo de actividade na exploração: Tempo consagrado aos trabalhos de exploração que corresponde a 275 dias de trabalho por ano (equivalente a 44 ou mais horas por semana, 12 meses por ano incluindo 1 mês de férias).

Tempo de actividade na exploração agrícola: Tempo de trabalho consagrado aos trabalhos agrícolas e para-agrícolas da exploração agrícola.

Terras aráveis: Superfícies frequentemente mobilizadas com lavouras, sachas, cavas, etc., destinadas a culturas de sementeira anual ou ressemeadas com intervalos inferiores a 5 anos (morangos, espargos e prados temporários) e as terras em pousio. Corresponde à soma das áreas de culturas temporárias principais (em terra limpa e em sob-coberto de matas e florestas) e de pousio.

Total de Cabeças Normais por SAU: Total de Cabeças normais/total de SAU (ha)

Trabalhador eventual: Pessoa que prestou trabalho na exploração durante o ano agrícola de forma irregular, sem carácter de continuidade.

Trabalhador permanente: Assalariado que trabalha com regularidade na exploração ao longo do ano agrícola, isto é, todos os dias, alguns dias por semana ou alguns dias por mês.

Unidade de trabalho anual (UTA): Unidade de medida equivalente ao trabalho de uma pessoa a tempo completo realizado num ano medido em horas (1 UTA = 275 dias de trabalho a 8 horas por dia).

UTA por exploração: UTA/ número total explorações

V.Q.P.R.D.: Superfície de vinha para uva de vinificação plantadas nas Regiões Demarcadas, com excepção da vinha com produtores directos.

Vacas: Bovinos fêmeas que já pariram.

Vacas leiteiras: Bovinos fêmeas que já tenham parido pelo menos uma vez e cujo leite produzido seja exclusiva ou principalmente vendido ou consumido pela família do produtor.

Vinho regional: Classificação dada aos vinhos não enquadrados nas regras estabelecidas para as designações DOC (Denominação de Origem Controlada) e IPR (Indicação de Proveniência Registada). No entanto, trata-se também de vinhos produzidos numa região específica de produção, cujo nome adoptam, elaborados com uvas provenientes, no mínimo de 85%, da mesma região e de castas identificadas como recomendadas e autorizadas e sujeitas também a um sistema de certificação.

Vitelos: Bovinos machos e fêmeas com peso vivo inferior ou igual a 300 Kg e sem nenhum dente de substituição; como norma, animais até 6 meses.

Viveiro: Lugar onde se cultivam plantas destinadas à transplantação.

Zona agrária: Área de intervenção, no âmbito das competências das Direcções Regionais de Agricultura, tendo por finalidade o apoio directo aos sectores agrário e alimentar a nível regional e local, de acordo com a política e os objectivos de âmbito nacional definidos para aqueles sectores.

Subcapítulo 6 – Pesca

Aquicultura em água doce: Cultura de organismos aquáticos em água doce, nomeadamente água de rios e outros cursos de água, lagos, tanques e albufeiras em que a água tenha uma salinidade constante insignificante.

Aquicultura em água marinha: Cultura de organismos aquáticos em água cujo grau de salinidade é elevado e não está sujeito a variações significativas.

Aquicultura em água salobra: Cultura de organismos aquáticos em água cujo grau de salinidade é significativo embora não seja constantemente elevado. A salinidade pode estar sujeita a variações consideráveis devido ao influxo de água doce ou do mar.

Embarcação de pesca: Embarcação capaz de utilizar artes de pesca .

Estabelecimento de aquicultura: Unidade onde se procede à cultura de organismos aquáticos, pressupondo a intervenção humana no processo de produção (repovoamento, alimentação e protecção contra predadores) e a existência de propriedade individual ou colectiva sobre o resultado da produção.

Flutuante: Unidade de engorda localizada na água, acima do fundo, constituída por jangadas ou cordas, como por exemplo, jangadas para piscicultura, jangadas para moluscicultura ou cordas em “long-lines” , etc.

GT: Arqueação Bruta de uma embarcação ou navio, ao abrigo da “Convenção Internacional sobre a Arqueação dos Navios de 1969”, à qual Portugal aderiu pelo Decreto do Governo número 4/87, de 15 de Janeiro e transposta para o direito interno pelo Decreto-Lei 245/94. A Arqueação Bruta representa a medida do volume total de uma embarcação ou navio, determinada em conformidade com as disposições do D.L. 245/94. A Arqueação Bruta “GT” também vem representada, na documentação oficial nacional, sem carácter internacional, com a sigla “AB” (Arqueação Bruta, sendo a sigla GT a designação de Gross Tonnage).

Motor de combustão interna das embarcações de pesca: Motor composto por vários cilindros sem velas onde se dão explosões por compressão, que fazem mover a embarcação, utilizando como combustível o gasóleo.

Motor de explosão das embarcações de pesca: Motor composto por vários cilindros e com velas onde se dão explosões que fazem mover a embarcação, utilizando como combustível a gasolina.

Pesca descarregada: Peso do pescado e produtos de pesca descarregados. Representa o peso líquido no momento da descarga do peixe e de outros produtos da pesca (interior ou eviscerados, cortados em filetes, congelados, salgados, etc.)

Pesca polivalente: Pesca exercida utilizando artes diversificadas como por exemplo, aparelhos de anzol, armadilhas, alcatruzes, ganchorra, redes camaroeiras e do pilado, xávegas e sacadas-toneiras.

Pesca por arrasto: Pesca efectuada com estruturas rebocadas essencialmente constituídas por um corpo cónico, prolongado anteriormente por “asas” e terminando num saco onde é retida a captura. Podem actuar directamente sobre o leito do mar (arrasto pelo fundo) ou entre este e a superfície (arrasto pelágico).

Pesca por cerco: Pesca efectuada com a utilização de ampla parede de rede, sempre longa e alta, que largada de uma embarcação é manobrada de maneira a envolver o cardume e a fechar-se em forma de bolsa pela parte inferior, de modo a reduzir a capacidade de fuga.

Pescado fresco: Todo o produto da pesca, inteiro ou preparado que não tenha sofrido qualquer tratamento destinado à sua conservação excepto a sua refrigeração.

Pescador matriculado: Profissional que exerce a actividade da pesca e se encontra inscrito numa Capitania ou Delegação Marítima.

Porto de descarga: Vide Zona de Descarga de Pesca.

Porto de registo: Local (capitania ou delegação marítima) onde a embarcação está registada.

Regime extensivo (aquicultura): Regime de aquicultura no qual a alimentação é exclusivamente natural.

Regime intensivo (aquicultura): Regime de aquicultura no qual a alimentação é predominantemente artificial.

Regime semi-intensivo (aquicultura): Regime de aquicultura no qual se associam ao alimento natural suplementos de alimento artificial.

Tanque: Unidade de engorda localizada em terra, constituída por materiais diversos, desde terra propriamente dita ao betão .

Unidade de engorda: Instalação onde se promove o crescimento e engorda dos espécimes.

Unidade de reprodução (maternidade): Instalação onde se produzem ovos, larvas, juvenis ou esporos.

Valor médio da pesca descarregada – peixes marinhos: Valor da pesca descarregada – peixes marinhos / Quantidade de pesca descarregada – peixes marinhos

Valor médio da pesca descarregada – crustáceos: Valor da pesca descarregada – crustáceos / Quantidade de pesca descarregada – crustáceos

Valor médio da pesca descarregada – moluscos: Valor da pesca descarregada – moluscos / Quantidade de pesca descarregada – moluscos

Valor médio da pesca descarregada em águas salobra e doce: Valor da pesca descarregada em águas salobra e doce / Quantidade de pesca descarregada em águas salobra e doce

Valor médio do total de pesca descarregada: Valor total da pesca descarregada / Quantidade total da pesca descarregada

Viveiro: Unidade de engorda localizada no leito do mar, lago ou rio, como por exemplo: viveiros de bivalves.

Subcapítulo 7 – Energia

Consumo de combustível automóvel por habitante: Consumo de combustível automóvel / população

Consumo de electricidade por consumidor/Agricultura: Consumo / consumidores

Consumo de electricidade por consumidor/Doméstico: Consumo / consumidores

Consumo de electricidade por consumidor/Industria: Consumo / consumidores

Consumo de electricidade por consumidor/total: Consumo / consumidores

Consumo doméstico de energia eléctrica por habitante: Consumo doméstico/população

Electricidade: Energia produzida por centrais hidroeléctricas, geotérmicas, nucleares e térmicas convencionais (excluindo-se a energia produzida por estações de bombagem), medida pelo poder calorífico de 3,6 TJ/gwh. Estações de bombagem são centrais eléctricas equipadas com um reservatório cujo enchimento é efectuado mediante utilização de bombas.

Gases de petróleo liquefeitos (GPL): Hidrocarbonetos leves da série das parafinas, derivados apenas da destilação do petróleo bruto. Os GPL incluem o propano e o butano ou uma mistura destes dois hidrocarbonetos. Podem ser liquefeitos a baixa pressão (5–10 atmosferas). No estado líquido e a uma temperatura de 38°C, a sua pressão de vapor relativa é inferior ou igual a 24,5 bares. A sua densidade oscila entre os 0,50 e os 0,58.

Gasóleo/diesel (fuelóleo destilado): Óleos obtidos a partir da última fracção produzida pela destilação atmosférica do petróleo bruto. No gasóleo/diesel incluem-se gasóleos pesados obtidos por redistilação no vácuo do resíduo da destilação atmosférica. O gasóleo/diesel destila entre 200°C e 380°C, menos de 65% em volume (incluindo perdas) destilando a 250°C e 80% ou mais a 350°C. O seu ponto de inflamação é sempre superior a 50°C e a sua densidade é superior a 0,81. Os óleos pesados obtidos por mistura agrupam-se com os gasóleos, desde que a sua viscosidade cinemática não exceda 25 cst a 40°C. Valor calorífico: 43,3 TJ/1.000 t.

Gasolina para motor: Óleo leve de hidrocarboneto para utilização nos motores de combustão interna, excluindo os motores de aeronaves. A gasolina para motor é destilada entre 35°C e 215°C e tratada de modo a obter um índice de octanas elevado (RON>80). Esse tratamento pode-se efectuar por “reforming”, “cracking”, isomerização ou alquilação. Valor calorífico: 44,8 TJ/1.000 t.

Subcapítulo 8 – Construção e habitação

Alojamento familiar clássico: Local distinto e independente, constituído por uma divisão ou conjunto de divisões e seus anexos, num edifício de carácter permanente, ou numa parte distinta do edifício (do ponto de vista estrutural), que considerando a maneira como foi construído, reconstruído, ampliado ou transformado se destina a servir de habitação, normalmente, apenas de uma família/agregado doméstico privado. Deve ter uma entrada independente que dê acesso (quer directamente, quer através de um jardim ou um terreno) a uma via ou a uma passagem comum no interior do edifício (escada, corredor ou galeria, etc.). As divisões isoladas, manifestamente construídas, ampliadas ou transformadas para fazer parte do alojamento familiar clássico/fogo são consideradas como parte integrante do mesmo.

Área habitável do fogo (ah): Valor correspondente à soma das áreas de todas as divisões ou compartimentos do alojamento (incluem-se todos os compartimentos excepto vestíbulos, circulações interiores, instalações sanitárias, arrumos e outros compartimentos de função similar e armários nas paredes). A área habitável mede-se pelo intradorso das paredes que limitam o fogo, descontando encaixos até 30 cm, paredes interiores, divisórias e condutas.

Construção nova: Edificação inteiramente nova ainda que no terreno sobre que foi erguida já tenha sido efectuada outra construção.

Construções novas concluídas para habitação

Média de:

Pavimentos por Edifício: Número de pavimentos concluídos em construções novas de habitação / Número de edifícios concluídos em construções novas de habitação

Fogos por Pavimento: Número de fogos concluídos em construções novas de habitação / Número de pavimentos concluídos em construções novas de habitação

Divisões por Fogo: Número de divisões concluídas em construções novas de habitação / Número de fogos concluídos em construções novas de habitação

Superfície Habitável das Divisões: Superfície habitável em construções novas de habitação / Número de divisões concluídas em construções novas de habitação

Reconstruções por 100 construções novas 2001–2003: Reconstruções licenciadas (2001+2002+2003) / Construções novas licenciadas (2001+2002+2003)

Crédito hipotecário concedido a pessoas singulares por habitante: Crédito hipotecário concedido a pessoas singulares / População média

Divisão: Espaço num alojamento/fogo, delimitado por paredes tendo pelo menos 4 m² de área e 2 metros de altura, na sua maior parte. Embora possam satisfazer as condições de definição não são considerados como tal: corredores, varandas, marquises, casas de banho, despensas e vestíbulos e a cozinha se tiver menos de 4 m².

Divisão por fogo (ou alojamento familiar clássico): Quociente entre o número total de divisões nas construções novas, ampliações e alterações e o número total de fogos nas construções novas, ampliações e alterações.

Edifício: Construção independente, coberta, limitada por paredes exteriores ou paredes meias que vão das fundações à cobertura, destinada a servir de habitação (com um ou mais alojamentos/fogos) ou outros fins.

Edifício habitacional: Vide conceito “Edifício Principalmente Residencial “.

Edifício principalmente residencial: Edifício em que a maior parte da sua área útil está destinada à habitação.

Entidade promotora: Entidade (privada ou pública) por conta de quem as obras são efectuadas. Compreende as seguintes modalidades: Pessoa singular; Administração central; Administração regional; Administração local; Empresa privada; Empresa de serviço público; Cooperativa de habitação e instituições sem fins lucrativos

Fogo: Vide Alojamento Familiar Clássico.

Fogos por pavimento: Quociente entre o número total de fogos nas construções novas e ampliações e o número total de pavimentos nas construções novas e ampliações.

Licença de obras: Autorização concedida pelas Câmaras Municipais ao abrigo de legislação específica, para execução de Obras (construções novas, ampliações, transformações, restaurações e demolições de edifícios).

Licenciamento de Construções Novas para Habitação

Média de:

Pavimentos por Edifício: Número de pavimentos licenciados para construções novas de habitação / Número de edifícios licenciados para construções novas de habitação

Fogos por Pavimento: Número de fogos licenciados para construções novas de habitação / Número de pavimentos licenciados para construções novas de habitação

Divisões por Fogo: Número de divisões licenciadas para construções novas de habitação / Número de fogos licenciados para construções novas de habitação

Superfície Habitável das Divisões: Superfície habitável licenciada para construções novas de habitação / Número de divisões licenciadas para construções novas de habitação

Reconstruções por 100 construções novas 2001–2003: Reconstruções licenciadas (2001+2002+2003) / Construções novas licenciadas (2001+2002+2003)

Obra concluída: Obra que reúne condições físicas para ser habitada ou utilizada independentemente de ter sido ou não concedida a licença ou autorização de utilização.

Obra de alteração: Obra de que resulte a modificação das características físicas de uma edificação existente ou sua fracção, designadamente a respectiva estrutura resistente, o número de fogos ou divisões interiores, ou a natureza e cor dos materiais de revestimento exterior, sem aumento da área de pavimento ou de implantação ou de cêrcea.

Obra de ampliação: Obra de que resulte o aumento da área de pavimento ou de implantação (ampliação horizontal), da cêrcea ou do volume de uma edificação existente (ampliação vertical).

Obra de demolição: Obra de destruição, total ou parcial da edificação.

Obra de reconstrução: Obra de construção subsequente à demolição total ou parcial de uma edificação existente, das quais resulte a manutenção ou reconstituição da estrutura da fachadas, da cêrcea e do número de pisos.

Pavimento do edifício: Cada um dos planos habitáveis ou utilizáveis do edifício, qualquer que seja a sua relação com o nível do terreno. As caves, subcaves e águas furtadas, habitáveis ou utilizáveis, são consideradas pavimentos.

Prédio: Fracção de território, abrangendo as águas, plantações, edifícios e construções de qualquer natureza nela incorporados ou assentes com carácter de permanência, desde que faça parte do património de uma pessoa singular ou colectiva e, em circunstâncias normais, tenha valor económico. É ainda considerado prédio, cada fracção autónoma no regime de propriedade horizontal. Os edifícios ou construções ainda que móveis por natureza, serão havidos como tendo carácter de permanência quando afectos a fins não transitórios. Presume-se tal carácter de permanência quando se acharem assentes no mesmo local por período superior a um ano.

Prédio misto: Sempre que um prédio tenha uma parte rústica e urbana será classificado, na íntegra, de acordo com a parte principal. Se nenhuma das partes puder ser classificada como principal, o prédio será havido como misto.

Prédio Rústico (Código da Contribuição Autárquica): Terreno situado fora de um aglomerado urbano e que não seja classificado como terreno de construção, desde que: a) Esteja afecto ou, na falta de concreta afectação, tenha como destino normal uma utilização geradora de rendimentos agrícolas, tais como são considerados para efeitos do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS); b) Não tendo a afectação indicada na alínea a), não se encontre construído ou disponha apenas de edifícios ou construções de carácter acessório, sem autonomia económica e de reduzido valor. É igualmente prédio rústico: o terreno situado dentro de um aglomerado urbano, desde que, por força de disposição legalmente aprovada não possa ter utilização geradora de quaisquer rendimentos, ou só possam ter utilização geradora de rendimentos agrícolas e estejam a ter, de facto, essa afectação; bem como os edifícios e construções directamente afectos à produção de rendimentos agrícolas, quando situados nos terrenos já referidos anteriormente; e por fim as águas e plantações, desde que façam parte do património de uma pessoa singular ou colectiva e, em circunstâncias normais, tenham valor económico.

Prédio Urbano (Código da Contribuição Autárquica): É todo aquele que não deva ser classificado como rústico ou misto.

Superfície habitável média das divisões (m²): Quociente entre a superfície total habitável das construções novas, ampliações e alterações e o número total de divisões nas construções novas, ampliações e alterações.

Tipo de obra: Designação dos trabalhos efectuados em edifícios ou terrenos (construção nova, ampliação, alteração, reconstrução, demolição, remodelação e urbanização).

Tipologia do fogo: O tipo de fogo é definido pelo número de quartos de dormir, e para a sua identificação utiliza-se o símbolo Tx, em que x representa o número de quartos de dormir.

Valor médio dos prédios

Transaccionados ou hipotecados:

Total: Valor do total dos prédios / número total de prédiosx1000

Urbanos: Valor do total dos prédios urbanos/ número total de prédios urbanosx1000

Urbanos (em propriedade horizontal): Valor do total dos prédios urbanos (em propriedade horizontal)/ número total de prédios urbanos (em propriedade horizontal)x1000

Rústicos: Valor do total dos prédios rústicos/ número total de prédios rústicosx1000

Subcapítulo 9 – Transportes

Acidente com vítimas: Todo o acidente de viação em que pelo menos uma pessoa tenha ficado ferida ou morta.

Acidente de viação: Acontecimento fortuito, súbito e anormal ocorrido na via pública em consequência da circulação rodoviária, de que resultem vítimas ou danos materiais, quer o veículo se encontre ou não em movimento (inclusivamente à entrada ou saída para o veículo e ou no decurso da sua reparação ou desempanagem).

Acidente mortal: Todo o acidente de viação em que pelo menos uma pessoa tenha morrido.

Ano de matrícula: Ano em que o veículo foi matriculado pela primeira vez.

Auto-estrada: Estrada especialmente projectada e construída para o tráfego motorizado, que não serve as propriedades limítrofes e que: a) excepto em pontos singulares ou a título temporário, dispõe de faixas de rodagem separadas para cada sentido de circulação, separadas uma da outra por uma faixa divisória não destinada à circulação ou, excepcionalmente, por outros dispositivos; b) não se cruza ao mesmo nível com qualquer outra estrada, via de caminhos de ferro, de eléctrico ou caminho de peões; c) está especialmente sinalizada como auto-estrada e é reservada a categorias específicas de veículos rodoviários motorizados.

Automóvel ligeiro: Veículo automóvel cuja lotação ou peso bruto não excedam, respectivamente, nove lugares (incluindo o condutor), ou 3500 Kg. Os automóveis ligeiros subdividem-se segundo o tipo em: automóveis ligeiros de passageiros, automóveis ligeiros de mercadorias e automóveis ligeiros.

Automóvel ligeiro de passageiros: Veículo rodoviário motorizado, que não seja considerado motociclo, destinado ao transporte de passageiros, cuja lotação não exceda nove lugares sentados (incluindo o do condutor).

Camião: Veículo rígido, de peso bruto superior a 3 500 kg, concebido exclusiva ou principalmente para transporte de mercadorias

Categoria dos veículos pesados de passageiros: Categoria I: compreende veículos pesados de passageiros concebidos de forma a permitir a fácil deslocação dos passageiros em percursos com paragens frequentes, dispondo de lugares sentados e em pé; Categoria II: compreende veículos pesados de passageiros concebidos para o transporte de passageiros sentados, podendo, no entanto, transportar passageiros em pé, na coxia, em percursos de curta distância; Categoria III: compreende veículos pesados de passageiros concebidos e equipados para efectuar transportes de longo curso;

estes veículos são concebidos de modo a assegurar o conforto dos passageiros sentados e não poderão transportar passageiros em pé.

Estrada nacional: Estrada que faz parte da rede nacional complementar e que não é itinerário complementar.

Ferido: Toda a pessoa que, em consequência de um acidente de viação, sofreu ferimentos (graves ou ligeiros) e que não seja considerado “morto”.

Ferido grave: Toda a pessoa que, em consequência do acidente, tenha sofrido lesões que levem à sua hospitalização.

Ferido ligeiro: Toda a pessoa que, em consequência do acidente, apenas tenha sofrido ferimentos secundários que não impliquem a sua hospitalização.

Índice de gravidade dos acidentes: (vítimas mortais/acidentes de viação com vítimas) \times 100

Morto em acidente de viação: Toda a pessoa cuja morte ocorra no local do acidente como consequência deste, ou a caminho do hospital.

Proporção de acidentes de viação com vítimas em auto-estradas: (acidentes de viação com vítimas em auto-estradas/acidentes de viação com vítimas) \times 100

Tractor agrícola: Veículo automóvel concebido, exclusiva ou principalmente, para fins agrícolas, esteja ou não autorizado a utilizar as estradas abertas à circulação pública.

Tractor rodoviário: Veículo rodoviário a motor, concebido, exclusiva ou principalmente, para rebocar outros veículos não motorizados (principalmente semi-reboques).

Veículo automóvel rodoviário para transporte de mercadorias: Qualquer veículo automóvel isolado (camião), uma combinação de veículos rodoviários isto é, um comboio rodoviário (camião com reboque) ou um veículo articulado (tractor rodoviário com semi-reboque) para transporte de mercadorias .

Veículo automóvel rodoviário para transporte de mercadorias: Qualquer veículo automóvel isolado (camião), uma combinação de veículos rodoviários isto é, um comboio rodoviário (camião com reboque) ou um veículo articulado (tractor rodoviário com semi-reboque) para transporte de mercadorias .

Veículo comercial ligeiro: Veículo automóvel concebido exclusiva ou principalmente para o transporte de mercadorias, cujo peso bruto não exceda 3500 Kg. E não pertença à categoria dos motociclos. Inclui os automóveis ligeiros de mercadorias e os automóveis ligeiros de transporte misto.

Veículo comercial pesado: Veículo automóvel cuja lotação ou peso bruto sejam superiores, respectivamente, a nove lugares ou 3500 Kg. Além dos automóveis pesados, inclui os semi-reboques e os conjuntos tractor-reboque.

Veículo de mercadorias: Veículo rodoviário motorizado rígido concebido, exclusiva ou principalmente, para o transporte de mercadorias.

Veículo pesado: Veículo automóvel rodoviário com peso bruto superior a 3500 Kg ou cujo número de lugares sentados, incluindo o do condutor, seja superior a nove . Os veículos automóveis pesados subdividem-se, segundo o tipo, em: veículos pesados de passageiros, veículos pesados de mercadorias e veículos pesados de transporte misto.

Veículo pesado de mercadorias: Veículo automóvel rodoviário de transporte de mercadorias, com peso bruto superior a 3 500 Kg, inclui o camião e o tractor Rodoviário.

Veículo pesado de passageiros (autocarro): Veículo automóvel rodoviário de transporte de passageiros, com lotação superior a nove lugares sentados, incluindo o do condutor.

Veículo rodoviário de mercadorias: Veículo rodoviário concebido, exclusiva ou principalmente, para o transporte de mercadorias.

Veículo rodoviário de transporte de passageiros: Veículo rodoviário concebido, exclusiva ou principalmente, para o transporte de uma ou várias pessoas.

Veículo rodoviário motorizado de transporte de mercadorias: Veículo rodoviário motorizado de transporte de mercadorias (pesado) ou conjunto de veículos rodoviários de transporte de mercadorias (veículo motorizado de mercadorias com reboque, tractor rodoviário com semi-reboque e com ou sem reboque).

Veículo rodoviário motorizado de transporte de mercadorias: Veículo rodoviário motorizado de transporte de mercadorias (pesado) ou conjunto de veículos rodoviários de transporte de mercadorias (veículo motorizado de mercadorias com reboque, tractor rodoviário com semi-reboque e com ou sem reboque).

Veículo rodoviário motorizado de transporte de passageiros: Veículo rodoviário motorizado concebido, exclusiva ou principalmente, para o transporte de uma ou várias pessoas.

Veículo rodoviário para transporte de mercadorias: Veículo rodoviário concebido, exclusiva ou principalmente, para transporte de mercadorias (camião, reboque, semi-reboque) .

Veículos automóveis vendidos por 1000 habitantes: (veículos automóveis vendidos/população residente)x1000

Subcapítulo 10 – Comunicações

Acessos telefónicos por 100 habitantes (Taxa de penetração de mercado do serviço telefónico fixo): acessos telefónicos/população residente)x100

Estações de correio fixas: Compreende as estações de serviço completo (oferecendo todos os serviços postais) e as estações secundárias (com funções limitadas).

Estações de correio móveis: Compreende as estações automóveis rodoviárias, fluviais, servindo os utilizadores em localidades rurais, bairros urbanos e os carteiros rurais que prestam ao público serviços análogos aos das estações fixas.

Habitantes por estações de correio: (população residente/estações de correio)

Habitantes por postos de correio: (população residente/postos de correio)

Habitantes por postos de telefone públicos: (população residente/postos telefónicos públicos)

Ligação analógica: Ligação através de uma linha telefónica analógica.

Posto de correio: Estabelecimento a funcionar sob a responsabilidade de terceiros mediante a celebração de um contrato de prestação de serviços, tendo em vista a venda/prestação de produtos/serviços de correio.

Posto telefónico público: Serviço telefónico colocado à disposição do público em geral, por intermédio de um equipamento terminal que permite estabelecer comunicações de saída após inserção de moedas ou cartões codificados como, os cartões de telefonemas pré-pagos (credifone) ou o

Postos telefónicos principais: Linha telefónica que liga o equipamento terminal do assinante à rede pública e que possui acesso individualizado ao equipamento da central telefónica.

Postos telefónicos principais residenciais: Linhas principais servindo as famílias (não são utilizadas para fins profissionais ou como postos públicos).

Postos telefónicos residenciais por 100 habitantes: (postos telefónicos residenciais/população residente)x100

Total de acessos telefónicos: Ver Postos Telefónicos Principais

Subcapítulo 11 – Turismo

Agro-turismo: Serviço de hospedagem de natureza familiar prestado em casas particulares integradas em explorações agrícolas que permitam aos hóspedes o acompanhamento e conhecimento da actividade agrícola ou a participação nos trabalhos aí desenvolvidos, de acordo com as regras estabelecidas pelo responsável.

Capacidade de alojamento nos estabelecimentos hoteleiros e nas colónias de férias: Número máximo de indivíduos que estes estabelecimentos podem alojar num determinado momento ou período, sendo este, determinado através do número de camas existentes, considerando como duas as camas de casal.

Capacidade de alojamento nos estabelecimentos hoteleiros por 1000 habitantes: (Capacidade de alojamento nos estabelecimentos hoteleiros /População residente) x1000

Dormida: Permanência num estabelecimento que fornece alojamento, considerada em relação a cada indivíduo, e por um período compreendido entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

Dormidas em estab. Hoteleiros e similares por 100 habitantes (Intensidade Turística): (NÚMERO dormidas em estabelecimentos hoteleiros e similares (parques de campismo, colónias e pousadas)/ Pop. Residente)x100

Estabelecimento hoteleiro: Empreendimento turístico (Estabelecimento) destinado a proporcionar, mediante remuneração, serviços de alojamento e outros serviços acessórios ou de apoio, com ou sem fornecimento de refeições. Os estabelecimentos hoteleiros classificam-se em: hotéis, pensões, pousadas, estalagens, motéis e hotéis-apartamentos (aparthotéis). Para fins estatísticos ainda inclui aldeamentos turísticos e apartamentos turísticos.

Estada média de hóspedes estrangeiros: número de dormidas de hóspedes estrangeiros/ número de camas existentes no período de referência, considerando como duas as camas de casal

Estada média no estabelecimento: Relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram origem a essas dormidas.

Estada média no estabelecimento: número de dormidas / número de hóspedes que deram motivo a essas dormidas

Hóspede: Indivíduo que efectua pelo menos, uma dormida num estabelecimento hoteleiro.

Hóspedes por habitante: (Número de hóspedes/População residente)

Hotel: Estabelecimento hoteleiro que pode ocupar apenas parte independente de um edifício, constituída por pisos completos e contíguos, com acesso próprio e directo aos pisos ocupados pelo estabelecimento para uso exclusivo dos seus utentes, possuindo, no mínimo, 10 unidades de alojamento, cuja classificação resulta do preenchimento dos requisitos mínimos das instalações, do equipamento e serviços fixados em regulamento, destinado a proporcionar, mediante remuneração, alojamento temporário e outros serviços acessórios ou de apoio, com ou sem fornecimentos de refeições.

País de residência: Uma pessoa é considerada residente de um país (local) se: a) tiver vivido a maior parte do ano precedente (12 meses) nesse país (local), ou b) tiver vivido nesse país (local) por um período mais curto mas que pretenda regressar no prazo de 12 meses, com a intenção de se instalar nesse país/local.

Pensão: Estabelecimento hoteleiro com restaurante e com um mínimo de 6 quartos, que ocupa a totalidade ou parte independente de um edifício, desde que constituído por pisos completos e contíguos, com acessos próprios e directos aos pisos ocupados pelo estabelecimento para uso exclusivo dos seus utentes, e que pelas suas instalações, equipamento, aspecto geral, localização e capacidade, não obedece às normas estabelecidas para a classificação como hotel ou estalagem, fornecendo aos seus clientes alojamento e refeições. Classificam-se nas categorias de Albergaria, 1ª, 2ª e 3ª categoria.

Proporção de dormidas entre Julho–Setembro: (Número de dormidas entre Junho e Setembro/Total de dormidas)x100

Proporção de hóspedes estrangeiros: (Número de hóspedes com residência habitual no estrangeiro/Total de hóspedes)x100

Proveitos de aposento: Compreende os valores cobrados pelas dormidas realizadas por todos os hóspedes nos estabelecimentos hoteleiros.

Proveitos de aposento por capacidade de alojamento: (Proveitos de aposento/Capacidade de alojamento)

Proveitos totais (nos estabelecimentos hoteleiros): Compreende todos os proveitos resultantes da actividade do estabelecimento hoteleiro. Inclui os proveitos de aposento, os proveitos de restauração e outros proveitos decorrentes da própria actividade (ex.: aluguer de salas, lavandaria, tabacaria, telefone, etc..)

Taxa bruta de ocupação – cama: Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas existentes no período de referência, considerando como duas as camas de casal.

Taxa de ocupação–cama: número de dormidas/ número de camas existentes no período de referência, considerando como duas as camas de casal

Turismo de aldeia: Serviço de hospedagem prestado num conjunto de, no mínimo, cinco casas particulares que pela sua traça, materiais de construção e demais características, integram-se na arquitectura típica local, situadas numa aldeia e exploradas de forma integrada, quer sejam ou não utilizadas como habitação própria dos seus proprietários, legítimos possuidores ou detentores.

Turismo no espaço rural: Conjunto de actividades, e serviços de alojamento e animação em empreendimentos de natureza familiar, realizados e prestados a turistas mediante remuneração, e no espaço rural. Os empreendimentos de turismo no espaço rural podem ser classificados numa das seguintes modalidades de hospedagem: “turismo de habitação”, “turismo rural”, agro-turismo”, “turismo de aldeia”, “casas de campo”, “hoteis rurais” e “parques de campismo rurais”.

Unidade de alojamento de turismo de habitação: Serviço de hospedagem de natureza familiar prestado em casas antigas particulares que, pelo seu valor arquitectónico, histórico ou artístico, sejam representativas de uma determinada época, nomeadamente os solares e casas apalaçadas.

Unidade de alojamento de turismo rural: Alojamento turístico no espaço rural em casas rústicas particulares utilizadas simultaneamente como habitação do proprietário, possuidor ou legítimo detentor e que, pela sua traça, materiais construtivos e demais características, se integram na arquitectura típica regional.

Unidade de alojamento em casas de campo: Alojamento turístico no espaço rural em casas particulares e casas de abrigo situadas em zonas rurais que prestem um serviço de hospedagem, quer sejam ou não utilizadas como habitação própria dos seus proprietários, legítimos possuidores ou detentores que, pela sua traça, materiais construtivos e demais características, se integram na arquitectura e ambiente rústico próprios da zona e local onde se situam.

Subcapítulo 12 – Sector monetário e financeiro

Bancos: Instituições de crédito que podem efectuar as seguintes operações: a) Recepção de depósitos ou outros fundos reembolsáveis; b) Operações de crédito, incluindo concessão de garantias e outros compromissos, locação financeira e factoring; c) Operações de pagamento; d) Emissão e gestão de meios de pagamento, tais como cartões de crédito, cheques de viagem e cartas de crédito; e) Transacções, por conta própria ou da clientela, sobre instrumentos financeiros a prazo e opções, e operações sobre divisas ou sobre taxas de juro e valores mobiliários; f) Participação em emissões e colocações de valores mobiliários e prestação de serviços correlativos; g) Actuação nos mercados interbancários; (Ver continuação em “Notas”)

Caixa central de crédito agrícola mútuo: Instituição de crédito sob a forma cooperativa de responsabilidade limitada, que constitui o organismo central do Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo (SICAM). O objecto da Caixa Central abrange a concessão de crédito, a prática dos demais actos inerentes à actividade bancária, o assegurar das regras de solvabilidade e de liquidez do SICAM e das caixas agrícolas associadas, a representação do mesmo sistema e a orientação e fiscalização das suas associadas.

Caixas de crédito agrícola mútuo: Instituições de crédito sob a forma cooperativa, cujo objectivo é o exercício de funções de crédito agrícola em favor dos seus associados, bem como a prática dos demais actos inerentes à actividade bancária que lhes sejam permitidas por lei. A quase totalidade destas instituições encontram-se integradas no SICAM.

Caixas automáticas por habitante: número de caixas multibanco / pop. residente em 31 de Dezembro

Caixas económicas: Instituições de crédito que têm por objecto uma actividade bancária restrita, nomeadamente recebendo, sob a forma de depósitos à ordem, com pré-aviso ou a prazo, disponibilidades monetárias que aplicam em empréstimos e outras operações sobre títulos que lhes sejam permitidas e prestando, ainda, os serviços bancários compatíveis com a sua natureza e que a lei expressamente lhes não proíba.

Compras através de terminais de pagamento automático por habitante: Valor das compras através de TPA / população média residente

Crédito à habitação por habitante: Crédito à habitação / população média residente

Empresas de seguros: Instituições financeiras que têm por objecto exclusivo o exercício da actividade de seguro directo e ou de resseguro, podendo ainda exercer actividades conexas ou complementares da de seguro ou resseguro, nomeadamente no que respeita a actos e contratos relativos a salvados, à reedificação e reparação de prédios, à reparação de veículos, à manutenção de postos e à aplicação de provisões, reservas e capitais.

Estabelecimentos de bancos e caixas económicas por 10000 habitantes: Número de estabelecimentos de bancos e caixas económicas / população média residente x 10000

Juros: Nos termos do instrumento financeiro acordado entre um mutuante e um mutuário, os juros são o montante a pagar pelo segundo ao primeiro ao longo de um determinado período de tempo sem reduzir o montante do capital em dívida.

Levantamentos nacionais por habitante: Valor dos levantamentos nacionais / população média residente

Operações por habitante: NÚMERO de operações / população média residente

Prémios brutos emitidos pelas empresas de seguros, por habitante: Prémios brutos emitidos / população média residente

Prémios emitidos: Montantes vencidos durante o exercício relativos ao preço dos contratos de seguro, independentemente de esses montantes se referirem inteiramente ou em parte a um exercício

posterior. Incluem nomeadamente os prémios correspondentes a recibos ainda não emitidos, os prémios únicos e as entregas destinadas à aquisição de uma renda anual, os suplementos de prémios, as prestações acessórias e a respectiva quota-parte do prémio nos casos de co-seguro. São deduzidos das anulações totais ou parciais de prémios e não incluem os impostos ou taxas recebidos com os prémios. Serão prémios brutos emitidos quando relativos à soma dos montantes de seguro directo e resseguro aceite e prémios líquidos emitidos quando aos anteriores se deduzem os montantes de resseguro cedido.

SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, SA: Sociedade que tem por objecto a instalação, montagem e gestão em Portugal de sistemas de pagamentos nacionais e internacionais, a serem utilizados exclusivamente pelas instituições de crédito suas accionistas nas relações com os seus clientes.

Taxa de crédito à habitação: Valor crédito à habitação / total crédito a clientes x 100

Taxa de depósitos de emigrantes: Valor dep. Emigrantes / total de depósitos x 100

Subcapítulo 13 – Ciência e tecnologia

Despesa em I&D nas empresas: Despesa das empresas em I&D/ Total da despesa em I&D

Despesa em I&D no estado: Despesa do estado em I&D/ Total da despesa em I&D

Despesa em I&D no PIB: Total das despesas em I&D/PIB x 100

Despesa média em I&D por unidade: Total das despesas em I&D /Unidade de investigação

Equivalente a tempo integral (ETI): Tempo total de exercício efectivo de actividade pelo pessoal, integral ou parcialmente, afecto aos trabalhos de I&D. Os efectivos em ETI são calculados somando o número de indivíduos a tempo integral com as fracções do dia normal de trabalho dos indivíduos em tempo parcial. O termo de referência para o tempo integral, contudo, é sempre a unidade “pessoa/ano”.

Investigação e desenvolvimento (I&D): Todo o trabalho criativo prosseguido de forma sistemática, com vista a ampliar o conjunto dos conhecimentos, incluindo o conhecimento do homem, da cultura e da sociedade, bem como a utilização desse conjunto de conhecimentos em novas aplicações.

Pessoal em actividades de investigação e desenvolvimento: Todo o pessoal directamente afecto às actividades de investigação e desenvolvimento, tal como os investigadores e as pessoas que fornecem serviços directamente ligados às actividades de I&D, designadamente gestores de I&D, pessoal técnico em actividades de I&D e outro pessoal de apoio às actividades de I&D.

Pessoal em I&D na população activa: População activa em I&D/ Pop. Activa x100

População activa: Conjunto de indivíduos com idade mínima especificada que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

Produto Interno Bruto a preços de mercado (PIBpm): O produto interno bruto a preços de mercado representa o resultado final da actividade de produção das unidades produtivas residentes. Pode ser definido de outras três formas: 1) o PIBpm é igual à soma dos valores acrescentados brutos dos diferentes sectores institucionais ou ramos de actividade, aumentada dos impostos menos os subsídios aos produtos (que não sejam afectados aos sectores e ramos de actividade). É igualmente o saldo da conta de produção total da economia; 2) o PIBpm é igual à soma dos empregos finais internos de bens e serviços (consumo final efectivo, formação bruta de capital), mais as exportações e menos as importações de bens e serviços; 3) o PIB é igual à soma dos empregos da conta de exploração do total da economia (remunerações dos trabalhadores, impostos sobre a produção e

importações menos subsídios, excedente bruto de exploração e rendimento misto do total da economia). Deduzindo ao PIBpm o consumo de capital fixo, obtém-se o Produto Interno Líquido a preços de mercado (PILpm).

Sector de execução das empresas: O sector de execução das Empresas, na perspectiva da inquirição ao potencial científico e tecnológico nacional, compreende todas as empresas e entidades públicas e privadas, cuja actividade principal é a produção de bens e serviços com o objectivo da sua venda a um preço que deve cobrir aproximadamente os custos de produção. Este sector compreende também as Instituições Privadas sem Fins Lucrativos cuja actividade principal esteja ao serviço das Empresas.

Sector de execução das instituições privadas sem fins lucrativos: O sector da execução das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos na perspectiva da inquirição ao potencial científico e tecnológico nacional, compreende os organismos privados, ou semi-públicos, que não tenham sido criados com a finalidade de obter benefícios económicos. Este sector compreende, essencialmente, sociedades científicas e profissionais, fundações e institutos de investigação dependentes de associações e fundações.

Sector de execução do ensino superior: O sector de execução do Ensino Superior, na perspectiva da inquirição ao potencial científico e tecnológico nacional, compreende todas as universidades, institutos superiores, institutos politécnicos e outros estabelecimentos de ensino pós-secundário, qualquer que seja a origem dos seus recursos financeiros e do seu estatuto jurídico. Compreende igualmente todas as instituições (centros e institutos de investigação, hospitais e clínicas, etc.) Que trabalham sob controlo directo de estabelecimentos de ensino superior ou administradas por estes últimos. O sector compreende ainda as Instituições Privadas sem Fins Lucrativos controladas e maioritariamente financiadas pelo Ensino Superior.

Sector de execução do Estado: O sector de execução do Estado, na perspectiva da inquirição ao potencial científico e tecnológico nacional, compreende todos os organismos e demais entidades da administração pública, independentemente do nível a que se situam (central, regional, local) e das respectivas fontes de financiamento, que fornecem serviços colectivos e que conjugam a administração dos bens públicos e aplicam a política económica e social da colectividade. O sector compreende ainda as Instituições Privadas sem Fins Lucrativos controladas e maioritariamente financiadas pelo Estado.

Unidade estatística (em actividades científicas e tecnológicas): Unidade estatística, na óptica da inquirição ao potencial científico e tecnológico nacional, é toda a entidade, singular ou colectiva, identificada como potencialmente prossecutora de actividades de investigação e desenvolvimento (I&D) e junto da qual são compilados os elementos estatísticos necessários para a construção dos indicadores de Ciência e Tecnologia

Subcapítulo 14 – Sociedade da informação

Agregado doméstico privado: Conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e cujas despesas fundamentais ou básicas (alimentação, alojamento) são suportadas conjuntamente, independentemente da existência ou não de laços de parentesco; ou a pessoa que ocupa integralmente um alojamento ou que, partilhando-o com outros, não satisfaz a condição anterior.

Computador pessoal: Sistema «monoposto» de uso pessoal, com capacidades de processamento e comunicação próprias: Desktop e Tower – orientados para correr aplicações de uso geral; Workstations – orientados para o processamento de aplicações especializadas e com exigências de processamento e gráficas significativas; Portáteis – orientados para correr aplicações de uso geral, caracterizados por terem dimensões e peso reduzidos e disporem de alimentação eléctrica autónoma; Terminais – unidades de entrada/saída sem capacidade de processamento própria, pelas quais um utilizador comunica com o computador.

Hospital: Estabelecimento de saúde dotado de internamento, ambulatório e meios de diagnóstico e terapêutica, com o objectivo de prestar à população assistência médica curativa e de reabilitação, competindo-lhe também colaborar na prevenção da doença, no ensino e na investigação científica.

INTERNET (acesso www.): Ligação ao conjunto de redes informáticas mundiais interligadas pelo protocolo TCP/IP onde se localizam servidores de informação e serviços (FTP, WWW, E-mail, etc.).

Ligação à Internet nos agregados domésticos: [Agregados com pelo menos um indivíduo entre os 16 e os 74 anos com ligação à Internet em casa] / [Agregados com pelo menos um indivíduo entre os 16 e os 74 anos] x 100

Posse de computador nos agregados domésticos: [Agregados com pelo menos um indivíduo entre os 16 e os 74 anos com computador em casa] / [Agregados com pelo menos um indivíduo entre os 16 e os 74 anos] x 100

Prescrição electrónica: Em sentido lato, será a transmissão electrónica intersectorial de todos os dados relativos a uma prescrição entre o médico, o paciente, a farmácia (e a companhia de seguros). Em sentido restrito, será a substituição dos documentos relativos a uma prescrição médica em formato de papel, por uma transmissão electrónica entre o médico e a farmácia.

Teleconsulta: Realização de consultas médicas à distância, com recurso a tecnologias de videoconferência.

Telediagnóstico: Realização de diagnósticos médicos não presenciais, com recurso às TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação), nomeadamente ao correio electrónico para troca de ficheiros clínicos para análise, à Internet e à videoconferência.

Telemedicina: Utilização da informática e das telecomunicações aplicadas às três tarefas tradicionalmente executadas por médicos e outros profissionais de saúde, assistência clínica, ensino e investigação biomédica, em sentido lato. Em sentido estrito será a prestação de cuidados de saúde quando os intervenientes se encontram física ou temporalmente afastados.

Telemonitorização: Realização de monitorização médica não presencial com recurso às TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação), nomeadamente através da videoconferência e telecontrolo de equipamento médico.

Utilização de computador pelos indivíduos: [Indivíduos entre os 16 e os 74 anos que utilizaram computador no 1º trimestre do ano] / [Indivíduos entre os 16 e os 74 anos] x 100

Utilização de Internet pelos indivíduos: [Indivíduos entre os 16 e os 74 anos que utilizaram Internet no 1º trimestre do ano] / [Indivíduos entre os 16 e os 74 anos] x 100

Videoconferência: Conjunto de facilidades de telecomunicações que permitem comunicação bidireccional através de dispositivos electrónicos, compartilhando os seus espaços acústicos e visuais através da transmissão de sinais de áudio, controle e documentos textuais acrescido de sinais de vídeo transmitidos em tempo real.

Website: É uma página (web page) ou um conjunto de páginas programadas que são executadas através de um Browser (Internet Explorer, Netscape, etc.). A cada web page é atribuído um endereço www (ex., www.organismo.pt) conhecido como URL (Uniform Resource Locator).

CAPÍTULO IV – O ESTADO

Subcapítulo 1 – Administração local

Activos financeiros: Activos económicos, incluindo meios de pagamento, créditos financeiros e activos económicos que, pela sua natureza, são próximos de créditos financeiros. Os meios de pagamento

consistem em ouro monetário, direitos de saque especiais, moeda e depósitos transferíveis. Um crédito financeiro permite que o seu proprietário, o credor, receba um pagamento, ou uma série de pagamentos, sem qualquer contraprestação de unidades institucionais, os devedores, que contraíram as dívidas de contrapartida. Nota: De acordo com o DL número 26/2002 de 14 de Fevereiro, em que se aprovam os códigos de classificação económica das receitas públicas, definem-se os activos financeiros como o saldo das operações financeiras com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, acções, quotas, e outras formas de participação, das operações financeiras com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis e as receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, incluindo obrigações e acções ou outras formas de participação e as provenientes do reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos.

Aquisição de bens e serviços: Despesas quer com bens de consumo (duráveis ou não) a que não possa reconhecer-se a natureza de despesas de capital quer, ainda, com a aquisição de serviços.

Aquisições de bens de capital no total de despesas: (Aquisições de bens de capital / despesas totais) x100

Contribuição autárquica: Imposto municipal que incide sobre o valor tributável dos prédios situados no território de cada município, dividindo-se, de harmonia com a classificação dos prédios, em rústica e urbana. Nota: Face à publicação do D.L. n.º 287/2003, de 12 de Novembro, este imposto deixou de estar em vigor.

Despesas com pessoal no total de despesas: (Despesas com pessoal / despesas totais) x100

Despesas com pessoal: Inclui todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela Administração, tanto aos seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço ao Estado nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

Empréstimos: Activos financeiros criados quando os credores cedem fundos aos devedores, quer directamente, quer através de mediadores e que podem estar comprovados por documentos não negociáveis ou não estar comprovados por quaisquer documentos. Em geral os empréstimos caracterizam-se pelos aspectos seguintes: a) As condições que regem um empréstimo ou são fixadas pela sociedade financeira que o concede ou negociadas entre o mutuante e o mutuário directamente ou através de um intermediário; b) A iniciativa relativa a um empréstimo parte normalmente do mutuário; c) Um empréstimo é uma dívida incondicional ao credor que tem de ser reembolsada no vencimento e sobre a qual são cobrados juros.

Fundos municipais no total de receitas: (Fundos municipais correntes e de capital / Receitas totais) x100

Fundos municipais: Fundos que correspondem a uma participação dos Municípios nas receitas do Estado. Existem três tipos de Fundos, o Fundo de Base Municipal, o Fundo Geral Municipal e o Fundo de Coesão. Notas: O Fundo de Base Municipal visa dotar os municípios de capacidade financeira mínima para o seu funcionamento, sendo repartido igualmente por todos. O Fundo Geral Municipal visa dotar os municípios de condições financeiras adequadas ao desempenho das suas atribuições em função dos respectivos níveis de funcionamento e investimento. O Fundo de Coesão Municipal visa reforçar a coesão municipal, fomentando a correcção de assimetrias, em benefício dos municípios menos desenvolvidos e é distribuído com base nos índices de carência fiscal e de desigualdade de oportunidades, os quais traduzem situações de inferioridade relativamente às correspondentes médias nacionais.

Grau de endividamento: [(Empréstimos-amortizações)/(receitas totais+activos financeiros)] x100

Imposto Municipal de Sisa: Imposto directo municipal que incide sobre o valor das transmissões, a título oneroso, do direito de propriedade ou de figuras parcelares desse direito sobre bens imóveis. Nota: Face à publicação do D.L. n.º 287/2003, de 12 de Novembro, este imposto deixou de estar em vigor.

Imposto Municipal sobre Veículos: Imposto que incide sobre o uso e fruição de automóveis ligeiros de passageiros e automóveis ligeiros mistos, aeronaves de uso particular, barcos de recreio de uso particular e motociclos.

Impostos no total de receitas: $((\text{Cont. Autárquica} + \text{Imp. Mun. S/ Veículos} + \text{Sisa} + \text{Derramas}) / \text{receitas totais}) \times 100$

Índice de carência fiscal: $(((\text{Cont. Autárquica} + \text{Imp. Mun. S/ Veículos} + \text{Sisa}) \text{ de Portugal} / \text{pop. Residente Portugal}) - ((\text{Cont. Autárquica} + \text{Imp. Mun. S/ Veículos} + \text{Sisa}) \text{ do concelho} / \text{pop. Residente do concelho})) \times 1000$

Investimento: Conjunto de importâncias despendidas com a aquisição de imobilizado que a unidade estatística de observação utiliza como meio de realização dos seus objectivos.

Juros: Nos termos do instrumento financeiro acordado entre um mutuante e um mutuário, os juros são o montante a pagar pelo segundo ao primeiro ao longo de um determinado período de tempo sem reduzir o montante do capital em dívida

Juros e outros encargos: Encargos que englobam os fluxos referentes aos juros de empréstimos contratados para a satisfação de necessidades de financiamento, as outras despesas correntes que são inerentes à contratação e gestão dos empréstimos até ao seu vencimento, as despesas relacionadas com a emissão e a gestão da dívida, das quais se destacam as comissões de subscrição e gestão, as comissões pagas a agentes pagadores, as despesas com a manutenção de contas, bem como outros custos associados à execução de transacções e rating da dívida.

Passivos financeiros: Saldos das operações financeiras englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis, quer, ainda, da execução de avals ou garantias as receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos a curto e a médio e longo prazos.

Receitas por habitante: $(\text{Receitas totais} / \text{população residente em 31 de Dezembro}) \times 1000$

Relação entre receitas e despesas correntes: $(\text{receitas correntes} / \text{despesas correntes}) \times 100$

Relação entre receitas e despesas: $(\text{Receitas} / \text{Despesas}) \times 100$

Transferências correntes no seio das administrações públicas: As transferências correntes no seio das administrações públicas (incluem todas as transferências entre os diferentes subsectores da administração pública (administração central, administração estadual, administração local, fundos de segurança social), com a excepção dos subsídios, das ajudas ao investimento e de outras transferências de capital.

Transferências de capital: Recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital. Inclui receitas relativas a cauções e depósitos de garantia que revertem a favor da entidade, assim como, heranças jacentes e outros valores prescritos abandonados. Engloba ainda as receitas provenientes do remanescente da revalorização das reservas de ouro existentes no Banco de Portugal.

Venda de bens de investimento: Rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento.

Venda de bens e serviços: Receitas com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento. Inclui também os recebimentos da prestação de serviços.

Subcapítulo 2 – Justiça

Absolvição: Sentença judicial que põe termo a uma acção, considerando que o réu não deve ser condenado, seja porque o pedido do autor não procede (absolvição do pedido), seja porque existe qualquer obstáculo legal à apreciação do pedido, determinante da absolvição da instância. Em processo crime, decisão judicial que, depois de transitada em julgado, extingue o procedimento criminal contra o arguido pelos factos que lhe eram imputados na acusação, seja porque se provou a sua inocência, seja porque não foi produzida prova suficiente para fundamentar uma condenação.

Absolvição da instância: Recusa de julgamento do fundo ou mérito da causa, por se verificar alguma das irregularidades enunciadas na lei, absolvendo-se desde logo o réu.

Absolvição do pedido: Forma de composição do litígio em que fica definitivamente assente que o autor não tem razão, que o seu interesse não é tutelado juridicamente do modo que pretende.

Absolvição do réu da instância: Verifica-se quando se extingue a relação jurídica processual sem que haja decisão sobre a relação jurídica substancial, deixando esta intacta, por o tribunal se ter visto na impossibilidade de conhecer do mérito da causa.

Amnistia: Causa objectiva de extinção de procedimento, da responsabilidade penal ou da execução da pena, caso já tenha havido condenação, determinada pela abolição da incriminação de certos factos passados.

Arguido: Pessoa contra quem foi deduzida acusação ou requerida instrução num processo penal e aquela que, por recair sobre si forte suspeita de ter perpetrado uma infracção cuja existência esteja suficientemente comprovada, a lei obriga ou permite que seja constituída como tal.

Arrendamento: Modalidade do contrato de locação. Diz-se contrato de arrendamento a locação de coisa imóvel, isto é o contrato pelo qual alguém se obriga a proporcionar a outrem o gozo temporário de coisa imóvel mediante retribuição (renda). O arrendamento pode ser rural, urbano ou misto, consoante a natureza rural ou urbana do prédio e o fim a que se destina.

Condenado: Pessoa contra quem foi proferida sentença que aplique pena ou medida de segurança privativas da liberdade, pena pecuniária ou outra reacção criminal não detentiva.

Crime: Todo o facto descrito e declarado passível de pena criminal por lei anterior ao momento da sua prática.

Desistência da instância: Declaração de vontade do autor de pôr termo à relação processual sem sentença de mérito, dependendo de aceitação do réu caso seja requerida depois de oferecida a contestação.

Desistência da queixa: Declaração de vontade do titular dos interesses que a lei quis proteger com a incriminação ou das restantes pessoas a quem a lei reconhece legitimidade para o efeito, pela qual se opera a retractação da denúncia (em crimes semi-públicos) ou da acusação particular (em crimes particulares), tendo como consequência a extinção do procedimento criminal.

Desistência do pedido: Renúncia livre do autor ao direito invocado judicialmente.

Doação: Contrato pelo qual uma pessoa (o doador), por espírito de liberalidade e à custa do seu património, dispõe gratuitamente de uma coisa ou de um direito, ou assume uma obrigação, em benefício do outro contraente (o donatário).

Duração média de processos findos: (duração do total de processos findos/número de processos findos)

Escritura pública: Documento autêntico, realizado pelo notário, que constitui a forma legal de alguns negócios jurídicos.

Evolução anual dos processos: (número de processos entrados – número de processos findos)/número de processos pendentesx100

Habilitação (direito civil; processo civil; notariado): A habilitação de herdeiros pode ser judicial ou

extrajudicial. A habilitação judicial é um incidente que deve ser promovido sempre que na pendência de uma acção falece uma das partes, promovendo para tal os seus sucessores, alguns deles ou a parte sobreviva a substituição do falecido. A habilitação extrajudicial consiste na declaração, feita em escritura pública que os habilitados são herdeiros do falecido e não há quem lhes prefira na sucessão ou quem concorra com eles

Herdeiro: É todo aquele que sucede na totalidade ou numa quota do património do falecido, contrapondo-se ao legatário, que sucede em bens ou valores determinados. Os herdeiros, por força da lei, são legítimos ou legitimários, conforme possam ou não ser afastados pela vontade do de cujus, e ainda testamentários, os que o autor da herança pode instituir no caso ou de não ter herdeiros legitimários ou, tendo-os, na parte abrangida pela quota disponível.

Hipoteca: A hipoteca confere ao credor o direito de ser pago pelo valor de certas coisas imóveis, ou equiparadas, pertencentes ao devedor ou a terceiro com preferência sobre os demais credores que não gozem de privilégio especial ou de prioridade de registo. As hipotecas são legais, judiciais ou voluntárias.

Justificação notarial: Consiste na declaração feita em escritura pública pelo interessado (e confirmada por três declarantes tidos como idóneos pelo notário) no estabelecimento, reatamento ou estabelecimento de novo trato sucessivo em que aquele afirma ser titular, com exclusão de outrem, do direito a que se arroga, especificando a causa da aquisição e as razões que o impossibilitam de o comprovar pelos meios normais, com reconstituição de sucessivas transmissões ou com meios normais, com reconstituição de sucessivas transmissões ou com comprovação da aquisição originária. O facto justificado ser impugnado por via judicial (impugnação judicial de justificação notarial).

Magistratura do ministério público (organização judiciária): Organização hierárquica de magistrados encarregados, em especial, de representar junto dos tribunais o Estado, os incapazes, os ausentes e os incertos, de defender a legalidade democrática, de promover a acção penal, officiosamente ou mediante denuncia, de intervir em todas as acções defendendo os interesses que a lei exigir. É constituída pelo Procurador-Geral da República, Vice-Procurador Geral da República, Procuradores-Gerais-Adjuntos, Procuradores da República e Procuradores-Adjuntos.

Magistratura judicial (organização judiciária): A magistratura judicial constituída por Juizes do Supremo Tribunal de Justiça, Juizes das Relações e Juizes de Direito, tendo como função administrar a justiça de acordo com a Constituição e a lei e fazer executar as suas decisões.

Mútuo: Contrato pelo qual uma das partes (mutuantes) empresta á outra (mutuário) certa quantia em dinheiro ou outra coisa fungível, ficando esta obrigada a restituir outro tanto no mesmo género e qualidade.

Partilha: Modo de obter a divisão de uma coisa ou universalidade entre os seus vários titulares. Usa-se, nomeadamente, para obter a divisão da herança entre os vários herdeiros, para dividir os bens comuns da sociedade conjugal e na liquidação de sociedades. A partilha pode ser judicial ou extrajudicial. A partilha extrajudicial é consubstanciada em escritura pública, se os bens a partilhar forem imóveis ou quotas de sociedade de que façam parte coisas imóveis.

Prescrição: Forma de extinção de um direito pelo seu não exercício por um dado lapso de tempo, variável de caso para caso, fixado na lei.

Processo: Auto constituído pelas peças escritas emanadas das partes, pelas decisões do tribunal e actos do Ministério Público, e pelo relato, mais ou menos circunstanciado, dos actos e diligências praticadas no desenvolvimento da acção.

Processo findo: Processo em que é proferida decisão final, na forma de acórdão, sentença ou despacho, na respectiva instância, independentemente do trânsito em julgado.

Processo tutelar: Processo que visa a protecção judiciária de menores (que tenham praticado actos qualificados como ilícito penal, revelem conduta desviante, sejam vítimas de maus tratos ou de outros

comportamentos lesivos dos seus direitos ou interesses), mediante a aplicação das medidas previstas na lei.

Proporção de arguidos condenados: (Número de condenados/Número de arguidos)x100

Proporção de não condenações onde não houve sentença: (Número de não condenações onde não houve sentença (prescrições, amnistias, desistências ou outros motivos/Número de não condenados)x100

Propriedade horizontal: Regime de um edifício dividido em fracções, constituindo unidades independentes e isoladas, pertencentes a proprietários diversos. A propriedade horizontal pode constituir-se por negócio jurídico, usucapião ou decisão judicial, proferida em acção de divisão de coisa comum ou em processo de inventário.

Sentença: Acto datado e assinado pelo qual o juiz decide fundamentalmente a causa principal ou algum incidente que apresente, segundo a lei, a figura de uma causa. Diz-se homologatória a sentença que ratifica ou aprova um acordo prévio firmado entre as partes.

Sociedade civil: Sociedade constituída por duas ou mais pessoas que se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício em comum de certa actividade económica, que não seja de mera fruição, a fim de repartirem os lucros resultantes dessa actividade.

Sociedade comercial: Sociedade que tem por objecto a prática de actos de comércio e que adopte um dos tipos previstos no Código das Sociedades Comerciais. Podem ser anónimas, por quotas, em nome colectivo e em comandita (simples ou por acções). As sociedades que não tenham por objecto a prática de actos de comércio – sociedades civis – podem constituir-se de acordo com uma das formas previstas naquele código (sociedades civis sob forma comercial).

Taxa de criminalidade contra as pessoas: (Número de crimes contra as pessoas/Pop Residente)x1000

Taxa de criminalidade contra o património: (Número de crimes contra o património/Pop Residente)x1000

Taxa de criminalidade: (Número de crimes/Pop Residente)x1000

Tribunal: Órgão de soberania investido na função de assegurar a defesa dos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, de reprimir a violação da legalidade e de dirimir os conflitos de interesses públicos e privados.

Subcapítulo 3 – Participação política

Abstenção: Não exercício do direito de voto.

Assembleia da República: Assembleia representativa de todos os cidadãos portugueses directamente eleita pelos cidadãos eleitores recenseados quer no país quer no estrangeiro.

Autarquia local: Pessoa colectiva territorial, dotada de órgãos representativos, que visa a prossecução de interesses próprios das populações respectivas.

Câmara municipal: Órgão executivo do município directamente eleito pelos cidadãos recenseados na respectiva área.

Eleições: Modo de escolha de cidadãos para exercerem determinado cargo político através de sufrágio universal, directo, secreto e periódico.

Inscritos: Cidadão que reúne os requisitos legais para exercer o direito de voto.

Mandato (natureza do): Relação de representação estabelecida através da eleição entre os eleitores e os eleitos, legitimadora do exercício do poder político, por um determinado período.

Participação política: Direito dos cidadãos de tomar parte na vida política e na direcção dos assuntos públicos, elegendo para o efeito representantes seus nos órgãos do poder político, exprimindo-se, associando-se livremente e contribuindo para a tomada de decisões e a resolução dos problemas sociais

Partido político: Forma de organização de cidadãos, de carácter permanente, constituída com o objectivo fundamental de participar democraticamente na vida política do País e concorrer para a formação e expressão da vontade política do povo.

Percentagem de votos brancos: Votos brancos/Total de votosx100

Percentagem de votos do partido mais votado: Votos no partido mais votado/Total de votosx100

Percentagem de votos nulos: Votos nulos/Total de votosx100

Presidência da República: Cidadão directamente eleito pelo povo que representa a República Portuguesa e garante a independência nacional, a unidade do Estado e o regular funcionamento das instituições democráticas.

Taxa de abstenção: Abstenção/Inscritosx100

NOMENCLATURAS

Classificação das Actividades Económicas – CAE–Rev.2.1

- A Agricultura, produção animal, caça e silvicultura
- B Pesca
- C Indústrias extractivas
- D Indústrias transformadoras
- DA Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco
- 15 Indústrias alimentares e das bebidas
- 16 Indústria do tabaco
- DB Indústria têxtil
- 17 Fabricação de têxteis
- 18 Indústria do vestuário; preparação, tingimento e fabricação de artigos de peles com pêlo
- DC Indústria do couro e dos produtos do couro
- 19 Curtimenta e acabamento de peles sem pêlo; fabricação de artigos de viagem, marroquinaria, artigos de correeiro, seleiro e calçado
- DD Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras
- 20 Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, excepto mobiliário; fabricação de obras de cestaria e de espartaria
- DE Indústrias de pasta, de papel e cartão e seus artigos; edição e impressão
- 21 Fabricação de pasta, de papel e de cartão e seus artigos
- 22 Edição, impressão e reprodução de suportes de informação gravados
- DF Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e combustível nuclear
- 23 Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e tratamento de combustível nuclear
- DG Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais
- 24 Fabricação de produtos químicos

- DH Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas
- 25 Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas
- DI Fabricação de outros produtos minerais não metálicos
- 26 Fabricação de outros produtos minerais não metálicos
- DJ Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos
- 27 Indústrias metalúrgicas de base
- 28 Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamento
- DK Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.
- 29 Fabricação de máquinas e de equipamentos, N.E.
- DL Fabricação de equipamento eléctrico e de óptica
- 30 Fabricação de máquinas de escritório e de equipamento para o tratamento automático da informação
- 31 Fabricação de máquinas e aparelhos eléctricos, N.E.
- 32 Fabricação de equipamento e de aparelhos de rádio, televisão e comunicação
- 33 Fabricação de aparelhos e instrumentos médico-cirúrgicos, ortopédicos, e de precisão, de óptica e de relojoaria
- DM Fabricação de material de transporte
- 34 Fabricação de veículos automóveis, reboques e semi-reboques
- 35 Fabricação de outro material de transporte
- DN Indústrias transformadoras, n.e.
- 36 Fabricação de mobiliário; outras indústrias transformadoras, N.E.
- 37 Reciclagem
- E Produção e distribuição de electricidade, de gás e de água
- 40 Produção e distribuição de electricidade, de gás, de vapor e água quente
- 41 Captação, tratamento e distribuição de água
- F Construção
- G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e de bens de uso pessoal e doméstico
- 50 Comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos; comércio a retalho de combustíveis para veículos
- 51 Comércio por grosso e agentes do comércio, excepto de veículos automóveis e de motociclos
- 52 Comércio a retalho (excepto de veículos automóveis, motociclos e combustíveis para veículos); reparação de bens pessoais e domésticos
- H Alojamento e restauração
- I Transportes, armazenagem e comunicações
- 60 Transportes terrestres; transportes por oleodutos e gasodutos
- 61 Transportes por água
- 62 Transportes aéreos

- 63 Actividades anexas e auxiliares dos transportes; agências de viagens e de turismo e de outras actividades de apoio turístico
- 64 Correios e telecomunicações
- J Actividades financeiras
- K Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas
- 70 Actividades imobiliárias
- 71 Aluguer de máquinas e de equipamentos sem pessoal e de bens pessoais e domésticos
- 72 Actividades informáticas e conexas
- 73 Investigação e desenvolvimento
- 74 Outras actividades de serviços prestados principalmente às empresas
- L Administração pública, defesa e segurança social
- M Educação
- N Saúde e acção social
- O Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais
- 90 Saneamento, limpeza pública e actividades similares
- 91 Actividades associativas diversas, N.E.
- 92 Actividades recreativas, culturais e desportivas
- 93 Outras actividades de serviços
- P Actividades das famílias com empregados domésticos e actividades de produção das famílias para uso próprio
- Q Organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais

Nomenclatura Combinada – NC

- Secção I Animais Vivos e Produtos do Reino Animal
- Secção II Produtos do Reino Vegetal
- Secção III Gorduras e Óleos Animais ou Vegetais; Produtos da sua Dissociação; Gorduras Alimentares Elaboradas; Ceras de Origem Animal ou Vegetal
- Secção IV Produtos das Indústrias Alimentares; Bebidas, Líquidos Alcoólicos e Vinagres; Tabaco e seus Sucedâneos Manufacturados
- Secção V Produtos Minerais
- Secção VI Produtos das Indústrias Químicas ou das Indústrias Conexas
- Secção VII Plásticos e suas Obras; Borracha e suas Obras
- Secção VIII Peles, Couros, Peles com Pêlo e Obras Destas Matérias; Artigos de Correeiro ou de Seleiro; Artigos de Viagem, Bolsas e Artefactos Semelhantes; Obras de Tripa
- Secção IX Madeira, Carvão Vegetal e Obras De Madeira; Cortiça e suas Obras; Obras de Espartaria ou de Cestaria
- Secção X Pastas de Madeira ou de Outras Matérias Fibrosas Celulósicas; Desperdícios e Aparas de Papel ou de Cartão ; Papel e suas Obras
- Secção XI Matérias Têxteis e suas Obras

Secção XII	Calçado, Chapéus e Artefactos de Uso Semelhante, Guarda-Chuvas, Guarda-Sóis, Bengalas, Chicotes e suas Partes; Penas Preparadas e suas Obras; Flores Artificiais; Obras de Cabelo
Secção XIII	Obras de Pedra, Gesso, Cimento, Amianto, Mica ou de Materiais Semelhantes; Produtos Cerâmicos; Vidro e suas Obras
Secção XIV	Pérolas Naturais ou Cultivadas, Pedras Preciosas ou Semipreciosas e Semelhantes, Metais Preciosos, Metais Folheados ou Chapeados de Metais Preciosos e suas Obras; Bijuteria, Moedas
Secção XV	Metais Comuns e suas Obras
Secção XVI	Máquinas e Aparelhos, Material Eléctrico, e suas Partes; Aparelhos de Gravação ou de Reprodução de Som, Aparelhos de Gravação ou de Reprodução de Imagens e de Som em Televisão, suas Partes e Acessórios
Secção XVII	Material de Transportes
Secção XVIII	Instrumentos e Aparelhos de Óptica, Fotografia ou Cinematografia, Medida, Controlo ou de Precisão; Instrumentos e Aparelhos Médico-Cirúrgicos; Artigos de Relojoaria; Instrumentos Musicais; suas Partes e Acessórios
Secção XIX	Armas e Munições ; suas Partes e Acessórios
Secção XX	Mercadorias e Produtos Diversos
Secção XXI	Objectos de Arte, de Colecção ou Antiguidades

Classificação por Grandes Categorias Económicas – CGCE

- 1 Produtos alimentares e bebidas
- 2 Fornecimentos industriais não especificados noutras categorias
- 3 Combustíveis e lubrificantes
- 4 Máquinas, outros bens de capital (excepto material de transporte) e seus acessórios
- 5 Material de transporte e acessórios
- 6 Bens de consumo não especificados noutras categorias
- 7 Bens não especificados noutras categorias

Classificação das actividades de Tecnologias de Informação e Comunicação – OCDE (de acordo com os grupos/classes da CAE Rev. 2.1)

- 30.01 – Fabricação de máquinas de escritório;
- 30.02 – Fabricação de computadores e de outro equipamento informático;
- 31.03 – Fabricação de fios e cabos isolados;
- 32.10 – Fabricação de componentes electrónicos;
- 32.20 – Fabricação de aparelhos emissores de rádio e de televisão e aparelhos de telefonia e telegrafia por fios;
- 32.30 – Fabricação de aparelhos receptores e material de rádio e de televisão, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e imagens e de material associado;
- 33.20 – Fabricação de instrumentos e aparelhos de medida, verificação, controlo, navegação e outros fins (excepto de controlo de processos industriais);

- 33.30 – Fabricação de equipamento de controlo de processos industriais;
- 51.43 – Comércio por grosso de electrodomésticos, aparelhos de rádio e de televisão;
- 51.84 – Comércio por grosso de computadores, equipamentos periféricos e programas informáticos;
- 51.85 – Comércio por grosso de outras máquinas e material de escritório;
- 51.86 – Comércio por grosso de outros componentes e equipamentos electrónicos;
- 51.87 – Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos para a indústria, comércio e navegação;
- 64.20 – Telecomunicações;
- 71.33 – Aluguer de máquinas e equipamento de escritório (inclui computadores);
- 72.10 – Consultoria em equipamento informático;
- 72.21 – Edição de programas informáticos;
- 72.22 – Outras actividades de consultoria em programação informática;
- 72.30 – Processamento de dados;
- 72.40 – Actividades de banco de dados;
- 72.50 – Manutenção e reparação de máquinas de escritório, de contabilidade e de material informático;
- 72.60 – Outras actividades conexas à informática.

Classificação das indústrias de média e alta tecnologia – OCDE (de acordo com as divisões/grupos da CAE Rev. 2.1)

- 24 – Fabricação de produtos químicos;
- 29 – Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.;
- 30 – Fabricação de máquinas de escritório e de equipamento para o tratamento automático da informação;
- 31 – Fabricação de máquinas e aparelhos eléctricos, n.e.;
- 32 – Fabricação de equipamento e de aparelhos de rádio, televisão e comunicação;
- 33 – Fabricação de aparelhos e instrumentos médico-cirúrgicos, ortopédicos, de precisão, de óptica e de relojoaria;
- 34 – Fabricação de veículos automóveis, reboques e semi-reboques;
- 35.20 – Fabricação e reparação de material circulante para caminhos de ferro;
- 35.30 – Fabricação de aeronaves e de veículos espaciais;
- 35.40 – Fabricação de motociclos e bicicletas;
- 35.50 – Fabricação de outro material de transporte, n.e..

Classificação dos serviços intensivos em conhecimento – OCDE (de acordo com as divisões da CAE Rev. 2.1)

- 61 – Transportes por água;
- 62 – Transportes aéreos;
- 64 – Correios e telecomunicações;
- 65 – Intermediação financeira, excepto seguros e fundos de pensões;
- 66 – Seguros, fundos de pensões e outras actividades complementares de segurança social;

- 67 – Actividades auxiliares de intermediação financeira;
- 70 – Actividades imobiliárias;
- 71 – Aluguer de máquinas e de equipamentos sem pessoal e de bens pessoais e domésticos;
- 72 – Actividades informáticas e conexas;
- 73 – Investigação e desenvolvimento;
- 74 – Outras actividades de serviços prestados principalmente às empresas;
- 80 – Educação;
- 85 – Saúde e acção social;
- 92 – Actividades recreativas, culturais e desportivas.